



ESTADO DO CEARÁ
CIRCULAÇÃO DO D. J.

Em 15/03/02
Hora: 16:00



DIÁRIO DA JUSTIÇA

FORTALEZA, SEXTA - FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2002

ANO V - Nº 050

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 2,50

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

ATO DE REVOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, concordando com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, julga por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes a divulgação do Instrumento Convocatório, e em prol do interesse público, revogar, como permite o art. 49, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, o Convite nº 12/2002, determinando que seja providenciado novo Edital e comunicado a todos os interessados.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2002

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 181/2002-TJ-SG - O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processo nº 03273/2002TJ, **RESOLVE** notificar o falecimento de **JOSÉ FRANCISCO DA SILVEIRA**, ex-Auxiliar de Serviços Gerais AJU-ADO-11, deste Tribunal de Justiça, matrícula 092506.1/1, deste Poder, ocorrido em 27 de janeiro de 2002, bem como autorizar o pagamento do auxílio funeral no valor de R\$ 428,79 (quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), face o que dispõem os itens I e II do art. 64 e o § 1º do art. 173 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei nº 12.913, de 17.06.1999. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002. **DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 193/2002-TJ-SG - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a portaria 027/99 e de conformidade com o processo nº 6317/02, **CONCEDER** à Exmª. Srª. Drª. **LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA**, Juíza de Direito da Comarca de Saboeiro, o pagamento mensal da Ajuda de Custo no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), durante o período de Abril a Dezembro de 2002, bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO, com a finalidade de participar do "CURSO DE ALTOS ESTUDOS DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA -CAEPE", a se realizar na cidade do Rio de Janeiro na Escola Superior de Guerra-ESG. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 12 de março de 2002.

Des. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

PRESIDENTE

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 22673/2001-TJ, **ATENDENDO** ao que requereu a **DRA. MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI**, Juíza de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária da Comarca de Russas, **CONCEDE-LHE** a gratificação adicional de 13% (treze por cento) em anuênios, sobre seus vencimentos, a partir de 24.04.1995, data em que completou 13 anos de serviço público e elevação para 14% (quatorze por cento), 15% (quinze por cento), 16% (dezesseis por cento) e 17% (dezessete por cento), respectivamente, a partir de 24.04.1996, 24.04.1997, 24.04.1998 e 24.04.1999 até 31.05.1999 (de acordo com a Lei nº 12.919/99), de conformidade com o artigo 224, item VI, da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará). **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002. **DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização do concurso pelo Tribunal de Justiça **EDITAL nº 41/2001**, publicado no Diário da Justiça nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2001 para provimento do cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR** da Comarca de **FARIAS BRITO** e homologado pelo Tribunal Pleno em sessão realizada em 7 de fevereiro de 2002, publicado no Diário da Justiça de 01 de março de 2002. **RESOLVE**, nos termos do disposto no artigo 102, inciso IV, da **Constituição do Estado do Ceará**, combinado com os artigos 53, inciso X, e 425, da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994, (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **NOMEAR**, em caráter efetivo, **MARCOS AURÉLIO BRITO DE MONT'ALVERNE**, aprovado e classificado em 1º lugar, para exercer o cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, AJU-ADO de 2ª Entrância, Classe I, Referência 22**, da Vara Única da Comarca de **FARIAS BRITO**, em virtude de aprovação, no concurso público promovido pelo Tribunal de Justiça e realizado na Comarca de **FARIAS BRITO**, obedecida a ordem de classificação constante do **Edital de Classificação S/N**, datado de 26 de outubro de 2001, publicado no Diário da Justiça no dia 31 de outubro de 2001, na vaga deixada com a **REMOÇÃO** de **JOÃO ALBERTO MESQUITA MENDES**, publicada no Diário da Justiça do dia 09 de abril de 2001. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 5 de março de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

1.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO Nº: 33 - ANO: 2002

RECURSO ESPECIAL

2000.0014.0536-6/1

- Recorrente : O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Recorrido : A JUSTIÇA PÚBLICA
- Recorrido : PAULO CESAR DE ASSIS DE PAULA

02-15-03-02
 2002.03.03.07
 2002

(mil e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e sete centavos).

- 1.2. A seleção para o cargo de que trata este Edital compreenderá exame de conhecimentos, mediante prova objetiva.
- 1.3. A Comissão Examinadora do Concurso será constituída de 3 (três) membros, sendo presidida pelo MM. Juiz Diretor do Juizado Especial cível e Criminal da Comarca de Quixadá, contando com a participação de 1 (um) advogado de reputação ilibada e de notório saber jurídico e de 1 (um) representante do Ministério Público Estadual.
- 1.4. Será nomeado um Secretário para dar apoio aos trabalhos da Comissão devendo recair a designação, preferencialmente, no Diretor de Secretaria.
- 1.5. Caberá ao Presidente da Comissão nomear os demais membros da comissão, além de indicar outros servidores do Poder Judiciário, em número suficiente, para auxiliar na realização dos trabalhos do concurso.
- 1.6. Compete à Comissão Examinadora a elaboração das provas.
- 1.7. A jornada de trabalho é de 30 (trinta) horas semanais.
- 1.8. **Oficial de Justiça Avaliador** – Atividades judiciárias de nível médio, de formação especializada específica, relacionadas com o cumprimento exclusivo de mandados judiciais, bem como avaliação de bens e cumprimento de outras tarefas correlatas que lhes forem cometidas pelo Juiz, pertinentes ao serviço judiciário.

De modo específico, ao Oficial de Justiça Avaliador incumbe:

- a) cumprir os mandados, fazendo citações, intimações, notificações e outras diligências emanadas do Juiz;
- b) fazer avaliação de bens e inventários;
- c) lavrar certidões referentes aos atos que praticarem;
- d) convocar pessoas idôneas que testemunhem atos de sua função, quando a lei exigir;
- e) exercer, cumulativamente, quaisquer outras funções previstas na Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994 compatíveis com o cargo.

2- DA INSCRIÇÃO

2.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

- 2.1.1. Apresentar comprovante do pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento do FERMOJU, Código da receita nº924 - Fórum Judicial da Comarca de Quixadá em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, paga nas agências ou postos do Banco do Estado do Ceará – BEC, da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
- 2.1.2. Apresentar cópias legíveis e em perfeitas condições de documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF e 2 (duas) fotos 3X4 recentes e coloridas, os quais serão retidos.
- 2.1.3. Preencher corretamente a ficha de inscrição.

2.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$20,00 (vinte reais) e não será devolvido, salvo se o concurso não se realizar, recaindo sobre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a devolução.

2.3. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e das Relações Exteriores pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias e Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, que por lei federal valem como identidade) passaportes, Carteiras do Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista.

2.3.1. Não será aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

2.4. É obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e local de realização das provas.

2.5. A inscrição será efetuada pessoalmente ou por procuração no período de 15 (quinze) dias, a contar do dia 25 (vinte e cinco) de março, na Secretaria do Fórum Des. Avelar Rocha da Comarca

de Quixadá, no horário das 8:00h às 14:30h, sito à Rua José Jucá, S/N (Altos) – Centro, Código de Endereçamento Postal – CEP.: 63.900-000.

- 2.6. Recaindo o último dia de inscrição em sábado, domingo ou feriado, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
- 2.7. Os doadores de sangue que contarem o mínimo de 02 (duas) doações junto ao HEMOCE, num período de 1 (um) ano, estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição, devendo a última doação ter sido efetivada no período de até 12 meses antes da inscrição no Certame (arts. 1º e 2º da Lei nº12.559, de 29 de dezembro de 1995).
- 2.8. Estarão também isentos da taxa de inscrição os servidores públicos estaduais de qualquer um dos Poderes (art. 1º da Lei n.º 11.551, de 18 de maio de 1989), devidamente comprovado o vínculo respectivo mediante apresentação do contra-cheque referente ao mês imediatamente anterior ao período de inscrição ou declaração do Órgão de origem do candidato.
- 2.9. No caso de pagamento efetuado mediante emissão de cheque, este só será aceito se do próprio candidato, sendo considerada sem efeito a inscrição na hipótese de devolução do cheque por qualquer motivo.

2.10. No ato de inscrição por procuração, o procurador deverá:

- 2.10.1. Apresentar o respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada da cédula de identidade e cadastro de pessoa física – CPF e 2 (duas) fotos 3X4 do candidato, os quais serão retidos.
- 2.10.2. Apresentar cédula de identidade e cadastro de pessoa física – CPF, próprios e originais, em bom estado, de modo a permitir com clareza a identificação.
- 2.10.3. Apresentar comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.10.4. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.
- 2.10.5. O candidato inscrito por procuração assumirá os eventuais erros cometidos por seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega.
- 2.10.6. Não serão aceitas inscrições por via postal e/ou extemporânea, via fax ou correio eletrônico.
- 2.10.7. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, dispondo a Comissão Examinadora do Concurso, o direito de excluir do respectivo processo seletivo aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3- DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo, para o qual optou no ato da inscrição, quando convocado, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos documentos que comprovem:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no Decreto Federal n.º 70.391, de 12 de abril de 1972.
- b) quitação ou isenção do serviço militar;
- c) idoneidade moral, atestado assinado por 1 (um) Juiz ou 1 (um) membro do Ministério Público;
- d) Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição (2 turnos) se for o caso;
- e) isenção de culpa ou pena, por meio de certidão fornecida pelo Fórum Judicial do domicílio do candidato, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica oficial credenciada;

- g) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos ou completados até a data de posse;
- h) ter escolaridade de 2º grau completo ou correspondente exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu;
- i) não acumulação ilícita de cargo / função pública.
- j) domicílio ou residência;

3.2. dois (2) retratos 3x4, coloridos e recentes.

4- DA PROVA E CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

4.1. O concurso público de que trata este Edital será executado mediante aplicação de prova objetiva, eliminatória, englobando conhecimentos específicos e gerais sobre as disciplinas relacionadas a seguir:

4.1.1. Conhecimentos Específicos

- a) Noções de Direito (Constitucional, Administrativo, Processual Civil e Processual Penal), num total de 20 (vinte) questões, valendo 3 (três) pontos cada questão;
- b) Organização Judiciária do Estado do Ceará, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;

4.1.2. Conhecimentos Gerais

- a) Língua Portuguesa, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;
- b) Matemática, num total de 10 (dez) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão;
- c) Noções de Microinformática, num total de 5 (cinco) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão.

4.2. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos ponderados da prova objetiva e 40% (quarenta por cento) dos pontos ponderados de cada disciplina.

4.3. A prova será de múltipla escolha e cada questão contará com 05 (cinco) opções, sendo uma única opção correta.

4.4. As provas deverão ser realizadas em dia de Domingo ou feriado.

5- DOS PROGRAMAS

5.1. As provas atenderão ao conteúdo dos programas específicos, consoante o Anexo Único deste Edital, entregues ao candidato por ocasião de sua inscrição, sem indicação de bibliografia.

6- DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1. Todos os candidatos concorrentes à vaga deverão deslocar-se, por conta própria, para prestar a prova na Comarca de Quixadá em local, data, e horário que vierem a ser determinados pelo Presidente da Comissão Examinadora do Concurso, através de publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

6.2. A prova para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância terá duração de 4 (quatro) horas.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, e somente será admitido à sala de exame se estiver munido do comprovante de inscrição e do original de documento de Identidade, devendo ainda apresentar perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas.

6.4. Não será admitido na sala de realização das provas o candidato que se apresentar após o horário fixado para o início do exame.

6.5. Não haverá segunda chamada para a prova, nem sua realização fora da data, horário, cidade e espaço físico predeterminados.

6.6. Na correção do cartão de respostas, será atribuída nota zero à questão:

- a) com nenhuma opção assinalada;
- b) com mais de uma opção assinalada;
- c) com rasura, ainda que legível.

6.7. Os cartões respostas, a critério do Presidente da Comissão Examinadora do Certame, poderão ser corrigidos manual ou

eletronicamente, resguardado, na primeira hipótese, o sigilo da identificação do candidato.

6.8. Não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, receptor, gravador, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc.).

6.9. Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.10. O candidato, ao terminar a prova objetiva, entregará ao fiscal, somente o gabarito.

7- DOS GABARITOS OFICIAIS

7.1. Os gabaritos oficiais serão divulgados mediante ato do Presidente da Comissão Examinadora do Certame da Comarca de Quixadá após a aplicação da prova e afixados na entrada do referido Fórum.

8- DOS RECURSOS

8.1. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, abrangendo uma ou mais questões, relativo ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado, e dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora do Certame.

8.2. O prazo máximo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias, a contar da data de divulgação oficial (subitem 7.1) no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

8.3. Caso o exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os demais candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido.

8.4. Os recursos serão julgados no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento do prazo para interposição de recursos (subitem 8.2).

8.5. A decisão dos recursos, de caráter irrecorrível, será divulgada, na esfera administrativa, através de Edital publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

9- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Ocorrendo empate no total dos pontos obtidos por dois ou mais candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtiver o maior número de pontos nas disciplinas:

- a) Noções de Direito;
- b) Português
- c) Organização Judiciária do Estado do Ceará

9.2. Persistindo a igualdade no total de pontos obtidos, o desempate será efetuado em benefício do candidato de maior idade.

10- DA CLASSIFICAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

10.1. Após o julgamento dos recursos porventura apresentados, os candidatos aprovados serão classificados segundo a ordem decrescente do total de pontos obtidos, depois de observados os critérios de desempate.

10.2. A relação de candidatos aprovados será publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

10.3. O concurso será homologado mediante ato baixado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

11- DO PRAZO DE VALIDADE

11.1. O prazo de validade do concurso regulado por este Edital será de 2 (dois) anos contados a partir da data da publicação e circulação de sua homologação, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, prorrogável, uma única vez, por igual período, a critério do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

12- NOMEAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS APROVADOS

- 12.1.O candidato aprovado, será convocado, mediante Edital de Convocação publicado no Diário da Justiça.
- 12.2.O Edital de Convocação a que se reporta o item anterior será publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário da Justiça.
- 12.3.Convocado para nomeação, não poderá o candidato pedir o deslocamento do seu nome para o final da lista de classificação.
- 12.4.O candidato nomeado haverá de apresentar-se para a posse na Comarca de Quixadá, às suas próprias expensas, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, ou provando o nomeado impedimento legítimo antes da expiração do prazo ser-lhe-á, pela autoridade que expediu o título, concedida prorrogação por mais trinta dias contados a partir do término do primeiro prazo.
- 12.5.O exercício funcional dar-se-á somente na Comarca de Quixadá para qual o candidato submeteu-se ao concurso, após o compromisso e posse, respeitados os prazos previstos no item anterior.
- 12.6. O estágio probatório será realizado obrigatoriamente na Unidade de lotação inicial do servidor, sendo desconsiderada pela administração, qualquer solicitação de remoção ou disposição para outros órgãos.
- 12.7.Perderá o direito ao cargo, que será declarado vago, o candidato aprovado que não prestar o compromisso e posse e não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido no subitem 12.4 .
- 12.8.As nomeações, nos casos de desistência, serão procedidas de acordo com a ordem de classificação, bem ainda, as nomeações para os cargos que vierem a vagar durante o prazo de validade do concurso.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1.Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à seleção, classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Diário da Justiça.
- 13.2.Somente os Atos publicados no Diário da Justiça do Ceará possuem caráter oficial. Sendo meramente informativos quaisquer outros tipos de comunicações dirigidas aos candidatos.
- 13.3.O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará não se responsabiliza por informação não recebida pelo destinatário em virtude de endereço incorreto ou incompleto, devendo qualquer mudança de endereço ser comunicada imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.
- 13.4.Será sumariamente excluído do processo seletivo, se em qualquer de suas etapas, por ato do Presidente da Comissão Examinadora, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:
- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - agir com incorreção e descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada do processo seletivo, da aplicação das provas ou da Comissão Examinadora;
 - for surpreendido, durante a aplicação da prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, telefone celular, transmissor ou receptor de mensagens de qualquer tipo e calculadoras em geral;
 - tiver lançado mão de meios ilícitos ou imorais na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - não devolver, integralmente, o material recebido, particularmente no que se refere ao cartão de respostas;
 - ausentar-se do local de prova sem o devido acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;
 - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - deixar de assinar o cartão de respostas;

não atender às determinações regulamentares emitidas pela Comissão Examinadora do Concurso.

- 13.5.A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação de candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- 13.6.A inscrição do candidato implicará a plena aceitação das normas contidas neste Edital, bem como nas comunicações e instruções emitidas pela Comissão Examinadora.
- 13.7.Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
- 13.8.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Concurso.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2002

Desembargador *Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque*
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROGRAMA DE DISCIPLINAS

CARGO: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

1.CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 1.1. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Direitos e Garantias fundamentais; Direitos e deveres individuais e coletivos; Organização do estado – União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Competências; Administração Pública: Disposições Gerais. Princípios; Servidores Públicos e Cíveis: princípios constitucionais; Organização dos Poderes; Poder Legislativo: Congresso Nacional. Atribuições. Processo Legislativo. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Decretos Legislativos. Resoluções; Poder Judiciário: Disposições gerais. Tribunais e Juizes dos Estados. Garantias dos seus membros. Organização e Competência dos Tribunais; Funções essenciais à Justiça: Ministério Público. Defensoria Pública e Advocacia.
- 1.2. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública: Características. Modos de atuação. Regime Jurídico; Personalidade jurídica do Estado. Órgãos e agentes. Competência; Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; Atos administrativos: conceito, elementos, competência, finalidade, forma, motivo, objeto. Atributos. Presunção de legitimidade, imperatividade, auto-executoriedade. Mérito administrativo. Atos vinculados e atos discricionários; Invalidação dos atos administrativos: revogação, anulação, efeitos.
- 1.3. NOÇÕES DE DIREITO CIVIL: 1. Lei de introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes cargos de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda; 2. Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre coisa alheia; 3. Obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos; 4. Contratos,

obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos; 5. Responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco.

1.4 NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Do Juiz; Dos Auxiliares da Justiça; Dos atos processuais; Das despesas e das multas; Do tempo e do lugar dos atos processuais; Dos prazos; Das comunicações dos atos: citações e intimações no Processo de Conhecimento, Execução (inclusive penhora e arrematação), e atos constritórios do Processo Cautelar; Da distribuição e do registro.

1.5 NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL: Inquérito policial. Ação penal pública. Ação Penal de iniciativa privada. Ação subsidiária. Ação civil; Restituição das coisas apreendidas, medidas assecuratórias, incidente de falsidade, insanidade mental do acusado; Da prova pericial, interrogatório do acusado, perguntas ao ofendido, testemunhas, reconhecimento de pessoas e coisas, acareação, documentos, indícios, busca e apreensão. Sujeitos processuais: juiz penal, partes e órgãos auxiliares; Da prisão: disposições gerais, prisão em flagrante, prisão preventiva e apresentação espontânea do acusado, prisão administrativa, liberdade provisória e fiança. Revogação; Das comunicações dos atos processuais: cartas, citação, intimação, notificação. Formas e prazos. Contagem. Tempestividade e intempestividade.

1.6. ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ: Divisão e Organização Judiciária do Ceará. Comarcas: classificação, sede, implantação, instalação, elevação, rebaixamento ou extinção. Comarcas vinculadas. Distritos judiciários; Da Justiça de 2ª instância ou 2º grau. Tribunal de Justiça: composição, órgãos, competência, Conselho da Magistratura, Câmaras isoladas e reunidas. Do Presidente, do Vice-Presidente e do Corregedor Geral da Justiça. Da Escola Superior de Magistratura; Da Justiça de 1ª instância ou 1º grau. Composição. Dos Juizes substitutos: atribuições administrativas, competência. A Diretoria do Foro. A Vara. A Secretaria de vara. Dos Juizes de Direito. Dos Juizes de Direito Auxiliares. Do Tribunal do Júri. Da Auditoria Militar. Dos Juizados Especiais. Dos Juizados de Paz. Da Comarca da Capital. Da Diretoria do Foro. Dos Juizes de Direito: quantidade e especialização das Varas. Competência privativa. Comarcas do interior; Da organização da carreira dos magistrados: provimento (ingresso, nomeação, aquisição de vitaliciedade, promoção, acesso, remoção, permuta). Direitos, garantias e prerrogativas. Deveres, responsabilidades e proibições dos Magistrados; Organização, classificação e atribuições dos Serviços Auxiliares da Justiça de 1º grau: portaria, distribuição, contadoria, partilhas e leilões, depósito público de bens apreendidos (fonte: Leis Estaduais nsº 12.342, de 28 de julho de 1994 e alterações posteriores, Lei nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995 e Lei nº 13.102, de 17 de janeiro de 2001 e Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995).

2 CONHECIMENTOS GERAIS

2.1 PORTUGUÊS

Ortografia e acentuação gráfica; Classificação e flexão das palavras: variáveis (substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome e verbo) e invariáveis (advérbio, preposição, conjunção e interjeição); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Emprego dos verbos regulares e irregulares; Funções morfossintáticas do "que"; Colocação pronominal; Análise sintática do período simples e composto; Pontuação; Semântica (antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos); Interpretação do texto.

2.2 MATEMÁTICA

Números inteiros e fracionários; Sistema legal de medidas; Razão, proporção e escala: números e grandezas proporcionais, propriedades das proporções; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Regra de sociedade; Porcentagem; Juros simples e composto.

2.3 INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA

Método Estatístico: Fases (coleta, crítica, apuração e apresentação de dados e análise e interpretação dos resultados). População. Amostra. Freqüência. Intervalo. Medidas de Posição: média, moda e mediana. Medidas de dispersão absoluta: amplitude total, variância e desvio padrão. Medidas de dispersão relativa: coeficiente de variação.

2.4 NOÇÕES DE MICROINFORMÁTICA

Conhecimentos básicos de microcomputadores PC – Hardware. Noções de Sistemas Operacionais. MS-DOS. Noções de sistemas de Windows. Noções do processador de texto MS-Word para Windws. Noções da planilha de cálculo MS-Excel. Noções básicas de Banco de dados. Comunicação de dados. Conceitos Gerais de Equipamentos e Operacionalização.

ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS N.º 09/2002 - DCRH/TJ

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e das conferidas pelos incisos I e XXVIII da Lei n.º 12.342 de 28 de julho de 1994, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância, AJU-ADO-24, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Ceará para lotação e exercício no Juizado Especial Cível Criminal da Comarca de Maracanaú.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público, obedecidas as normas deste Edital destina-se a selecionar candidato para provimento de 2 (dois) cargo efetivo vago de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância, Classe I, Referência AJU-ADO-24 ou ao que vier a vagar ou for criado dentro do prazo de validade deste Concurso e será realizado pela Comarca de Maracanaú, tendo como vencimento inicial o valor de R\$182,76 (centro e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), que somados às Gratificações de Exercício, Risco de Vida, de Locomoção Judiciária perfazem um total bruto de R\$1057,57 (mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

1.2. A seleção para o cargo de que trata este Edital compreenderá exame de conhecimentos, mediante prova objetiva.

1.3. A Comissão Examinadora do Concurso será constituída de 3 (três) membros, sendo presidida pelo MM. Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Maracanaú, contando com a participação de 1 (um) advogado de reputação ilibada e de notório saber jurídico e de 1 (um) representante do Ministério Público Estadual.

1.4. Será nomeado um Secretário para dar apoio aos trabalhos da Comissão devendo recair a designação, preferencialmente, no Diretor de Secretaria.

1.5. Caberá ao Presidente da Comissão nomear os demais membros da comissão, além de indicar outros servidores do Poder Judiciário, em número suficiente, para auxiliar na realização dos trabalhos do concurso.

1.6. Compete à Comissão Examinadora a elaboração das provas.

1.7. A jornada de trabalho é de 30 (trinta) horas semanais.

1.8. **Oficial de Justiça Avaliador** – Atividades judiciárias de nível médio, de formação especializada específica, relacionadas com o cumprimento exclusivo de mandados judiciais, bem como avaliação de bens e cumprimento de outras tarefas correlatas que lhes forem cometidas pelo Juiz, pertinentes ao serviço judiciário.

De modo específico, ao Oficial de Justiça Avaliador incumbe:

- cumprir os mandados, fazendo citações, intimações, notificações e outras diligências emanadas do Juiz;
- fazer avaliação de bens e inventários;
- lavrar certidões referentes aos atos que praticarem;
- convocar pessoas idôneas que testemunhem atos de sua

- função, quando a lei exigir;
- e) exercer, cumulativamente, quaisquer outras funções previstas na Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994 compatíveis com o cargo.

2- DA INSCRIÇÃO

2.1.No ato da inscrição o candidato deverá:

- 2.1.1. Apresentar comprovante do pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento do FERMOJU, Código da receita nº924 - Fórum Judicial da Comarca de Maracanaú em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, paga nas agências ou postos do Banco do Estado do Ceará – BEC, da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
- 2.1.2. Apresentar cópias legíveis e em perfeitas condições de documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF e 2 (duas) fotos 3X4 recentes e coloridas, os quais serão retidos.
- 2.1.3. Preencher corretamente a ficha de inscrição.
- 2.2.O valor da taxa de inscrição é de R\$20,00 (vinte reais) e não será devolvido, salvo se o concurso não se realizar, recaindo sobre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a devolução.
- 2.3.São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e das Relações Exteriores pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias e Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, que por lei federal valem como identidade) passaportes, Carteiras do Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista.
- 2.3.1. Não será aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
- 2.4.É obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e local de realização das provas.
- 2.5.A inscrição será efetuada pessoalmente ou por procuração no período de 15 (quinze) dias, a contar do dia 18 (dezoito) de março, na Secretaria do Fórum Des. Evandro Nogueira Lima da Comarca de Maracanaú, no horário das 8:00h às 14:30h, sito à Rua Edson Queiroz, S/N – Centro, Código de Endereçamento Postal – CEP: 61.900-000.
- 2.6.Recaindo o último dia de inscrição em sábado, domingo ou feriado, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
- 2.7.Os doadores de sangue que contarem o mínimo de 02 (duas) doações junto ao HEMOCE, num período de 1 (um) ano, estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição, devendo a última doação ter sido efetivada no período de até 12 meses antes da inscrição no Certame (arts. 1º e 2º da Lei nº12.559, de 29 de dezembro de 1995).
- 2.8.Estarão também isentos da taxa de inscrição os servidores públicos estaduais de qualquer um dos Poderes (art. 1º da Lei n.º 11.551, de 18 de maio de 1989), devidamente comprovado o vínculo respectivo mediante apresentação do contra-cheque referente ao mês imediatamente anterior ao período de inscrição ou declaração do Órgão de origem do candidato.
- 2.9.No caso de pagamento efetuado mediante emissão de cheque, este só será aceito se do próprio candidato, sendo considerada sem efeito a inscrição na hipótese de devolução do cheque por qualquer motivo.
- 2.10.No ato de inscrição por procuração, o procurador, deverá:

- 2.10.1. Apresentar o respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada da cédula de identidade e cadastro de pessoa física – CPF e 2 (duas) fotos 3X4 do candidato, os quais serão retidos.
- 2.10.2. Apresentar cédula de identidade e cadastro de pessoa física – CPF, próprios e originais, em bom estado, de modo a permitir com clareza a identificação.
- 2.10.3. Apresentar comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.10.4. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

- 2.10.5. O candidato inscrito por procuração assumirá os eventuais erros cometidos por seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega.
- 2.10.6. Não serão aceitas inscrições por via postal e/ou extemporânea, via fax ou correio eletrônico.
- 2.10.7. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, dispondo a Comissão Examinadora do Concurso, o direito de excluir do respectivo processo seletivo aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3- DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1.O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo, para o qual optou no ato da inscrição, quando convocado, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos documentos que comprovem:

- ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no Decreto Federal n.º 70.391, de 12 de abril de 1972.
- quitação ou isenção do serviço militar;
- idoneidade moral, atestado assinado por 1 (um) Juiz ou 1 (um) membro do Ministério Público;
- Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição (2 turnos) se for o caso;
- isenção de culpa ou pena, por meio de certidão fornecida pelo Fórum Judicial do domicílio do candidato, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica oficial credenciada;
- possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos ou completados até a data de posse;
- ter escolaridade de 2º grau completo ou correspondente exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu;
- não acumulação ilícita de cargo / função pública.
- domicílio ou residência;

3.2.dois (2) retratos 3x4, coloridos e recentes.

4- DA PROVA E CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

4.1.O concurso público de que trata este Edital será executado mediante aplicação de prova objetiva, eliminatória, englobando conhecimentos específicos e gerais sobre as disciplinas relacionadas a seguir:

4.1.1. Conhecimentos Específicos

- Noções de Direito (Constitucional, Administrativo, Processual Civil e Processual Penal), num total de 20 (vinte) questões, valendo 3 (três) pontos cada questão;
- Organização Judiciária do Estado do Ceará, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;

4.1.2. Conhecimentos Gerais

- Língua Portuguesa, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;
- Matemática, num total de 10 (dez) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão;
- Noções de Microinformática, num total de 5 (cinco) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão.

4.2.Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos ponderados da prova objetiva e 40% (quarenta por cento) dos pontos ponderados de cada disciplina.

4.3.A prova será de múltipla escolha e cada questão contará com 05 (cinco) opções, sendo uma única opção correta.

4.4. As provas deverão ser realizadas em dia de Domingo ou feriado.

5- DOS PROGRAMAS

5.1.As provas atenderão ao conteúdo dos programas específicos, consoante o Anexo Único deste Edital, entregues ao candidato por ocasião de sua inscrição, sem indicação de bibliografia.

6- DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1.Todos os candidatos concorrentes à vaga deverão deslocar-se, por conta própria, para prestar a prova na Comarca de Maracanaú em local, data, e horário que vierem a ser determinados pelo Presidente da Comissão Examinadora do Concurso, através de publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

6.2.A prova para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância terá duração de 4 (quatro) horas.

6.3.O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, e somente será admitido à sala de exame se estiver munido do comprovante de inscrição e do original de documento de Identidade, devendo ainda apresentar perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas.

6.4.Não será admitido na sala de realização das provas o candidato que se apresentar após o horário fixado para o início do exame.

6.5.Não haverá segunda chamada para a prova, nem sua realização fora da data, horário, cidade e espaço físico predeterminados.

6.6.Na correção do cartão de respostas, será atribuída nota zero à questão:

- a) com nenhuma opção assinalada;
- b) com mais de uma opção assinalada;
- c) com rasura, ainda que legível.

6.7.Os cartões respostas, a critério do Presidente da Comissão Examinadora do Certame, poderão ser corrigidos manual ou eletronicamente, resguardado, na primeira hipótese, o sigilo da identificação do candidato.

6.8.Não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, receptor, gravador, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc.).

6.9.Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.10.O candidato, ao terminar a prova objetiva, entregará ao fiscal, somente o gabarito.

7- DOS GABARITOS OFICIAIS

7.1.Os gabaritos oficiais serão divulgados mediante ato do Presidente da Comissão Examinadora do Certame da Comarca de Maracanaú após a aplicação da prova e afixados na entrada do referido Fórum.

8- DOS RECURSOS

8.1.Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, abrangendo uma ou mais questões, relativo ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado, e dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora do Certame.

8.2.O prazo máximo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias, a contar da data de divulgação oficial (subitem 7.1) no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

8.3.Caso o exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os demais candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido.

8.4.Os recursos serão julgados no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento do prazo para interposição de recursos (subitem 8.2).

8.5.A decisão dos recursos, de caráter irrecorrível, será divulgada, na esfera administrativa, através de Edital publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

9- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1.Ocorrendo empate no total dos pontos obtidos por dois ou mais candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtiver o maior número de pontos nas disciplinas:

- a) Noções de Direito;
- b) Português
- c) Organização Judiciária do Estado do Ceará

9.2.Persistindo a igualdade no total de pontos obtidos, o desempate será efetuado em benefício do candidato de maior idade.

10- DA CLASSIFICAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

10.1.Após o julgamento dos recursos porventura apresentados, os candidatos aprovados serão classificados segundo a ordem decrescente do total de pontos obtidos, depois de observados os critérios de desempate.

10.2.A relação de candidatos aprovados será publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

10.3.O concurso será homologado mediante ato baixado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

11- DO PRAZO DE VALIDADE

11.1.O prazo de validade do concurso regulado por este Edital será de 2 (dois) anos contados a partir da data da publicação e circulação de sua homologação, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, prorrogável, uma única vez, por igual período, a critério do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

12- NOMEAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS APROVADOS

12.1.O candidato aprovado, será convocado, mediante Edital de Convocação publicado no Diário da Justiça.

12.2.O Edital de Convocação a que se reporta o item anterior será publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário da Justiça.

12.3.Convocado para nomeação, não poderá o candidato pedir o deslocamento do seu nome para o final da lista de classificação.

12.4.O candidato nomeado haverá de apresentar-se para a posse na Comarca de Maracanaú, às suas próprias expensas, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, ou provando o nomeado impedimento legítimo antes da expiração do prazo ser-lhe-á, pela autoridade que expediu o título, concedida prorrogação por mais trinta dias contados a partir do término do primeiro prazo.

12.5.O exercício funcional dar-se-á somente na Comarca de Maracanaú para qual o candidato submeteu-se ao concurso, após o compromisso e posse, respeitados os prazos previstos no item anterior.

12.6. O estágio probatório será realizado obrigatoriamente na Unidade de lotação inicial do servidor, sendo desconsiderada pela administração, qualquer solicitação de remoção ou disposição para outros órgãos.

12.7.Perderá o direito ao cargo, que será declarado vago, o candidato aprovado que não prestar o compromisso e posse e não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido no subitem 12.4.

12.8.As nomeações, nos casos de desistência, serão procedidas de acordo com a ordem de classificação, bem ainda, as nomeações para os cargos que vierem a vagar durante o prazo de validade do concurso.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1.Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à seleção, classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Diário da Justiça.

13.2.Somente os Atos publicados no Diário da Justiça do Ceará possuem caráter oficial. Sendo meramente informativos quaisquer outros tipos de comunicações dirigidas aos

candidatos.

13.3.O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará não se responsabiliza por informação não recebida pelo destinatário em virtude de endereço incorreto ou incompleto, devendo qualquer mudança de endereço ser comunicada imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.

13.4.Será sumariamente excluído do processo seletivo, se em qualquer de suas etapas, por ato do Presidente da Comissão Examinadora, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- agir com incorreção e descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada do processo seletivo, da aplicação das provas ou da Comissão Examinadora;
- for surpreendido, durante a aplicação da prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, telefone celular, transmissor ou receptor de mensagens de qualquer tipo e calculadoras em geral;
- tiver lançado mão de meios ilícitos ou imorais na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- não devolver, integralmente, o material recebido, particularmente no que se refere ao cartão de respostas;
- ausentar-se do local de prova sem o devido acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
- deixar de assinar o cartão de respostas;
- não atender às determinações regulamentares emitidas pela Comissão Examinadora do Concurso.

13.5.A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tomar sem efeito a nomeação de candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

13.6.A inscrição do candidato implicará a plena aceitação das normas contidas neste Edital, bem como nas comunicações e instruções emitidas pela Comissão Examinadora.

13.7.Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

13.8.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Concurso.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza aos
4 (quatro) dias do mês de março de 2002

Desembargador *Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque*
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

*** **

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROGRAMA DE DISCIPLINAS

CARGO: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

1.CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1.1. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do

Brasil de 1988; Direitos e Garantias fundamentais; Direitos e deveres individuais e coletivos; Organização do estado – União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Competências; Administração Pública: Disposições Gerais. Princípios; Servidores Públicos e Cíveis: princípios constitucionais; Organização dos Poderes; Poder Legislativo: Congresso Nacional. Atribuições. Processo Legislativo. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Decretos Legislativos. Resoluções; Poder Judiciário: Disposições gerais. Tribunais e Juizes dos Estados. Garantias dos seus membros. Organização e Competência dos Tribunais; Funções essenciais à Justiça: Ministério Público. Defensoria Pública e Advocacia.

1.2. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública: Características. Modos de atuação. Regime Jurídico; Personalidade jurídica do Estado. Órgãos e agentes. Competência; Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; Atos administrativos: conceito, elementos, competência, finalidade, forma, motivo, objeto. Atributos. Presunção de legitimidade, imperatividade, auto-executoriedade. Mérito administrativo. Atos vinculados e atos discricionários; Invalidação dos atos administrativos: revogação, anulação, efeitos.

1.3. NOÇÕES DE DIREITO CIVIL: 1. Lei de introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes cargos de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda; 2. Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre coisa alheia; 3. Obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos; 4. Contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos; 5. Responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco.

1.4. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Do Juiz; Dos Auxiliares da Justiça; Dos atos processuais; Das despesas e das multas; Do tempo e do lugar dos atos processuais; Dos prazos; Das comunicações dos atos: citações e intimações no Processo de Conhecimento, Execução (inclusive penhora e arrematação), e atos constritórios do Processo Cautelar; Da distribuição e do registro.

1.5. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL: Inquérito policial. Ação penal pública. Ação Penal de iniciativa privada. Ação subsidiária. Ação civil; Restituição das coisas apreendidas, medidas assecuratórias, incidente de falsidade, insanidade mental do acusado; Da prova pericial, interrogatório do acusado, perguntas ao ofendido, testemunhas, reconhecimento de pessoas e coisas, acareação, documentos, indícios, busca e apreensão. Sujeitos processuais: juiz penal, partes e órgãos auxiliares; Da prisão: disposições gerais, prisão em flagrante, prisão preventiva e apresentação espontânea do acusado, prisão administrativa, liberdade provisória e fiança. Revogação; Das comunicações dos atos processuais: cartas, citação, intimação, notificação. Formas e prazos. Contagem. Tempestividade e intempestividade.

1.6. ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ: Divisão e Organização Judiciária do Ceará. Comarcas: classificação, sede, implantação, instalação, elevação, rebaixamento ou extinção. Comarcas vinculadas. Distritos judiciários; Da Justiça de 2ª instância ou 2º grau. Tribunal de Justiça: composição, órgãos, competência, Conselho da Magistratura, Câmaras isoladas e reunidas. Do Presidente, do Vice-Presidente e do Corregedor Geral da Justiça. Da Escola Superior de Magistratura; Da Justiça de 1ª instância ou 1º grau. Composição. Dos Juizes substitutos: atribuições administrativas, competência. A Diretoria do Foro. A Vara. A Secretaria de vara. Dos Juizes de Direito. Dos Juizes de Direito Auxiliares. Do Tribunal do Júri. Da Auditoria Militar. Dos Juizados Especiais. Dos Juizados de Paz. Da Comarca da Capital. Da Diretoria do Foro. Dos Juizes de Direito: quantidade e especialização das Varas. Competência privativa. Comarcas do interior; Da organização da carreira dos magistrados: provimento (ingresso, nomeação, aquisição de vitaliciedade, promoção, acesso, remoção, permuta). Direitos, garantias e prerrogativas. Deveres, responsabilidades e proibições dos

Magistrados; Organização, classificação e atribuições dos Serviços Auxiliares da Justiça de 1º grau: portaria, distribuição, contadoria, partilhas e leilões, depósito público de bens apreendidos (fonte: Leis Estaduais nsº 12.342, de 28 de julho de 1994 e alterações posteriores, Lei nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995 e Lei nº 13.102, de 17 de janeiro de 2001 e Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995).

2 CONHECIMENTOS GERAIS

2.1 PORTUGUÊS

Ortografia e acentuação gráfica; Classificação e flexão das palavras: variáveis (substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronomes e verbo) e invariáveis (advérbio, preposição, conjunção e interjeição); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Emprego dos verbos regulares e irregulares; Funções morfossintáticas do "que"; Colocação pronominal; Análise sintática do período simples e composto; Pontuação; Semântica (antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos); Interpretação do texto.

2.2 MATEMÁTICA

Números inteiros e fracionários; Sistema legal de medidas; Razão, proporção e escala: números e grandezas proporcionais, propriedades das proporções; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Regra de sociedade; Porcentagem; Juros simples e composto.

2.3 INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA

Método Estatístico: Fases (coleta, crítica, apuração e apresentação de dados e análise e interpretação dos resultados). População. Amostra. Frequência. Intervalo. Medidas de Posição: média, moda e mediana. Medidas de dispersão absoluta: amplitude total, variância e desvio padrão. Medidas de dispersão relativa: coeficiente de variação.

2.4 NOÇÕES DE MICROINFORMÁTICA

Conhecimentos básicos de microcomputadores PC – Hardware. Noções de Sistemas Operacionais. MS-DOS. Noções de sistemas de Windows. Noções do processador de texto MS-Word para Windows. Noções da planilha de cálculo MS-Excel. Noções básicas de Banco de dados. Comunicação de dados. Conceitos Gerais de Equipamentos e Operacionalização.

1.5 - OUTROS EXPEDIENTES

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
CONTRATADA: Antônia Paulino dos Santos Santana- ME Oficina São Francisco; **OBJETO:** prorrogar, por 12(doze) meses a partir de 10.03.2002, o prazo do Contrato de Prestação de Serviços destinados à manutenção de veículos do Poder Judiciário; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2002; **SIGNATÁRIOS:** Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque e Antônia Paulino dos Santos Santana.

- EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 38/2002 -

PROCESSO Nº 02945/2002

INTERESSADO(A): DR(A). NATÁLIA ALMINO GONDIM
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE CAPISTRANO
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 456,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), referente às diárias relativas ao período de fevereiro de 2001.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 5 de março de 2002.
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO Nº 02945/2002

INTERESSADO(A): DR(A). NATÁLIA ALMINO GONDIM
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE CAPISTRANO
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), referente à indenização de transporte relativa ao período de fevereiro de 2001.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 5 de março de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO Nº 04806/2002

INTERESSADO(A): DR(A). FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), referente ao auxílio moradia do mês de dezembro de 2001, bem como autorizo o pagamento no valor de R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), referente ao auxílio moradia do mês de janeiro de 2002; totalizando o valor de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS).

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 5 de março de 2002.
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO Nº 04162/2002

INTERESSADO(A): DR(A). EMÍLIO DE MEDEIROS VIANA
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 915,00 (NOVECIENTOS E QUINZE REAIS), referente ao auxílio moradia do mês de dezembro de 2001.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 6 de março de 2002.
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO Nº 51908/2001

INTERESSADO(A): DR(A). MABEL VIANA MACIEL
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE JUCÁS
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO PARA DESPESA DE TRANSPORTE E MUDANÇA

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 2.153,88 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), referente a ajuda de custo para despesa de transporte e mudança, tendo em vista a remoção da Comarca de Jati, 1ª Entrância para a Comarca de Cruz, 1ª Entrância.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 5 de março de 2002.
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO Nº 03668/2002

INTERESSADO(A): DR(A). GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE HORIZONTE
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO PARA DESPESA DE TRANSPORTE E MUDANÇA

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.091,22 (HUM MIL, NOVENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), referente a ajuda de custo para despesa de transporte e mudança, tendo em vista a promoção da Comarca de Aratuba, 1ª Entrância para a Comarca de Horizonte, 2ª Entrância.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 5 de março de 2002.
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO Nº 51223/2001

INTERESSADO(A): CLÁUDIO MAURÍCIO GESTEIRA MONTEIRO
ENGENHEIRO MECÂNICO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 546,56 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), referente a diferença de vencimentos do período de julho a dezembro de 2001, inclusive 13º salário, bem como autorizo o pagamento no valor de R\$ 78,08 (SETENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), referente ao mês de janeiro de 2002; tendo em vista a atualização das gratificações do servidor.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 5 de março de 2002.
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO N.º 03299/2002

INTERESSADO(A): JOSÉ GEORGE VINHAS GONÇALVES
TÉCNICO JUDICIÁRIO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
 ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 483,13 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS), referente a substituição no cargo de Diretor de Secretaria da 4ª Vara da supracitada Comarca, relativo ao período de 02/01 a 31/01/2002. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 5 de março de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO N.º 03448/2002

INTERESSADO(A): CARLOS GIOVANNI DE ALMEIDA
AUXILIAR JUDICIÁRIO DA COMARCA DE URUOCA
 ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 271,76 (DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), referente a substituição no cargo de Diretor de Secretaria da supracitada Comarca, relativo ao período de 02/01 a 31/01/2002. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 5 de março de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO N.º 01678/2002

INTERESSADO(A): JOSÉ ENIO CÉSAR CAVALCANTE RICARTE
AUXILIAR JUDICIÁRIO DA 1ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ
 ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 483,13 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS), referente a substituição no cargo de Diretor de Secretaria da 1ª Vara da supracitada Comarca, relativo ao período de 03/12/2001 a 01/01/2002. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 5 de março de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO N.º 00279/2002

INTERESSADO(A): MARGOT NOLA
AUXILIAR JUDICIÁRIO DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
 ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 110,52 (CENTO E DEZ REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), referente as horas extras relativas ao Plantão Judiciário do dia 12/09/2001, conforme Portaria n.º 400/2001 da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, publicada em 12/09/2001. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 5 de março de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO N.º 00296/2002

INTERESSADO(A): FRANCISCO JANOÉBIO DOS SANTOS e ROSANE HOLANDA SOARES
TÉCNICO JUDICIÁRIO e OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, respectivamente
 ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 405,24 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), referente as horas extras relativas ao plantão judiciário do dia 22/10/2001, conforme Portaria n.º 475/2001 da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, publicada em 31/10/2001, sendo o valor de R\$ 250,92 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) para o servidor Francisco Janoébio dos Santos e o valor de R\$ 154,32 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) para a servidora Rosane Holanda Soares. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 5 de março de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO N.º 02759/2002

INTERESSADO(A): ALZIRA REBOUÇAS SALDANHA PINHEIRO

NETA E OUTROS

OFICIAS DE JUSTIÇA AVALIADORES VINCULADOS À COORDENADORIA DE CUMPRIMENTO DE MANDATOS, FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
 ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 28.245,12 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS) aos Oficiais de Justiça Avaliadores da Coordenadoria de Cumprimento de Mandatos relacionados às fls. 65 e 66 do supramencionado processo, referente as horas extras relativas ao serviço extraordinário, por duas horas diurnas durante o mês de dezembro de 2001, conforme Portaria n.º 514/2001 da Diretoria do Fórum, publicada em 30/11/2001. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 6 de março de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO N.º 01079/2002

INTERESSADO(A): ANTÔNIO CARLOS POMPEU BARBOSA E OUTROS
SERVIDORES DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DAS VARAS DA ÁREA CRIMINAL E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
 ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS - PLANTÕES JUDICIÁRIOS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 4.050,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS) aos servidores da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua relacionados às fls. 2 e 3 do supramencionado processo, referente as horas extras relativas aos plantões judiciários do mês de novembro de 2001, conforme Portarias n.º 456/2001 e n.º 483/2001 da Diretoria do Fórum, publicadas em 15/10/2001 e 20/12/2001, respectivamente. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 4 de março de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO N.º 02629/2002

INTERESSADO(A): MARGARIDA DE CARVALHO BARBOSA E OUTROS
SERVIDORES DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DAS VARAS DA ÁREA CRIMINAL E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
 ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS - PLANTÕES JUDICIÁRIOS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 11.716,62 (ONZE MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) aos servidores da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua relacionados às fls. 92 e 93 do supramencionado processo, referente as horas extras relativas aos plantões judiciários do mês de dezembro de 2001, conforme Portarias n.º 483/2001 e n.º 561/2001 da Diretoria do Fórum, publicadas em 20/12/2001. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 4 de março de 2002. Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

3 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

3.1 - RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO
 CEARÁ**
AVISO Nº 008/02

- **ASSUNTO:** DESIGNAÇÃO DE ESCRIVENTE AUTORIZADO
- **CARTÓRIO:** Cartório do 1º Ofício da Comarca de Aracati - CE
- **TITULAR:** Tabela Maria Pompéia Costa Lima Gurgel .
- **ESCRIVENTE AUTORIZADO:** Antonio Helano Pereira de Lima
- **DATA DA DESIGNAÇÃO:** 04 de fevereiro de 2002
- **ATOS AUTORIZADOS:** Todas as funções cumuladas com a Titular
- **COMARCA:** Comarca de Aracati - CE
- **LOCALIDADE:** Aracati - CE

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos oito (08) dias do mês de março do ano de dois mil e dois (2002).

DESEMBARGADORA ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES
MARTINS
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA.

5 - TRIBUNAL PLENO

5.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

TRIBUNAL PLENO
DESPACHO Nº: 16 - ANO: 2002

INTERVENÇÃO ESTADUAL

2000.0014.4173-7/0

- Requerente : PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
 - Procurador - NICEFORO FERNANDES DE OLIVEIRA
 - Requerido : MUNICIPIO DE UBAJARA
 - Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Despacho
Requisite- se à douda Procuradoria de Justiça a documentação em falta, conforme constado na certidão de f. 17 v.
Fortaleza, 05 de fevereiro de 2002.
Des. João de Deus Barros Bringel, relator

MANDADO DE SEGURANÇA

2000.0013.8423-7/0

- Impetrante : TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A - TELECEARA
 - Rep. Jurídico : 1890-CE JOAO JUCILEUDO UCHOA
 - Rep. Jurídico : 4966-CE CARLOS AUGUSTO DE CASTELO BRANCO
 - Rep. Jurídico : 6764-CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 10294-CE JOSE CAVALCANTE JUNIOR
 - Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 4A. VARA CIVEL DE FORTALEZA
 - Impetrado : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
 - Litisconsorte passivo : EMPRESA JORNALISTICA O POVO LTDA.
 - Relator : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
- Despacho

Cuidam os autos de mandado de segurança em que são partes as acima indicadas, com pedido de liminar, a teor do disposto no art. 7º, inciso II, da Lei nº 1.533/51.

2. Consoante a pacífica jurisprudência dos nossos Colégios Judiciais, a concessão de liminar em mandado de segurança decorre da livre convicção e prudente arbítrio do magistrado, desde que verificados os pressupostos inscritos no art. 7º, do diploma legal referido.

3. No caso vertente, não se me afiguram presentes os requisitos legais que informam a concessão da liminar perseguida, razão porque a denego.

4. Notifiquem- se as autoridades apontadas como coatoras para, em dez (10) dias, prestarem as informações que entenderem necessárias, art. 7º, I, Lei nº 1.533/51.

5. Findo o prazo acima estipulado, com as informações, ou sem elas, ouça- se a douda Procuradoria Geral de Justiça, art. 10 da norma legal supramencionada.

6. Expedientes necessários, com a devida urgência.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2002.

Des. José Cláudio Nogueira Carneiro, relator

MANDADO DE SEGURANÇA

2000.0014.4653-4/0

- Impetrante : FRANCISCO MONTEIRO FILHO
- Rep. Jurídico : 10346-CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO DO ESTADO DO CEARA - SEDUC
- Litisconsorte passivo : ESTADO DO CEARA

- Procurador - ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO
 - Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA
- Despacho
R.H
Manifeste- se o Estado do Ceará, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, acerca da petição de fls. 82/88.
Após, decidirem sobre o pedido de fls. 84 - 85.
Exp. Nec.
Fortaleza, 28/02/2002.
Des. José Mauri Moura Rocha, relator

MANDADO DE SEGURANÇA

2000.0014.5018-3/0

- Impetrante : MARIA LOUZINHA LEITE FERRER
- Rep. Jurídico : 6059-CE JOAQUIM MIGUEL GONCALVES
- Impetrado : DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

Despacho

Cuidam os autos de mandado de segurança em que são partes as acima indicadas, com pedido de liminar, a teor do disposto no art. 7º, inciso II, da Lei nº 1.533/51.

2. Consoante a pacífica jurisprudência dos nossos Colégios Judiciais, a concessão de liminar em mandado de segurança decorre da livre convicção e prudente arbítrio do magistrado, desde que verificados os pressupostos inscritos no art. 7º, do diploma legal referido.

3. No caso vertente, não se me afiguram presentes os requisitos legais que informam a concessão da liminar perseguida, razão porque a denego.

4. Notifique- se a autoridade apontada como coatora para, em 10 (dias) prestar as informações que entender necessárias, e empós, com ou sem tais informações, ouça- se a douda Procuradoria Geral de Justiça, art. 10 da norma legal supramencionada.

5. Expedientes necessários, com a devida urgência.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2002.

Des. José Cláudio Nogueira Carneiro, relator

MANDADO DE SEGURANÇA

2000.0014.8823-7/0

- Impetrante : CESAR DA SILVEIRA ANTUNES
- Impetrante : ANTONIO GOMES DE FREITAS FILHO
- Impetrante : FRANCISCO DIONISIO AGUIAR VIANA
- Impetrante : LILIOSA PONTES DA ROCHA
- Impetrante : GEORGE GADELHA RODRIGUES
- Impetrante : AREUDA HOLANDA MARANHÃO
- Impetrante : JOSE MARANHÃO FILHO
- Impetrante : ITALA QUEZADO SAMPAIO
- Impetrante : MARIA LUCIA ORIA
- Impetrante : ANNA MARY ARAGAO CRAVEIRO
- Rep. Jurídico : 9264-CE FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ
- Impetrado : PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEA
- Relator : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

Despacho

Cuida- se de mandado de segurança preventivo interposto por César da Silveira Antunes e outros, todos os servidores públicos aposentados do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Estado do Ceará, impetração contra atos ditos ilegais, abusivos e arbitrários da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, consistentes, segundo a exordial de fls., em alteração do cálculo remuneratório, com a consequente redução dos seus proventos.

Pediram, assim, a concessão da medida liminar para determinar a abstenção do procedimento de alteração nos cálculos remuneratórios dos proventos dos impetrantes, até o pronunciamento final do órgão colegiado competente para julgamento do presente writ, bem como, afinal, a segurança requestada.

Informações da autoridade impetrada às fls. 96 a 131, rechaçando as alegações dos impetrantes.

Em petítório de fl. 145, os autores César da Silveira Antunes, Antônio Gomes de Freitas Filho, Francisco Dionísio Aguiar Viana, Liliosa Pontes da Rocha, George Gadelha Rodrigues, Areuda Holanda Maranhão, José Maranhão Filho e Ítala Quezado Sampaio requereram a desistência do presente mandamus, uma vez que beneficiados poer uma outra decisão judicial transitada em julgado.

È o relatório. Decido

Examinando, miudamente, os autos não visualizei razão bastante para atribuição da medida liminar requerida na presente ação mandamental, reservando-me, contudo, a faculdade de vir a conceder a medida oportuno tempore, se, ao contrário, me convencer, ao depois.

Quanto ao petítório de fl. 145, pelo qual os impetrantes nomeados no parágrafo quarto do relato anterior, ou seja, através do qual os autores César da Silveira Antunes, Antônio Gomes de Freitas Filho, Francisco Dionísio Aguiar Viana, Lílisa Pontes da Rocha, George Gadelha Rodrigues, Areuda Holanda Maranhão, José Maranhão Filho e Ítala Quezado Sampaio requereram para desconsiderá-los como partes integrantes do presente feito, desde que beneficiados por uma outra decisão judicial transitada em julgado, (v.g) acato o mencionado pedido, homologando a referida desistência, para determinar à seção Judiciária Cível regularize a autuação do presente caderno processual, no sentido de arrolar como atuais impetrantes somente as autoras remanescentes Maria Lúcia Oriá e Anna Mary Aragão Craveiro, as quais constituíram causídico cujo novo endereço profissional foi comunicado à fl. 147, dos autos.

Empós, remetam-se os autos à d. Procuradoria Geral de Justiça, para obtenção do seu parecer mérito.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza- Ce, 19 de fevereiro de 2002.

Des. José Cláudio Nogueira Carneiro, relator

MANDADO DE SEGURANÇA

2001.0001.0000-4/0

- Impetrante : MARIA ISABEL CARNEIRO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 10346-CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO CEARA
- Litisconsorte passivo : ESTADO DO CEARA
- Relator : DES. CARLOS FACUNDO

Despacho

1. Rec. hoje.

2. Cite-se o Estado do Ceará para, querendo, integrar a lide na qualidade de litisconsorte passivo.

Fortaleza, 04/02/2002.

Des. Carlos Facundo, relator

MANDADO DE SEGURANÇA

2001.0001.0107-8/0

- Impetrante : LUCIANO FERREIRA LIMA SOBREIRA
- Rep. Jurídico : 2276-CE LUCIANO FERREIRA L SOBREIRA
- Impetrado : SECRETARIA DA ADMINISTRACAO DE ESTADO DO CEARA
- Impetrado : DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARA
- Relator : DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA

Despacho

Nos termos do art. 128, inciso I, da Lei Complementar nº 80/94, é prerrogativa dos membros da Defensoria Pública do Estado receber intimação pessoal em qualquer processo e grau de jurisdição.

Desarte, renove-se a notificação do Defensor Público Geral do Estado do Ceará para que apresente as informações de estilo, realizando-se aludido ato, nesta ocasião, pessoalmente, com abertura de vista dos autos a referida autoridade.

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2002.

Des. José Eduardo Machado de Almeida, relator

MANDADO DE SEGURANÇA

2001.0001.2051-0/0

- Impetrante : FRANCISCA FRANCINETE MACEDO
- Rep. Jurídico : 10346-CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
- Litisconsorte passivo : ESTADO DO CEARA
- Relator: Exmo(a) DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

Despacho

Cls.

Apreciarei o pleito liminar após prestadas as informações pela autoridade apontada como coatora.

Oficie-se o Secretário de Educação do Estado do Ceará, para

prestar, no decêndio legal, os informes que julgar necessários (Art. 7º, I, Lei 1533/51).

Expediente necessário.

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2002.

Dr. João Byron de Figueirêdo Frota, relator

MANDADO DE SEGURANÇA

2002.0000.0586-7/0

- Impetrante : JOSEFA ODETE DE SOUSA GONCALVES
- Rep. Jurídico : 10346-CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : ESTADO DO CEARA
- Relator : DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA

Despacho

Notifiquem-se as autoridades impetradas para, no prazo de dez (10) dias, apresentarem as informações de estilo. Empós, decidirei sobre a medida liminar.

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2002.

Des. José Eduardo Machado de Almeida, relator

TRIBUNAL PLENO DESPACHO

Ação Penal Originária – Denúncia nº 1999.00661-1

- Decnte : O Procurador Geral de Justiça
- Decndo: Roberto de Sousa Borges, Juiz de Direito
- Adv.: Francisco Ernando Uchoa Lima
- Adv.: Paulo de Tarso Vieira Ramos
- Decndo: Luiz Alves de Araújo
- Adv.: Carlos Vinicius F. Oliveira
- Decndo: Edna Maria de Alencar Braga Borges
- Adv.: Francisco Ernando Uchoa Lima
- Adv.: Paulo de Tarso Vieira Ramos
- Decndo: George Erico de Alencar Braga Borges
- Adv.: Francisco Ernando Uchoa Lima
- Adv.: Paulo de Tarso Vieira Ramos
- Decndo: Antonio Firmino da Silva
- Adv.: Fca. Glaucineida B. de Queiroz
- Relatora : Desa. Gizela Nunes da Costa

Intime-se o Min. Público sobre o despacho de fls. 558 e 559 (Vol. II da Ação Penal).

Após, juntem-se nos autos os documentos apresentados por American Express Card, Banco ABN AMRO Real S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Industrial e Comercial S/A, Banco Central do Brasil, Banco do Estado do Ceará (BEC), Telemar e Credicard S/A.

Empós, intimem-se as partes sobre os referidos documentos, bem como sobre a certidão de fls. 533 (Vol. II da Ação Penal).

Exp. Nec.

Fortaleza, 19 de setembro de 2001

Mário Parente Teófilo Neto
Juiz de Direito

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

2ª CÂMARA CÍVEL

7.5 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CÍVEL
NÚMERO DO ACÓRDÃO: 26 - ANO: 2002

2000.0013.9461-5/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : ESTADO DO CEARA

- Procurador
- Agravado : MARIA RIVALCI DO NASCIMENTO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, a unanimidade, em conhecer do recurso, todavia, para lhe negar provimento, nos termos do voto do relator. Integra este o relatório lançado nos autos na forma regimental.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. SERVIDOR PÚBLICO. PENSÃO POR MORTE. VALOR CORRESPONDENTE À TOTALIDADE DOS VENCIMENTOS DAQUELE, QUANDO EM VIDA. EXCLUSÃO DEFESA DE PROVENTOS NA COMPUTAÇÃO DA PENSÃO, AO ARGUMENTO DE SE TRATAR DE VANTAGENS PRÓPRIAS DA ATIVIDADE. AGRESSÃO ÀS DISPOSIÇÕES DOS ARTS. 40, § 8º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADQUIRIDO E DA IRREDUTIBILIDADE VENCIMENTAL. (CF, ARTS. 5º, XXXVI E 37, XV).

INAPLICABILIDADE À ESPÉCIE DOS IMPEDIMENTOS À CONCESSÃO DE PLEITO LIMINAR, A QUE MENCIONAM OS TEXTOS DAS LEIS Nº 4.348/64 E 5.021/66. AGRAVO IMPROVIDO.

2000.0014.1399-7/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A
- Rep. Jurídico : 1470-CE HEDLEY MACEDO
- Rep. Jurídico : 1656-CE JOSE GOUVEIA DE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 2054-CE ANTONIO RUBENS CORDEIRO
- Rep. Jurídico : 2106-CE MANOEL CASTELO BRANCO CAMURCA
- Rep. Jurídico : 2364-CE MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 2394-CE AMAILZA SOARES PAIVA
- Rep. Jurídico : 2556-CE WASHINGTON FERREIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 2575-CE JOSE HAROLDO LIMA BATISTA
- Rep. Jurídico : 2588-CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836-CE ROBERTO WILNER R. CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444-CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 3749-CE ALEXANDRE JORGE FRANCA CABRAL
- Rep. Jurídico : 3785-CE FRANCISCO HOLANDA
- Rep. Jurídico : 4804-CE EDVALDO ASSUNCAO E SILVA
- Rep. Jurídico : 4895-CE JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO
- Rep. Jurídico : 5174-CE JOSE TUPINAMBA C.DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 5688-CE PEDRO VALTER LEAL
- Rep. Jurídico : 5864-CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 12538-CE WILLIANE GOMES MONTEIRO
- Agravado : LEYDDY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
- Rep. Jurídico : 5141-CE EDMILSON ALVES DE OLIVEIRA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por maioria, em conhecer do recurso, todavia, para lhe negar provimento, com a conseguinte confirmação do despacho agravado, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL. INDEFERIMENTO DE PRISÃO DAS COBRIGADAS DO TÍTULO EXEQUÍDO. ILEGALIDADE. PROCEDÊNCIA DA DECISÃO RECORRIDA. AGRAVO IMPROVIDO.

2000.0014.1883-2/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : FRANCISCO DE ASSIS PHILOMENO GOMES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 1730-CE MARCOS DE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 4040-CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 9335-CE KENNEDY REIAL LINHARES
- Rep. Jurídico : 10500-CE REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES ALBUQUERQUE
- Agravado : RAFAEL LUIZ MARQUES REPRESENTADO POR MARIA DO SOCORRO MARQUES

- Rep. Jurídico : 1645-CE IEDA NOGUEIRA GURGEL
- Rep. Jurídico : 8212-CE FATIMA MARIA HOLANDA CAMARA
- Advogado (sem oab) : MARCELO PONTE
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, em não tomar conhecimento do recurso, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE ALIMENTOS. AGRAVO DE INSTRUMENTO VOLTADO CONTRA CITAÇÃO. DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE. IRRECORRÍVEL. INTELIGÊNCIA DO ART. 504 DO CPC. AGRAVO NÃO CONHECIDO, COM A CASSAÇÃO DA LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA.

2000.0015.2828-0/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL -
- Rep. Jurídico : 6023-CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 6764-CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12909-CE RICARDO DE LIMA E SOUZA
- Agravado : OSVALDO OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9021-CE ILNAH CLAUDIA DE FREITAS
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, em tomar conhecimento do recurso, dando-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA DE SEGURO IMOBILIÁRIO. ABSTENÇÃO DE PROCEDER OS DESCONTOS RELATIVOS. IMPOSSIBILIDADE, SOB PENA DE RESTAR DESCUMPRIDA A OBRIGAÇÃO NA COBERTURA DAS QUANTIAS SEGURADAS, FICANDO O IMÓVEL SEM A COBERTURA DO SEGURO. APELO PROVIDO.

2000.0015.4106-5/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : NECTAR REPRESENTACOES LTDA
- Rep. Jurídico : 5023-CE LUIZ CRESCENCIO P.JUNIOR
- Rep. Jurídico : 7447-CE HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO
- Rep. Jurídico : 8155-CE KLISTENES A. DE FIGUEIREDO
- Agravado : BCN LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
- Rep. Jurídico : 3432-CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 29489-SP INACIO LUIZ DE CAMPOS MESQUITA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. APENSA AÇÃO REVISIONAL ANTERIORMENTE AJUIZADA, NA QUAL NÃO FOI CONCEDIDA TUTELA ANTECIPADA, NEM EFETUADO OS DEPÓSITOS RESTANTES. INADIMPLEMENTO CARACTERIZADO. PROCEDÊNCIA DA REINTEGRATÓRIA. APELO IMPROVIDO.

2000.0015.4292-4/0 AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : JOSE ALDEMIR SOARES
- Rep. Jurídico : 8157-CE LINCOLN SOARES
- Rep. Jurídico : 13184-CE MONICA DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 13355-CE RAUL TESSIUS SOARES
- Agravado : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A - BIC BANCO S/A
- Rep. Jurídico : 6982-CE FCO. FRANCIEUDO LINS
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS

BARROS BRINGEL

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, em tomar conhecimento do recurso, dando-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CAUTELAR INCIDENTAL À AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO, VISANDO A MANUTENÇÃO DA POSSE DE VEÍCULO. IMPÕE-SE A MANUTENÇÃO NA POSSE DO DEVEDOR, ENQUANTO O VALOR DA DÍVIDA ESTIVER SENDO DISCUTIDO EM AÇÃO REVISIONAL. AGRAVO PROVIDO.

2000.0014.6947-0/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : RADIO MONTE MOR FM LTDA
- Rep. Jurídico : 6476-CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA
- Rep. Jurídico : 9694-CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
- Rep. Jurídico : 10691-CE JOSE FERNANDES DE NEGREIROS NETO
- Rep. Jurídico : 12017-CE ANTONIO DENNER RANGEL RUFINO
- Apelado : MIGUEL ANGELO MENESES BRILHANTE
- Rep. Jurídico : 1242-CE JOSE NARBAL DE OLIVEIRA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, sem discrepância, em conhecer do recurso, todavia, para lhe negar provimento, nos termos do voto do relator. Integra este o relatório lançado nos autos na forma regimental.

EMENTA: EXECUÇÃO. EMBARGOS. NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA FEITA PELO EXECUTADO COM INOBSERVÂNCIA DA GRADAÇÃO LEGAL ENCARTADA NO ART. 655 DO CPC. RESERVA AO EXEQUENTE PARA A INDICAÇÃO DE BEM PASSÍVEL DE CONSTRUÇÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA. INADMISSIBILIDADE. SENTENÇA. NULIDADE. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. INOCORRÊNCIA, NADA OBSTANTE CONCISA A FUNDAMENTAÇÃO NELA CONTIDA. PRECEDENTES PRETORIANOS. APELO IMPROVIDO.

2000.0014.8637-4/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DAS EXECUCOES FISCAIS
- Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador
- Apelado : ESPLANADA HOTEIS S/A
- Rep. Jurídico : 4697-CE JOSE FCO.FERREIRA REBOUCAS
- Rep. Jurídico : 5004-CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, em conhecer de ambos os recursos, o oficial e o voluntário, todavia, para lhes negar provimento, com a conseguinte confirmação da sentença recorrida, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: TRIBUTÁRIO- IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. COBRANÇA. ALÍQUOTA. PROGRESSIVIDADE. INCONSTITUCIONALIDADE. TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA CUJO VALOR TEM POR BASE A MESMA UTILIZADA PARA O CÁLCULO DO IPTU E COM ELE CONJUNTAMENTE COBRADA. INADMISSIBILIDADE. VIOLAÇÃO EXPRESSA AOS ARTIGOS 182, § 4º E 145, § 2º, AMBOS DA CARTA POLÍTICA FEDERAL. RECURSOS, OFICIAL E VOLUNTÁRIO, IMPROVIDOS.

2000.0015.7181-9/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : NEWLAND VEICULOS LTDA
- Rep. Jurídico : 4131-CE JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11944-CE JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
- Rep. Jurídico : 12033-CE VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS
- Apelado : LAM CONFECÇOES LTDA
- Advogado (sem oab) : ALINE DE M. BEZERRA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS

BARROS BRINGEL

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, tomar conhecimento do apelo, por tempestivo, todavia, para negar-lhe provimento, com a conseguinte confirmação da sentença recorrida, nos termos do voto do relator.

EMENTA: AÇÃO MONITÓRIA FUNDADA EM DUPLIACTA MERCANTIL NÃO ACEITA, DESACOMPANHADA DE COMPROVANTE DE ENTREGA DA MERCADORIA, NÃO PREENCHE O REQUISITO DE ADMISSIBILIDADE PARA A AÇÃO MONITÓRIA, POSTO QUE PRODUZIDO UNILATERALMENTE. APELO IMPROVIDO.

2000.0015.7454-0/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : ARCA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
- Rep. Jurídico : 1132-CE ERIVAN DA CRUZ NEVES
- Rep. Jurídico : 5496-CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
- Rep. Jurídico : 10341-CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Rep. Jurídico : 11208-CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 12141-CE ERIC SABOIA LINS MELO
- Rep. Jurídico : 13053-CE CHRISTIENE VASCONCELOS D. LEITE
- Rep. Jurídico : 13481-CE GERUSA NUNES DE SOUSA
- Apelado : CALCADOS ITAPUA S/A - CISA
- Rep. Jurídico : 2519-CE JOSE JUBEMAR P. AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4289-CE JOSE GEORGE DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 15470-RJ CARLOS DE ALMEIDA BRAGA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, à unanimidade, em conhecer do recurso e lhe dar provimento, para o fim de reformar a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: AÇÃO MONITÓRIA. INOCORRÊNCIA DE EMBARGOS MONITÓRIOS PELO RÉU. CONSTITUIÇÃO FORMAL DO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL. AUSÊNCIA QUE NÃO OPERA A REVELIA DO ART. 319 DO CPC. CONVERSÃO DO MANDADO INICIAL EM MANDADO DE EXECUÇÃO PARA PROSEGUIMENTO EM FORMA DE EXECUÇÃO, POSSIBILIDADE DE DISCUSSÃO NO ÂMBITO DESTES DE QUALQUER MATÉRIA PREVISTA NO ART. 741 E SEUS INCISOS DO CPC. APELO PROVIDO.

2000.0014.6058-8/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Embargado : ANA DE FATIMA DA SILVA MORAES
- Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, em conhecer dos embargos, todavia, para rejeitá-los, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. A OMISSÃO, COMO VÍCIO INFIRMADOR DA DECISÃO CONFUTADA, HÁ QUE RESTAR EXATIFICADA NO CONTEXTO DO ACÓRDÃO HOSTILIZADO, DESSERVINDO COMO PRETEXTO À MERA DISCUSSÃO DE MATÉRIA JÁ EXAMINADA E DECIDIDA. EMBARGOS REJEITADOS.

2000.0014.6288-2/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - CROACI AGUIAR
- Embargado : PEDRO GOMES DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, sem discrepância, em conhecer do recurso, todavia, em lhe negar provimento, nos termos do voto do relator.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INOCORRÊNCIA. FEIÇÃO PROTELATÓRIA DE SUA

UTILIZAÇÃO, COM OBJETIVO PRIMACIAL DE REDISCUTIR MATÉRIA JÁ DECIDIDA. INADMISSIBILIDADE. EMBARGOS REJEITADOS.

2000.0014.6642-0/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- Embargado : MARILIA QUITERIA PAIVA BEZERRA BASTOS REPRESENTADA POR MARIA DE FATIMA PAIVA BEZERRA
- Embargado : NATANAEL PAIVA BEZERRA BASTOS REPRESENTADO POR MARIA DE FATIMA PAIVA BEZERRA
- Embargado : TIAGO PAIVA BEZERRA BASTOS REPRESENTADO POR MARIA DE FATIMA PAIVA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 4324-CE WILLIAMS DA SILVA BRITO
- Rep. Jurídico : 8292-CE FRANCISCO HUMBERTO CUNHA FILHO
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, à unanimidade, em conhecer dos embargos, todavia, para rejeitá-los, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITO MODIFICATIVO DO JULGADO. NÃO PODE SER CONHECIDO RECURSO QUE, SOB O RÓTULO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, PRETENDE SUBSTITUIR A DECISÃO RECORRIDA POR OUTRA, À CONTA DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO INEXISTENTES NO ACÓRDÃO EMBARGADO. EMBARGOS REJEITADOS.

2000.0014.8063-5/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- Estagiário - RENATA CUNHA RODRIGUES
- Embargado : SILVIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
- Embargado : ANTONIO VICTOR DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 5497-CE ESTEFANIA LUIZA MESQUITA DUARTE
- Rep. Jurídico : 10063-CE REGINA CLAUDIA ALMEIDA DE MESQUITA MELO
- Rep. Jurídico : 10796-CE JOSE HELDER DE MESQUITA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, à unanimidade, em conhecer do recurso, todavia, para lhe negar provimento, nos termos do voto do relator.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO INOCORRÊNCIA. FEIÇÃO RECURSAL PROCRASTINATÓRIA DO JULGADO HOSTILIZADO. INADMISSIBILIDADE. EMBARGOS REJEITADOS.

2000.0014.9728-7/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : SUL AMERICA - TERRESTRES, MARITIMOS, ACIDENTES, CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 14439-CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 3796-CE GERARDO COELHO FILHO
- Rep. Jurídico : 6850-CE SEBASTIAO CORDEIRO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 7077-CE RONALDO BORGES GARCIA
- Rep. Jurídico : 11331-CE RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO
- Rep. Jurídico : 12710-CE ROSANA CARNEIRO EUSTAQUIO
- Embargado : ARISTOTELES CANAMARY RIBEIRO FILHO
- Rep. Jurídico : 1509-CE STELIO DIAS MAGALHAES
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, à unanimidade, em conhecer do recurso, todavia, para rejeitá-lo, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALTERAÇÃO DO JULGADO CAMERÁRIO SOB PRETEXTO DE OMISSÃO DE PONTOS SUSCITADOS NA APELAÇÃO. INOCORRÊNCIA. FEIÇÃO PROTETATÓRIA DO RECURSO. EMBARGOS REJEITADOS.

2000.0015.1531-5/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : GRAFICA COMETA LIMITADA
- Rep. Jurídico : 5588-CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico : 6512-CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO
- Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 8835-CE VIRGINIA LIGIA DE F. E. DA COSTA
- Rep. Jurídico : 9303-CE ADRIANA DO VALE FARIAS SALDANHA
- Rep. Jurídico : 10588-CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico : 10702-CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
- Rep. Jurídico : 11214-CE ANISIA LEITAO AGUIAR
- Rep. Jurídico : 13841-CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Embargado : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC
- Rep. Jurídico : 2106-CE MANOEL CASTELO BRANCO CAMURCA
- Rep. Jurídico : 2588-CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836-CE ROBERTO WILNER R. CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444-CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4029-CE MARIA DE LOURDES ARAGAO LINHARES AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4502-CE HENRIQUE BOTELHO ROMCY
- Rep. Jurídico : 4625-CE ANTONIA NEUZA DE LIMA SOUZA
- Rep. Jurídico : 4895-CE JOSE GLAÚCO PINHEIRO MACHADO
- Rep. Jurídico : 4927-CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5632-CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5904-CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 5921-CE FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 6239-CE RAIMUNDO CARNEIRO LEITE
- Rep. Jurídico : 6353-CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 6719-CE ANA CRISTINA U. DE A. ANDRADE
- Rep. Jurídico : 6891-CE JOSE DE ARIMATEA NETO
- Rep. Jurídico : 7594-CE FLAVIO MAIA MELO
- Rep. Jurídico : 7871-CE JOSE AIRTON DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8056-CE STENIO VIANA FALCAO
- Rep. Jurídico : 8091-CE INACIO EDUARDO A. DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8465-CE CARLOS ALBERTO SILVERIO COSTA
- Rep. Jurídico : 8587-CE JOSE SERGIO FERREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 8966-CE MARIA AVANY MESQUITA
- Rep. Jurídico : 9249-CE FLAVIA PESSOA MACIEL
- Estagiário - FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, em tomar conhecimento dos Embargos, todavia, para rejeitá-los, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MEIO IMPRÓPRIO À REVISÃO DE MATÉRIA JÁ DECIDIDA. INOCORRÊNCIA DE OMISSÃO AVENTADA. EMBARGOS REJEITADOS.

2000.0015.3278-3/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : FIBRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 11990-CE FERNANDO ALFREDO RABELO FRANCO
- Rep. Jurídico : 12083-CE RACHEL PHILOMENO GOMES
- Rep. Jurídico : 12426-CE ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR
- Embargado : PAULO AUGUSTO BARBOSA PRAXEDES
- Rep. Jurídico : 2980-CE ANTONIO GURJAO MARQUES FILHO
- Rep. Jurídico : 6162-CE LUIS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 11524-CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, em tomar conhecimento dos embargos, por tempestivos, acolhendo-os, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - É DE ACOLHÊ-LOS PARA SUPRIR POSSÍVEIS OMISSÕES NO ACÓRDÃO, QUE PERMANECE INALTERADO QUANTO AO QUE NELE FICOU DECIDIDO. EMBARGOS CONHECIDOS E ACOLHIDOS.

2000.0015.3386-0/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : BANCO RURAL S.A
- Rep. Jurídico : 3432-CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Embargado : LUIZ SERGIO MENEZES DA COSTA
- Embargado : TEREZIA GLAUCIA GURGEL GABRIELE COSTA
- Rep. Jurídico : 1094-CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 4100-CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5610-CE MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 6083-CE SILVANA M.DE CARVALHO RAMOS
- Rep. Jurídico : 10081-CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, em tomar conhecimento dos embargos, por tempestivos, acolhendo-os, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO- É DE ACOLHÊ-LOS PARA SUPRIR OMISSÃO NO ACÓRDÃO, QUE PERMANECE INALTERADO QUANTO AO QUE NELE FICOU DECIDIDO. EMBARGOS CONHECIDOS E ACOLHIDOS.

2000.0015.7399-4/2 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : RAIMUNDO NONATO DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 12166-CE RAIMUNDO NONATO DE FARIAS
- Embargado : MARIA LUCIA MARTINS SOARES FARIAS
- Rep. Jurídico : 5207-CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Embargado : VIRGINIA SILVA MOREIRA PAIVA
- Rep. Jurídico : 1421-CE ANTONIO JURANDY PORTO ROSA
- Rep. Jurídico : 6512-CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Relator Designado para Lavrar o Acórdão : Des. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

ACORDA(M) a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, sem discrepância, em conhecer de ambos os recursos, todavia, para rejeitá-los, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. VIA INIDÔNEA PARA REDISCUTIR EM SEU ÂMBITO MATÉRIA JÁ DECIDIDA, SOB PRETEXTO DE PADECER O ACÓRDÃO DESAFIADO DOS VÍCIOS DA OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE. DESVELADO PROPÓSITO DE RETARDAR NO TEMPO A EFICÁCIA DA DECISÃO CAMERÁRIA. EMBARGOS REJEITADOS.

7.6 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CÍVEL DESPACHO Nº: 34 - ANO: 2002

HABEAS CORPUS

2001.0000.4574-7/0

- Impetrante : FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO
- Paciente : ANTONIO DE SOUZA AGUIAR
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 17A. VARA DE FAMILIA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

Nessa ocorrência, tendo-se em consideração que o tempo do recolhimento prisional do paciente já se exauriu, e, ainda, por inadmitido no âmbito do remédio heróico discussão de aspectos de fato e de prova, concernentes à incapacidade financeira do mesmo para solver o quantum alimentar cobrado, tenho como prejudicada a súplica habes corporal, para, de envolta, dar por extinto o processo sem a apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC.

Comunique-se à douta autoridade apontada de coatora, por ofício, derredor aos termos do presente.

Intime-se o interessado na pessoa de seu procurador.
Expedientes de praxe.

Cumpra-se no prazo do art. 190 do CPC.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2002.

Des. João de Deus Barros Bringel

Relator

Republicado por incorreção.

7.8 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO CEARÁ SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, aos onze (11) dias, do mês de abril do ano dois mil e um (2001), na sala das Sessões das Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, PRESENTES: OS EXMOS. SRS. DESES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA - PRESIDENTE, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA, E A EXMA. DRA. OSENILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA - PROCURADORA DE JUSTIÇA. JULGAMENTOS: 1. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2000.10032-2/01, DE FORTALEZA. AGRAVANTE: Auzenita de Oliveira Fortes da Silva. AGRAVADOS: José Pereira de Sousa e sua mulher. JULGADORES: Os Exmos. Deses. João de Deus Barros Bringel, relator, José Cláudio Nogueira Carneiro e Gizela Nunes da Costa. "A Turma, unanimemente, negou provimento ao agravo regimental." 2. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2000.09496-9/01, DE FORTALEZA. AGRAVANTES: Escolas Reunidas Ltda. Geo Studio e outros. AGRAVADO: Jorge Eduardo Russo. JULGADORES: Os Exmos. Deses. João de Deus Barros Bringel, relator, José Cláudio Nogueira Carneiro e Gizela Nunes da Costa. "A Turma, unanimemente, negou provimento ao agravo regimental." 3. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1999.07593-1/01, DE FORTALEZA. AGRAVANTE: Sérgio Célio Jorge Auler. AGRAVADO: ABN AMRO - Arrendamento Mercantil S/A. JULGADORES: Os Exmos. Deses. Gizela Nunes da Costa, relatora, José Mauri Moura Rocha e João de Deus Barros Bringel. "A Turma, unanimemente, manteve o despacho agravado." 4. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2000.00850-4/01, DE FORTALEZA. EMBARGANTE: Banco do Brasil S/A. EMBARGADA: Fátima Maria Coelho das Chagas. JULGADORES: Os Exmos. Deses. João de Deus Barros Bringel, relator, José Cláudio Nogueira Carneiro e Gizela Nunes da Costa. "A Turma, unanimemente, rejeitou os embargos interpostos." 5. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1999.06835-1/02, DE FORTALEZA. EMBARGANTE: Haroldo Alexandre Bonfim de Araújo. EMBARGADA: Soma Clube Seguros. JULGADORES: Os Exmos. Deses. João de Deus Barros Bringel, relator, José Cláudio Nogueira Carneiro e Gizela Nunes da Costa. "A Turma, unanimemente, rejeitou os embargos interpostos." 6. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1998.04471-0/01, DE FORTALEZA. EMBARGANTE: BANFORT Banco de Fortaleza S/A. EMBARGADO: Sociedade Avícula do Nordeste S/A. SOAVE. JULGADORES: Os Exmos. Deses. José Cláudio Nogueira Carneiro, relator, Gizela Nunes da Costa e José Mauri Moura Rocha. "A Turma, unanimemente, rejeitou os embargos interpostos." 7. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 1998.01863-5/01, DE FORTALEZA. EMBARGANTE: Rita Praciano de Castro. EMBARGADO: Estado do Ceará. JULGADORES: Os Exmos. Deses. José Mauri Moura Rocha, relator, João de Deus Barros Bringel e José Cláudio Nogueira Carneiro. "A Turma, unanimemente, rejeitou os embargos interpostos." 8. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 1997.07042-1/01, DE FORTALEZA. EMBARGANTE: Maria Erbene Maia Gomes. EMBARGADO: Estado do Ceará. JULGADORES: Os Exmos. Deses. José Mauri Moura Rocha, relator, João de Deus Barros Bringel e José Cláudio Nogueira Carneiro. "A Turma, unanimemente, rejeitou os embargos interpostos." 9. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 1997.07283-9/01, DE FORTALEZA. EMBARGANTES: Adriana Lopes Teixeira e outro. EMBARGADO: Estado do Ceará. JULGADORES: Os Exmos. Deses. José Mauri Moura Rocha, relator, João de Deus Barros Bringel e José Cláudio Nogueira Carneiro. "A Turma, unanimemente, rejeitou os embargos interpostos." 10. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 1998.03824-7/01, DE FORTALEZA. EMBARGANTE: Francisco Wellyngton Gomes Moreira. EMBARGADO: Estado do Ceará. JULGADORES: Os Exmos. Deses. José Mauri Moura Rocha, relator, João de Deus Barros Bringel e José Cláudio Nogueira Carneiro. "A Turma, unanimemente, rejeitou os embargos interpostos." 11. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 1998.01451-9/01, DE FORTALEZA. EMBARGANTE: Francisco Vieira da Silva. EMBARGADO: Estado do Ceará. JULGADORES: Os Exmos. Deses. José Mauri Moura Rocha, relator, João

de Deus Barros Bringel e José Cláudio Nogueira Carneiro. "A Turma, unanimemente, rejeitou os embargos interpostos." 12. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 1997.06069-3/01, DE FORTALEZA. EMBARGANTE: Francisco Geraldo Gomes Barbosa. EMBARGADO: Estado do Ceará. JULGADORES: Os Exmos. Deses. José Mauri Moura Rocha, relator, João de Deus Barros Bringel e José Cláudio Nogueira Carneiro. "A Turma, unanimemente, rejeitou os embargos interpostos." 13. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 1997.07340-2/01, DE FORTALEZA. EMBARGANTE: Antonia Cláudia Saboia Donizetti Ribeiro. EMBARGADO: Estado do Ceará. JULGADORES: Os Exmos. Deses. José Mauri Moura Rocha, relator, João de Deus Barros Bringel e José Cláudio Nogueira Carneiro. "A Turma, unanimemente, rejeitou os embargos interpostos." 14. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 1999.05743-6/01, DE FORTALEZA. EMBARGANTE: Mary Coeli Alexandre de Albuquerque. EMBARGADO: CONPAR Administração e Participação Ltda. JULGADORES: Os Exmos. Deses. João de Deus Barros Bringel, relator, José Cláudio Nogueira Carneiro e Gizela Nunes da Costa. "A Turma, unanimemente, rejeitou os embargos interpostos." 15. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 1998.06903-5/01, DE FORTALEZA. EMBARGANTE: Fazenda Pública do Município de Fortaleza. EMBARGADO: Torre Promoções e Empreendimentos Turísticos Ltda. JULGADORES: Os Exmos. Deses. João de Deus Barros Bringel, relator, José Cláudio Nogueira Carneiro e Gizela Nunes da Costa. "A Turma, unanimemente, rejeitou os presentes embargos interpostos." 16. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 1998.02506-1/01, DE FORTALEZA. EMBARGANTE: José Ivan Remigio Chaves. EMBARGADO: Fellipy Augusto Abreu Holanda (repdo). JULGADORES: Os Exmos. Deses. José Cláudio Nogueira Carneiro, relator, Gizela Nunes da Costa e José Mauri Moura Rocha. "A Turma, unanimemente, acolheu em parte os embargos interpostos." 17. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 1998.00697-4/01, DE FORTALEZA. EMBARGANTE: Lilliane Sales Carvalho. EMBARGADO: Estado do Ceará. JULGADORES: Os Exmos. Deses. José Mauri Moura Rocha, relator, João de Deus Barros Bringel e José Cláudio Nogueira Carneiro. "A Turma, unanimemente, rejeitou os embargos interpostos." 18. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 1997.08229-8/01, DE FORTALEZA. EMBARGANTE: Ronaldo Rolim Ricarte. EMBARGADO: Estado do Ceará. JULGADORES: Os Exmos. Deses. José Mauri Moura Rocha, relator, João de Deus Barros Bringel e José Cláudio Nogueira Carneiro. "A Turma, unanimemente, rejeitou os embargos interpostos." 19. APELAÇÃO CÍVEL Nº 1998.07337-3, DE FORTALEZA. APELANTES: Frigorífico Boiada Ltda e outros. APELADO: Frigorífico Timon Ltda. JULGADORES: Os Exmos. Deses. José Cláudio Nogueira Carneiro, relator, Gizela Nunes da Costa e José Mauri Moura Rocha. "A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento." 20. APELAÇÃO CÍVEL Nº 1999.08289-4, DE VÁRZEA ALEGRE. APELANTE: Banco do Brasil S/A. APELADO: João Gregório Neto. JULGADORES: Os Exmos. Deses. José Mauri Moura Rocha, relator, João de Deus Barros Bringel e José Cláudio Nogueira Carneiro. "A Turma, por maioria de votos, conheceu e negou provimento ao apelo interposto, mantendo, por conseguinte, os termos da sentença recorrida, contra o voto do Exmo. Des. João de Deus Barros Bringel" 21. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.02315-9, DE FORTALEZA. APELANTE: Madeireira Scandian Ltda. APELADO: Banco do Nordeste do Brasil S/A. JULGADORES: Os Exmos. Deses. José Mauri Moura Rocha, relator, João de Deus Barros Bringel e José Cláudio Nogueira Carneiro. "O Exmo. Des. Relator, conheceu e deu provimento ao apelo interposto. Pediu vista dos autos, o Exmo. Des. João de Deus Barros Bringel. Adiado o julgamento." 22. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.01298-3, DE FORTALEZA. APELANTE: Nam Kim Comércio e Serviços Ltda. APELADA: Rosângela Mariano da Silva - ME. JULGADORES: Os Exmos. Deses. José Mauri Moura Rocha, relator, João de Deus Barros Bringel e José Cláudio Nogueira Carneiro. "O Exmo. Des. Relator, conheceu da apelação, para dar-lhe parcial provimento. Pediu vista dos autos, o Exmo. Des. João de Deus Barros Bringel. Adiado o julgamento." 23. APELAÇÃO CÍVEL Nº 1999.11648-1, DE FORTALEZA. RECORRENTE: Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública. APELANTES: Fátima Maria Esmerino Jacob e Município de Fortaleza. APELADOS: Os mesmos Apelantes. JULGADORES: Os Exmos. Deses. José Mauri Moura Rocha, relator, João de Deus Barros Bringel e José Cláudio Nogueira Carneiro. "O Exmo. Des. Relator, conheceu e deu provimento ao agravo retido, anulando-se a sentença monocrática. Pediu vista dos autos, o Exmo. Des. João de Deus Barros Bringel. Adiado o julgamento." 24. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.01231-6, DE LAVRAS DA MANGABEIRA. APELANTE: Banco do Brasil S/A. APELADO: Gecilene Bezerra Maia. JULGADORES: Os Exmos. Deses. José Mauri Moura Rocha, relator, João de Deus Barros Bringel e José Cláudio Nogueira Carneiro. "O

Exmo. Des. Relator, conheceu e negou provimento ao apelo interposto, para confirmar os termos da sentença monocrática. Pediu vista dos autos, o Exmo. Des. João de Deus Barros Bringel. Adiado o julgamento." 25. APELAÇÃO CÍVEL Nº 1999.09094-2, DE FORTALEZA. RECORRENTE: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. APELANTE: Município de Fortaleza. APELADO: Associação dos Meios de Hospedagem e Turismo do Ceará - AMHT-CE. JULGADORES: Os Exmos. Deses. José Mauri Moura Rocha, relator, João de Deus Barros Bringel e José Cláudio Nogueira Carneiro. Usou a palavra em tempo regimental, o Dr. Juvêncio Vasconcelos Viana. "A Turma, unanimemente, conheceu da remessa oficial e apelação, para dar-lhes provimento, reformando a sentença recorrida." 26. APELAÇÃO CÍVEL Nº 1999.09838-1, DE CAPISTRANO. APELANTE: Companhia Energética do Estado do Ceará - COELCE. APELADA: Paulamine Pereira Rodrigues Dias (repda). JULGADORES: Os Exmos. Deses. José Mauri Moura Rocha, relator, João de Deus Barros Bringel e José Cláudio Nogueira Carneiro. Usou a palavra em tempo regimental, o Dr. Antonio Cleto Gomes. "A Turma, por maioria de votos, decidiu que a indenização seria correspondente ao valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), tendo o voto discrepante do Exmo. Des. Relator, a estipulado em 200 (duzentos) salários mínimos. Designado para lavrar o acórdão, o Exmo. Des. João de Deus Barros Bringel." 27. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1997.06472-2, DE FORTALEZA. AGRAVANTE: Winessurg Gonçalves de Faria. AGRAVADO: Daniele Gabriel de Oliveira. JULGADORES: Os Exmos. Deses. José Cláudio Nogueira Carneiro, relator, Gizela Nunes da Costa e José Mauri Moura Rocha. "A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, confirmando a decisão agravada." 28. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1999.00079-0, DE FORTALEZA. AGRAVANTES: Eliano Barroso de Araújo e outros. AGRAVADO: Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalho Portuário do Porto Organizado de Fortaleza - OGMO. JULGADORES: Os Exmos. Deses. Gizela Nunes da Costa, relatora, José Mauri Moura Rocha e João de Deus Barros Bringel. "A Turma, unanimemente, conheceu do agravo, para negar-lhe provimento, confirmando a decisão agravada." 29. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1999.01419-0, DE FORTALEZA. AGRAVANTE: Kellystur Turismo Nacional e Internacional Ltda. AGRAVADO: Banco do Nordeste do Brasil S/A. JULGADORES: Os Exmos. Deses. Gizela Nunes da Costa, relatora, José Mauri Moura Rocha e João de Deus Barros Bringel. "A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, confirmando a decisão agravada." 30. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1999.04003-9, DE FORTALEZA. AGRAVANTE: Ercília Sousa de Lima. AGRAVADO: Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC. JULGADORES: Os Exmos. Deses. Gizela Nunes da Costa, relatora, José Mauri Moura Rocha e João de Deus Barros Bringel. "A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, reformando a sentença recorrida." 31. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2000.08801-2, DE SOBRAL. AGRAVANTE: Domingos Arruda Carneiro. AGRAVADO: Pedro Wisley Carneiro (repdo). JULGADORES: Os Exmos. Deses. José Mauri Moura Rocha, relator, João de Deus Barros Bringel e José Cláudio Nogueira Carneiro. "A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, confirmando a decisão agravada." 32. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1999.03996-4, DE FORTALEZA. AGRAVANTE: Volkswagen Leasing - Arrendamento Mercantil. AGRAVADA: Russana Transporte Turismo Ltda. JULGADORES: Os Exmos. Deses. Gizela Nunes da Costa, relatora, José Mauri Moura Rocha e João de Deus Barros Bringel. "A Turma, unanimemente, conheceu do agravo, para negar-lhe provimento, confirmando a decisão agravada." 33. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1999.06408-6, DE FORTALEZA. AGRAVANTE: FORD Leasing S/A. - Arrendamento Mercantil. AGRAVADO: Gineton Dantas Queiroz Filho. JULGADORES: Os Exmos. Deses. Gizela Nunes da Costa, relatora, José Mauri Moura Rocha e João de Deus Barros Bringel. "A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, confirmando a decisão agravada." 34. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1999.03650-0, DE FORTALEZA. AGRAVANTE: Banco BMG S/A. AGRAVADO: José Galbas Rocha Sandras. JULGADORES: Os Exmos. Deses. Gizela Nunes da Costa, relatora, José Mauri Moura Rocha e João de Deus Barros Bringel. "A Turma, unanimemente, conheceu do agravo, para negar-lhe provimento, confirmando a decisão agravada." 35. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1999.10678-4, DE FORTALEZA. AGRAVANTE: Ocapana S/A Comércio e Indústria. AGRAVADO: DUMMAR & Cia. JULGADORES: Os Exmos. Deses. Gizela Nunes da Costa, relatora, José Mauri Moura Rocha e João de Deus Barros Bringel. "A Turma, unanimemente, conheceu e negou provimento ao recurso, para confirmar a decisão agravada." 36. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2000.02923-9, DE FORTALEZA. AGRAVANTE: Televisão Verdes Mares Ltda. AGRAVADO: José Valder Sousa Rocha. JULGADORES: Os Exmos. Deses. Gizela Nunes da Costa, relatora, José Mauri Moura Rocha e João de Deus Barros Bringel. "A Turma, unanimemente, conheceu do agravo, para negar-

lhe provimento, confirmando a decisão agravada.” 37. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1999.04614-8, DE FORTALEZA. AGRAVANTE: Maria Goreti de Carvalho. AGRAVADO: Banco Ford S/A. JULGADORES: Os Exmos. Deses. Gizela Nunes da Costa, relatora, José Mauri Moura Rocha e João de Deus Barros Bringel. “A Turma, unanimemente, conheceu do agravo, para dar-lhe provimento, reformando a decisão agravada.” 38. APELAÇÃO CÍVEL Nº 1999.10612-3, DE CRATO. APELANTE: Banco do Brasil S/A. APELADA: Organização de Bebidas União do Cariri Ltda. JULGADORES: Os Exmos. Deses. João de Deus Barros Bringel, relator, José Cláudio Nogueira Carneiro e Gizela Nunes da Costa. “A Turma, unanimemente, rejeitou a preliminar suscitada e no mérito em decisão unânime, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Exmo. Des. Relator. Contra o voto do Exmo. Des. José Cláudio Nogueira Carneiro.” 39. APELAÇÃO CÍVEL Nº 1999.03094-0, DE CASCAVEL. APELANTE: Ministério Público. APELADA: Miriam Vieira de Menezes. JULGADORES: Os Exmos. Deses. João de Deus Barros Bringel, relator, José Cláudio Nogueira Carneiro e Gizela Nunes da Costa. “A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, mantendo a douda sentença recorrida.” 40. APELAÇÃO CÍVEL Nº 1999.10412-4, DE PARAIPABA. RECORRENTE: Juiz de Direito da Comarca de Paraipaba. RECORRIDO: Francisco Pontes Aguiar. JULGADORES: Os Exmos. Deses. João de Deus Barros Bringel, relator, José Cláudio Nogueira Carneiro e Gizela Nunes da Costa. “A Turma, unanimemente, conheceu e negou provimento a remessa oficial, com a consequente, confirmação da sentença recorrida.” 41. APELAÇÃO CÍVEL Nº 1999.09500-0, DE MERUOCA. APELANTE: Francisco Geovani Cândido. APELADAS: Taís Brenda Pio de Oliveira (repda) e outra. JULGADORES: Os Exmos. Deses. João de Deus Barros Bringel, relator, José Cláudio Nogueira Carneiro e Gizela Nunes da Costa. “A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, dando-lhe provimento, para desconstituir a sentença, a fim de que outra seja prolatada, devidamente fundamentada.” 42. APELAÇÃO CÍVEL Nº 1999.09302-4, DE FORTALEZA. APELANTE: Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC. APELADA: Maria Lemos de Oliveira. JULGADORES: Os Exmos. Deses. João de Deus Barros Bringel, relator, José Cláudio Nogueira Carneiro e Gizela Nunes da Costa. “A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, confirmando a sentença recorrida.” 43. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.02149-1, DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: Afonso Clementino Pedrosa. APELADO: Santo Onofre Indústria e Comércio de Mármore e Granitos Ltda. JULGADORES: Os Exmos. Deses. José Mauri Moura Rocha, relator, João de Deus Barros Bringel e José Cláudio Nogueira Carneiro. “A Turma, por maioria de votos, deu provimento ao recurso, fixando-se a indenização em 300 (trezentos) salários mínimos, tendo o voto discrepante do Exmo. Des. Relator, a estipulada em 200 (duzentos) salários mínimos. Designado para lavrar o acórdão o Exmo. Des. João de Deus Barros Bringel.” 44. APELAÇÃO CÍVEL Nº 1999.09068-1, DE FORTALEZA. APELANTES: Jaguaruana Sampaio Pontes Júnior e outros. APELADA: Superintendência do Desenvolvimento Urbano do Estado do Ceará - SEDURB. JULGADORES: Os Exmos. Deses. José Mauri Moura Rocha, relator, João de Deus Barros Bringel e José Cláudio Nogueira Carneiro. “A Turma, unanimemente, conheceu da apelação, para negar-lhe provimento, mantendo íntegra a sentença recorrida.” 45. APELAÇÃO CÍVEL Nº 1999.11622-2, DE FORTALEZA. APELANTE: Caixa de Previdência Privada do Banco do Estado do Ceará - CABEC. APELADOS: Francisca Lessa Terceiro e outros. JULGADORES: Os Exmos. Deses. João de Deus Barros Bringel, relator, José Cláudio Nogueira Carneiro e Gizela Nunes da Costa. “A Turma, unanimemente, julgou improcedente a impugnação.” 46. APELAÇÃO CÍVEL Nº 1999.11495-0, DE FORTALEZA. APELANTE: Alderico Portela Aguiar. APELADO: Alberto Felipe de Aguiar. JULGADORES: Os Exmos. Deses. João de Deus Barros Bringel, relator, José Cláudio Nogueira Carneiro e Gizela Nunes da Costa. “A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, confirmando integralmente a sentença recorrida.” 47. APELAÇÃO CÍVEL Nº 1999.11432-9, DE FORTALEZA. APELANTES: José Ivan de Queiroz e sua mulher. APELADO: Banco do Estado do Ceará S/A - BEC. JULGADORES: Os Exmos. Deses. João de Deus Barros Bringel, relator, José Cláudio Nogueira Carneiro e Gizela Nunes da Costa. “A Turma, unanimemente, tomou conhecimento do apelo, para negar-lhe provimento, confirmando a sentença recorrida.” 48. APELAÇÃO CÍVEL Nº 1999.06133-7, DE FORTALEZA. RECORRENTE: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. APELANTE: Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC. APELADA: Carmelita Ferreira Lima. JULGADORES: Os Exmos. Deses. José Mauri Moura Rocha, relator, João de Deus Barros Bringel e José Cláudio Nogueira Carneiro. “A Turma, unanimemente, conheceu da remessa oficial e apelação, para negar-lhes provimento, mantendo íntegra a sentença recorrida.” 49. APELAÇÃO CÍVEL Nº 1999.10671-0, DE FORTALEZA. APELANTES: Jairo Batista

Macedo e outros. APELADO: Estado do Ceará. JULGADORES: Os Exmos. Deses. José Mauri Moura Rocha, relator, João de Deus Barros Bringel e José Cláudio Nogueira Carneiro. “A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, reformando a sentença recorrida.” 50. APELAÇÃO CÍVEL Nº 1999.11741-1, DE FORTALEZA. APELANTE: Madeireira Humberto Monte Ltda. APELADO: FAMAS - Administração de Consórcio Ltda. JULGADORES: Os Exmos. Deses. José Mauri Moura Rocha, relator, João de Deus Barros Bringel e José Cláudio Nogueira Carneiro. “A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, confirmando a sentença recorrida.” 51. APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.02195-3, DE FORTALEZA. APELANTE: Banco General Motors S.A. APELADO: Adauto Ferreira Lopes. JULGADORES: Os Exmos. Deses. José Mauri Moura Rocha, relator, João de Deus Barros Bringel e José Cláudio Nogueira Carneiro. “A Turma, unanimemente, conheceu e deu provimento ao apelo interposto, desconstituindo, por conseguinte, a sentença monocrática, nos termos do voto do Exmo. Des. Relator.” 52. APELAÇÃO CÍVEL Nº 1999.11200-0, DE IPUEIRAS. APELANTES: Francisco Freire de Souza e outros. APELADO: Luiz Rodrigues Feijão. JULGADORES: Os Exmos. Deses. José Mauri Moura Rocha, relator, João de Deus Barros Bringel e José Cláudio Nogueira Carneiro. “A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, confirmando a sentença monocrática.” 53. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 00.06061-1, DE FORTALEZA. IMPETRANTE: Cerâmica do Cariri S/A. - CECASA. IMPETRADO: Juiz de Direito da Comarca de Barbalha. JULGADORES: Os Exmos. Deses. João de Deus Barros Bringel, relator, José Cláudio Nogueira Carneiro e Gizela Nunes da Costa. “A Turma, unanimemente, julgou prejudicado o pedido.” Nada mais havendo, que tratar, foi encerrada a sessão, que, para constar, eu, lavrei a presente ata. Subscrovo e assino: Secretária.

3ª CÂMARA CÍVEL

7.12 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

SESSÃO DA 3.ª CÂMARA CÍVEL. 17 DE DEZEMBRO DE 2001.
PRESIDENTE- O EXMO. SR. DES. JOSÉ ARI CISNE.
SECRETÁRIA- MÔNICA BRAUN CABRAL. PRESENTES - OS EXMOS. SRS. DESES. JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA E A EXMA. SRA. DRA. ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO - PROCURADORA DE JUSTIÇA.

JULGAMENTOS

01- Antes de iniciar a sessão o Des. José Ari Cisne cumprimentou os componentes da Câmara, a representante do Ministério Público, os funcionários da Secretaria e os demais presentes desejando-lhes no ensejo, por ser época natalina, transmitir-lhes uma mensagem de alegria pelo natal. Afirmou que apesar dos tempos difíceis, das circunstâncias adversas que surgem na vida, por ser o destino implacável, inexorável, ainda assim, quis regozijar-se com todos pelo ano de trabalho, pela cordialidade, pela distinção e dedicação de todos ao trabalho. Finalizando o Exmo. Des. José Ari Cisne expressou os sentimentos com a oração de São Francisco. “Senhor, fazei-me um instrumento de vossa paz, onde houver ódio, que eu leve o amor, onde houver ofensa, que eu leve o perdão, onde houver discórdia, que eu leve a união, onde houver dúvidas, que eu leve a fé, onde houver erro, que eu leve a verdade, onde houver desespero que eu leve a esperança, onde houver tristeza, que eu leve a alegria, onde houver trevas, que eu leve a luz. Mestre, fazei que eu procure mais, consolar que ser consolado, compreender que ser compreendido, amar que ser amado, pois é dando que se recebe, é perdando que se é perdoado, é morrendo que se vive, para a vida eterna. Amém! O Senhor te abençoe e te guarde! O Senhor te mostre a sua face e se compadeça de ti! O senhor volte para ti e te dê a paz! O Senhor te abençoe!” Em seguida, a Exma. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão, registrou a presença da Dra. Rosemary de Almeida Brasileiro, novo membro do Ministério Público, felicitando-a e desejando-lhe boas vindas. O Presidente da Câmara e demais membros manifestaram-se também ratificando as palavras da Exma. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão. Iniciou-se em seguida o julgamento dos processos. 01- EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.00149605-

1/1 DE FORTALEZA. EMBARGANTE- Banco Santander Noroeste S/A. EMBARGADA- Sônia de Lima Firmeza. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão e Francisco das Chagas Oliveira. “A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou os embargos declaratórios interpostos.” 02- AGRAVO REGIMENTAL N.º 2000.00162027-5/1 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- Banco Industrial e Comercial S/A. AGRAVADO- MACOL – Madeiras e Material de Construção Ltda. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira e José Ari Cisne. “A Câmara, por maioria de votos, manteve a decisão agravada contra o voto do Exmo. Des. José Ari Cisne.” 03- EMBARGOS DECLARATÓRIOS N.º 1997.08162-0/01 DE FORTALEZA. EMBARGANTES- Álvaro de Castro Freire e outro. EMBARGADO- Estado do Ceará. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira e José Ari Cisne. “A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou os embargos declaratórios interpostos.” 04- EMBARGOS DECLARATÓRIOS N.º 1998.01539-3/01 DE FORTALEZA. EMBARGANTE- Elder Alencar Reis. EMBARGADO- Estado do Ceará. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira e José Ari Cisne. “A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou os embargos declaratórios interpostos.” 05- EMBARGOS DECLARATÓRIOS N.º 1998.02195-6/01 DE FORTALEZA. EMBARGANTE- Estado do Ceará. EMBARGADAS- Olinda Xerez de Castro e outras. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira e José Ari Cisne. “A Câmara, por unanimidade de votos, deu parcial provimento aos embargos interpostos nos termos do voto da relatora.” 06- EMBARGOS DECLARATÓRIOS N.º 2000.00149616-7/1 DE FORTALEZA. EMBARGANTE- Paulo Roberto Fontenele Maia. EMBARGADA- Roberta Viana Carneiro. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira e José Ari Cisne. “A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou os embargos declaratórios interpostos.” 07- AGRAVO REGIMENTAL N.º 2001.00006026-6/1 DE GUARAMIRANGA. AGRAVANTE- José Adauto Bezerra. AGRAVADO- Draúlio José Barsi de Holanda. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne e José Maria de Melo. “A Câmara, por maioria de votos, acolheu o recurso interposto contra o voto do Exmo. Des. Relator. Designado para lavar o acórdão o eminente Des. José Ari Cisne.” 08- AGRAVO REGIMENTAL N.º 2001.00007718-5/1 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- Manoel Lemos Amorim. AGRAVADA- Manoela Madruga, representada por Creuza Eneida Madruga de Sá. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne e José Maria de Melo. “A Câmara, por maioria de votos, manteve a decisão agravada contra o voto do eminente Des. José Ari Cisne.” 09- APELAÇÃO CÍVEL N.º 1997.04883-5 DE FORTALEZA. APELANTE- Josefé Araújo Nazario. APELADO- Estado do Ceará. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Ari Cisne- Relator, José Maria de Melo- Revisor e Maria Celeste Thomaz de Aragão. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.” 10- APELAÇÃO CÍVEL N.º 1998.05018-8 DE PACATUBA. APELANTE- Manoel Honorato da Silva do Carmo. APELADO- José Ribamar Sousa França. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Ari Cisne- Relator, José Maria de Melo e Maria Celeste Thomaz de Aragão. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.” 11- APELAÇÃO CÍVEL N.º 1997.02061-8 DE FORTALEZA. RECORRENTE- Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública. APELANTE- Município de Fortaleza. APELADO- Geraldo Pinheiro Nogueira. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Ari Cisne- Relator, José Maria de Melo- Revisor e Maria Celeste Thomaz de Aragão. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.” 12- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2001.00004818-5 DE FORTALEZA. APELANTE- Deal Formento Mercantil Ltda. APELADA- Maria Albaniza Soares de Oliveira. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Ari Cisne- Relator, José Maria de Melo- Revisor e Maria Celeste Thomaz de Aragão. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.” 13- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00161670-7 DE FORTALEZA. APELANTE- Francisco Alves Viana. APELADO- Francisco Afonso Machado Botelho. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Ari Cisne- Relator, José Maria de Melo- Revisor e Maria Celeste Thomaz de Aragão. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para

confirmar a sentença recorrida.” 14- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00150407-0 DE FORTALEZA. APELANTE- Alvorada Mudanças e Transportes Ltda. APELADO- Petroposto Comercial de Derivados de Petróleo Ltda. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.” 15- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0141146-3 e 2000.00147695-6 DE FORTALEZA. RECORRENTE- Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública. APELANTE- Fazenda Pública Estadual. APELADO- União Veículo Ltda. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.” Assumiu a presidência o Exmo. Sr. Des. José Maria de Melo. 16- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2000.00152826-3 DE FORTALEZA. AGRAVADO- José Monteiro Alves. AGRAVADA- Maria Ivany Pereira Sobrinho. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Maria de Melo e Maria Celeste Thomaz de Aragão. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a decisão agravada.” Assumiu a presidência o Exmo. Sr. Des. José Ari Cisne. 17- APELAÇÃO CÍVEL N.º 20001.00004809-6 DE FORTALEZA. APELANTE- UNIMED – Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. APELADO- Benedito Mendes de Sousa. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Ari Cisne- Relator, José Maria de Melo- Revisor e Maria Celeste Thomaz de Aragão. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.” Assumiu a presidência o Exmo. Sr. Des. José Maria de Melo. 18- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 1998.00742-0 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil – CAPEF. AGRAVADAS- Maria de Lourdes Daros da Silva e outras. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a decisão agravada.” 19- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00005695-1 DE FORTALEZA. APELANTE- José Valter Baima Filho. APELADO- PLANURB – Planejamento e Construções Ltda. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira e José Maria de Melo. “A Câmara, por maioria de votos, negou provimento ao recurso contra o voto da Exma. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão. Designado para lavar o acórdão o eminente Des. Francisco das Chagas Oliveira.” 20- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00141421-7 DE FORTALEZA. APELANTE- Jussier Pires Vieira. APELADOS- Francisco Batista Barroso e outro. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares suscitadas e quanto ao mérito deu parcial provimento ao recurso nos termos do voto da relatora.” 21- APELAÇÃO CÍVEL N.º 1998.09541-7 DE FORTALEZA. APELANTE- Instituto de Previdência do Estado do Ceará – IPEC. APELADA- Joana de Sousa Araújo. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão- Revisora e Francisco das Chagas Oliveira. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.” 22- APELAÇÃO CÍVEL N.º 1997.05982-7 DE FORTALEZA. APELANTES- Edgar Pereira e outros. APELADO- Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza – IPEM. JULGADORS- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão- Revisora e Francisco das Chagas Oliveira. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.” 23- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00152336-9 DE FORTALEZA. APELADA- Dulcineide dos Santos Martins. APELADO- Estado do Ceará. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão- Revisora e Francisco das Chagas Oliveira. “A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso nos termos do voto do relator.” 24- APELAÇÃO CÍVEL N.º 1998.07482-3 DE FORTALEZA. APELANTE- Instituto de Previdência do Estado do Ceará – IPEC. APELADA- Maria José Almeida Nojosa. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão- Revisora e Francisco das Chagas Oliveira. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.” 25- APELAÇÃO CÍVEL N.º 1998.03911-7 DE FORTALEZA.

APELANTES- Instituto de Previdência do Estado do Ceará – IPEC. e Francisca Camelo da Silva., APELADOS- Instituto de Previdência do Estado do Ceará – IPEC. e Francisco Camelo da Silva. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão- Revisora e Francisco das Chagas Oliveira. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento aos recursos interpostos para confirmar a sentença recorrida.” 26- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00140946-9 DE FORTALEZA. APELANTE- Gleba Empreendimentos Urbanos e Rurais Ltda. APELADO- Banco Industrial e Comercial S/A – BIC. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão- Revisora e Francisco das Chagas Oliveira. “A Câmara, por unanimidade de votos, acolheu a preliminar de tempestividade e rejeitou as demais preliminares suscitadas e quanto ao mérito negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.” 27- AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2000.00153626-6 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- Empresa Jornalística O Povo S/A. AGRAVADO- Banco Cidade S/A. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão e Francisco das Chagas Oliveira. “A Câmara, por unanimidade de votos, não conheceu o recurso interposto.” 28- APELAÇÃO CÍVEL N.º 1998.02257-1 DE FORTALEZA. APELANTE- Maria Virgínia de Queiróz Sampaio. APELADO- Estado do Ceará. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão- Revisora e Francisco das Chagas Oliveira. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento para confirmar a sentença recorrida.” 29- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00161590-5 DE FORTALEZA. APELANTE- Ford Leasing S/A – Arrendamento Mercantil. APELADO- Laurito Comércio e Representações Ltda. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso e declarou a impossibilidade jurídica do pedido tudo nos termos do voto da relatora.” 30- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00145822-2 DE BEBERIBE. APELANTE- Companhia Canoé de Camarões. APELADOS- Aníbal Capelo Feijó e outro. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão- Revisora e Francisco das Chagas Oliveira. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.” 31- APELAÇÃO CÍVEL N.º 1998.04262-2 DE FORTALEZA. APELANTE- Laboratório Clínico Samuel Pessoa Ltda. APELADO- Bio Engenharia Indústria e Comércio Ltda. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.” 32- APELAÇÃO CÍVEL N.º 1998.03741-4 DE FORTALEZA. APELANTE- Mário Gomes Braga Filho. APELADA- Maria Maciel Almeida. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão- Revisora e Francisco das Chagas Oliveira. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.” 33- APELAÇÃO CÍVEL N.º 1998.06208-5 DE FORTALEZA. RECORRENTE- Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública. APELANTE- Estado do Ceará. APELADO- Moisés Batista França. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco Das Chagas Oliveira- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso nos termos do voto da relatora.” 34- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00159948-9 DE FORTALEZA. APELANTE- Valdery Araújo Silva. APELADO- Instituto Brasil – Estados Unidos no Ceará – IBEU – Ceará. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.” 35- APELAÇÃO CÍVEL N.º 1998.09239-9 DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE- Fábio Ferreira Sobral. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão- Revisora e Francisco das Chagas Oliveira. “A Câmara, por unanimidade de votos, não conheceu o recurso interposto.” 36- APELAÇÃO CÍVEL N.º 1996.02004-2 DE PACAJÚS. APELANTE- Maria Dalva Ferreira dos Santos. APELADO- Bento Ferreira dos Santos. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso nos termos do voto da relatora.” 37- APELAÇÃO CÍVEL N.º 1998.06360-1 DE MARCO. APELANTE- Ministério Público.

APELADA- Francisca Ilma Pereira. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão- Revisora e Francisco das Chagas Oliveira. “A Câmara, por unanimidade de votos, acolheu a preliminar suscitada para reformar a sentença recorrida nos termos do voto do relator.” 38- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2001.00002380-8 DE FORTALEZA. APELANTES- Raimundo Alves Barboza Comércio e Indústria S/A – RAIBOX e outro. APELADO- Banco do Brasil S/A. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso nos termos do voto da relatora.” 39 - APELAÇÃO CÍVEL N.º 1998.01431-8 DE FORTALEZA. 1º APELANTE- Banco do Estado do Ceará S.A.- BEC. 2º APELANTES- Auto Posto Tigrão Ltda. e outros. APELADOS- Os mesmos apelantes. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso interposto pelo Auto Posto Tigrão Ltda. e outros e deu parcial provimento ao recurso do Banco do Estado do Ceará- BEC.” 40- APELAÇÃO CÍVEL N.º 1998.06466-4 DE FORTALEZA. APELANTE- Madeira Humberto Monte Ltda. APELADO- BB. Leasing S/A Arrendamento Mercantil. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão- Revisora e Francisco das Chagas Oliveira. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.” 41- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.09187-6 DE FORTALEZA. APELANTES- José Airton Batista Lima e outro. APELADO- Estado do Ceará. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.” Nada mais havendo que tratar foi encerrada a sessão que, para constar, eu, Liduina Lopes lavrei a presente ata. Subscrovo e assino: Mônica Braun Cabral Secretária da 3ª Câmara Cível.

SESSÃO DA 3.ª CÂMARA CÍVEL. 04 DE FEVEREIRO DE 2002.
PRESIDENTE- O EXMO. SR. DES. JOSÉ ARI CISNE.
SECRETÁRIA- MÔNICA BRAUN CABRAL. PRESENTES - OS
EXMOS. SRs. DESES. JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE
MELO, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA E A EXMA. SRA.
DRA. ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO -
PROCURADORA DE JUSTIÇA.

JULGAMENTOS

Ao iniciar a sessão, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente cumprimentou os eminentes membros desta Câmara, a Sra. Procuradora de Justiça Rosemary de Almeida Brasileiro e os demais funcionários, dando boas vindas a todos e desejando êxito no desempenho profissional durante o ano que se inicia. 01- EMBARGOS DECLARATÓRIOS N.º 1997.07411-7/01 DE FORTALEZA. EMBARGANTE- Estado do Ceará. EMBARGADO- Darcy Paz de Souza. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Ari Cisne- Relator, José Maria de Melo e Francisco das Chagas Oliveira. “A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou os embargos declaratórios interpostos.” 02- EMBARGOS DECLARATÓRIOS N.º 2000.00143018-2/1 DE FORTALEZA. EMBARGANTE- Marlene Maria Falcão Lossio. EMBARGADA- Rochelane Maria Dias Figueredo. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Francisco das Chagas Oliveira e José Ari Cisne. “A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou os embargos declaratórios interpostos.” 03- AGRADO REGIMENTAL N.º 2001.00008905-1/1 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- Massa Falida de Thomáz Pompeu Têxtil S/A, representada pelo síndico Marques Madeira Barros. AGRAVADA- Cooperativa dos Produtores de Linho e outros Têxteis para Itapajé. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, manteve a decisão agravada.” 04- AGRADO REGIMENTAL N.º 2001.00005113-5/1 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- José Edno Pinheiro. AGRAVADO- ABN AMRO Bank S/A. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, manteve a decisão agravada.” 05- AGRADO REGIMENTAL N.º 2001.00008303-7/1 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- Antônio Glauber Teófilo Rocha. AGRAVADO-

Município de Fortaleza. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne e José Maria de Melo. "A Câmara, por maioria de votos, deu provimento ao recurso interposto contra o voto do Exmo. Des. Relator. Designado para lavrar o acórdão o eminente Des. José Maria de Melo." 06- HABEAS CORPUS N.º 2000.00150742-8/0 DE FORTALEZA. IMPETRANTE- Maria das Dors Andrade Falcão. PACIENTE- Marcos André chagas Oriá. IMPETRADO- Juiz de Direito da 17ª Vara Cível de Fortaleza. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne e José Maria de Melo. "A Câmara, por unanimidade de votos, julgou extinto o processo." 07- AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 2000.08422-1 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- DETRAN- Departamento Estadual de Trânsito. AGRAVADOS- Joaquim Siqueira Feitosa Carvalho e outros. Julgadores- Os Exmos. Srs. Deses. José Ari Cisne- Relator, José Maria de Melo e Francisco das Chagas Oliveira. "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a decisão agravada." 08- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.0161294-9 DE FORTALEZA. APELANTE- Natanael Gomes Batista e outra. APELADO- Massa Falida de Thomaz Pompeu Fiação Tecelagem S/A. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Ari Cisne- Relator, José Maria de Melo- Revisor e Francisco das Chagas Oliveira. "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida." 09- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.07447-0 DE FORTALEZA. APELANTES- João Félix Rodrigues e outros. Apelado- Estado do Ceará. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Ari Cisne- Relator, José Maria de Melo- Revisor e Francisco das Chagas Oliveira. "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida." 10- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00158707-3 DE FORTALEZA. APELANTE- Márcio George Ribeiro da Cunha. APELADA- Bárbara Pontes de Oliveira, representada por Adriana Pontes de Oliveira. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Ari Cisne- Relator, José Maria de Melo- Revisor e Francisco das Chagas Oliveira. "O Exmo. Des. Relator determinou que os autos fossem retirados de pauta para nova revisão em face de impedimento por foro íntimo do eminente Des. José Maria de Melo." 11- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2000.00150772-0 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- Jonadab Freitas Marques. AGRAVADA- Maria Inês Capelo Feijó. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Francisco das Chagas Oliveira e José Ari Cisne. "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a decisão agravada." 12- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2001.00005002-3 DE FORTALEZA. APELANTES- Nilton Florêncio Macambyra e outro. APELADO- Rodolfo Lorenz Brodersen. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Francisco das Chagas de Oliveira- Revisor e José Ari Cisne. "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida." Nada mais havendo que tratar foi encerrada a sessão que, para constar, eu, Fátima Rebonatto lavrei a presente ata. Subscreevo e assino: Mônica Braun Cabral Secretária da 3ª Câmara Cível.

SESSÃO DA 3.ª CÂMARA CÍVEL. 18 DE FEVEREIRO DE 2002.
PRESIDENTE- O EXMO. SR. DES. JOSÉ ARI CISNE.
SECRETÁRIA- MÔNICA BRAUN CABRAL. PRESENTES - OS
EXMOS. SRS. DESES. JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE
MELO, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, FRANCISCO
DAS CHAGAS OLIVEIRA E A EXMA. SRA. DRA. ROSEMARY
DE ALMEIDA BRASILEIRO - PROCURADORA DE JUSTIÇA.

JULGAMENTOS

01- EMBARGOS DECLARATÓRIOS N.º 2001.00002423-5/1 DE FORTALEZA. EMBARGANTE- Hapvida Assistência Médica Ltda. EMBARGADO- Armando Lins Filho. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Ari Cisne- Relator, José Maria de Melo e Maria Celeste Thomaz de Aragão. "A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou os embargos declaratórios interpostos." 02- EMBARGOS DECLARATÓRIOS N.º 2000.00145124-4/1 DE CHAVAL. EMBARGANTE- Espólio de Grijalva Thiers Carneiro. EMBARGADO- Viação Itapemirim S/A. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão e Francisco das Chagas Oliveira. "A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou os embargos declaratórios interpostos." 03- EMBARGOS DECLARATÓRIOS N.º 2000.00147701-4/1 DE FORTALEZA. EMBARGANTE- Estado do Ceará. EMBARGADO-

José Wilson Dantas Ferreira. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão e Francisco das Chagas Oliveira. "A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou os embargos declaratórios interpostos." 04- EMBARGOS DECLARATÓRIOS N.º 2000.00148186-0/1 DE FORTALEZA. EMBARGANTE- Estado do Ceará. EMBARGADOS- Francisco Ronaldo Benevides Gonçalves e outros. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão e Francisco das Chagas Oliveira. "A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou os embargos declaratórios interpostos." 05- EMBARGOS DECLARATÓRIOS N.º 2000.00147634-4/1 DE FORTALEZA. EMBARGANTE- Estado do Ceará. EMBARGADO- José Sebastião de Souza. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão e Francisco das Chagas Oliveira. "A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou os embargos declaratórios interpostos." 06- MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL N.º 2000.06996-0 DE FORTALEZA. REQUERENTE- Alexandre Araújo Barreira. REQUERIDO- Silvo Roberto Teixeira Barreira. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira- Revisor e José Ari Cisne. "A Câmara, por unanimidade de votos, julgou extinto o processo." 07- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00160752-0/0 DE FORTALEZA. APELANTE- Daterra Veículos S/A. APELADO- Salomão de Carvalho Cruz. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão- Revisora e Francisco das Chagas Oliveira. "Após a leitura do relatório pelo Exmo. Des. Relator e sustentação oral pelos advogados de ambas as partes, pediu vista dos autos o representante do Ministério Público. Adiado o julgamento." 08- AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 2000.07865-7/01 DE FORTALEZA. Agravante- Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN. AGRAVADOS- João Batista Ernesto Sampaio e outros. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Ari Cisne- Relator, José Maria de Melo e Maria Celeste Thomaz de Aragão. "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a decisão agravada." 09- APELAÇÃO CÍVEL N.º 1997.06488-6 DE FORTALEZA. APELANTE- Francisco das Chagas Albuquerque. APELADO- Tonzito Cavalcanti Imóveis S/C Ltda. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Ari Cisne- Relator, José Maria de Melo e Maria Celeste Thomaz de Aragão. "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida." 10- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00157202-5 DE FORTALEZA. APELANTE- Maria de Fátima Silva Calçados. APELADO- Curtume Rio Grandense Ltda. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Ari Cisne- Relator, José Maria de Melo e Maria Celeste Thomaz de Aragão. "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida." 11- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00673-5 DE FORTALEZA. APELANTE- Banco do Estado do Ceará S/A - BEC. APELADOS- EMBRAPESCA - Empresa Brasileira de Pesca e outro. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Ari Cisne- Relator, José Maria de Melo- Revisor e Maria Celeste Thomaz de Aragão. "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento para confirmar a sentença recorrida." 12- APELAÇÃO CÍVEL N.º 1997.07373-8 DE FORTALEZA. APELANTE- ERG S/A Indústria, Comércio e Agricultura. APELADA- Fazenda Pública Municipal. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Ari Cisne- Relator, José Maria de Melo- Revisor e Maria Celeste Thomaz de Aragão. "A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso para reformar a sentença recorrida nos termos do voto do relator." 13- APELAÇÃO CÍVEL N.º 1998.06513-2 DE FORTALEZA. APELANTE- Itautec Philco S/A - Grupo Itautec Philco. APELADO- Lojas Paraíso Ltda. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Ari Cisne- Relator, José Maria de Melo- Revisor e Maria Celeste Thomaz de Aragão. "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida." 14- APELAÇÃO CÍVEL N.º 1998.07155-2 DE FORTALEZA. APELANTES- Maria Rita Cabral Macedo e outros. APELADOS- Empreendimentos Imobiliários Sousa Meirelles Ltda. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne- Revisor e José Maria de Melo. "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida." 15- APELAÇÃO CÍVEL N.º 1998.04405-8 DE FORTALEZA. APELANTE- Estado do Ceará. APELADOS- Cleison Mattza Torres e outros. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne- Revisor e José Maria de Melo. "A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso tudo nos termos do voto do relator." Assumiu a presidência o Exmo. Des. José Maria de Melo. 16-

APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00146453-2/0 DE FORTALEZA. APELANTE- Instituto de Previdência do Estado do Ceará – IPEC. APELADA- Marta de Castro Fonteles. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste de Aragão- Revisora e Francisco das Chagas Oliveira. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.” 17- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00147581-0/0 DE FORTALEZA. RECORRENTE- Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública. APELANTE- Estado do Ceará. APELADA- Maria do Socorro Pinheiro. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão- Revisora e Francisco das Chagas Oliveira. “A Câmara, por unanimidade de votos, deu parcial provimento ao recurso oficial nos termos do voto do relator e negou provimento ao recurso voluntário, para confirmar a sentença recorrida.” 18- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00147242-0/0 DE FORTALEZA. RECORRENTE- Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública. APELANTE- Estado do Ceará. APELADA- Francisca dos Santos Xavier. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão- Revisora e Francisco das Chagas Oliveira. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso voluntário e deu parcial provimento ao recurso oficial nos termos do voto do relator.” 19- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00146348-0/0 DE FORTALEZA. APELANTES- Pascoal Gonçalves Magalhães e outros, e Estado do Ceará. APELADOS- Estado do Ceará e Pascoal Gonçalves Magalhães e outros. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo – Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão- Revisora e Francisco das Chagas Oliveira. “A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso para reformar a sentença recorrida nos termos do voto do relator.” 20- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00150681-2 DE FORTALEZA. APELANTE- José Freitas Coutinho. APELADO- Estado do Ceará. JULGADORES- Aos Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão- Revisora e Francisco das Chagas Oliveira. “A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares suscitadas e quanto ao mérito deu provimento ao recurso para reformar a sentença recorrida nos termos do voto do relator.” 21- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00141273-7/0 DE FORTALEZA. RECORRENTE- Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública. RECORRIDA- Francisca Nely Queiróz Soares. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão- Revisora e Francisco das Chagas Oliveira. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.” 22- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00140481-5/0 DE JAGUARUANA. APELANTE- Ana Maria Barbosa de Carvalho. APELADO- José Medeiros Filho. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão- Revisora e Francisco das Chagas Oliveira. “A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.” 23- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00152636-8/0 DE FORTALEZA. APELANTE- Water Enterprises Comercial Ltda. APELADO- Estado do Ceará. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão- Revisora e Francisco das Chagas Oliveira. “A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e no mérito negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.” 24- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2000.00159028-7/0 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- Município de Fortaleza. AGRAVADA- Marta Maria Peixe Sales Bezerra. JULGADORES- José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão e Francisco das Chagas Oliveira. “A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso para reformar a decisão agravada.” 25- AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 2000.00150428-3/0 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- Francisco José Crescêncio Pereira. AGRAVADO- Banco Comercial Bancasa S/A. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão e Francisco das Chagas Oliveira. “A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso nos termos do voto do relator.” 26- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2000.00152565-5/0 DE FORTALEZA. AGRAVANTES- Jaime Ferreira Sales Filho e outros. AGRAVADO- Instituto Dr. José Frota – IJF. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão e Francisco das Chagas Oliveira. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a decisão agravada.” 27- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2000.00156980-6/0 DE FORTALEZA.

AGRAVANTE- Marcos Antônio The Mota. Agravados- Empresa de Trânsito e Transporte Urbano S/A – ETTUSA e Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão e Francisco das Chagas Oliveira. “A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso nos termos do voto do relator.” 28- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2000.00154101-4/0 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- Estado do Ceará. AGRAVADO- José Elói Costa. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão e Francisco das Chagas Oliveira. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a decisão agravada.” 29- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2000.00155915-0/0 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- Município de Fortaleza. AGRAVADOS- Maria Tânia Sousa Timbó e outros. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão e Francisco das Chagas Oliveira. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso confirmando o despacho agravado.” 30- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2000.00148245-0/0 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- Município de Fortaleza. AGRAVADO- Alfredo Madeira Barros Filho. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão e Francisco das Chagas Oliveira. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a decisão agravada.” 31- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00158113-0/0 DE FORTALEZA. APELANTE- Parmalat Indústria e Comércio de Laticínios Ltda. APELADA- Good Salades Lanches e Frios Ltda. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por maioria de votos, deu parcial provimento ao recurso contra o voto da Exma. Sra. Des. Relatora que divergiu no tocante ao valor do quantum indenizatório que fixou em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Designado para lavrar o acórdão o eminente Des. José Maria de Melo.” 32- APELAÇÃO CÍVEL N.º 1998.01761-8 DE FORTALEZA. APELANTES- José Luciano Silveira e outra. APELADO- Philco da Amazônia S/A JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.” 33- APELAÇÃO CÍVEL N.º 1997.07167-9 DE FORTALEZA. APELANTE- Banco Econômico S/A. APELADOS- Luiz de França e outra. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso tudo nos termos do voto da relatora.” 34- APELAÇÃO CÍVEL N.º 1998.05691-4 DE FORTALEZA. APELANTE- Eudina Maria Araújo. APELADO- José Frota Carneiro Filho. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso, todo nos termos do voto da relatora.” 35- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2000.00142549-9 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- Esso Brasileira de Petróleo Ltda. AGRAVADO- Organização de Combustíveis e Peças Ltda. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Maria de Melo e Maria Celeste Thomaz de Aragão. “A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso para anular a decisão agravada tudo nos termos do voto do relator.” 36- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2000.00142989-3 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- Wagner Tavares Façanha – ME. AGRAVADA- Indústria de Bebidas Antártica do Nordeste. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Maria de Melo e Maria Celeste Thomaz de Aragão. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento para confirmar a decisão agravada.” Nada mais havendo que tratar foi encerrada a sessão que, para constar, eu, Fátima Rebonatto lavrei a presente ata. Subscrovo e assino: Mônica Braun Cabral Secretária da 3ª Câmara Cível.

SESSÃO DA 3.ª CÂMARA CÍVEL. 25 DE FEVEREIRO DE 2002.
PRESIDENTE- O EXMO. SR. DES. JOSÉ ARI CISNE.
SECRETÁRIA- MÔNICA BRAUN CABRAL. PRESENTES - OS
EXMOS. SRs. DESES. JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE
MELO, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, FRANCISCO

DAS CHAGAS OLIVEIRA E A EXMA. SRA. DRA. ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO - PROCURADORA DE JUSTIÇA.

JULGAMENTOS

01- EMBARGOS DECLARATÓRIOS N.º 2000.00145694-7/1 DE FORTALEZA. EMBARGANTE- Estado do Ceará. EMBARGADO- Edilberto Moreira da Silva. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão e José Ari Cisne. "A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou os embargos declaratórios interpostos." 02- EMBARGOS DECLARATÓRIOS N.º 2000.00150764-9/2 DE FORTALEZA. EMBARGANTE- Estado do Ceará. EMBARGADO- Silvestre Bezerra de Sousa. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão e José Ari Cisne. "A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou os embargos declaratórios interpostos." 03- EMBARGOS DECLARATÓRIOS N.º 2000.00150881-5/1 DE FORTALEZA. EMBARGANTE- Viação Bons Amigos Ltda. EMBARGADO- Margarida Evilânia de Lima Bezerra. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão. "A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou os embargos declaratórios interpostos." 04- EMBARGOS DECLARATÓRIOS N.º 1997.05982-7/01 DE FORTALEZA. EMBARGANTES- Edgar Pereira e outros. EMBARGADO- Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão e José Ari Cisne. "A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou os embargos declaratórios interpostos." 05- EMBARGOS DECLARATÓRIOS N.º 2000.00155907-0/1 DE FORTALEZA. EMBARGANTE- Sul América Terrestre, Marítimos e Acidentes - Companhia de Seguros. EMBARGADOS- Maria Benilda Gomes de Mesquita e outros. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão e José Ari Cisne. "A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou os embargos declaratórios interpostos." 06- EMBARGOS DECLARATÓRIOS N.º 1998.02293-8/01 DE FORTALEZA. EMBARGANTE- Estado do Ceará. EMBARGADA- Cilene Maria Saraiva da Silva. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, José Ari Cisne e José Maria de Melo. "A Câmara, por unanimidade de votos, deu parcial provimento ao recurso nos termos do voto da relatora." 07- AGRAVO REGIMENTAL N.º 2000.00157942-9 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN. AGRAVADOS- Nereuda Pereira Supupira e outros. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira e José Ari Cisne. "A Câmara, por unanimidade de votos, manteve a decisão agravada." 08- EMBARGOS DECLARATÓRIOS N.º 2000.00152624-4/1 DE FORTALEZA. EMBARGANTE- Viação São Paulo S/A. EMBARGADO- Yuri Cavalcante Magalhães. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira e José Ari Cisne. "A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou os embargos declaratórios interpostos." 09- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00160752-0/0 DE FORTALEZA. APELANTE- Daterra Veículos Sociedade Anônima. APELADO- Salomão de Carvalho Cruz. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão- Revisora e Francisco das Chagas Oliveira. "Após o voto do Exmo. Des. relator dando parcial provimento ao recurso, pediu vista dos autos a eminente Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão. Adiado o julgamento." 10- APELAÇÃO CÍVEL N.º 1996.04167-6 DE FORTALEZA. APELANTE- Francisco das Chagas Marinho. APELADO- Clotran Transportes Ltda. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão e Francisco das Chagas Oliveira. "A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso nos termos do voto do relator." 11- AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 2000.00157944-5/0 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN. AGRAVADO- José Alfredo Carneiro Bachá. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Ari Cisne- Relator José Maria de Melo e Maria Celeste Thomaz de Aragão. "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a decisão agravada." 12- AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 2001.00005554-8/0 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- Instituto Educacional Santa Maria Ltda. AGRAVADO- Daniel Otoch Simões, representado por Nágela Jacqueline Otoch Simões. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Ari Cisne- Relator, José Maria de Melo e Maria Celeste Thomaz de Aragão. "A Câmara, por unanimidade de

votos, negou provimento ao recurso para confirmar a decisão agravada." 13- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00161379-1 DE FORTALEZA. RECORRENTE- Juiz de direito da 7ª Vara da Fazenda Pública. APELANTE- Estado do Ceará. APELADA- Antônia Alice Batista do Nascimento. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Ari Cisne- Relator, José Maria de Melo- Revisor e Maria Celeste Thomaz de Aragão. "Após o voto do Exmo. Des. relator dando provimento ao recurso, pediu vista dos autos o eminente Des. José Maria de Melo. Adiado o julgamento." 14- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00162817-9/0 DE FORTALEZA. APELANTES- Elisângela Santos Primo e outro. APELADA- Vera Cruz Seguradora S/A. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Ari Cisne- Relator, José Maria de Melo e Maria Celeste Thomaz de Aragão. "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida." 15- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00140318-5 DE FORTALEZA. RECORRENTE- Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública. RECORRIDO- José Lopes Filho. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Ari Cisne- Relator, José Maria de Melo- Revisor e Maria Celeste Thomaz de Aragão. "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida." 16- APELAÇÃO CÍVEL N.º 1997.00490-9 DE ASSARÉ. APELANTE- Raimundo Barros Freire. APELADO- Antônio Valdete Sampaio. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Ari Cisne- Relator, José Maria de Melo e Maria Celeste Thomaz de Aragão. "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida." 17- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2001.00007707-0/0 DE FORTALEZA. APELANTE- Egídio Brandine. APELADOS- José de Jesus Veríssimo de Araújo e outra. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Ari Cisne- Relator, José Maria de Melo- Revisor e Maria Celeste Thomaz de Aragão. "A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares suscitadas e quanto ao mérito julgou improcedente a ação." 18- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00160370-2 DE FORTALEZA. APELANTE- Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. APELADO- José Anchieta Dantas Araújo. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, José Ari Cisne- Revisor e Francisco das Chagas Oliveira. "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, confirmando a sentença recorrida. Impedida de julgar a Exma. Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão." 19- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00150796-7 DE FORTALEZA. APELANTES- Estado do Ceará e Belta Maria Carlos de Oliveira. APELADOS- Estado do Ceará e Belta Maria Carlos de Oliveira. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne- Revisor e José Maria de Melo. "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso apelatório do Estado do Ceará e deu provimento ao recurso interposto por Belta Maria Carlos de Oliveira para reformar a sentença recorrida nos termos do voto do relator." 20- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00150732-0 DE FORTALEZA. APELANTE- Celcina Nogueira de Aquino. APELADO- Estado do Ceará. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne- Revisor e José Maria de Melo. "A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso nos termos do voto do relator." 21- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00156712-9 DE RUSSAS. APELANTE- Francisco Valério Lucas. APELADO- Moésio Cândido Vieira. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne- Revisor e José Maria de Melo. "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida." 22- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00155939-8 DE FORTALEZA. APELANTE- Caixa de Previdência Privada do Banco do Estado do Ceará - CABEC. APELADO- Carlos Antônio Gomes Pedroza. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne- Revisor e José Maria de Melo. "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida." 23- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00157037-5 DE CANINDÉ. RECORRENTE- Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Canindé. RECORRIDA- Maria de Lourdes Lopes Cavalcante. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne e José Maria de Melo. "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida." 24- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00156800-1 DE ARACATI. APELANTE- Maria de Fátima Marquês. APELADO- Município de Aracati. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne- Revisor e José Maria de Melo. "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida nos termos do voto do relator." 25- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00155966-5/0 DE

FORTALEZA. APELANTES- Banco do Estado do Ceará S/A – BEC e Sandra Maria Araújo. APELADOS- Banco do Estado do Ceará S/A – BEC e Sandra Maria Araújo. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento aos recursos interpostos para confirmar a sentença recorrida.” 26- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00145212-7 DE FORTALEZA. RECORRENTE- Juíza de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública. APELANTE- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN. APELADOS- Raimundo Benício Nogueira Diógenes Filho e Benedito de Carvalho Rêgo. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso interposto para confirmar a sentença recorrida.” 27- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00151613-3 DE FORTALEZA. APELANTE- Francisco Cândido. APELADO- Instituto Nacional de Seguro Social – INSS. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso para reformar a sentença recorrida nos termos do voto do relator.” Assumiu a presidência o Exmo. Sr. Des. José Maria de Melo. 28- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 1998.04883-7 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- Estado do Ceará. AGRAVADO- Cleudson Paulo Santos Sousa. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão e Francisco das Chagas Oliveira. “A Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento do processo em face da perda do objeto.” 29- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00144183-4 e 2000.00144184-2 DE FORTALEZA. APELANTE- Banco ABN AMRO S/A. APELADO- Luiz Sousa de Almada. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão- Revisora e Francisco das Chagas Oliveira. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento aos recursos interpostos para confirmar a sentença recorrida.” 30- APELAÇÃO CÍVEL N.º 1998.00751-9 DE FORTALEZA. APELANTE- João Moreira Vale. APELADOS- Marcos Aurélio Ribeiro Furtado e outro. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso para reformar a sentença recorrida tudo nos termos do voto da relatora.” 31- APELAÇÃO CÍVEL N.º 1996.02618-0 DE FORTALEZA. APELANTES- Estanislau Porfírio Pereira e outros. APELADO- Município de Fortaleza. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, não conheceu o recurso interposto.” 32- APELAÇÃO CÍVEL N.º 1997.07418-1 DE IGUATU. APELANTE- Agamenon Porfírio de Lima. APELADA- Pâmela Micaelle de Melo Nascimento, representada por Marlene de Melo Nascimento. JULGADORES- Os Exmos. Sr. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.” Nada mais havendo que tratar foi encerrada a sessão que, para constar, eu, Fátima Rebonatto lavrei a presente ata. Subscrevo e assino: Mônica Braun Cabral Secretária da 3ª Câmara Cível.

SESSÃO DA 3.ª CÂMARA CÍVEL. 27 DE FEVEREIRO DE 2002. PRESIDENTE- O EXMO. SR. DES. JOSÉ MARIA DE MELO. SECRETÁRIA- MÔNICA BRAUN CABRAL. PRESENTES - OS EXMOS. SRS. DESES. JOSÉ MARIA DE MELO, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA E A EXMA. SRA. DRA. ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO- PROCURADORA DE JUSTIÇA.

JULGAMENTOS

01- AGRAVO REGIMENTAL N.º 2000.00142554-5/01 DE FORTALEZA. AGRAVANTES- José Francisco da Fonseca e outro. AGRAVADO- Município de Palhano. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, manteve a decisão agravada.” 02- APELAÇÃO CÍVEL N.º 1998.04566-1 DE FORTALEZA. APELANTES- Maria Vicência da Costa Leitão e outros. APELADO- Antônio Edilson Leitão Lima. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de

Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso para reformar a sentença recorrida nos termos do voto da relatora.” 03- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2000.00161320-1 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- Distribuidora de Cereais Ximenes Ltda. – Frangolândia. AGRAVADO- Francisco Félix Bento. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Maria de Melo e Maria Celeste Thomaz de Aragão. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a decisão agravada.” 04- AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 2000.00158390-6 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- Ludergardes Silva Menezes. AGRAVADO- Banco do Brasil S/A. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Maria de Melo e Maria Celeste Thomaz de Aragão. “A Câmara, por unanimidade de votos, não conheceu o recurso interposto” 05- AGRAVO REGIMENTAL N.º 2000.001630-8/1 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- Jera Construções e Telecomunicações Ltda. AGRAVADO- Telemar --Telecomunicações do Amazonas S/A. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Maria de Melo e Maria Celeste Thomaz de Aragão. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a decisão agravada.” 06- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2000.00155230-0 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- Serasa – Centralização de Serviço dos Bancos S/A. AGRAVADO- João Franklin da Frota Júnior. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Maria de Melo e Maria Celeste Thomaz de Aragão. “A Câmara, por unanimidade de votos, deu parcial provimento ao recurso nos termos do voto do relator.” 07- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 1998.02276-6 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- J. G. Comércio de Petróleo Ltda. AGRAVADO- Carlos Alexandre Gentil Philomeno Gomes. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Maria de Melo e Maria Celeste Thomaz de Aragão. “A Câmara, por maioria de votos, deu provimento ao recurso contra o voto da eminente Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão.” Nada mais havendo que tratar foi encerrada a sessão que, para constar, eu, Fátima Rebonatto lavrei a presente ata. Subscrevo e assino: Mônica Braun Cabral Secretária da 3ª Câmara Cível.

8 - CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

8.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
NÚMERO DA PAUTA: 3 - ANO: 2002
SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA,
OS SEGUINTE PROCESSOS:

REVISÃO CRIMINAL

2000.0015.9808-3/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 4A. VARA DELITOS DE TRANSITO
Recorrente : JOANIR SOUSA DO NASCIMENTO -FIL: MARIA IVANIRA DO NASCIMENTO.
Rep. Jurídico : 6956-CE PAULO FERREIRA ROLIM
Rep. Jurídico : 8876-CE JOAQUIM EDUARDO BATISTA CAVALCANTE
Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator : EXMO(a) DES. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR
Revisor : EXMO(a) DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Fortaleza, 12 de Março de 2002
CONFORME: SECRETARIA

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

9.2 - DESPACHO DOS RELATORES**1ª CÂMARA CRIMINAL
DESPACHO Nº: 21 - ANO: 2002****EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA**

2000.0014.3751-9/2

- Excipiente : IVA DA PAZ MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 11397-CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
- Excepto : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Relator : DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Parte final do despacho:

Destarte, determino seja o réu intimado, com o fim de constituir novo profissional de seu confiança, para patrocínio da defesa técnica na ação penal em apreço.

Cumpra-se.

Fortalezam 20 de fevereiro de 2002.

Departamento Penal.

2ª CÂMARA CRIMINAL**9.5 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS****2ª CÂMARA CRIMINAL
NÚMERO DO ACÓRDÃO: 19 - ANO: 2002**

2000.0016.1026-1/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : JOAO FERREIRA CIRILO -FIL: JESUINA FERREIRA CIRILO
- Rep. Jurídico : 4421-CE FCO. JOSE COLARES FILHO
- Embargado : A JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator : DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO

ACORDA(M) A Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma e votação discrepante, em negar provimento ao recurso, mantendo inalterado o v. Acórdão embargado.

EMENTA: Penal - Processual penal - Embargos de Declaração - Alegação de contradição - Inocorrência - Recurso rejeitado - Unânime.

Não detectada no acórdão, o qual revela expressamente as razões de convencimento do órgão julgador, apreciando todos os pontos controvertidos da lide, a contradição alegada, nega-se provimento ao mesmo.

Republicado por incorreção.

**2ª CÂMARA CRIMINAL
NÚMERO DO ACÓRDÃO: 27 - ANO: 2002**

2001.0000.6215-3/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO
- Paciente : MARCOS AURELIO FERREIRA DE SOUZA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 6A.VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE
- Relator: Exmo(a) DES. ERNANI BARREIRA PORTO sendo substituído pelo Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

ACORDA(M) Os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em denegar a ordem impetrada, mantendo a decisão vergastada.

EMENTA: - Habeas Corpus - Prisão Preventiva - Legalidade - Manutenção da Ordem Pública e Aplicação da Lei Penal.
- Necessidade de custódia como garantia da ordem pública e a conveniência da instrução criminal em face da periculosidade dos

agentes, demonstrada pela gravidade e violência dos delitos praticados, ainda que primário este.
- Ordem denegada.

2001.0000.8858-6/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : RAIMUNDO PEROBA XAVIER
- Paciente : FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2A.VARA DA COMARCA DE CASCATEL.
- Relator: Exmo(a) DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

ACORDA(M) a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em julgar prejudicado o presente pedido.

EMENTA: EMENTA: HABEAS CORPUS - EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA - SENTENÇA CONDENATÓRIA - PERDA DO OBJETO;
- O advento de sentença condenatória torna a alegação de eventual excesso de prazo ocorrido na instrução penal superada e faz perecer o objeto do Habeas Corpus motivado por essa alegação. ORDEM PREJUDICADA.

**EXPEDIENTE DO 1º GRAU
COMARCA DE FORTALEZA****10 - DIRETORIA DO FÓRUM
CLÓVIS BEVILÁQUA****10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS
JUDICIAIS****TJCE - FORUM CLOVIS BEVILAQUA
AUTOMACAO DAS VARAS CIVEIS
DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS**

PERIODO SOLICITADO: 12/03/2002 a 12/03/2002.

2002.02.09708-0 REV.PROC PROT.: 2002.014716

VALOR : 50,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : LAIS LIMA DA SILVA

ADV : BENTO PEREIRA DA SILVA NETO

REQDO : VANDICK PONTE LESSA

CGC/CPF : 39868966353

DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 12/03/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 12/03/2002

2002.02.09733-1 NOTIFICA PROT.: 2002.033662

VALOR : 50,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : AZZARELLI GIOVANNI AGATINO

ADV : MARIA AURISTELA R. DE QUEIROZ

REQDO : CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITOS

DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 12/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09839-7 BUS.APRE PROT.: 2002.036324

OBSERVACAO: FIAT,CINZA,HUL-2776

VALOR : 12.241,08

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
 ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
 ADV : JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
 REQDO : REINALDO LEITE BRASIL
 DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09867-2 REV.CONR PROT.: 2002.036519

VALOR : 311,93
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA TEREZA CAVALCANTE MORAIS
 ADV : JOSE WASHINGTON ALVES PINHEIRO
 REQDO : CREDICERTO - BANCO BMC S/A
 DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2001.02.23587-2 RES.CONT PROT.: 2001.080868

VALOR : 28.146,05
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CONTINENTAL BANCO S/A
 ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
 ADV : ROSEANY ARAUJO VIANA
 REQDO : MARCOS VINICIUS MOURAO DE ARAUJO
 CGC/CPF : 26269031320
 ADV : MATIAS JOAQUIM COELHO NETO
 DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09680-7 BUS.APRE PROT.: 2002.035125

OBSERVACAO: TEMORA/93 PLACAS HUH-6036
 VALOR : 10.309,36
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
 ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA
 REQDO : FRANCISCA ALINE GOMES PEIXOTO
 CGC/CPF : 64045463372
 DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09705-6 MONITORI PROT.: 2002.035831

VALOR : 2.815,17
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SV ACESSORIOS E PECAS INDUSTRIAIS LTDA
 ADV : NATHANIEL DA SILVEIRA B. NETO
 REQDO : ELETROMECANICA FORTALEZA E CONSTRUCOES LTDA
 CGC/CPF : 00414073000120
 DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09846-0 BUS.APRE PROT.: 2002.035024

OBSERVACAO: FIAT,PALIO YOUNG,AZUL,HWU-4421
 VALOR : 14.481,36
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
 ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
 REQDO : RAIMUNDO NONATO FERREIRA
 DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09679-3 BUS.APRE PROT.: 2002.035330

OBSERVACAO: HONDA CG 125 TOTAN ANO 2001 PL HWN 8366
 VALOR : 155,16
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
 REQDO : CICERO GONCALVES DANTAS
 DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09792-7 DECLARAT PROT.: 2002.033785

VALOR : 315.513,90
 COMARCA : FORTALEZA
 AUTOR : REJEANE DE SOUSA SILVA
 ADV : FRANCISCO XAVIER TORRES
 REU : UNIBANCO -UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
 DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09804-4 PRECAT. PROT.: 2002.032043

OBSERVACAO: COMARCA DE GUARAMIRANGA - ACAO CIVEL PUBLICA EXECU
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
 REQDO : FRANCISCO FARIAS NETO
 DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09807-9 EMB.TERC PROT.: 2002.036083

VALOR : 12.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO CARLOS CORDEIRO BOTELHO
 ADV : VALDERI MOURA DANTAS JUNIOR
 REQDO : GM LEASING S/A ARRENDAMENTO
 DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 12/03/2002

2002.02.09666-1 BUS.APRE PROT.: 2002.035363

OBSERVACAO: GOL/1999-00/HVT-6044.
 VALOR : 918,95
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
 REQDO : FRANCISCO ENIO OLIVEIRA ALENCAR
 CGC/CPF : 30311780334
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09689-0 BUS.APRE PROT.: 2002.035815

OBSERVACAO: CHEVETTE JUNIOR/92 PLACAS HTX-0081
 VALOR : 5.533,68
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : HSBC BANK BRASIL S/A
 ADV : NATALLY S.REYS
 REQDO : TONISMAN SA SILVA
 CGC/CPF : 70751536334
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09715-3 BUS.APRE PROT.: 2002.035322

OBSERVACAO: HONDA CG 125 TITAN ANO 2000 PL HVX 5395
 VALOR : 113,65
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
 REQDO : ANTONIO FRANCISCO BERNARDINO
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09834-6 MONITORI PROT.: 2002.034851

VALOR : 20.374,27
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BICBANCO
 ADV : ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
 ADV : LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO
 REQDO : DICEETEL ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA
 CGC/CPF : 06800916000102
 REQDO : MANOEL NOGUEIRA SENA
 CGC/CPF : 05979455353
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09700-5 REIVIND. PROT.: 2002.035607

VALOR : 46.548,50
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOAQUIM SILVA SAMPAIO
ADV : LENILTON COELHO
REQDO : MARIA DO SOCORRO NOBREGA DA ROCHA
REQDO : RONALDO NOBREGA DA ROCHA
REQDO : FRANCISCO ARNALDO ROCHA NOBRE
REQDO : ANA ANGELICA DO NASCIMENTO FERREIRA
REQDO : RITA MARIA FERREIRA
DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09747-1 PRECAT. PROT.: 2002.034465

OBSERVACAO: COMARCA DE ARACAJU EXECUCAO DE SENTENCA
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BELZAY MASCARENHAS LUEDY
REQDO : CONFIANCA MUDANCAS E TRANSPORTES
DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09833-8 BUS.APRE PROT.: 2002.035040

OBSERVACAO: IVECO FIAT,D T3510VB1,BRANCA,HVV-8733
VALOR : 54.661,32
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
ADV : JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
REQDO : JOSE MARIA DINIZ
DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09866-4 REV.CLA. PROT.: 2002.036552

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CLAUDIO MACHADO PEDROZA NETO
ADV : PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
REQDO : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09875-3 CAUT.B.A PROT.: 2002.035786

OBSERVACAO: SCANIA L-111,VERMELHA,HUL-9268
VALOR : 6.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CARLOS LAENIO DE ANDRADE PEIXOTO
ADV : EDMILSON SAMPAIO
REQDO : JOSE HILTON GONCALVES
DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09659-9 DESPEJO PROT.: 2002.034921

VALOR : 4.512,84
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RAIMUNDO ADJACIR CIDRAO DE OLIVEIRA
ADV : ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO
REQDO : TERESINHA GOMES DE ARAUJO
DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09709-9 USUCAPIA PROT.: 2002.034995

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA DO SOCORRO FERNANDES SANTANA
ADV : JOSE AGUIAR LINHARES LIMA
DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09823-0 CAUT.S.P PROT.: 2002.036045

VALOR : 500,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANTONIO CARLOS SILVEIRA QUINDERE
ADV : THOR LONDON QUINDERE
REQDO : CELIA MARIA ARAUJO MARAIS CORREIA
REQDO : UNION FOMENTO MERCANTIL LTDA
DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09826-5 IND. PROT.: 2002.035729

VALOR : 500,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE EDNARDO ALEXANDRE DE ABREU
ADV : LUIS MONTEIRO FILHO
REQDO : VOLKSWAGEN SERVICOS S/A
DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 12/03/2002

2002.02.09888-5 REINT.PO PROT.: 2002.036084

VALOR : 19.568,19
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADV : CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
REQDO : MUNICIPIO DE IGUATU (PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU)
DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09894-0 EMB.TERC PROT.: 2002.036059

VALOR : 3.080,67
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : DIMAS AUGUSTO VASCONCELOS
ADV : JOSE MAHMOUD A.BARROS LUBBAD
REQDO : VERONA GARDEN LTDA
DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 12/03/2002

2002.02.09727-7 BUS.APRE PROT.: 2002.035257

OBSERVACAO: HONDA CG 125 TITAN ANO 2001 PL HXE 3308
VALOR : 100,93
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
REQDO : MARIA HELENA DE BRITO
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09773-0 DECLARAT PROT.: 2002.035600

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
AUTOR : ALAECIO NASCIMENTO DA SILVA
ADVOGADO : FRANCISCO LUIZ SOARES
REU : TELEMAR - TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A
CGC/CPF : 07.072.812/0001-91
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09794-3 DESPPAG PROT.: 2002.034914

VALOR : 2.400,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA VANDI DA SILVA TEIXEIRA
ADV : ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO
REQDO : DILMA SOARES DE SOUZA
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09793-5 ORDINARI PROT.: 2002.033672

VALOR : 300.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JONATHAN WESLEY ARAUJO RODRIGUES

REQTE : ANNE LISLEY TEMOTEO RODRIGUES
 ADV : ANTONIO MIDAUAR
 REQDO : TRANSECON TRANSPORTES MUDANCAS LTDA
 DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09812-5 REV.CLA. PROT.: 2002.034083

VALOR : 400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GERALDO GLEIDIVAN GONCALVES
 ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES
 REQDO : ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
 DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09825-7 EMB.EXEC PROT.: 2002.034993

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A. - BEC
 ADV : RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
 REQDO : IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO DA
 CANDELARIA
 DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 12/03/2002

2002.02.09675-0 BUS.APRE PROT.: 2002.035355

OBSERVACAO: GOL/2000-01/HXA-7149.
 VALOR : 392,09
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
 REQDO : MARIA IRIS OLIVEIRA GONCALVES
 CGC/CPF : 69433640306
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09703-0 REP.DANO PROT.: 2002.014620

VALOR : 30.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SILVANA LUCIA PEREIRA MUNIZ
 ADV : PAULO RENATO NUNES SASSAKY
 REQDO : EXIMERCO-EXPORTACAO IMPORTACAO E COMERCIO DE
 MATERIAIS
 DIDATICOS LTDA
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09707-2 CONS.PAG PROT.: 2002.035688

VALOR : 34.128,12
 COMARCA : FORTALEZA
 CONSIGTE : CENTRO CATOLICO DE EVANGELIZACAO SHALOM
 ADV : HILDEMAR FALCAO FREIRE
 CONSIGDO : SJ ADMINISTRACAO DE IMOVEIA LTDA
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09832-0 BUS.APRE PROT.: 2002.036332

OBSERVACAO: FORD,ESCORT L,AZUL,HUS-7360
 VALOR : 11.697,12
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
 ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
 REQDO : JOSE NILSON DO NASCIMENTO LIMA
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09684-0 BUS.APRE PROT.: 2002.035354

OBSERVACAO: HONDA TITAN/2000-01/HXJ-2110.
 VALOR : 103,65
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA

ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
 REQDO : ALBERTO DA SILVA BORGES JUNIOR
 CGC/CPF : 77451171353
 DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09694-7 EXECUCAO PROT.: 2002.026107

VALOR : 6.815,49
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : QUIMICA FARMACEUTICA GASPAR VIANA S/A
 ADV : ROBERTO GREJO
 EXCDO : CREMEDICA COMERCIAL LTDA
 DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09811-7 CAUT.INO PROT.: 2002.035957

VALOR : 10,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CARLOS WAGNER COSTA VIEIRA
 ADV : FABRICCIO STEINDORFER
 REQDO : PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
 DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09658-0 IND.D.MO PROT.: 2002.026773

VALOR : 100.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RAIMUNDA MARIA DOS ANJOS SOUSA
 ADV : MANOEL GENIVAL DE MOURA
 REQDO : BANCO FININVEST S/A
 DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09670-0 NOTIFICA PROT.: 2002.035932

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DALILA MARIA DO VALE FACANHA
 ADV : AUGUSTO RANIERI BRITO
 REQDO : IMOBILIARIA ANDRADE CAVALANTE IMOVEIS
 DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09720-0 ANULAC. PROT.: 2002.034633

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RAIMUNDA NOBRE DE LIMA-ME CONFECcoes
 ADV : RONALD ARAGAO XAVIER
 REQDO : JOSE CARLOS PIMENTA
 DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09732-3 BUS.APRE PROT.: 2002.033702

OBSERVACAO: MONZA/1991/HUA-5571.
 VALOR : 7.500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : NOVATERRA CONSORCIO DE BENS S/C LTDA
 ADV : ROSEANY ARAUJO VIANA
 REQDO : SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
 CGC/CPF : 21892849372
 DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 12/03/2002

2002.02.09873-7 E.SENTEN PROT.: 2002.036112

VALOR : 450,00
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SANTANA
 ADV : ROXANE BENEVIDES ROCHA
 EXCDO : LUIS DO CARMO SANTANA
 DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09879-6 BUS.APRE PROT.: 2002.036099

OBSERVACAO: FORD,MONDEO,VERDE,HVL-0622
VALOR : 9.064,40
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A
ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
ADV : ROSEANY ARAUJO VIANA
REQDO : JOAO ROQUE PIRES
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09686-6 BUS.APRE PROT.: 2002.035141

OBSERVACAO: CORSA/97 PLACAS HVJ-1574
VALOR : 9.321,69
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA
REQDO : RENAY MEDEIROS SOARES
CGC/CPF : 01890140325
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09723-4 BUS.APRE PROT.: 2002.035265

OBSERVACAO: VOYAGE ANO 1984 PLHWB 8632
VALOR : 306,54
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
REQDO : FRANCISCO ROBERTO CAMPOS GOIS
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09756-0 MONITORI PROT.: 2002.035764

VALOR : 6.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FORPAN - FORTALEZA PAO LTDA
ADV : FERNANDO SIMOES NETO
REQDO : ZENILSON AUGUSTO DE OLIVEIRA
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09800-1 DESPPAG PROT.: 2002.035137

VALOR : 12.401,76
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ALTAMIRA FERREIRA VENTORINI
ADV : ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO
REQDO : HVP - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09848-6 BUS.APRE PROT.: 2002.035032

OBSERVACAO: MBENZ,BRANCA,AIE-8753
VALOR : 52.082,16
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
REQDO : FRANCISCO FRANCO NOGUEIRA NETO
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09859-1 BUS.APRE PROT.: 2002.035441

OBSERVACAO: GM,KADETT GLS,HWC-1151,BRANCA
VALOR : 15.550,56
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
ADV : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
REQDO : ANTONIA VERILENE RIBEIRO COELHO
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 12/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09870-2 BUS.APRE PROT.: 2002.036292

OBSERVACAO: FIAT,TEMPRA,ROXA,HUC-1061
VALOR : 6.991,43
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
REQDO : KACIANO GOMES FURTADO
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09887-7 REV.CONR PROT.: 2002.036512

VALOR : 351,14
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA TEREZA CAVALCANTE MORAIS
ADV : JOSE WASHINGTON ALVES PINHEIRO
REQDO : CREDITEC - BANCO PANAMERICANO ADM. CARTOES DE CREDITO S/C
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 12/03/2002

2002.02.09790-0 PR.CONT. PROT.: 2002.033752

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CARMEM SYLVIA SAMPAIO
ADV : CROACI AGUIAR
REQDO : ESPOLIO DE CLAUDIO HENRIQUE SAMPIO LEITE
DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09761-7 PRECAT. PROT.: 2002.034082

OBSERVACAO: COMARCA DE BRASILIA- BUSCA E APREENSAO
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
REQDO : JOSE HELIO PACIFICO DE OLIVEIRA
DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09765-0 EXECUCAO PROT.: 2002.036075

VALOR : 12.007,00
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : MARIA MARGARET COELHO
ADV : REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE
EXCDO : MARCOS ANTONIO RAMOS TELES
CGC/CPF : 21831939304
DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09714-5 REPDANO PROT.: 2002.034641

VALOR : 25.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ROSELY PEREIRA DE ALMEIDA LO
ADV : ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO
REQDO : QUADRA IMOBILIARIA LTDA
DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09770-6 DESPPAG PROT.: 2002.035145

VALOR : 6.371,40
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : SOBRAL E PALACIO IMOVEIS LTDA
ADV : PAULO DA CRUZ MATOS
REQDO : IVANILDO GOMES DO NASCIMENTO
CGC/CPF : 52059243491
DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09843-5 BUS.APRE PROT.: 2002.035249

OBSERVACAO: HONDA SAHARA AZUL HVC1763
 VALOR : 359,61
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
 REQDO : JOSE RUI SANTOS DE BRITO
 CGC/CPF : 18673287391
 DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09860-5 ORDINARI PROT.: 2002.033775

VALOR : 10.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANGLO ALIMENTOS S/A
 ADV : RODRIGO BARRETO COGO
 ADV : JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
 REQDO : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC
 DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 12/03/2002

2002.02.09746-3 EXECUCAO PROT.: 2002.035947

VALOR : 6.384,75
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : BANDEIRANTES PROPAGANDA CEARENSE LTDA
 ADV : MAGNO TORRES MUNIZ
 ADV : FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO GOMES
 EXCDO : R. BRAGA - REDE AVANÇADA EM DISTRIBUICAO DE
 PRODUTOS E SERVICOS
 CGC/CPF : 04296221000100
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09845-1 BUS.APRE PROT.: 2002.035016

OBSERVACAO: GM,CORSA WIND,VERMELHA,HUH-5574
 VALOR : 12.683,52
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
 ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
 REQDO : ESTELA MARIA MARINHO DA SILVA
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09881-8 BUS.APRE PROT.: 2002.036131

OBSERVACAO: FIAT MILLE AZUL HWJ8112
 VALOR : 13.700,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
 ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
 ADV : ROSEANY ARAUJO VIANA
 REQDO : CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS
 OBJETIVA LTDA
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09895-8 E.INCOMP PROT.: 2002.025714

COMARCA : FORTALEZA
 EXCIPENT : CTVIC - CENTRO DE TREINAMENTO DE VIGILANTES
 DO CARIRI S/C LTDA
 ADV : RAIMUNDO NONATO MEDEIROS FILHO
 EXCEPTO : W.S SEGURANCA LTDA
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 12/03/2002

2002.02.09697-1 CONS.PAG PROT.: 2002.014612

VALOR : 5.318,57
 COMARCA : FORTALEZA
 CONSIGTE : MATIAS JOAQUIM COELHO NETO
 ADV : ALAN SERGIO RODRIGUES
 CONSIGDO : CONTINENTAL BANCO S/A
 DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09730-7 EXECUCAO PROT.: 2002.034617

VALOR : 4.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : JOSAFÁ TAVARES ALVES
 ADV : RAQUEL SILVEIRA LIMA
 EXCDO : P & E CONSTRUÇOES LTDA
 DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09780-3 ORDINARI PROT.: 2002.034809

VALOR : 15.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ELFIO ROCHA MENDES
 ADV : FABIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA
 REQDO : GUARANY SPORTING CLUB
 CGC/CPF : 07738313000190
 REQDO : CEARA MOTOS LTDA
 DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 12/03/2002

2002.02.09838-9 BUS.APRE PROT.: 2002.036323

OBSERVACAO: VW,LOGUS CLI 1.8,CINZA,HVD-8960
 VALOR : 12.241,44
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
 ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
 ADV : JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
 REQDO : JOSE IRANEZIO DE CASTRO SILVA
 DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09841-9 BUS.APRE PROT.: 2002.035000

OBSERVACAO: FORD,RANGER STX,VERMELHA,HUG-9566
 VALOR : 10.444,08
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
 ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
 REQDO : MARJORIE DA ESCOSSIA
 DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

0000.02.37126-0 NUN.OBRA PROT.: 1993.016732 AUTUACAO 22/11/
 1993

OBSERVACAO: ARUIVADO MACO 28 EX.71260/93
 VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOAO BATISTA DO NASCIMENTO
 ADV : ANTONIO NUNES DOS SANTOS
 REQDO : ASTROGILDO UCHOA CAVALCANTE
 ADV : JOSE MARCELO PINHEIRO FILHO
 DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 OFICIAL : FRANCISCO DUTRA ROCHA
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09744-7 IND. PROT.: 2002.035027

VALOR : 60.720,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CARMELITA SILVA
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
 REQDO : ROBERTO HAMPEL NEPOMUCENO
 DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09824-9 REV.CLA. PROT.: 2002.035721

OBSERVACAO: FORD ESCORT VERDE HVT8360
 VALOR : 1.445,07
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CELINE TOSCANO MARTINS PINHEIRO
 ADV : JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO

REQDO : BANCO ABN AMRO REAL S/A
DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 12/03/2002

2002.02.09896-6 REVISION PROT.: 2002.035498

OBSERVACAO: CORSA BRANCO HVK9198
VALOR : 10.022,88
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO VILMAR DE LIMA
ADV : ONEZIMO CARLOS CARDOSO
REQDO : CONTINENTAL BANCO S/A
DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 12/03/2002

2002.02.09657-2 DESP.PAG PROT.: 2002.025930

VALOR : 6.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : PEDRO FERNANDO GADELHA
ADV : JULIETA DE LIMA
REQDO : SILVANIA MARIA SAMPAIO DA SILVA
CGC/CPF : 85595764368
REQDO : JOSE JOSAFÁ MARTINS DE ALMEIDA
CGC/CPF : 32073020330
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09660-2 DESP.PAG PROT.: 2002.034922

VALOR : 5.704,68
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : SILVIA ARAUJO FREITAS VIEIRA
ADV : ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO
REQDO : CARLOS ALBERTO DE SOUZA MOREIRA FILHO
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09692-0 BUS.APRE PROT.: 2002.035347

OBSERVACAO: GOL/1999-2000/MXL-2033.
VALOR : 532,31
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
REQDO : LUIZ PAULA & CIA
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09844-3 BUS.APRE PROT.: 2002.035008

OBSERVACAO: VW,GOL CL 1.6 MI,BRANCA,HVK-1234
VALOR : 10.041,48
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
REQDO : JOAO BOSCO ROSA EVANGELISTA
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09889-3 REV.CONR PROT.: 2002.036520

VALOR : 996,35
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARCUS VINICIUS RODRIGUES DE QUEIROZ
ADV : JOSE WASHINGTON ALVES PINHEIRO
REQDO : CREDITEC - BANCO PANAMERICANO ADM. CARTOES DE CREDITO S/C
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 12/03/2002

2002.02.09890-7 USUCAPIA PROT.: 2002.035117

VALOR : 24.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MANOEL EVENCIO SOBRINHO
REQTE : MARIA ARACI SARAIVA EVENCIO

ADV : MARCIO FERREIRA MARQUES
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09897-4 BUS.APRE PROT.: 2002.035433

OBSERVACAO: FIAT,UNO MILLE IE,KGD-2603,BRANCA
VALOR : 5.849,04
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
ADV : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
REQDO : LUCILEIDE DE SOUSA SILVA
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09676-9 DESP.PAG PROT.: 2002.033834

VALOR : 1.671,30
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : IMOBILIARIA DR. IBIAPINA LTDA
ADV : MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA
REQDO : REGIS LOPES DO NASCIMENTO
CGC/CPF : 36803901300
DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS COM INICIAL EM 12/03/2002

2002.02.09852-4 BUS.APRE PROT.: 2002.035457

OBSERVACAO: VW,PARATI 2.0,HWH-8173,CINZA
VALOR : 25.343,52
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
ADV : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
REQDO : CLAUDIA MARIA ARAUJO VIANA
DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09878-8 MONITORI PROT.: 2002.036667

VALOR : 2.761,46
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : EUROFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA
ADV : RICARDO AUGUSTO LIMA ARAUJO
ADV : ROBERTO ROZENDO DE FREITAS
REQDO : ANTONIO EMIDIO DA SILVEIRA & CIA LTDA
CGC/CPF : 0721240000100
DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09886-9 CAUT.INO PROT.: 2002.035802

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : HOLANDA SERVICOS LTDA
ADV : JOSEMANO NICACIO DE OLIVEIRA
REQDO : SCALA FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA
REQDO : BANCO DO BRASIL S/A
REQDO : DPS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09748-0 REP.DANO PROT.: 2002.035616

VALOR : 10.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO DE ARAUJO DE AZEVEDO
ADV : SANDRA MARIA ALVARENGA DUARTE
ADV : DURCIRENE MONTEIRO MENDES
REQDO : HOSPITAL BATISTA MEMORIAL
REQDO : FIRMO JOSE DE CASTRO HOLANDA
DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09781-1 PRECAT. PROT.: 2002.032048

OBSERVACAO: COMARCA DE TRAIRI ACAO DE REINTEGRACAO DE POSSE

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : VALDO CASIMIRO DA SILVA
 REQDO : ALEXANDRE TADEU COELHO BARBOSA
 DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09663-7 DESPEJO PROT.: 2002.025921

VALOR : 121.078,32
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DE FRANCESCO CALCADOS LTDA
 ADV : FRANCISCO ANGELO DE FRANCESCO FILHO
 REQDO : BENEDITO VANDO VASCONCELOS
 REQDO : PAULO JOSE DE SALES CABRAL
 REQDO : MARIA LUCIA DE VASCONCELOS CABRAL
 DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09791-9 PRECAT. PROT.: 2002.033809

OBSERVACAO: BRASILIA-PENHORA
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - POUPEX
 REQDO : MONICA MONTEIRO DOS SANTOS
 REQDO : GUNNAR VINGREN ACACIO DOS SANTOS
 DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09840-0 BUS.APRE PROT.: 2002.036331

OBSERVACAO: FIAT,UNO IE,BRANCO,HUS-3980
 VALOR : 9.090,02
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
 ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
 REQDO : ARLINDO HENRIQUE LIMA DE ARAUJO
 DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09876-1 REINT.PO PROT.: 2002.036076

VALOR : 25.284,75
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 ADV : CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
 REQDO : MAURO SAMPAIO DE SOUSA
 DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09731-5 BUS.APRE PROT.: 2002.033694

OBSERVACAO: ESCORT/1994/HUS-4968.
 VALOR : 15.955,20
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CREDIPRONGO CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
 ADV : ROSEANY ARAUJO VIANA
 REQDO : ITALO MARTINS TEOFILLO
 CGC/CPF : 68674872387
 DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09872-9 ORD. COB PROT.: 2002.035555

VALOR : 21.395,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADEMAR GUIMARAES MAIA
 ADV : DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES
 REQDO : BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS
 DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.06241-4 REV.CONR PROT.: 2002.022959

OBSERVACAO: VW GOL HOM9677

VALOR : 12.716,64
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ELAINE MARIA SIQUEIRA DE SOUZA
 ADV : FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA
 REQDO : FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 12/03/2002

2002.02.09682-3 BUS.APRE PROT.: 2002.035133

OBSERVACAO: POLO/97 PLACAS HVK-0083
 VALOR : 12.570,69
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
 ADV : ROSALBA DE CASTRO BARBOZA
 REQDO : ANTONIO MARCIO RIOS DE SOUZA
 CGC/CPF : 95010696304
 DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09725-0 EXECUCAO PROT.: 2002.034625

VALOR : 4.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
 ADV : RAQUEL SILVEIRA LIMA
 EXCDO : P & E CONSTRUCOES LTDA
 CGC/CPF : 63310668/0001-55
 DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09754-4 PRECAT. PROT.: 2002.035252

OBSERVACAO: ACAO DE INDENIZACAO
 COMARCA : SANTA CATARINA
 REQTE : MARINES KAUFMANN
 REQDO : JORNAL TRIBUNA DO DIA
 DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09813-3 REV.CLA. PROT.: 2002.034076

VALOR : 400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : VLAUBER ARAUJO DE LIMA
 ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES
 REQDO : ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
 DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09871-0 BUS.APRE PROT.: 2002.036299

OBSERVACAO: FORD,ESCORT HOBBY,CINZA,HUE-8804
 VALOR : 6.960,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
 ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
 REQDO : MARIA LUCIENE SILVA DE FREITAS
 DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09702-1 EXECUCAO PROT.: 2002.036119

VALOR : 121.753,00
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
 ADV : IZAIAS NETO LOPES
 EXCDO : INAMAG - INDUSTRIA DE ALUMINIO MAGALHAES LTDA
 CGC/CPF : 35021179000148
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09775-7 MONITORI PROT.: 2002.034833

VALOR : 5.406,87
 COMARCA : FORTALEZA

REQTE : CAPITALIZE FACTORING DO BRASIL FOMENTO
COMERCIAL LTDA

ADV : FABIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA

REQDO : P. BARBOSA E CIA LTDA

REQDO : GARRA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA

REQDO : PAULO ROBERTO RANGEL MOURA

DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 12/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09789-7 IMPUG.J. PROT.: 2002.033712

OBSERVACAO: OF.1159/2002

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : PERIMETRAL AUTOMOVEIS LTDA

ADV : JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO

REQDO : JOAQUIM CARNEIRO NETO

DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 12/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 12/03/2002

2002.02.09818-4 BUS.APRE PROT.: 2002.035241

OBSERVACAO: FIAT UNO MILLE AZUL / 9BD158068Y4078074

VALOR : 1.726,14

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA

ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES

REQDO : J. NEVES VEICULOS LTDA

CGC/CPF : 01400788/000196

DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 12/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09854-0 BUS.APRE PROT.: 2002.035449

OBSERVACAO: MB,CAMINHAO BASCULANT L-1518,HVB-
0725,AZUL

VALOR : 22.588,80

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BANCO BMC S/A

ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA

ADV : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA

REQDO : ANTONIO CLEBIO RAULINO

DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 12/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09699-8 EXECUCAO PROT.: 2002.036120

VALOR : 42.476,11

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

ADV : IZAIAS NETO LOPES

EXCDO : MARCIA QUEIROZ BEZERRA - ME.

CGC/CPF : 01979960000108

DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 12/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09777-3 BUS.APRE PROT.: 2002.034737

OBSERVACAO: ASTRA/1999-00/HXE-4650.

VALOR : 5.829,40

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BANCO GENERAL MOTORS S/A

ADV : CELIA MACEDO COLARES

REQDO : JACQUES ALEXANDRE CIRINO DUARTE

CGC/CPF : 29936020391

DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 12/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 12/03/2002

2002.02.09787-0 EXECUCAO PROT.: 2002.034913

VALOR : 1.365,75

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : SUZANE PEREIRA VIANA

ADV : ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO

EXCDO : RAIMUNDO SERAFIM DA SILVA

CGC/CPF : 00364908300

DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 12/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09835-4 BUS.APRE PROT.: 2002.036316

OBSERVACAO: GM,CORSA SUPER,CINZA,LWP-2037

VALOR : 11.118,60

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO

ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM

REQDO : JANDICLEA RODRIGUES DA SILVA

DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 12/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09869-9 BUS.APRE PROT.: 2002.036291

OBSERVACAO: GM,CREVETTE DL,VERMELHA,HTZ-1510

VALOR : 8.134,08

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO

ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM

REQDO : RAIMUNDO XAVIER AGUIAR

DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 12/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09685-8 BUS.APRE PROT.: 2002.035323 AUTUACAO 12/03/
2002

OBSERVACAO: CAMINHAO FORD F-4000 ANO 1987 PL HTZ 6215

VALOR : 397,04 VOL.: 1 APE.: 0 ULT. FOL.: 16

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA

ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES

REQDO : EDILANIO CORDEIRO DE MESQUITA

DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 12/03/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS PARADESPACHO INICIAL EM 12/03/2002

2002.02.09783-8 EXECUCAO PROT.: 2002.035832 AUTUACAO 12/03/
2002

VALOR : 3.213,28 VOL.: 1 APE.: 0 ULT. FOL.: 39

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : SV ACESSORIOS E PECAS INDUSTRIAS LTDA

ADV : NATHANIEL DA SILVEIRA B. NETO

EXCDO : ELETROMECANICA FORTALEZA E CONSTRUCOES LTDA

CGC/CPF : 00414073000120

DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 12/03/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL EM 12/03/2002

2002.02.09669-6 BUS.APRE PROT.: 2002.035362

OBSERVACAO: GOL/1994-95/LWQ-4913.

VALOR : 241,58

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA

ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES

REQDO : FRANCISCO VALMENDES INACIO RAMOS

CGC/CPF : 23481544391

DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 12/03/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS P/ DESPACHO INICIAL EM 12/03/2002

2002.02.09718-8 BUS.APRE PROT.: 2002.035299

OBSERVACAO: HONDA CBX 200 STRADA ANO 2000 PL HXC 2489

VALOR : 143,83

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA

ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES

REQDO : FRANCISCO INACIO DE CARVALHO NETO

DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 12/03/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS P/ DESPACHO INICIAL EM 12/03/2002

2002.02.09883-4 BUS.APRE PROT.: 2002.036124

OBSERVACAO: FIAT MILLE VERDE HVY9215

VALOR : 27.195,84

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BANCO FIAT S/A

ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO

ADV : ROSEANY ARAUJO VIANA
 REQDO : ANTONIO CARLOS DE CASTRO BARBOSA
 CGC/CPF : 20405189320
 DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09884-2 REINT.PO PROT.: 2002.036091

VALOR : 4.405,57
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 ADV : CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
 REQDO : JOSE HUMBERTO DA SILVA JUNIOR
 DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

1999.02.43607-2 ANULATOR PROT.: 1999.586697

VALOR : 300,00
 COMARCA : FORTALEZA
 AUTOR : MARIA NAZARE DE SOUSA FRANCA
 ADV : ANTONIO FERREIRA MENDES
 REU : EULIDIO MARCOLINO DE SOUSA
 ADV : EULIDIO DE SOUSA JUNIOR
 ADV : FCO. VALDERY MORAES
 DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 OFICIAL : RAIMUNDO COSTA MARTINS
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2001.02.47050-2 IMP.CAUS PROT.: 2001.169072

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO LOPES DE FRANCA
 REQTE : MARIA NAZARE DE SOUSA FRANCA
 ADV : FCO. VALDERY MORAES
 REQDO : EULIDIO MARCOLINO DE SOUSA
 ADV : EULIDIO DE SOUSA JUNIOR
 DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 12/03/2002

2002.02.09737-4 PRECAT. PROT.: 2002.034233

OBSERVACAO: COMARCA DE PORANGA - ACAO DE EXECUCAO
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL -S/A -BNB
 REQDO : MENELEU JORGE DE AQUINO
 REQDO : ANTONIA CAMARGO DE ANDRADE
 DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09758-7 EXECUCAO PROT.: 2002.035765

VALOR : 4.200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FORPAN - FORTALEZA PAO LTDA
 ADV : FERNANDO SIMOES NETO
 EXCDO : RAIMUNDO FABIO ARAUJO SILVA
 DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09805-2 DESPPAG PROT.: 2002.034811

VALOR : 7.200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ELIAS FERREIRA FACANHA
 ADV : ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO
 REQDO : TEREZA ANDRADE BASTOS
 DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09816-8 PRECAT. PROT.: 2002.035965

OBSERVACAO: COM.IMPERATRIZ - EXEC.QUANTIA CERTA
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : EXPRESS FOMENTO MERCANTIL LTDA
 REQDO : PRO UNIAO COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO
 E EXPORTACAO LTDA

REQDO : ILMA-INDUSTRIA DE LATICINIOS DO MARANHAO LTDA
 REQDO : REGINALDO CARNEIRO DA SILVA
 REQDO : VERA LUCIA A. DE FRANCA CARNEIRO
 DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09827-3 BUS.APRE PROT.: 2002.035283

OBSERVACAO: HONDA,XR 250,TORNADO,HWI-5077,AZUL
 VALOR : 1.107,36
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
 REQDO : PEDRO CALDAS SAMPAIO
 DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09828-1 EMB.EXEC PROT.: 2002.035651

VALOR : 8.977,20
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LUIZ LOPES PEREIRA
 REQTE : MARIA VILANI DE SANTIAGO LOPES
 ADV : LEILA MARIA CARVALHO COSTA
 REQDO : JCN PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO S/A
 DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 12/03/2002

2002.02.09668-8 HOM.ACOR PROT.: 2002.035043

VALOR : 720,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LUIZA DE MARILAC BRAGA DE ALBUQUERQUE
 REQTE : FRANCISCO DE ASSIS SALES
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09704-8 HOM.ACOR PROT.: 2002.035059

VALOR : 1.200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCA MARIA DE LIMA RIBEIRO
 REQTE : JOSE FERNANDO DOS SANTOS DA SILVA
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09831-1 ALVARA PROT.: 2002.026003

VALOR : 2.322,45
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE FLAVIO DIAS ROCHA
 ADV : EUCLIDES THEMOTHEO NETO
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 12/03/2002

2002.02.01577-7 PARTILHA PROT.: 2002.006857

VALOR : 50.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA JOSE
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
 REQDO : PEDRO ALVES MACIEL
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 12/03/2002

2002.02.09664-5 ALIMENTO PROT.: 2002.035003

VALOR : 10.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CARLA GESSICA NOBRE CHAUVIN
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA
 REQDO : CARLOS JOSE FIUZA CHAUVIN
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09796-0 EXON.ENC PROT.: 2002.035113

VALOR : 2.160,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANTONIO NARCIZO MARTINS DE ALENCAR
ADV : PEDRO GILBERTO BARBOSA
REQDO : MANUELLA DE MENDONCA DE ALENCAR
DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 12/03/2002

2002.02.09822-2 ALIMENTO PROT.: 2002.035577

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARCOS AURELIO DE FREITAS SILVA FILHO
ADV : MARIA JOSE FACANHA DE OLIVEIRA
REQDO : MARCOS AURELIO DE FREITAS SILVA
DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09665-3 INTERD. PROT.: 2002.036209

VALOR : 400,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MONICA CUNHA PESSOA SAMPAIO
ADV : FRANCISCO TAVARES SA
REQDO : EULALIO PESSOA NETO
DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09687-4 ALIMENTO PROT.: 2002.035106

VALOR : 1.272,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JONATHAN WILLIAMY MARTINS CASTRO
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA
REQDO : LAUDEMES DE SOUZA CASTRO
DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09717-0 SEP.CONS PROT.: 2002.035107

VALOR : 180,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : REJANE ABREU LEITE
REQTE : FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA LEITE
ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09882-6 AC.ALIME PROT.: 2002.035850

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA VALDENUZIA ALVES BARBOSA
REQTE : REGIS REBOUCAS DA SILVA
ADV : JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS
DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09683-1 GUARDA PROT.: 2002.035122

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : VALDIVIA DA SILVA FONTINELE
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA
MENOR : GERSON RAMALHO VENTURA
DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09745-5 SEP.LITI PROT.: 2002.025914

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : IDENISIA ALVES MACIEL DE SA
ADV : MONICA MARIA DE PAULA BARROSO
REQDO : MARCOS ANTONIO PIRES DE SA
DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 12/03/2002

2002.02.09836-2 DIV.LIT. PROT.: 2002.033839

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : WERANNI ALBUQUERQUE RODRIGUES SERRA AZUL
ADV : JOSE JEFERSON GOMES DE FREITAS
REQDO : MARCIA SOARES SERRA AZUL
DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09667-0 SEP.CONS PROT.: 2002.035082

VALOR : 180,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ALVIM BANDEIRA FILHO
REQTE : HERBENE CORTES VARELA BANDEIRA
ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09698-0 MED.CAUT PROT.: 2002.035058

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA DO SOCORRO SILVA PEREIRA
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
REQDO : ANTONIO MARCOS ARRUDA SOARES
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09712-9 CAUT PROT.: 2002.035123

VALOR : 2.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQUE : ANA CELIA GONCALVES BRAGA
ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
REQDO : JOSE ALBERTO MESQUITA XAVIER
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09671-8 DIV.CONS PROT.: 2002.035035

VALOR : 500,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MAURO DA COSTA MONTE
REQTE : LUCIA RAFAEL MONTE
ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09690-4 MED.CAUT PROT.: 2002.035098

VALOR : 180,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CLARICE MARIA DE OLIVEIRA ALVES
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA
REQDO : JOSE AIRTON ALVES DA COSTA
DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09751-0 INTERDIC PROT.: 2002.026821

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA DE LOURDES FREITAS DOS SANTOS
ADV : LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS
REQDO : MARIA CLAUDIA FREITAS DOS SANTOS
DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09861-3 DIVORCIO PROT.: 2002.035791

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE ALMIR DE ARAUJO BESERRA

ADV : ADONIAS GOMES ASSUNCAO
 REQDO : MARIA GENILEIDE SARAIVA BESERRA
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.04128-0 CAU.SEPA PROT.: 2002.013449

VALOR : 1.500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CICERA MARIA DE MELO ALMEIDA
 ADV : ANTONIO NUNES DOS SANTOS
 REQDO : FRANCISCO EDESIO DE ALMEIDA
 DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 12/03/2002

2002.02.09678-5 CAUTELAR PROT.: 2002.035887

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE ELIAS SILVEIRA
 REQTE : ANTONIO PESSOA SILVEIRA
 ADV : FERNANDO ANTONIO H.PINHEIRO
 REQDO : MARIA DO SOCORRO LIMA PAIVA
 DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09880-0 RED.ALIM PROT.: 2002.036092

VALOR : 500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MANOEL PEIXOTO DIOGENES
 ADV : VIRGILIO PAULINO SOARES
 REQDO : DANIEL LIMA DIOGENES
 DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.08374-8 ALVARA PROT.: 2002.028756

VALOR : 80,79
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RODRIGO RODRIGUES DANTAS
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
 DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO : PROCESSO RECEBIDO - COM
 JUIZA EM 12/03/2002

2002.02.09681-5 MED.CAUT PROT.: 2002.035130

VALOR : 180,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA DOS SANTOS SILVA CARDOSO
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA
 REQDO : JOAO ARAUJO CARDOSO
 DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO : INICIAL RECEBIDA - AUTUAR
 EM 12/03/2002

2002.02.09753-6 CURATELA PROT.: 2002.033678

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIO FEITOSA SANDES
 ADV : MARIA AURISTELA R. DE QUEIROZ
 REQDO : MANOEL FEITOSA SANDES
 DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO : INICIAL RECEBIDA - AUTUAR
 EM 12/03/2002

2002.02.09710-2 INV.PAT. PROT.: 2002.035131

VALOR : 1.200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GABRIEL BEZERRA DOS SANTOS
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
 REQDO : FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO COSTA
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA

DESPACHAR P/DI EM 12/03/2002

2002.02.09755-2 ALIMENTO PROT.: 2002.026035

VALOR : 2.160,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA ROSIMEIRE NASCIMENTO DE LIMA
 ADV : MONICA MARIA DE PAULA BARROSO
 REQDO : ANTONIO MADEIRO DOS SANTOS
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09799-4 HOM.ACOR PROT.: 2002.035138

VALOR : 800,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO FERREIRA DE MIRANDA
 REQTE : ANTONIA CLAUDINA SAMPAIO DOS SANTOS
 DEF PUBL :
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 12/03/2002

2002.02.09837-0 SEP.CONS PROT.: 2002.034853

VALOR : 2.160,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : AUREO MARCILIO MARQUES FREIRE
 REQTE : CELINA CARNEIRO PORTO FREIRE
 ADV : CID MARQUES FACANHA
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09891-5 DIV.CONS PROT.: 2002.035963

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARCIANA DA COSTA ANDRADE ALMEIDA
 REQTE : ROBERVAL LOPES DE ALMEIDA
 ADV : ANDREA NOGUEIRA SALES
 ADV : JANAINA ROBERTO NUNES
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09706-4 ALIMENTO PROT.: 2002.035139

VALOR : 648,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FELIPE DOS SANTOS CARDOSO
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
 REQDO : FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO COSTA
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09722-6 SEP.CONS PROT.: 2002.035083

VALOR : 180,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FLAVIO COUTINHO DE MORAIS
 REQTE : GRACA SUELLEN GOMES HOLANDA COUTINHO
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09736-6 REV.ALIM PROT.: 2002.034609

VALOR : 4.044,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : PIERRE DIDEROT BEZERRA DE MELO
 ADV : LUIZ FLAMARION PALACIO DE M. SANTOS
 REQDO : PIERRE DIDEROT II
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 12/03/2002

2002.02.09797-8 EXON.ENC PROT.: 2002.035042

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA

REQTE : JOAO VASCONCELOS FILHO
 REQTE : MARIA DO SOCORRO SANTOS VASCONCELOS
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 12/03/2002

2002.02.09798-6 EX.ALIME PROT.: 2002.035051

VALOR : 720,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SERGIO RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA FILHO
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA
 REQDO : SERGIO RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 12/03/2002

2002.02.09688-2 DIV.CONS PROT.: 2002.035114

VALOR : 180,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RAIMUNDO VIRGINIO DA SILVA
 REQTE : MARIA LUCIA CUNHA DA SILVA
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09691-2 ALVARA PROT.: 2002.035090

VALOR : 70,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCILENE SAMPAIO DE ANDRADE
 REQTE : FERNANDA SAMPAIO DE ANDRADE
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09726-9 DECL.AUS PROT.: 2002.035146

VALOR : 500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCA AURISA DE SOUSA CASTRO
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA
 MENOR : FRANCISCO AUDENIZIO COSTA CASTRO
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09696-3 REG.GUAR PROT.: 2002.035074

VALOR : 180,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : IRANEIDE GOMES DA SILVA
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA
 REQDO : EMERSON APARECIDO DA SILVA
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09721-8 ALIMENTO PROT.: 2002.035091

VALOR : 3.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BRUNO MARCOS DA SILVA HONORATO
 REQTE : KARLA GABRIELA DA SILVA HONORATO
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
 REQDO : MARCOS CESAR DE OLIVEIRA HONORATO
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09814-1 ALIMENTO PROT.: 2002.036713

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCA LIDUINA ALMEIDA CABRAL
 ADV : MARIA EUNICE ALMEIDA CAMPELO
 REQDO : SIDNEI BRAGA CABRAL
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09661-0 INTERD. PROT.: 2002.035019

VALOR : 180,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANGELA MARIA CORREIA RODRIGUES
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA
 REQDO : MARIA JOSE RODRIGUES
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09719-6 EX.ALIME PROT.: 2002.035099

VALOR : 400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GABRIELA RABELO BASTOS
 REQTE : JOAO PAULO RABELO BASTOS
 REQTE : BARBARA RABELO BASTOS
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA
 REQDO : FRANCISCO JOSE CARVALHO BASTOS
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 12/03/2002

2002.02.09724-2 SEP.CONS PROT.: 2002.035075

VALOR : 180,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ROSA AMELIA NEGREIROS DE FREITAS
 REQTE : MAURO ZELBER DE FREITAS
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09739-0 EX.ALIME PROT.: 2002.025913

VALOR : 788,89
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : VALESCA GOMES DA SILVA
 ADV : JOSE PINHEIRO CAVALCANTE
 REQDO : JULIO CESAR DA SILVA
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 12/03/2002

2002.02.09809-5 EXC.INC. PROT.: 2002.034026

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FERNANDO ERIK CAVALCANTE VIEIRA
 REQTE : FERNANDO BRUNO CAVALCANTE VIEIRA
 ADV : CRISTINA BRAVO MENDES
 REQDO : FRANCISCO FERNANDO VIEIRA
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09885-0 CONV.DIV PROT.: 2002.036576

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOAO BATISTA DE SOUSA FERREIRA
 ADV : JULIO CESAR T. LIMA
 REQDO : DANIELA DO AMARANTE ALMEIDA
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 12/03/2002

2002.02.09742-0 SEP.CONS PROT.: 2002.035920

VALOR : 500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ALEXANDRE NOCRATO COSTA
 REQTE : MIRIAN LUSTOSA BRITO NOCRATO
 ADV : MARIA DE FATIMA A. OLIVEIRA
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09672-6 PRECATOR PROT.: 2002.035332

OBSERVACAO: ACAO DE ALIMENTOS
 COMARCA : MARANHÃO
 REQTE : OLAVO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO

REQDO : OLAVO DE OLIVEIRA E SILVA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09711-0 PRECATOR PROT.: 2002.034404

OBSERVACAO: RUSSAS
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANA PAULA LIMA DE ARAUJO
REQDO : MARCOS ANTONIO DA SILVA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09729-3 PRECATOR PROT.: 2002.034477

OBSERVACAO: SAO GONCALO AMARANTE-INV.PAT.
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : LETICIA GOMES MOREIRA
REQDO : FRANCISCO JURANDIR RODRIGUES SAMPAIO
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09735-8 PRECATOR PROT.: 2002.034249

OBSERVACAO: COMARCA DE ACARAPE EXECUCAO DE ALIMENTOS
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANA MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA
REQDO : RAIMUNDO DE SOUSA DUARTE
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09738-2 PRECATOR PROT.: 2002.034596

OBSERVACAO: ALIMENTOS
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : WANILDE DA SALETE SILVA VIANA
REQDO : FRANCISCO WELLIGTON MENEZES VIANA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09740-4 PRECATOR PROT.: 2002.034489

OBSERVACAO: EXECUCAO DE ALIMENTOS
COMARCA : RIO DE JANEIRO
REQTE : FABRICIO LOBATO ALEXANDRINO
REQTE : MARIA CANDIDA LOBATO ALEXANDRINO
REQDO : CANDIDO ALEXANDRINO CARVALHO
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09741-2 PRECATOR PROT.: 2002.034422

OBSERVACAO: OROS
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : GISLENE MENEZES VIANA
REQDO : OSMAR ABDON CANDIDO PINHEIRO
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09749-8 GUARDA PROT.: 2002.033750

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO TAVORA DA SILVA
REQTE : ISOMAR BARBOSA DA SILVA
ADV : JOSE JURANDIR M. GOMES
MENOR : BEATRIZ TAVORA GURGEL DE OLIVEIRA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09750-1 GUARDA PROT.: 2002.025995

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RAIMUNDA GUILHERME FERNANDES
ADV : MONICA MARIA DE PAULA BARROSO
MENOR : PAULO HENRIQUE GOMES DA SILVA

DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09752-8 PRECATOR PROT.: 2002.034457

OBSERVACAO: COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE- EXECUCAO DE ALIMENTO
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : GEANE CHAVES PEREIRA DE MENEZES
REQDO : JAIRO MOLANEZ DE LIMA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09759-5 PRECATOR PROT.: 2002.033860

OBSERVACAO: COMARCA DE MARANGUAPE- ACAO DE ALIMENTOS
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : PERPETUA DE SOUSA GOMES
REQDO : JOSE OLAVO DA SILVA GOMES
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09763-3 PRECATOR PROT.: 2002.033844

OBSERVACAO: COMARCA DE PERNAMBUCO- ACAO DE DIVORCIO
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : DARIO VALDEMAR LIMA
REQDO : VALDELICE DA SILVA LIMA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09764-1 PRECATOR PROT.: 2002.034594

OBSERVACAO: ACAO DE EXECUCAO DE ALIMENTOS
COMARCA : SAO PAULO
REQTE : NEUSA NESPOLLO AVANZI
REQDO : MARCIO ANTONIO AVANZI
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09769-2 PRECATOR PROT.: 2002.034305

OBSERVACAO: ACAO DE ALIMENTOS
COMARCA : RIO GRANDE DO NORTE
REQTE : ALZENIR NOGUEIRA DE SOUZA
REQDO : ALBECY ALVES DE SOUZA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09771-4 PRECATOR PROT.: 2002.181831

OBSERVACAO: ACAO DE DIVORCIO
COMARCA : SAO PAULO
REQTE : APARECIDA CONCEICAO DA SILVA ROCHA
REQDO : SIDNEY SILVA ROCHA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09772-2 PRECATOR PROT.: 2002.034297

OBSERVACAO: ACAO DE EXECUCAO DE ALIMENTOS
COMARCA : RIO GRANDE DO NORTE
REQTE : ALZENIR NOGUEIRA DE SOUZA
REQDO : ALBECY ALVES DE SOUZA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09774-9 2002.02.09774-9 PRECATOR PROT.: 2002.034506

OBSERVACAO: COMARCA DE QUIXARAMOBIM ACAO DE EXECUCAO DE ALIMEN
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA LUCIA DE ALMEIDA COSTA
REQDO : LUIZ COSTA FILHO
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09795-1 PRECATOR PROT.: 2002.034361

OBSERVACAO: ACAO DE DIVORCIO
COMARCA : SAO PAULO
REQTE : APARECIDA CONCEICAO DA SILVA ROCHA
REQDO : SIDNEY SILVA ROCHA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09855-9 PRECATOR PROT.: 2002.035349

OBSERVACAO: SOBRAL / PARTILHA DE BENS
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FERNANDO LOPES PONTE
REQTE : MARIA DA CONCEICAO SOUSA PONTE
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.06966-4 ALVARA PROT.: 2002.015799

VALOR : 180,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : SARA HOLANDA DE FRITAS ARAUJO
ADV : MARIA JUCELY FAUSTO DE OLIVEIRA
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 12/03/2002
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO AUTUAR EM 12/03/2002

2002.02.07411-0 ALVARA PROT.: 2002.027494

VALOR : 548,14
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : PAULA LIDUINA LIMA FERREIRA
DEF PUBL : JULMA SILVA RODRIGUES
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 12/03/2002
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO AUTUAR EM 12/03/2002

2002.02.09693-9 ARROLAM. PROT.: 2002.035112

VALOR : 47.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ERIDAN COLARES DE BORBA
REQTE : KARLA MARIA COLARES DE BORBA
REQTE : PAOLA COLARES DE BORBA
REQTE : LEONARDO COLARES DE BORBA
REQTE : PADUIRI COLARES DE BORBA
REQTE : FRDERICO SAVIO COLARES DE BORBA
REQTE : FELIPE COLARES DE BORBA
REQTE : DANIEL LUIS COLARES DE BORBA
ADVOGADO : SELINA VELOSO BARROSO
REQDO : JOSE DE BORBA VASCONCELOS JUNIOR
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 12/03/2002
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO AUTUAR EM 12/03/2002

2002.02.09817-6 INVENTAR PROT.: 2002.034838

VALOR : 10.000,00
COMARCA : FORTALEZA
INVENTTE : WALMAR DE MORAES CHRISPIM
INVENTTE : LELIA MACHADO DIAS CHRISPIM
INVENTTE : MARCIA CHRISPIM BEZERRA
INVENTTE : NELSON FIGUEIREDO BEZERRA
INVENTTE : MARISE CHRISPIM GUIMARAES
INVENTTE : FRANCISCO NIVARDO XIMENES GUIMARAES
INVENTTE : MARCY CHRISPIM FIUZA
INVENTTE : CESAR FIUZA JUNIOR
ADV : MAXIMO HENRIQUE FORTINHO DE MIRANDA SA
INVENTDO : MARALICE DE MORAES CHRISPIM
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 12/03/2002

2002.02.09893-1 ALVARA PROT.: 2002.026730

VALOR : 93,17
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE CANDIDO DA GUIA
REQTE : RITA ALVES DA GUIA

ADV : GILBERTO DA CRUZ BASTOS
DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09713-7 INVENTAR PROT.: 2002.035787

VALOR : 400.000,00
COMARCA : FORTALEZA
INVENTTE : TARCISIO PONTE DIAS
INVENTTE : JOSE ARMANDO PONTE DIAS
INVENTTE : JOSE STENIO PONTE DIAS
INVENTTE : JOSE AURELIO PONTE DIAS
INVENTTE : JOSE AIRTON PONTE DIAS
INVENTTE : FRANCISCO JOSE PONTE DIAS
ADV : JOSE MARQUES ARAUJO
FALECIDO : ANA ALICE PONTE DIAS
DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09760-9 INVENTAR PROT.: 2002.033674

VALOR : 20.000,00
COMARCA : FORTALEZA
INVENTTE : TEREZA NEUMA VALE DE MORAIS
INVENTTE : ANTONIO CICERO VALE
ADV : JOSE TELES MONTEIRO
INVENTDO : MARIA MOREIRA VALE
DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09701-3 RETIF. PROT.: 2002.035050

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ELIANE LIMA DA SILVA
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09757-9 RET.REG PROT.: 2002.026789

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA NUBIA BARROCAS ALEXANDRE.
ADV : ROBERIO DANUBIO BARROCAS ALEXANDRE
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09853-2 RETIF. PROT.: 2002.035799

VALOR : 1.500,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : DOROTEIA SOUSA ROMERO
ADV : DURCIRENE MONTEIRO MENDES
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09655-6 DEC.NULD PROT.: 2002.014789

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANASTACIO GOMES CAVALCANTE
ADV : FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA
REQDO : ESTADO DO CEARA
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 12/03/2002

2002.02.09762-5 MED.CAUT PROT.: 2002.036104

VALOR : 500,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RENTV S/A - LOCADORA DE TELEVISORES
ADV : NEWTON BEVILAQUA DIAS JUNIOR
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09785-4 PRECAT. PROT.: 2002.032096

OBSERVACAO: COMARCA DE TRAIRI- Acao DE
DESAPROPRIACAO
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : DERT- DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E
TRANSPORTES
REQDO : VALERIO TACO BARROSO BASTOS
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09842-7 MAND.SEG PROT.: 2002.036507

OBSERVACAO: AUTOS? 5742280,5793320,5940714,6032921
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RODRIGO SANTOS DE MELO
ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS
ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
ADV : ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
ADV : ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY
REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE -
DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRANSITO
REQDO : (ATO) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL
DE TRANSITO,
SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE
TRANSITO E TRANSPORTE
URBANO S.A (ETTUSA)
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09858-3 MAND.SEG PROT.: 2002.036513

OBSERVACAO: AUTOS 5981722
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : SILVIA MARIA DE FREITAS BESSA
ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS
ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
ADV : ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
ADV : ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY
REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE -
DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRANSITO
REQDO : (ATO) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL
DE TRANSITO,
SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09743-9 PRECAT. PROT.: 2002.035948

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MUNICIPIO DE CAUCAIA
REQDO : JULIO CESAR LIMA BATISTA
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09768-4 ORDINAR. PROT.: 2002.035069

OBSERVACAO: B500177935
VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : LUIS AUGUSTO PINHEIRO
REQTE : DANIELLE DAMASCENO PINHEIRO
ADV : JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA
REQDO : ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO
S/A
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09788-9 PRECAT. PROT.: 2002.032080

OBSERVACAO: COMARCA DE TRAIRI- Acao DE
DESAPROPRIACAO
COMARCA : FORTALEZA

REQTE : DERT- DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES , RODOVIAS E
TRANSPORTES

REQDO : EDGAR DE OLIVEIRA CASTRO
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09808-7 MAND.SEG PROT.: 2002.034075

OBSERVACAO: S030120221
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARCELO NOGUEIRA DAMASCENO
ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES
REQDO : ATO DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE
TRANSITO, SERVICOS
E DE CIDADANIA DE FORTALEZA -AMC
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 12/03/2002

2002.02.09850-8 MAND.SEG PROT.: 2002.036527

OBSERVACAO: AUTOS 5689627
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS
ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS
ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
ADV : ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
ADV : ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY
REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE -
DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRANSITO
REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE
TRANSITO E TRANSPORTE
URBANO S.A (ETTUSA)
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09851-6 MAND.SEG PROT.: 2002.036523

OBSERVACAO: AUTOS 5556796
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : LUIS CARLOS BARBOSA DA COSTA
ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS
ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
ADV : ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
ADV : ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY
REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE -
DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRANSITO
REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE
TRANSITO E TRANSPORTE
URBANO S.A (ETTUSA)
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09868-0 ORD.COBR PROT.: 2002.035873

VALOR : 16.268,07
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCA LIZETE FORTALEZA RODRIGUES
ADV : FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
REQDO : ESTADO DO CEARA
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09677-7 ORDINAR. PROT.: 2002.034854

VALOR : 5.400,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA DILMA LAURENTINO BEZERRA GOMES
ADV : JOSE NUNES RODRIGUES
REQDO : ESTADO DO CEARA
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09776-5 ORDINAR. PROT.: 2002.034870

VALOR : 11.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA HELENA DE LUNA ESMERALDO
ADV : JOSE NUNES RODRIGUES
REQDO : ESTADO DO CEARA
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09779-0 MAND.SEG PROT.: 2002.033821

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARGARIDA MARIA MOREIRA
ADV : SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
REQDO : ATOS OMISSIVOS E ILEGAIS DO COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09782-0 ORDINAR. PROT.: 2002.034878

VALOR : 6.720,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA OSMENIA CAVALCANTE CARIOCA
ADV : JOSE NUNES RODRIGUES
REQDO : ESTADO DO CEARA
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09865-6 MAND.SEG PROT.: 2002.035503

OBSERVACAO: AUTOS 5568927
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FERNANDO ANTONIO SAMPAIO NEPOMUCENO
ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS
ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
ADV : ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
ADV : ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY
REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09892-3 ORDINAR. PROT.: 2002.036030

VALOR : 30.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE MATEUS JUNIOR
ADV : ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
REQDO : ESTADO DO CEARA
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09656-4 INDENIZA PROT.: 2002.025947

VALOR : 1.500.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE ALMIR PEREIRA GUEDES
ADV : NORBERTO RIBEIRO DE FARIAS FILHO
REQDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA-SER II.
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09674-2 PRECAT. PROT.: 2002.033095

OBSERVACAO: AÇAO CIVIL PUBLICA
COMARCA : PARA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
REQDO : EMPRESA FOTOSSENSORES

REQDO : FRANCISCI BALTAZAR NETO
REQDO : EGIDIO BOFFA
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09784-6 PRECAT. PROT.: 2002.032064

OBSERVACAO: COMARCA DE TRAIRI AÇAO DE DESAPROPRIACAO
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : DERT- DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES , RODOVIAS E TRANSPORTES
REQDO : MARIA ALICE FERREIRA LUNA
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09830-3 ORDINAR. PROT.: 2002.026027

VALOR : 2.000.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FEDERACAO DE BAIROS E FAVELAS DE FORTALEZA
ADV : FRANCISCO SILVINO DA SILVA
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA
REQDO : ESTADO DO CEARA
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09862-1 ORD.COBR PROT.: 2002.035938

VALOR : 2.684,01
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA DE FATIMA SOUSA RODRIGUES
ADV : FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
REQDO : ESTADO DO CEARA
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09820-6 EMB.EXEC PROT.: 2002.035724

VALOR : 7.847,36
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : HERCULES CONSTRUCOES LTDA
ADV : JOSE ADRIANO PINTO
REQDO : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 12/03/2002

2002.02.09821-4 RETIF. PROT.: 2002.035713

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RITA BARBOSA DE ALMEIDA
ADV : JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09673-4 ORDINAR. PROT.: 2002.034877

VALOR : 10.800,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CELIA MARIA DE SOUSA
ADV : JOSE NUNES RODRIGUES
REQDO : ESTADO DO CEARA
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09786-2 ORDINAR. PROT.: 2002.034861

VALOR : 11.400,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : LAURA OLINDA NASCIMENTO DA SILVEIRA
ADV : JOSE NUNES RODRIGUES
REQDO : ESTADO DO CEARA
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09802-8 MAND.SEG PROT.: 2002.036517

OBSERVACAO: SEM AUTOS
 VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIO LUIZ RAMOS
 ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
 REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE -
 DEPARTAMENTO
 ESTADUAL DE TRANSITO
 REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS
 PUBLICOS E DE
 CIDADANIA DE FORTALEZA
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09810-9 MAND.SEG PROT.: 2002.036515

OBSERVACAO: N AUTO 5737385
 VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARGARIDA ROSA ALMEIDA
 ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS
 ADV : ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
 ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
 ADV : ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY
 REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE
 TRANSITO E TRANSPORTE
 URBANO S.A (ETTUSA)
 REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE -
 DEPARTAMENTO
 ESTADUAL DE TRANSITO
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09857-5 MAND.SEG PROT.: 2002.036525

OBSERVACAO: AUTOS 5953027
 VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE CRISOSTOMO
 ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS
 ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
 ADV : ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
 ADV : ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY
 REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE -
 DEPARTAMENTO
 ESTADUAL DE TRANSITO
 REQDO : (ATO) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL
 DE TRANSITO,
 SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09877-0 MAND.SEG PROT.: 2002.036488

OBSERVACAO: 5928707,6054585
 VALOR : 127,69
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LUIZ GONZAGA DIAS NETO
 ADV : EDMUNDO MONTE CAVALCANTE
 REQDO : PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE
 URBANO S/A -
 ETTUSA
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09898-2 ORDINAR. PROT.: 2002.035891

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARCIA MARIA PEIXOTO PAIVA
 REQTE : RUBENS GAMA RIBEIRO
 ADV : ROXANE BENEVIDES ROCHA
 REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA - CEARA
 DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 12/03/2002

2002.02.09767-6 PRECAT. PROT.: 2002.032072

OBSERVACAO: COMARCA DE TRAIRI= ACAO DE
 DESAPROPRIACAO
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DERT- DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E
 TRANSPORTES
 REQDO : FRANCISCO MOREIRA PAIVA
 DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09801-0 ORDINAR. PROT.: 2002.035930

VALOR : 6.451,64
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA ANA LACERDA
 ADV : FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
 REQDO : ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09803-6 MAND.SEG PROT.: 2002.036506

OBSERVACAO: N AUTO 5516082,5518888,5524260,5734091
 VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA SULAMITA GONCALVES
 ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS
 ADV : ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
 ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
 ADV : ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY
 REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE -
 DEPARTAMENTO
 ESTADUAL DE TRANSITO
 REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE
 TRANSITO E TRANSPORTE
 URBANO S.A (ETTUSA)
 REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS
 PUBLICOS E DE
 CIDADANIA DE FORTALEZA
 DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09829-0 MAND.SEG PROT.: 2002.035966

OBSERVACAO: N AUTO 5823048,5700195,5700962,5818683,5832672
 VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JANIE SUCUPIRA ALVES
 ADV : MARCEL JULIEN MATOS ROCHA
 REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS
 PUBLICOS E DE
 CIDADANIA DE FORTALEZA
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE
 URBANO S/A
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA -
 DETRAN/CE
 DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 12/03/2002

2002.02.09849-4 MAND.SEG PROT.: 2002.036526

OBSERVACAO: AUTOS 5323040
 VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : EDILSON PENA BATISTA
 ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS
 ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
 ADV : ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
 ADV : ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY
 REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE -
 DEPARTAMENTO
 ESTADUAL DE TRANSITO
 REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE
 TRANSITO E TRANSPORTE
 URBANO S.A (ETTUSA)
 DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09863-0 MAND.SEG PROT.: 2002.036528

OBSERVACAO: AUTOS 5665096
 VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANA CRISTINA ALBUQUERQUE CABRAL
 ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS
 ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
 ADV : ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
 ADV : ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY
 REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE -
 DEPARTAMENTO
 ESTADUAL DE TRANSITO
 REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE
 TRANSITO E TRANSPORTE
 URBANO S.A (ETTUSA)
 DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09766-8 PRECAT. PROT.: 2002.032056

OBSERVACAO: COMARCA DE TRAIRI- ACAO DE
 DESAPROPRIACAO
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DERT- DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E
 TRANSPORTES
 CGC/CPF : DEPARTAMENTO DE ED
 REQDO : JOSE GENESIO DOS SANTOS
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09778-1 ORDINAR. PROT.: 2002.034869

VALOR : 19.476,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA DO SOCORRO BASTOS SAMPAIO
 ADV : JOSE NUNES RODRIGUES
 REQDO : ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09806-0 MAND.SEG PROT.: 2002.036505

OBSERVACAO: N AUTO 5807525
 VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA BEZERRA ROCHA
 ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS
 ADV : ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
 ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
 ADV : ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY
 REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE
 TRANSITO E TRANSPORTE
 URBANO S.A (ETTUSA)
 REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE -
 DEPARTAMENTO
 ESTADUAL DE TRANSITO
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09847-8 MAND.SEG PROT.: 2002.036516

OBSERVACAO: AUTOS 5792601
 VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : KATIA NOEMÍ DIAS MILFONT
 ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS
 ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
 ADV : ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
 ADV : ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY
 REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE -
 DEPARTAMENTO
 ESTADUAL DE TRANSITO
 REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE
 TRANSITO E TRANSPORTE
 URBANO S.A (ETTUSA)

DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09856-7 MAND.SEG PROT.: 2002.036524

OBSERVACAO: AUTOS 5859750
 VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GUIDO NEPOMUCENO DO NASCIMENTO
 ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS
 ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
 ADV : ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
 ADV : ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY
 REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE -
 DEPARTAMENTO
 ESTADUAL DE TRANSITO
 REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE
 TRANSITO E TRANSPORTE
 URBANO S.A (ETTUSA)
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09864-8 MAND.SEG PROT.: 2002.036521

OBSERVACAO: AUTOS 4826862,4829590,4832977,4829596,4867632,...
 VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANA VIRGINIA DE FRANCA COSTA
 ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS
 ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
 ADV : ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
 ADV : ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY
 REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE -
 DEPARTAMENTO
 ESTADUAL DE TRANSITO
 REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE
 TRANSITO E TRANSPORTE
 URBANO S.A (ETTUSA)
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09874-5 ORDINAR. PROT.: 2002.036037

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : VALMIR ANTONIO DE ALBUQUERQUE
 ADV : ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
 REQDO : ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09662-9 HOM.ACOR PROT.: 2002.035011

VALOR : 1.135,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CATARINA MACHADO DE ARAUJO
 REQTE : FRANCISCO WILDEVALDO PENA CHAGAS
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09716-1 B.A.MENO PROT.: 2002.035115

VALOR : 2.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA ADRIANA DA SILVA
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
 REQDO : ROBINSON NEY MORAIS MELO
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09695-5 SEPLITI PROT.: 2002.035066

VALOR : 180,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANA MARIA DOS ANJOS DE FREITAS
 ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO

REQDO : IRIS DAN GOMES DE FREITAS
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09728-5 ALIMENTO PROT.: 2002.036111

VALOR : 10.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : SILVERANA ALVES MAGALHAES
ADV : RICARDO LEMOS ESTEVES
REQDO : AGAMENON EDSON FELIX MAGALHAES
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.02.09734-0 CONV.DIV PROT.: 2002.033774

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOAO BATISTA BARROSO CASTRO
ADV : JOSE TARCISIO DE SOUSA
REQDO : FATIMA IVANA CAVALCANTE DE MORAIS
CGC/CPF : 73922994334
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 12/03/2002

2002.02.09819-2 REG.VISI PROT.: 2002.035636

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : DANIEL QUEIROZ ALBUQUERQUE
ADV : RODRIGO MEDEIROS SALES
REQDO : ANA CAROLINE BARRETO MACHADO
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 12/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

FORTALEZA, 12 DE MARÇO DE 2002.
DISTRIBUIDOR

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA
AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS
RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 12/03/2002 A 12/03/
2002
MAPA: INQUERITOS**

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03767-0 LIB PROV- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/
2002
INFRACAO : QUADRILHA OU BANDO - ART.288
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.036599
REQDO : JORGE LUIZ DAMASCENO
NOME PAI : PEDRO DAMASCENO
NOME MAE : LUIZA PEREIRA DA SILVA
ADV : FRANCISCO VALDENI DA SILVA

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03781-5 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 12/
03/2002
INFRACAO : QUADRILHA OU BANDO - ART.288
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.036591
REQDO : FRANCINEI NOBRE DA SILVA
NOME PAI : FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA
NOME MAE : MARIA NECI NOBRE DA SILVA
ADV : FRANCISCO VALDENI DA SILVA

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03822-6 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 12/03/
2002
ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL
INFRACAO : FURTO - ART.155
OBSERVACAO: INQ.N.88/2002
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
PROTOCOLO : 2002.035924

INDIC : GERLANDO DE LIMA NOBRE
NOME PAI : JOSE GIRA O NOBRE
NOME MAE : FRANCISCA DE LIMA NOBRE
VITIMA : VERONICA MARIA BEZERRA NOGUEIRA

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03829-3 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 12/03/
2002
ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL
INFRACAO : CARCERE PRIVADO - ART.148
OBSERVACAO: INQ. N.67/2002
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
PROTOCOLO : 2002.036088
INDIC : JOSE NILTON PEREIRA DA SILVA
NOME PAI : JOSE MESSIAS DE SOUSA JARDELINO
NOME MAE : MARGARIDA PEREIRA DA SILVA
VITIMA : MORGANA PEREIRA DA SILVA

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03831-5 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 12/03/
2002
ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL
INFRACAO : ROUBO - ART.157
OBSERVACAO: INQ. N.65/2002
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
PROTOCOLO : 2002.035908
INDIC : MARCOS ANDRE BEZERRA DA COSTA
NOME PAI : MANUEL FERREIRA DO NASCIMENTO
NOME MAE : MARIA JULIA BEZERRA DA COSTA
VITIMA : PAULO MENDES DA SILVA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03739-4 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 12/
03/2002
ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL
INFRACAO : ROUBO - ART.157
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
PROTOCOLO : 2002.036016
REQDO : LEONARDO NOBRE DA SILVA
NOME PAI : CICERO DEODORO DA SILVA
NOME MAE : NILA NOBRE DA SILVA
VITIMA : JOSE ARNALDO FREIRE DE SOUSA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03798-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 12/03/
2002
ORIGEM : 2a. DELEGACIA DISTRITAL
INFRACAO : EXTORSAO MEDIANTE SEQUESTRO - ART.159
OBSERVACAO: INQ. N.65/2002
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
PROTOCOLO : 2002.036193
INDIC : CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO
NOME PAI : JOAO LUIS DO NASCIMENTO
NOME MAE : MARINA FERREIRA DO NASCIMENTO
INDIC : MARLON DE OLIVEIRA HOLANDA
NOME PAI : MOZAR BENICIO HOLANDA FILHO
NOME MAE : FRANCISCA FATIMA DE OLIVEIRA HOLANDA
INDIC : FRANCISCO ALBERTO CARDOSO DE PAULA
NOME PAI : MANOEL MILITAO DE PAULA
NOME MAE : MARIA JOSE CARDOSO DE PAULA
VITIMA : ADERBAL DE LIMA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03816-1 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 12/03/
2002
ORIGEM : DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DFR
INFRACAO : ROUBO - ART.157
OBSERVACAO: INQ. N.58/2002
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
PROTOCOLO : 2002.036069
INDIC : FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
NOME PAI : FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

NOME MAE : LEOMAR MOREIRA DE SOUSA
 INDIC : RIBENIG SILVA FREITAS
 INDIC : FRANCISCO ALBERTO DA SILVA HOLANDA
 VITIMA : RUTH BARBOSA LEITE DE ALENCAR

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03863-3 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 12/03/2002
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ. N.189/2001
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036061
 INDIC : CRISTIANO CLEMENTINO DA SILVA
 VITIMA : COLEGIO SNT0 INACIO

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03833-1 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 12/03/2002
 ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ. N.74/2002
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.036023
 INDIC : FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
 NOME PAI : FRANCISCO ALVES DE PAULA
 NOME MAE : VALDIRA LEMOS DA SILVA
 INDIC : WENDEL DE SOUZA OLIVEIRA
 NOME PAI : RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
 NOME MAE : MARIA ALICE SOUSA OLIVEIRA
 VITIMA : JOSE QUILVIU DE OLIVEIRA

QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.03794-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ. N.29/2002
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.035876
 INDIC : IZAC ALVES DE MORAES
 NOME PAI : ZACARIAS ALVES DE MORAES
 NOME MAE : MARIA DA CONCEICAO DE MORAES
 VITIMA : FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA

QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.03847-1 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 12/03/2002
 ORIGEM : 17a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : RECEPCAO - ART.180
 OBSERVACAO: INQ. N.32/2002
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.036066
 INDIC : FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA
 NOME MAE : FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA

QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.03849-8 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 12/03/2002
 ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : DIRIGIR ALCOOLIZADO... LEI 9.503/97
 OBSERVACAO: INQ. N.89/2002
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.036106
 INDIC : GLEYDSON FONSECA DO NASCIMENTO
 NOME PAI : JOSE BRAZ DO NASCIMENTO
 NOME MAE : MARIA DA CONCEICAO FONSECA DO NASCIMENTO

QUINTA VARA CRIMINAL

2001.01.19501-0 INQ - REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 12/03/2002
 ORIGEM : (00188/01) 5a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : RECEPCAO - ART.180
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2001.233666
 INDIC : LUIS GLEITON MOREIRA MATOS
 NOME PAI : LUIS NOGUEIRA GALDINO MATOS
 NOME MAE : MARIA LEDAMY MOREIRA
 VITIMA : JOSE IRAN DA SILVA

QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03837-4 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 12/03/2002
 ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ. N.86/2002
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.036113
 INDIC : FRANCISCO GLEYSON DE LIMA
 NOME PAI : VALDEMAR FERREIRA DE SOUSA
 NOME MAE : MARIA JOSE DE LIMA
 VITIMA : MARCELO TOYAMA

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03737-8 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 12/03/2002
 INFRACAO : RECEPCAO - ART.180
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036025
 REQDO : JOSE WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS
 NOME PAI : MARIA DO SOCORRO FERREIRA SANTOS
 NOME MAE : MARIA DO SOCORRO FERREIRA SANTOS
 ADV : JOSE DE DEUS P. M. FILHO

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03840-4 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 12/03/2002
 ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ. N.87/2002
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.036105
 INDIC : MARIA NAZARE RODRIGUES SILVA
 NOME MAE : FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA
 INDIC : CLEIA DA COSTA CAVALCANTE
 NOME PAI : GEOVANE BENIGNO CAVALCANTE
 NOME MAE : MARIA COSTA DO NASCIMENTO
 VITIMA : LOJA ESMERALDA
 VITIMA : LOJA CASA DA MANICURE

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03872-2 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 12/03/2002
 ORIGEM : 4a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ. N.34/2002
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.035916
 INDIC : FRANCISCO EDVARDO MONTEIRO DA SILVA
 NOME PAI : FRANCISCO EDVARDO MONTEIRO DA SILVA
 NOME MAE : MARIA NILZA MONTEIRO DA SILVA
 VITIMA : ANTONIO AURELIO DE OLIVEIRA HORACIO

NONA VARA CRIMINAL

1998.01.09736-1 LIB PROV- REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 12/03/2002
 ORIGEM : 13a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97
 OBSERVACAO: PEDIDO DE URGENCIA
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 1998.164968
 REQDO : FRANCISCO MAURICIO DOS SANTOS
 NOME PAI : FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS
 NOME MAE : IDELZUITE DOS SANTOS
 ADV : RAIMUNDO MARTINS PEREIRA

NONA VARA CRIMINAL

1998.01.09838-4 A PENAL- REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002
 ORIGEM : (00044/98) 13a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97
 OBSERVACAO: INQ.44/98
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 1998.165297

REU : FRANCISCO MAURICIO DOS SANTOS
 NOME PAI : FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS
 NOME MAE : IDELZUITE DOS SANTOS
 VITIMA : FREDERICO SEVERINO DE ASSIS
 TEST. AC : EDUARDO TEOTONIO DO ESPIRITO SANTO
 TEST. AC : CARLOS ALBERTO DUARTE(POLICIAL MILITAR)
 TEST.DEF : MARGARIDA MARIA SILVA SOUSA
 TEST.DEF : MARIA JOSE DA SILVA

NONA VARA CRIMINAL

2002.01.03836-6 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 12/03/2002
 ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ. N.85/2002
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.036114
 INDIC : FRANCISCA ELIANE FREITAS DE LIMA
 NOME MAE : ANTONIA FREITAS DE LIMA
 VITIMA : ELIENAI GOMES PEREIRA

NONA VARA CRIMINAL

2002.01.03838-2 P P PREV- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.035412
 REQDO : FELIPE PEREIRA DE LIMA
 VITIMA : FRANCISCO BARBOSA DA COSTA
 DELEG. : MARILIA FERREIRA FERNANDES

NONA VARA CRIMINAL

2002.01.03861-7 FIANCA - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.035409
 REU : LUIS CARLOS CHAVES DA CRUZ
 NOME PAI : JARCISIO ALVES DA CRUZ
 NOME MAE : MARIA DAS GRACAS CHAVES DA CRUZ
 ADV : MARIA DE LOURDES ARAUJO LIM

DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03828-5 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 12/03/2002
 INFRACAO : A APURAR
 OBSERVACAO: OF.23/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.035849
 INDIC : A APURAR

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03783-1 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 12/03/2002
 ORIGEM : 11a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ. N.56/2002
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.035900
 INDIC : EUGENIO SOUZA FILHO
 NOME PAI : JOSE EXPEDITO DE SOUZA
 NOME MAE : MARIA DAS GRACAS DE SOUZA
 INDIC : CARLOS ROGERIO DOS SANTOS CAMPOS
 NOME PAI : JOSE CARLOS DOS SANTOS CAMPOS
 NOME MAE : MARIA GORETE DOS SANTOS CAMPOS
 VITIMA : ALADY NASCIMENTO DA SILVA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03873-0 PRP PREV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 12/03/2002
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036470
 REQDO : LUCIANO DE ALMEIDA
 REQDO : VANDERLEI PICOLI
 REQDO : ALTAIR GUSTAVO DA SILVA

ADV : JOITA RODRIGUES

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.01815-2 INQ - REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 12/03/2002
 ORIGEM : 12a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : A APURAR
 OBSERVACAO: INQ.N.10/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.016434
 INDIC : ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
 NOME MAE : MARILAQUE RODRIGUES DA SILVA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03814-5 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 12/03/2002
 ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO
 OBSERVACAO: INQ. N.64/2002
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.036218
 INDIC : RAIMUNDO BEZERRA LOPES
 NOME PAI : EDMUNDO LOPES DO NASCIMENTO
 NOME MAE : TERESA BEZERRA LOPES
 VITIMA : ODINAILSON SOUSA ROCHA

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.03790-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002
 INFRACAO : LESAO CORPORAL CULPOSA 9.503/97 ART.303
 OBSERVACAO: INQ.N.24/2002
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.035892
 INDIC : FRANCISCO PAULO POLICARPO
 NOME PAI : JOSE RIBAMAR POLICARPO
 NOME MAE : MARIA PERPETUA DE ALMEIDA POLICARPO
 VITIMA : FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.03795-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002
 INFRACAO : LESAO CORPORAL CULPOSA 9.503/97 ART.303
 OBSERVACAO: INQ. N.21/2002
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.035868
 INDIC : LUIZ WILLIAM DA SILVA
 NOME PAI : LUIZ GONZAGA DA SILVA
 NOME MAE : EMILIA CORREA DE SOUZA
 VITIMA : MADISON DOS SANTOS

SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.03844-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002
 INFRACAO : LESAO CORPORAL CULPOSA 9.503/97 ART.303
 OBSERVACAO: INQ. N.19/2002
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036098
 INDIC : FRANCISCO EVANDRO CARDOSO DE SOUSA
 NOME PAI : ELESBAO GONCALVES DE SOUSA
 NOME MAE : RAIMUNDA TAVARES CARDOSO DE SOUSA
 VITIMA : FERNANDO BERNARDO MAGALHAES

SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.03846-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002
 INFRACAO : LESAO CORPORAL CULPOSA 9.503/97 ART.303
 OBSERVACAO: INQ. N.210/2002
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036097
 INDIC : JOSIMAR DE SOUZA NOGUEIRA
 NOME PAI : ANTONIO RAMOS
 NOME MAE : MARIA DE FATIMA NASCIMENTO RAMOS
 VITIMA : FRANCISCO MARCELO NASCIMENTO RAMOS

SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.03859-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302
 OBSERVACAO: INQ. N.97/2002
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.035984
 INDIC : FRANCISCO ABELARDO DA FONSECA
 NOME PAI : ZACARIAS CLIMERIO DA FONSECA
 NOME MAE : RAIMUNDA NASCIMENTO DA FONSECA
 VITIMA : TUSNELDA SERRA

PRIMEIRA VARA DO JURI

2002.01.03827-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
 OBSERVACAO: INQ. N.40/2002
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.035960
 INDIC : RAIMUNDO MACIEL DA SILVA
 NOME PAI : FRANCISCO MACIEL DA SILVA
 NOME MAE : FRANCISCA VIEIRA DA SILVA
 VITIMA : JOSE MARIA MARTINS DA SILVA

PRIMEIRA VARA DO JURI

2002.01.03857-9 PRP PREV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 12/03/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.035381
 REQDO : FRANCISCO ARISTOTELES ALBINO DE SOUSA
 NOME MAE : FRANCISCA ALBINO DE SOUSA
 ADV : LUIZ ALBERTI DINIZ DA SILVA

QUARTA VARA DO JURI

2002.01.03722-0 P P PREV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 12/03/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036604
 REQDO : FRANCISCO ADRIANO LOPES FREITAS
 NOME PAI : PEDRO DOS SANTOS
 NOME MAE : FRANCISCA DALVA FREITAS
 DELEG. : FRANCISCA LINDALVA LIMA DA SILVA

QUARTA VARA DO JURI

2002.01.03741-6 P P TEMP- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 12/03/2002
 INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036549
 REQDO : FRANCISCO ADRIANO LOPES FREITAS
 NOME PAI : PEDRO DOS SANTOS FREITAS
 NOME MAE : FRANCISCA DALVA FREITAS

QUARTA VARA DO JURI

2002.01.03785-8 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 12/03/2002
 INFRACAO : TENTATIVA DE HOMICIDIO ART.121/14
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036649
 REQDO : EDMAR LIMA VIEIRA
 REQDO : JOSE HELIO SILVA BATISTA
 ADV : JOAQUIM LIANDRO BATISTA

VARA DE EXECUCOES CRIMINAIS

2002.01.03757-2 DIVERSOS- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002
 INFRACAO : SEM INFRACAO(EXECUCOES CRIM.)
 OBSERVACAO: CARTA DE GUIA PROVISORIA
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.032898
 REU : MARIA ESTELA SOUSA MESQUITA
 NOME PAI : RAIMUNDO ALVES MESQUITA
 NOME MAE : MARIA DE FATIMA SOUSA MESQUITA

VARA DE EXECUCOES CRIMINAIS

2002.01.03869-2 DIVERSOS- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002
 INFRACAO : SEM INFRACAO(EXECUCOES CRIM.)
 OBSERVACAO: PEDIDO DE VAGA
 COMARCA : SAO GONCALO DO AMARANTE
 PROTOCOLO : 2002.034573
 REU : FRANCISCO ERNANE DE ALMEIDA

VARA DE EXECUCOES CRIMINAIS

2002.01.03870-6 DIVERSOS- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002
 INFRACAO : SEM INFRACAO(EXECUCOES CRIM.)
 OBSERVACAO: PEDIDO DE VAGA
 COMARCA : CHOROZINHO
 PROTOCOLO : 2002.033639
 REU : ANTONIO CARLOS INACIO

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03733-5 P RESTIT- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 12/03/2002
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.035829
 REQTE : MARIA ENY DE SOUSA OLIVEIRA
 ADV : ANTONIO LEANDRO PASSOS

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03735-1 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 12/03/2002
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.035853
 REQDO : BALTAZAR FELICIO DE SOUSA NETO
 ADV : ANTONIO LEANDRO PASSOS

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.03227-9 INQ - REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002
 ORIGEM : 1a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : A APURAR
 OBSERVACAO: INQ.N.029/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.029193
 INDIC : FRANCISCO FABIO ROCHA DA SILVA
 NOME PAI : CARLOS DELMIRO DA SILVA
 NOME MAE : ROSINEIDE ALVES DA ROCHA
 VITIMA : FRANCISCO RODRIGUES DE MELO FILHO

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.03860-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 OBSERVACAO: INQ. N.273/2001
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036062
 INDIC : APURAR
 VITIMA : SYLVIA CAVALCANTE

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03853-6 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002
 INFRACAO : APROPRIACAO INDEBITA - ART.168
 OBSERVACAO: INQ. N.25/2002
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036090
 INDIC : REGINA LUCIA BARBOSA PEREIRA
 NOME PAI : PEDRO LOPES PEREIRA
 NOME MAE : MARIA CREUSA BARBOSA PEREIRA
 VITIMA : CONDOMINIO PROMENADE

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.03734-3 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 12/

03/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.035995
 REQDO : JOAO PAULO BEZERRA
 NOME MAE : VILMA MATOS BEZERRA
 ADV : JOSE SERGIO BARBOSA ANGELO

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2001.01.00347-1 TCO - REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002
 ORIGEM : 2a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : PORTE ILEGAL DE ARMA - ART.19
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 1414.002000
 AUT.FATO : FRANCISCO DA SILVA NERIS
 ADV : RAIMUNDO MARTINS PEREIRA

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03841-2 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 12/
 03/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.035429
 REU : EVALDO COSTA DA SILVA
 NOME PAI : ZIVALDO FERREIRA DA SILVA
 NOME MAE : FRANCISCA COSTA DA SILVA

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03820-0 PROC ADM- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/
 03/2002

INFRACAO : CRIMES E DANOS ECOLOGICOS
 OBSERVACAO: OF.22/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.035857
 REQDO : JOAO DE PAULA FERNANDES

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03824-2 PROC ADM- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/
 03/2002

INFRACAO : CRIMES E DANOS ECOLOGICOS
 OBSERVACAO: OF.21/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.035865
 REQDO : JOSE LAURO RODRIGUES DA SILVA
 NOME PAI : MARIO RODRIGUES DA SILVA

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03825-0 PROC ADM- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/
 03/2002

INFRACAO : CRIMES E DANOS ECOLOGICOS
 OBSERVACAO: OF.24/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.035833
 REQDO : SERGIO MARCOS VERAS

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03826-9 PROC ADM- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/
 03/2002

INFRACAO : CRIMES E DANOS ECOLOGICOS
 OBSERVACAO: OF.25/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.035841
 REQDO : JOSE EUSTAQUIO NETO
 NOME MAE : MARIA DE JESUS FONTELES SANTOS

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03855-2 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : USO DE DOCUMENTO FALSO - ART.304
 OBSERVACAO: INQ. N.151/2000
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036046

INDIC : ANTONIO FERREIRA DE SOUSA
 NOME PAI : JOSE FERREIRA DE SOUZA
 NOME MAE : MARIA DOMERINA DE JESUS

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03866-8 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ. N.17/2002
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.036089
 INDIC : FRANCISCO GUILHERME DA SILVA
 NOME PAI : FRANCISCO MARCOS DA SILVA
 NOME MAE : MARIA HELENA DA SILVA
 INDIC : FRANCISCO BENTO DA SILVA
 NOME PAI : FRANCISCO RAMALHO DA SILVA
 NOME MAE : FRANCISCA EDNA BENTO DA SILVA
 VITIMA : POSTO JORGE VIEIRA

TOTAL DE INQUERITOS NO PERIODO.....: 55

TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA
AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS
RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 12/03/2002 A 12/03/2002
MAPA: PRECATORIAS CRIMINAIS

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03747-5 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/
 2002

INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97
 COMARCA : PACAJUS
 PROTOCOLO : 2002.034281
 REQDO : FRANCISCO DANTAS DE ALENCAR
 NOME PAI : LUIZ DANTAS DE ALENCAR
 NOME MAE : MARIA JOSE DE SOUSA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03724-6 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/
 2002

INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : BARUERI - SP
 PROTOCOLO : 2002.034027
 REQDO : JOSE EUVANDRO PINHEIRO DE FREITAS
 REQDO : EVANDRO PINHEIRO DE FREITAS
 REQDO : ANTONIO EUDEMAR PINHEIRO DE FREITAS

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03773-4 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/
 2002

INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97
 COMARCA : VARZEA ALEGRE
 PROTOCOLO : 2002.034492
 REQDO : JOSE ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS
 NOME MAE : OTACILIA OLIVEIRA DOS SANTOS

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03851-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/
 2002

INFRACAO : QUADRILHA OU BANDO - ART.288
 OBSERVACAO: ART 129, 148, 157, 213 E 214
 COMARCA : ITAPAJE/CE
 PROTOCOLO : 2002.031987
 REQDO : PAULO ROBERTO DE LIMA VERAS
 REQDO : ANTONIO JOSE ALVES DE SOUSA
 NOME PAI : JOSE BARBOSA DA SILVA
 NOME MAE : FRANCISCA ALVES DE SOUSA
 VITIMA : MICHELLY ARAUJO DE ALMEIDA
 VITIMA : LUIS ANDRE CASTRO SALES
 VITIMA : ANTONIO CARLOS ANDRADE SALES

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03728-9 PREC.CRI- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 12/
 03/2002

INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 COMARCA : BRASILIA -DF
 PROTOCOLO : 2002.033892
 REQDO : NAILTON CARLOS MOURA

QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.03726-2 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97
 COMARCA : REDENCAO
 PROTOCOLO : 2002.033875
 REQDO : RAIMUNDO ANDRADE CORREIA
 NOME PAI : JOSE CORREIA ANDRADE SOBRINHO
 NOME MAE : RITA ANDRADE CORREIA
 REQDO : IVO ALVES DE BRITO
 NOME PAI : FRANCISCO LEANDRO DE BRITO
 NOME MAE : RITA ALVES DE BRITO

QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.03761-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : SAO GONCALO DO AMARANTE
 PROTOCOLO : 2002.034461
 REQDO : JOSE NORBERTO TEIXEIRA
 NOME PAI : JOSE MANOEL PEREIRA DA SILVA
 NOME MAE : EXPEDITA NORBERTA TEIXEIRA

QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.03823-4 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : SAO LUIZ/MA
 PROTOCOLO : 2002.031951
 REQDO : RAIMUNDO BENEDITO COSTA SANTOS
 NOME PAI : JOSE RIBAMAR COSTA SANTOS
 NOME MAE : RAIMUNDA DE JESUS COSTA SANTOS
 REQDO : UBIRATAN FREIRE COSTA
 NOME MAE : JOSINA FREIRE COSTA

QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03792-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : OUTRAS FRAUDES
 COMARCA : MASSAPE
 PROTOCOLO : 2002.035348
 REQDO : CORIOLANO NETO LIRA FROTA
 NOME PAI : JOSE NILSON SOARES FROTA
 NOME MAE : CERLY LIRA FROTA
 REQDO : JOSE NILSON SOARES FROTA JUNIOR
 NOME PAI : JOSE NILSON SOUSA FROTA
 NOME MAE : CERLY LIRA FROTA
 REQDO : EXPEDITO RICARDO PONTE VASCONCELOS
 NOME PAI : JOAO UBIRATAN VASCONCELOS
 NOME MAE : MARIA LUCY PONTES VASCONCELOS
 REQDO : FRANCISCO PEDRO DE SOUSA
 NOME PAI : RAIMUNDO PEDRO DE SOUSA
 NOME MAE : MARIA DA CONCEICAO DA SILVA SOUSA
 REQDO : ARMANDO LUCAS CEZARIO
 NOME PAI : JOSE LUCAS CEZARIO
 NOME MAE : ALFRISA ALVES MUNIZ

QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03805-6 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : PORTO VELHO
 PROTOCOLO : 2002.035311
 REQDO : FRANCISLEI MONTEIRO GOMES
 NOME PAI : RAIMUNDO SOARES GOMES
 NOME MAE : RAIMUNDA MONTEIRO GOMES

QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03854-4 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : VICOSA DO CEARA/CE
 PROTOCOLO : 2002.032106
 REQDO : WAGNER DE ALCANTARA
 NOME MAE : MARIA DE NAZARE ALCANTARA
 VITIMA : ANTONILDA OLIVEIRA DA SILVA

SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.03738-6 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : CALUNIA - ART.138
 COMARCA : ITAPIPOCA
 PROTOCOLO : 2002.034498
 REQDO : DEUSIMAR LUIZ DE OLIVEIRA

SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.03743-2 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97
 COMARCA : JUCAS
 PROTOCOLO : 2002.034417
 REQDO : JOSE ENILSON COURAS
 NOME PAI : RAIMUNDO COURAS
 NOME MAE : FRANCISCA CORREIA BRAGA COURAS

SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.03754-8 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97
 COMARCA : MARANGUAPE
 PROTOCOLO : 2002.034419
 REQDO : FRANCISCO DE ASSIS NONATO TORRES
 NOME PAI : RAIMUNDO NONATO TORRES
 NOME MAE : MARIA LUCIA FERREIRA TORRES

SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.03775-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129
 COMARCA : PINDORETAMA
 PROTOCOLO : 2002.034532
 REQDO : JOSE MAURICIO PEDROSA DA SILVA
 NOME PAI : MANOEL PEREIRA DA SILVA
 NOME MAE : MARIA STELA PEDROSA DA SILVA
 VITIMA : JOAO GOMES DA SILVA

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03744-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : RECEPCAO - ART.180
 COMARCA : MARANGUAPE
 PROTOCOLO : 2002.034473
 REQDO : GIVANILDO MARTINS NOBRE
 NOME PAI : FRANCISCO VISGUEIRA NOBRE
 NOME MAE : LUCIA DE FATIMA MARTINS RODRIGUES

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03799-8 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : S/INFRACAO
 COMARCA : SOBRAL
 PROTOCOLO : 2002.035317
 REQDO : EVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03818-8 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES

COMARCA : MOSSORO
 PROTOCOLO : 2002.033843
 REQDO : EDVAN SOARES DE SOUSA
 NOME PAI : FRANCISCO DE ASSIS SOUSA
 NOME MAE : ERISMAR SOARES DE SOUSA

OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03786-6 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : RUSSAS
 PROTOCOLO : 2002.035356
 REQDO : GERALDO FRANCISCO SALES NETO
 NOME PAI : RAIMUNDO CAVALCANTE DE MORAIS
 NOME MAE : ALAIDE SALES PINTO DE MORAIS
 REQDO : FRANCISCO AURICELIO DA SILVA
 NOME PAI : JOAO BATISTA DA SILVA
 NOME MAE : MARIA NASARE DA SILVA
 REQDO : CARLOS ALBERTO DA SILVA SALES

OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03842-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : MACAPA
 PROTOCOLO : 2002.032081
 REQDO : DAVI LOPES DE ALMEIDA
 NOME PAI : RAIMUNDO GUILHERME DE ALMEIDA
 NOME MAE : MARIA DAS GRACAS LOPES DE ALMEIDA
 REQDO : DANIEL LOPES DE ALMEIDA
 NOME PAI : RAIMUNDO GUILHERME DE ALMEIDA
 NOME MAE : MARIA DAS GRACAS LOPES
 REQDO : PEDRO ALVES DA SILVA

OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03871-4 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : ITAPIPOCA/CE
 PROTOCOLO : 2002.032082
 REQDO : JOSE JOSIEUDO FERREIRA

NONA VARA CRIMINAL

2002.01.03765-3 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : DANO - ART.163
 COMARCA : PARAMBU
 PROTOCOLO : 2002.034581
 REQDO : PAULO CESAR DA SILVA
 NOME PAI : FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA
 NOME MAE : MARIA ATTIVINA DA SILVA

NONA VARA CRIMINAL

2002.01.03803-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : SENADOR SA
 PROTOCOLO : 2002.035294
 REQDO : JOSE WANDERLEY OLIVEIRA
 NOME PAI : MANOEL OLIVEIRA GOMES
 NOME MAE : BRIGIDA FERREIRA VASCONCELOS

NONA VARA CRIMINAL

2002.01.03830-7 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : USO DE DOCUMENTO FALSO - ART.304
 COMARCA : BEBERIBE/CE
 PROTOCOLO : 2002.031933
 REQDO : FRANCISCO DOS SANTOS MARTINS
 NOME PAI : LEONEL CAMELO MARTINS
 NOME MAE : CARMELITA DOS SANTOS MARTINS

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03746-7 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : NATAL
 PROTOCOLO : 2002.033480
 REQDO : DANIEL BELMIRO JOSE RODRIGUES
 NOME PAI : VICENTE BELMIRO JOSE RODRIGUES
 NOME MAE : MARIA DE LOURDES NOBERTO DE OLIVEIRA
 REQDO : FRANCISCO CESAR PEREIRA DE MENEZES
 NOME PAI : EXPEDITO PEREIRA DE MENESES
 NOME MAE : RAIMUNDA MENESES PEREIRA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03759-9 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : PAU BRASIL -BA
 PROTOCOLO : 2002.033623
 REQDO : ALENILTO PEREIRA DOS SANTOS

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.03736-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : HOMICIDIO
 COMARCA : PARAMBU
 PROTOCOLO : 2002.034466
 REQDO : FRANCISCO DJALMA GOMES DE OLIVEIRA
 NOME PAI : RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA
 NOME MAE : FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.03748-3 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : LESAO CORPORAL CULPOSA 9.503/97 ART.303
 COMARCA : PACAJUS
 PROTOCOLO : 2002.034265
 REQDO : JOSIMAR LANDIM
 NOME PAI : IRISMAR CANDIDO LANDIM
 NOME MAE : JOSEFA RODRIGUES LANDIM

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.03756-4 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302
 COMARCA : UMIRIM
 PROTOCOLO : 2002.033551
 REQDO : CARLOS ALBERTO GOMES DA COSTA
 NOME PAI : FRANCISCO PEREIRA DA COSTA
 NOME MAE : HILDA GOMES DA COSTA

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.03772-6 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302
 COMARCA : PIO IX -PI
 PROTOCOLO : 2002.034245
 REQDO : VALENTIM DE ALMEIDA SOUSA
 NOME PAI : VICENTE DE SOUSA
 NOME MAE : MARIA ROSA DE ALMEIDA SOUZA

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.03777-7 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302
 COMARCA : MARCO/CE
 PROTOCOLO : 2002.031938
 REQDO : ANTONIO AUGUSTO GONCALVES
 NOME PAI : JOSE ANTONIO GONCALVES
 NOME MAE : NICIA AUGUSTO MANGABEIRA

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.03809-9 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302

COMARCA : PENTECOSTE/CE

PROTOCOLO : 2002.032097

REQDO : ANTONIO ERINALDO INACIO DE LIMA

NOME PAI : EDUARDO ALVES DE LIMA

NOME MAE : MARIA INACIO DE LIMA

VITIMA : JOSIEL SOARES DA SILVA

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.03817-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302

COMARCA : HORIZONTE/CE

PROTOCOLO : 2002.032041

REQDO : ABDIAS SOUZA DA SILVA

NOME PAI : DOMINGOS GOMES DA SILVA

NOME MAE : RAIMUNDA SOUZA DA SILVA

VITIMA : DANIEL FERREIRA DA SILVA

SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.03731-9 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302

COMARCA : MARANGUAPE

PROTOCOLO : 2002.034481

REQDO : FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA FILHO

VITIMA : ELILDA DA COSTA

VITIMA : LEANDRO SOUSA COSTA

SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.03796-3 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302

COMARCA : OCARA

PROTOCOLO : 2002.035292

REQDO : FRANCISCO ALVES PINHEIRO

NOME PAI : VICENTE ALVES PINHEIRO

NOME MAE : MARIA PINHEIRO MOURA

SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.03804-8 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302

COMARCA : SOBRAL

PROTOCOLO : 2002.035310

REQDO : CLEUDSON DA SILVA SILVEIRA

SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.03834-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302

OBSERVACAO: ART 303 DA LEI 9.503

COMARCA : AMONTADA/CE

PROTOCOLO : 2002.031925

REQDO : GEAN SIDINEY DIAS

NOME PAI : FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS

NOME MAE : MARIA MIRIAN DIAS

VITIMA : JOSE LINDEMBERGUE SEGUNDO

PRIMEIRA VARA DO JURI

2002.01.03725-4 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121

COMARCA : CANINDE

PROTOCOLO : 2002.033876

REQDO : FRANCISCO MARCIO SOUZA PAIVA

NOME PAI : JOSE PEREIRA PAIVA

NOME MAE : ANTONIA SOUSA PAIVA

VITIMA : MARIA LIDIANE SILVA BARBOSA

SEGUNDA VARA DO JURI

2002.01.03745-9 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121

COMARCA : CHOROZINHO

PROTOCOLO : 2002.033464

REQDO : CRISTIANA PEREIRA DA SILVA

NOME PAI : ANTONIO PEREIRA DA SILVA

NOME MAE : ANTONIA MOURA DA SILVA

VITIMA : VAGNO JEAN MACIEL NOGUEIRA

SEGUNDA VARA DO JURI

2002.01.03811-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121

COMARCA : PENTECOSTE/CE

PROTOCOLO : 2002.031922

REQDO : FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA

NOME PAI : MANOEL ROCHA DA SILVA

NOME MAE : FRANCISCA DE OLIVEIRA DA SILVA

VITIMA : JOSE EDIMILSON CARNEIRO CRUZ

SEGUNDA VARA DO JURI

2002.01.03862-5 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121

COMARCA : GUARULHOS/SP

PROTOCOLO : 2002.035092

REQDO : DURVAL DE ABREU NUNES

VITIMA : MARCO ANTONIO DE ANDRADE

TERCEIRA VARA DO JURI

2002.01.03729-7 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121

COMARCA : CANINDE

PROTOCOLO : 2002.033908

REQDO : FRANCISCO MARCIO SOUSA PAIVA

NOME PAI : JOSE PEREIRA PAIVA

NOME MAE : ANTONIA SOUSA PAIVA

TERCEIRA VARA DO JURI

2002.01.03770-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121

COMARCA : PORTO VELHO

PROTOCOLO : 2002.034411

REQDO : FRANCISCO EDMILSON ALENCAR DUARTE

NOME PAI : FRANCISCO BERNARDO DUARTE

NOME MAE : MARIA DO SOCORRO ALENCAR DUARTE

TERCEIRA VARA DO JURI

2002.01.03865-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121

COMARCA : PENHA DE FRANCA/SP

PROTOCOLO : 2002.035528

REQDO : ANTONIO CRESPIM

REQDO : JOSE RUCIE PINHEIRO

TERCEIRA VARA DO JURI

2002.01.03868-4 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121

COMARCA : MANAUS-AM

PROTOCOLO : 2002.035546
 REQDO : JOSE MARIA MACHADO
 NOME PAI : JOAO MACHADO PRIMO
 NOME MAE : ELISIA WALFREDO PORTELA

QUARTA VARA DO JURI

2002.01.03723-8 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/
 2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
 COMARCA : JACOBINA-BA
 PROTOCOLO : 2002.033949
 REQDO : ANDRE LUIZ GOES DE CARVALHO
 REQDO : MANOEL TOMAZ DA SILVA
 REQDO : JOAO MARINHO NETO

QUINTA VARA DO JURI

2002.01.03732-7 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/
 2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
 COMARCA : CRATO
 PROTOCOLO : 2002.034569
 REQDO : JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
 NOME PAI : JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA
 NOME MAE : MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA
 REQDO : ROBERTO PEREIRA ANASTACIO
 NOME PAI : FRANCISCO DAS CHAGAS ANASTACIO
 NOME MAE : ANTONIA PEREIRA ANASTACIO

QUINTA VARA DO JURI

2002.01.03771-8 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/
 2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
 COMARCA : JUCAS
 PROTOCOLO : 2002.034332
 REQDO : JOSE ENILSON COURAS
 NOME PAI : RAIMUNDO COURAS
 NOME MAE : FRANCISCA CORREIA BRAGA COURAS

QUINTA VARA DO JURI

2002.01.03807-2 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/
 2002

INFRACAO : TENTATIVA DE HOMICIDIO ART.121/14
 COMARCA : CASCAVEL
 PROTOCOLO : 2002.034605
 REQDO : JOSE CARLOS PEREIRA SANTOS
 NOME MAE : MARIA ROSELIA PEREIRA DOS SANTOS

SEXTA VARA DO JURI

2002.01.03727-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/
 2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
 COMARCA : CANINDE
 PROTOCOLO : 2002.033852
 REQDO : LEONARDO ALVES DE SOUSA
 NOME PAI : LEONIO MARCELINO DE SOUSA
 NOME MAE : EDITE ALVES DE OLIVEIRA

SEXTA VARA DO JURI

2002.01.03753-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/
 2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
 COMARCA : CASCAVEL
 PROTOCOLO : 2002.034597
 REQDO : FRANCISCO GEFERSON LIMA CARVALHO
 NOME PAI : FRANCISCO ANASTACIO DE CARVALHO
 NOME MAE : MARIA DE LOURDES LIMA

SEXTA VARA DO JURI

2002.01.03763-7 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/

2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
 COMARCA : PARAMBU
 PROTOCOLO : 2002.034565
 REQDO : ANTONIO FERREIRA CAETANO
 NOME PAI : FRANCISCO CAETANO
 NOME MAE : MARIA VENTURA DOS REIS

SEXTA VARA DO JURI

2002.01.03797-1 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/
 2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
 COMARCA : ARATUBA
 PROTOCOLO : 2002.035324
 REQDO : SERGIO EUFRASIO SILVA
 NOME PAI : JOSE DO CARMO SILVA
 NOME MAE : MARIA STELA EUFRASIO SILVA

1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.

2002.01.03813-7 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/
 2002

INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE
 COMARCA : BELEM
 PROTOCOLO : 2002.035248
 REQDO : ELENILDA ALMEIDA DA SILVA
 REQDO : IRIMARCONDES ALMEIDA

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

2002.01.03867-6 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/
 2002

INFRACAO : ART.16 USO SUBST.ENTORPECENTE
 COMARCA : CARIDADE/CE
 PROTOCOLO : 2002.035214
 REQDO : GLEIDSON DOS SANTOS COSTA
 NOME PAI : FRANCISCO JOSE RODRIGUES COSTA
 NOME MAE : MARIA IVONETE DOS SANTOS EVANGELISTA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03730-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/
 2002

INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : JABOATAO DOS GUARARAPES
 PROTOCOLO : 2002.033916
 REQDO : CLEBIO BIE CANDIDO

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03806-4 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/
 2002

INFRACAO : USO DE DOCUMENTO FALSO - ART.304
 COMARCA : MARCO/CE
 PROTOCOLO : 2002.031930
 REQDO : RAPHAEL CLAUDIO DE ARAUJO
 NOME PAI : JOSE AMILCAR MENDES DE ARAUJO
 NOME MAE : MARIA ELOIR GOUVEIA ARAUJO

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.03740-8 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/
 2002

INFRACAO : AMEACA - ART.147
 COMARCA : MORADA NOVA
 PROTOCOLO : 2002.034042
 REQDO : FRANCISCO TARCISIO CAVALCANTE BENEVIDES
 NOME PAI : HELDER BENEVIDES PEDROSA
 NOME MAE : MARIA CAVALCANTE PEDROSA

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03784-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/
 2002

INFRACAO : FURTO - ART.155

COMARCA : RUSSAS
 PROTOCOLO : 2002.035364
 REQDO : GERALDO FRANCISCO SALES NETO
 NOME PAI : RAIMUNDO CAVALCANTE DE MORAIS
 NOME MAE : ALAIDE SALES PINTO DE MORAIS
 REQDO : JOSE SOARES DA SILVA
 NOME PAI : JOSE MARIA APOLINARIO
 NOME MAE : RAIMUNDA SOARES DA SILVA
 REQDO : FRANCISCO AURICELIO DA SILVA
 NOME PAI : JOAO BATISTA DA SILVA
 NOME MAE : MARIA NASARE DA SILVA
 REQDO : CARLOS ALBERTO DA SILVA SALES

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03856-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002
 INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129
 COMARCA : TAUAC/CE
 PROTOCOLO : 2002.032098
 REQDO : FRANCENILDO DE MATOS MADUREIRA
 VITIMA : VANDERLI DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03864-1 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : BARUERI/SP
 PROTOCOLO : 2002.035464
 REQDO : LEONARDO COELHO NEVES
 NOME PAI : ROBERTO BARROS NEVES
 NOME MAE : MARIA TEREZA SANTIAGO COELHO
 VITIMA : LINCOLN DE JESUS

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.03742-4 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002
 INFRACAO : OUTRAS FRAUDES
 COMARCA : OIAPOQUE
 PROTOCOLO : 2002.032088
 REQDO : EDJANE MARIA NORBERTO FEITOSA
 NOME PAI : OLIVEIRO ALVES FEITOSA
 NOME MAE : DEROLINA NORBERTO FEITOSA

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.03782-3 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : RUSSAS
 PROTOCOLO : 2002.035372
 REQDO : GERALDO FRANCISCO SALES NETO
 NOME PAI : RAIMUNDO CAVALCANTE DE MORAIS
 NOME MAE : ALAIDE SALES PINTO DE MORAIS
 REQDO : JOSE SOARES DA SILVA
 NOME PAI : JOSE MARIA APOLINARIO
 NOME MAE : RAIMUNDA SOARES DA SILVA
 REQDO : FRANCISCO AURICELIO DA SILVA
 NOME PAI : JOAO BATISTA DA SILVA
 NOME MAE : MARIA NASARE DA SILVA
 REQDO : CARLOS ALBERTO DA SILVA SALES

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03749-1 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : ALTINHO
 PROTOCOLO : 2002.034369
 REQDO : FRANCISCO CLAUDENIR SILVA VALDEVINO
 NOME PAI : RAIMUNDO NONATO SILVA VALDEVINO
 NOME MAE : MARIA BERNADETE SILVA VALDEVINO

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03801-3 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002
 INFRACAO : S/INFRACAO
 COMARCA : SAO JOAO DO RIO DO PEIXE-PB
 PROTOCOLO : 2002.035326
 REQDO : EDVANILDO ALEXANDRE DE FIGUEIREDO

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03858-7 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002
 INFRACAO : CALUNIA - ART.138
 COMARCA : SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE
 PROTOCOLO : 2002.033583
 REQDO : MARIA DAS GRACAS AUGUSTO FERRAZ
 REQDO : FRANCISCO JOSE GOMES DE ALMEIDA

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03750-5 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002
 INFRACAO : S/INFRACAO
 COMARCA : BATURITE
 PROTOCOLO : 2002.034289
 REQDO : ANTONIO GONCALVES DA SILVA
 NOME PAI : ANTONIO JACINTO DA SILVA
 NOME MAE : SOCORRO GONCALVES DE LIMA SILVA

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03810-2 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : RECIFE
 PROTOCOLO : 2002.034387
 REQDO : ELIZEU DAVYD SILVA VIEIRA
 NOME PAI : FRANCISCO RODRIGUES VIEIRA
 NOME MAE : MARIA ALZENIR SILVA VIEIRA
 REQDO : ELISANGELA SILVA VIEIRA
 NOME PAI : FRANCISCO RODRIGUES VIEIRA
 NOME MAE : MARIA ALZENIR SILVA VIEIRA

QUINTA VARA DAS EXEC.FISCAIS

2002.01.03800-5 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002
 INFRACAO : CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTARIA
 COMARCA : SAO PAULO
 PROTOCOLO : 2002.035269
 REQDO : DANIEL KOLANIAN

TOTAL DE PRECATORIAS CRIMINAIS NO PERIODO.....: 69

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 - VARAS CÍVEIS

1A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DRa. EDITE BRINGEL O. ALENCAR
 Diretor(a) de Secretaria: MATHIAS NOGUEIRA DE BRITO
 EXPEDIENTE No. 33/2002 EM 12/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001870	004	CE.003053	003	CE.003242	001
CE.003648	001	CE.004885	007	CE.004890	003
CE.005031	008	CE.005031	009	CE.005592	003
CE.006012	003	CE.006352	010	CE.007337	002
CE.008325	005	CE.008714	012	CE.009090	012
CE.009696	002	CE.010307	012	CE.010559	011
CE.010630	011	CE.010641	016	CE.010717	008
CE.010717	009	CE.010952	004	CE.012083	006
CE.012390	011	CE.012426	006	CE.012823	008

CE.012823 009 CE.012949 008 CE.012949 009
 CE.013028 014 CE.013121 013 CE.013125 012
 CE.013849 013 CE.014178 013 CE.014567 014
 DP.000000 001 PB.003072 015

001) 0000.02.114160 (NT. 293) ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. GIOVANNI DE OLIVEIRA ARAUJO. R. GRANERO TRANSPORTES LTDA. Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza os seus devidos legais efeitos, o acordo de f. 274/275, realizado entre GIOVANNI DE OLIVEIRA ARAUJO e GRANERO TRANSPORTES LTDA. P.R.I. Baixa na distribuição e arquite se. INT. DRS. MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO, FRANCISCOGLADYSON PONTES, MAURICIO DE SOUSA PESSOA E CELSO LEMOS.

002) 1995.02.27037 1 (NT. 1374) EXECUCAO (CV). A. MARIA TAVARES DANTAS. R. CLUBE DOS EXECUTIVOS. Cls. Sobre a peticao de f. 76/77, manifeste se a parte contraria. INT. DRS. ANDREA BEZERRA DE MELO E MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO.

003) 1996.02.06538 9 (NT. 1598) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. CARLO ROMAGNOLI. R. ARMANDO VENTURA IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA. Cls. Reme tam se os autos ao arquivo provisório, para que la permanecam ate no va manifestacao das partes. INT. DRS. PAULO CAMILLO, JERUSALINAGURGEL BARRETO, JULIO EDUARDO LIMA DE ALMEIDA E FRANCISCO CARVALHO JUNIOR.

004) 1996.02.21868 1 (NT. 1871) BUSCA E APREENSAO (CV). A. NOVATERRA CONSORCIO DE BENS S/C LTDA.. R. BENEDITA CARDOSO DE ANDRADE. Cls. A guarde se a iniciativa da parte autora por 10 dias. Nada sendo re querido ou apresentado, de se baixa na distribuicao e arquite se. INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

005) 1998.02.40178 1 (NT. 3331) MONITORIA (CV). A. MIGUEL FERNANDES DE SOUSA. R. FRANCISCO FARIAS MEDEIROS E MARIA DAS NEVES DE SOUSA. Cls. O documento pedido as f. 114, deve ser providenciado pelo autor. INT. DR. EVANEUDO SOARES MARTINS.

006) 2000.02.12043 7 EXECUCAO (CV). A. MUCURIBE VEICULOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. R. RUTH MONTE BAYDE. Cls. Defiro o pedido de f. 42, por cinco dias. INT. DRS. ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR E RACHEL PHILOMENO GOMES.

007) 2000.02.20982 9 ACIDENTARIA (CV). A. ROMANA OLIVIEIRA DE SOUSA. R. INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS. Sentença: (...) Diante do exposto, julgo procedente, em parte, a acao para condenar o Instituto Nacional de Seguro Social a pagar a autora pensao mensal, como determina a legislacao pertinente, a partir do obito, considerado como salario do trabalhador acidentado, no caso, o minimo legal, sujeitas as pensoes em atraso ao pagamento de correcao monetaria e juros. Sem custas, exegese do paragrafo 1o, do art. 8o, da lei No. 8.620/93. Honorarios pelo INSS, fixados estes em 15% sobre as pensoes vencidas ate esta data. P.R.I. Recorro de oficio para o Egregio Tribunal de Justica (art. 10, da Lei No. 9.469/97), apos decorrido o prazo de recurso das partes. INT. DR. JOSE DO CARMO BARRETO.

008) 2001.02.08838 1 DISSOLUCAO DE SOCIEDADE (CV). A. LUIZ DIAS DUTRA. R. JOSE WILSON MEDEIROS, HENRIQUE SILVA THE PONTES E CLISON CLINICA INTEGRADA DE ULTRASONOGRAFIA DR. JOSE W. MEDEIROS S/C LTDA.. Sentença: (...) Diante do exposto, com esteio no art. 335, 5o do Codigo Comercial, decreto a dissolucao parcial da sociedade Clinica Integrada de Ultrasonografia Dr. Jose Wilson Medeiros S/C Ltda., com a retirada do socio Luis Dias Dutra desde julho de 2000, data em que o autor diz ter se afastado da sociedade e com a qual es tao acordos os promovidos, como se pode ser, das pecas inicial e re convencional, respectivamente, determinando a apuracao dos haveres. Condono os socios remanescentes ao pagamento dos haveres e serem apurados em ulterior pericia em valores reais corrigidos na data do efetivo pagamento, que devera ser feito de uma so vez. Notifique se como requerido nos itens 2 e 3 da peticao inicial. Oficie se como requerido, item 6, da peca vestibular. Custas e honorarios pelos promovidos, fixados estes em 10% do montante dos haveres do socio retirante. INT. DRS. TATIANA AUTRAN CAVALCANTE MORAIS CORREIA, PEDRO JORGE MEDEIROS, ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA E CYNARA MONTEIRO MARIANO.

009) 2001.02.19255 3 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. CLISON CLINICA INTEGRADA DE ULTRASONOGRAFIA DR. JOSE W. MEDEIROS S/C LTDA, JOSE WILSON MEDEIROS DE CARVALHO E HENRIQUE SILVA THE PONTES. R. LUIZ DIAS DUTRA. Sentença: (...) Assim, julgo IMPROCEDENTE a impugnacao e, mantenho o valor da causa na acao ordinaria. P.R.I. (Obs.: Processo apenso ao 2001.02.08838 1). INT. DRS. ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA, CYNARA MONTEIRO MARIANO, PEDRO JORGE MEDEIROS E TATIANA AUTRAN CAVALCANTE MORAIS CORREIA.

010) 2001.02.20361 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA. Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que surta os seus devidos e legais efeitos, adesistencia de f. 29, e, consequentemente, julgo extinto o processo com base no art. 267, VIII, do CPC. Custas, pelo autor, ja pagas quando do ajuizamento da acao. Desentranhem se os documentos, comorequerido, mediante recibo e ficando fotocopia nos autos. Devendo o autor vir recebe los ate o prazo de 15 dias apos o transito em julgado. Oficie se ao Serasa, de logo. P.R.I. De se baixa na distribuicao e arquite se. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

011) 2001.02.25054 5 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. ALDA FLORIA FERREIRA DA SILVA ME. R. NOVA AMERICA FOMENTO COMERCIAL LTDA. Cls. Sobre a contestacao de f. 31 a 37, manifeste se a parte autora, querendo, no prazo de 10 dias. (Obs.: Processo apenso ao 2001.02.00596 6). INT. DRS. PAULO ANDRE LIMA AGUIAR, CLOVIS ALEXANDRE DE ARRAES ALENCAR E RAQUEL ARRAIS ROCHA.

012) 2001.02.27860 1 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. AUORENSE FERRAGENS COMERCIAL LTDA. R. GERDAU LTDA. Cls. Sobre a certidao su pra, manifestem se as partes no prazo de 05 dias. (Obs.: Processo a penso ao 2001.02.01412 4). INT. DRS. CLAILSON CARDOSO RIBEIRO, FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO WEMERSON ROBERT SOARES SALES E JOSE WILSON PINHEIRO SALES.

013) 2001.02.41983 3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FORD S/A. R. PEDRO AGUSTINHO DE SOUZA. Sentença: (...) Face ao exposto, ante aprova apresentada, com fulcro no art. 2o, paragrafo 3o, do decreto lei No. 911/69, que modificou o art. 66, da Lei No. 4.728/65 e o art. 3o, do mesmo decreto lei, julgo PROCEDENTE a acao, tornando de definitiva a liminar anteriormente concedida, para o efeito de consolidar a propriedade e a posse plena e exclusiva do veiculo de marca Ford, modelo Fiesta, Chassis: 9BFBSZFDA1B350035, ano de fabricacao 2000, ano modelo 2001, cor branco artic, nas maos do demandante. Custas e honorarios pelo promovido, fixados estes em 10% sobre o valor da divida. Transitada em julgado, comunique se ao DETRAN de que o autor esta autorizado a vender ou transferir o veiculo acima mencionado. P.R.I. De se baixa na distribuicao e arquite se. INT. DRS. TIBERIO COELHO MAGALHAES, ERIC GARMES DE OLIVEIRA E SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO.

014) 2002.02.01813 0 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JOAQUIM DAS CHAGAS LEITAO NETO. R. ROMIRES CARVALHO CAMPELO. Intimar o requerente para falar sobre a contestacao e peticao de fls. 30/34. Pra., zo: 10 dias. INT. DRS. MARCOS ANDRE MONTEIRO DA ROCHA LOPES E FABIO HILUY MOREIRA.

015) 2002.02.07872 8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. PHARMAVIDA LTDA. Cls. Defiro o pedido de f. 18, por 72 horas. INT. DR. SEBASTIAO NESTOR ABRANTES SARMENTO.

016) 2002.02.08048 0 PRECATORIA (CV). A. PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. R. POSTO REAL LTDA E ANTONIO NILSON DE OLIVEIRA. Cls. Cumpra se. (Intimar o requerente supracitado, atraves de seu representante legal, para no prazo de 48 horas, manifestar se acerca da certidao de fls. 03 e documentos de fls. 04, 04v., 05 e 05v., sob pena de extincao do presente feito, bem como pagar as custas de expedicao/cumprimento desta precatoria e taxas de correios no valor de R\$30,86 (trinta reais e oitenta e seis centavos). INT. DR. SANDRA PRADO ALBUQUERQUE.

DR(A). MATHIAS NOGUEIRA DE BRITO
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Diretor(a) de Secretaria: KATIA MARIA BASTOS FURTADO
EXPEDIENTE No. 031/02JAL EM 12/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001997	008	CE.002148	007	CE.002790	008
CE.003242	001	CE.003645	001	CE.003648	001
CE.003769	003	CE.004292	005	CE.006065	001
CE.007099	002	CE.008143	001	CE.008509	001
CE.010047	008	CE.010301	004	CE.010680	006
CE.010915	003	CE.010915	005	CE.011610	002

001) 2000.02.19720 0 DECLARATORIA (CV). A. JOLNE BINDA PRAXEDES. R. BANCO DO BRASIL S/A E BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A. Aguarda se a manifestacao das partes. INT. DRS. CRISTIANO MENESES LIMA, CARLOS ANDRE B. PRAXEDES, JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA, MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO, FRANCISCO GLADYSON PONTES E DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR.

002) 2001.02.25418 4 MONITORIA (CV). A. BB FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. MARIA VANI SOARES SOUZA. Em substi tuicao ao perito nomeado a fl.73, funcionara o Sr. Jadir Santana, INT. DRS. JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR E MARCOS VINICIUS S. DE SOUSA.

003) 2001.02.37428 7 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. ANTONIO EDIMIR ALBUQUERQUE CARMO. R. LOJAS PARAISO LTDA. Vistos, etc. Ante o exposto, com amparo no art. 803 do CPC, JULGO PROCEDENTE os Embargos, pra que produza seus juridicos efeitos, autorizando a expedicao de mandado para os fins requeridos preambularmente. PRI. Fort. 06/03/02. Juiz de Direito. INT. DRS. RAIMUNDO NONATO DA SILVA E LAUDEMIR LOPES BACELAR JUNIOR.

004) 2001.02.39245 5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. GRUPO DE CONSORCIO 415. R. ALEXANDRE AMARAL DA SILVA. Vistos, etc. DECLARO EXTINTO o processo, sem o julgamento de merito, a fim de que produza seus ju rídicos efeitos. PRI. Fort. 07/03/02. Juiz de Direito. INT. DR. ANDREA PEREIRA REBOUCAS.

005) 2001.02.43131 0 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. MARCIA HELENA SILVA DE CASTRO. R. LOJAS PARAISO LTDA. Vistos, etc. Ante o ex posto, com amparo no art. 803, do CPC, JULGO PROCEDENTE os Embargos, para que produza seus juridicos efeitos, autorizando a expedicao de mandando pra os fins requeridos preambularmente. PRI. Fort. 06/03/02. Juiz de Direito. INT. DRS. LUIZ CLOVIS FILHO E LAUDEMIR LOPES BACELAR JUNIOR.

006) 2001.02.43906 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO DIBENS S/A. R. RAIMUNDO CLEOFAS GUERRA ALENCAR. Ao autor para antecipar as custas da precatória. INT. DR. FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO.

007) 2001.02.60441 0 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. VTI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA E FRANCISCO VIANA CAMPOS. Face o despacho de fls. 61/62, doa autos em apenso, indefiro o pedido de tutela antecipada. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

008) 2002.02.08531 7 EMBARGOS DE DEVEDOR (CV). A. OTACILIO SIMOES OQUENDO. R. ADJ ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA. A guarde se a manifestacao do exequente sobre a indicacao dos bens a penhora de fl. 28, dos autos em apenso (2001.02.28497 0). INT. DRS. GALDINO MADEIRAJOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS E JOSE MILTON DE CERQUEIRA.

DR(A). KATIA MARIA BASTOS FURTADO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
Diretor(a) de Secretaria: KATIA MARIA BASTOS FURTADO
EXPEDIENTE No. 032/02JAL. EM 12/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
-----	-----	-----	-----	-----	-----

CE.003050	001	CE.003135	001	CE.003144	002
CE.003191	001	CE.003252	002	CE.003287	001
CE.003645	001	CE.003663	001	CE.003705	005
CE.003869	001	CE.003907	010	CE.003948	001
CE.005237	001	CE.005237	003	CE.005338	001
CE.005338	003	CE.005830	002	CE.006097	001
CE.006162	002	CE.006317	001	CE.006352	008
CE.006580	003	CE.006702	001	CE.006733	001
CE.006814	001	CE.006923	009	CE.006972	001
CE.007065	001	CE.007708	009	CE.007714	012
CE.007963	001	CE.008070	001	CE.008540	001
CE.009128	001	CE.009343	001	CE.009415	005
CE.009521	011	CE.009806	007	CE.010422	006
CE.010769	009	CE.010952	013	CE.010978	001
CE.010978	003	CE.011459	004	CE.011524	002
CE.012525	006	CE.012857	012	CE.012911	004
CE.013130	005	CE.013732	004	CE.013765	004
CE.013802	010	CE.014665	009	MG.033711	001
RN.001888	001	RN.002577	001		

001) 1999.02.38202 9 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. JOSE GERARDO ALBUQUERQUE ARAUJO JUNIOR ME E JOSE GERARDO ALBUQUERQUE ARAUJO JUNIOR. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A BNB. Ao promovido por seu patrono, sobre a certidao de fl. 173. INT. DRS. EVERALDO NUNES MAIA, ADRIANO LEITE DE MACEDO, ANGELA CHRISTINA D. RODRIGUES, ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO, BERNADETE ANGELA PAPALEO PEREIRA, DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA, FRANCISCO REGIS FROTA ARAUJO, FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA, HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA, IODEVOHE REBOUCAS VERAS, ISRAEL BERNARDO DE OLIVEIRA, JOSE DIOGENES ROCHA SILVA, MARIA DAS GRACAS IZABEL MOURA COSTA, MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA, MARIA JOSE LIMA MALAQUIASMARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO, MARLUCIA LOPES FERRO, OTACILIO LUIZ CHAGAS, PEDRO ERNESTO FILHO, REGIVALDO FONTES NOGUEIRA, SANDRA VALENTE DE MACEDOSERGIO PAIVA DE ALENCAR, SOLANA MARIA MARTINS CARMO, TEREZA NOEMI DE ALENCAR ARRAES DUARTE, DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR E JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR.

002) 2000.02.54587 0 INTERDITO PROIBITORIO (CV). A. CICERO ANTONIO MENDONCA DO NASCIMENTO E ROSIMEIRE OLIVEIRA DE MORAIS. R. JOSE AZEVEDO SOBRAL JUNIOR. Indefiro a peticao de fl. 43, ... uma vez que a modificacao do pedido ocorreu apos a citacao do reu que nao concor dou. Audiencia de conciliacao para o dia 11 de abril de 2002, as 15 horas. INT. DRS. REGINALDO SALES HISSA, JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO, MANUEL GOMES FILHO, LUIS SANTOS NETO E RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS.

003) 2001.02.00924 4 MANDADO DE SEGURANCA (CV). A. NACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA. R. (ATO) PRESIDENTE DA COMISSAO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Vistos, etc. ... decreto extinto o presente feito, por falta de interesse processual, nos termos do art. 267, in ciso VI c/c o art. 329, ambos do CPC. ... PRI. Fort. 11/03/2002. Juiz de Direito. INT. DRS. GLAYDSON BEZERRA MARTINS JUNIOR, SANDRA VALENTE DE MACEDOADRIANO LEITE DE MACEDO E ANGELA CHRISTINA D. RODRIGUES.

004) 2001.02.07364 3 REPARACAO POR DANO MORAL (CV). A. MARIA DE JESUS RODRIGUES DUARTE. R. LOJAS AMERICANAS S/A. Remarco a audiencia para o dia 26 de marco de 2002, as 14 horas, INT. DRS. FELIPE FIALHO NETO, DANIEL DE VASCONCELOS PASCOA, DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA E KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY.

005) 2001.02.08814 4 (NT. 1611) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. MASSA FALIDA DE POMPEU TEXTIL S/A. R. MANOEL FRANCISCO DE SOUSA MORAIS. ... intimem se as partes para especificarem as provas que pretendam pro duzir em audiencia, acaso achem imprescindivel a realizacao desta. INT. DRS. MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO, JERITZA GURGEL E MARIA CANDIDA R. DE SOUSA.

006) 2001.02.09367 9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA CIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. EDMILSON MENEZES DANTAS. A autora por seu patrono, sobre a certidao e peticao de fls. 22v e 26, em cinco dias. INT. DRS. HIRAM LEO DUARTE E FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO.

007) 2001.02.37742 1 CAUTELAR DE SUSTACAO DE PROTESTO (CV). A. J.A.A. VALE JUNIOR. R. KOMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Fale o autor, por seu patrono, sobre a devolucao o A.R. de fl. 19, em cinco dias. INT. DR. MARIA DO SOCORRO SOUSA LIMA.

008) 2001.02.40220 5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. JOSE ALVES MARTINS. Sobre a certidao de fl. 13v, manifeste se o autor, por seu patrono, em cinco dias. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

009) 2001.02.46130 9 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. GM LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. CELIA FERNANDES DE LIMA. Remarca a au diencia para o dia 02 de abril de 2002, as 15 horas. INT. DRS. CELIA MACEDO COLARES, ROGERIO CARNEIRO ROLIM, RINAURO CARNEIRO ROLIM E SIDNEY GUERRA REGINALDO.

010) 2001.02.47408 7 EXECUCAO (CV). A. EBRAL EMPRESA BRASILEIRA DE LANCAMENTOS LTDA. R. ADERSON DAVID SANTANA. Sobre a certidao de fl. 12v, manifeste se o autor, por seu patrono, em cinco dias. INT. DRS. SONIA MARIA ALVES PONTES E GILMAR COELHO DE SALES JUNIOR.

011) 2002.02.09024 8 DESPEJO (CV). A. CARLOS ALBERTO MONTEIRO LEITAO. R. FRANCIVALDO GRACIANO DA SILVA. O imovel esta localizado no vizinho municipio de Caucaia Ce, e nao nesta cidade, razao pela qual o foro competente para conhecer processar e julgar a presente acao, o que declino da competencia em favor de uma das varas daquela comarca, ... INT. DR. NAZARENO SILVA MAIA.

012) 2002.02.09025 6 PRECATORIA (CV). A. LUIZA SIQUEIRA MORAES MOREIRA DE ANDRADE. R. DAMIAO ALVES PEREIRA E COOPERATIVA DOS VENDEDORES DA UNIMED. Audiencia para ouvida das testemunhas arrola das, no dia 16 de abril de 2002, as 15 horas. INT. DRS. JOSE PATRICIO PEREIRA MELO E ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO.

013) 2002.02.09191 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FIAT S/A. R. MARIA DE FATIMA SILVA FONTENELE. ... determino que o autor, por seu patrono, junte o documento atualizado do DETRAN onde conste a alienacao fiduciaria em seu nome. INT. DR. ROSEANY ARAUJO VIANA.

DR(A). KATIA MARIA BASTOS FURTADO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Diretor(a) de Secretaria: REJANE MARIA MACIEL SALES
EXPEDIENTE No. 34 EM 12/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002895	002	CE.006090	001	CE.006352	002
CE.006352	004	CE.006352	005	CE.006982	001
CE.007611	003	CE.010883	003		

001) 1996.02.31217 3 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. R. MUNICIPIO DE COCAL PI. Assim sendo, em conformidade com a inteligencia do art. 808, I do Codigo Adjetivo Civil, decreto a ineficacia da medida. Casso a liminar concedida Custas pelo requerente, assim como honorarios advocaticios arbitrados em 10%(dez por cento) sobre o valor da causa. INT. DRS. FRANCISCO FRANCIEUDO LINS E DOMINGOS SAVIO CRUZ B. DE MENEZES.

002) 2000.02.09891 1 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. JOSE CARLOS DE OLIVEIRA. Julgo, por sentença, para que produza seus juridicos e regulares efeitos, procedente a acao, para via de consequencia. Declarar rescindido o contrato de fls. 06, consolidando nas maos do promovente o dominio e a posse plena e exclusiva dos bens indicados na inicial, cuja apreensao liminar torno a definitiva, facultando ao promovente a sua venda, na forma insculpida no art. 3o paragrafo 5o do DL 911. Condeno o promovido ao pagamento das despesas processuais e honorarios advocaticios, estes arbitrados em 10%(dez por cento), sobre o valor dado a causa. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E YEDA CARIOCA BARROS.

003) 2000.02.16589 9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. NEUZA FERREIRA DINIZ. Julgo, por sentença, para que produza seus juridicos e regulares efeitos, procedente a acao, para, via de consequencia, declarar rescindido o contrato de fls. 08, consolidando nas maos do promovente o dominio e a posse plenas e exclusivas dos bens, cuja apreensao liminar torno a definitiva facultando ao promovente sua venda, na forma insculpida no art. 3o, paragrafo 5o, do DL 911. Cumpra se o disposto no art. 2o, do citado diploma legal, oficiando se ao DETRAN CE, comunicando lhe estar o promovente autorizado a proceder a transferencia a terceiros que indicar e permanecam nos autos os titulos exibidos. Condeno o promovido ao pagamento das despesas processuais e honorarios advocaticios, estes arbitrados em 10%(dez por cento) sobre o valor da causa. INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS.

004) 2001.02.15629 8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. CLAUDIA ANDREA ARAUJO CARDOSO. Ex Positis, e considerando o mais que dos autos consta, a lei, a jurisprudencia e a doutrina atinentes a materia, alem dos principios gerais de direito, julgo por sentença, para que produza seus juridicos e regulares efeitos, procedente a acao, para via de consequencia. Declarar rescindido o contrato de fls. 05, consolidando nas maos do promovente o dominio e a posse plena e exclusiva dos bens indicados na inicial, cuja apreensao torno a definitiva, facultando ao promovente a sua venda, na forma insculpida no art. 3o, paragrafo 5o do DL 911. Condeno o promovido ao pagamento das despesas processuais e honorarios advocaticios, estes arbitrados em 10%(dez por cento), sobre o valor dado a causa. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

005) 2001.02.37656 5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. WALMIR BENEVIDES SA. Ex positivos, e considerando mais do que dos autos consta, a lei doutrina a jurisprudencia atinentes a materia, lem dos principios gerais de direito, julgo, por sentença, procedente a acao para via de consequencia para declarar rescindido o contrato de fls. 06., consolidando nas maos do promovente o dominio e a posse plena e exclusivas dos bens indicados na inicial, cuja apreensao liminar torno a definitiva, facultando ao autor a sua venda, com base no artigo 3o, paragrafo quinto do Dec lei 911/69. Imponho ao vencido as custas processuais e verba honoraria, esta arbitrada em 10%(dez por cento), do valor da causa. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

DR(A). REJANE MARIA MACIEL SALES
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

8A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
Diretor(a) de Secretaria: ANA ORCINA SOUZA VALENTE
EXPEDIENTE No. 15 EM 12/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	007	CE.000997	005	CE.001132	003
CE.001248	018	CE.002394	002	CE.003183	001
CE.003305	014	CE.003397	017	CE.003432	012
CE.003598	004	CE.004299	012	CE.004644	010
CE.005004	015	CE.005011	011	CE.005864	013
CE.006193	005	CE.006420	012	CE.006622	004
CE.007380	008	CE.007568	010	CE.007631	017
CE.008076	006	CE.008151	005	CE.008253	005
CE.009110	016	CE.009415	007	CE.009632	014
CE.009947	009	CE.010058	009	CE.010221	001
CE.010250	008	CE.010355	016	CE.010559	002
CE.010587	003	CE.010630	002	CE.010734	007
CE.010885	006	CE.011298	004	CE.011689	016
CE.011783	003	CE.012064	013	CE.012073	013
CE.012141	005	CE.012632	011	CE.012887	020
CE.013072	015	CE.013310	019	CE.013446	018
ES.000046	A				003

001) 1996.02.31593 8 (NT. 2826) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. VITORIA REGIA LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA E FRANCISCO MOACIR MAIA FILHO. R. REGINALDO MELO DE OLIVEIRA. D:Audiencia de conciliacao em 25/04/2002 as 14:30 horas INT. DRS. PAULO NAPOLEAO G. QUEZADO E JOSE RENATO FERREIRA TORRANO.

002) 1997.02.01891 9 REPARACAO DE DANOS (CV). A. COLDAR AR CONDICIONADO LTDA. R. CIBREL COMERCIAL BRASILEIRA DE

REFRIGERACAO LTDA. D:Audiencia de instrucao em 16/04/2002 as 14:00 horas INT. DRS. CLOVIS ALEXANDRE DE ARRAES ALENCAR, PAULO ANDRE LIMA AGUIAR E AMAILZA SOARES PAIVA.

003) 1998.02.07087 4 INDENIZACAO (CV). A. FRANCISCO JOSELITO DE SOUZA LOPES. R. VIACAO ITAPEMIRIM S.A.. D:Audiencia de instrucao em 03/04/2002 as 14:00 horas INT. DRS. MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS, ERIVAN DA CRUZ NEVES, AMANCIO TEIXEIRA DE SIQUEIRA E GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA.

004) 1998.02.09809 4 INDENIZACAO (CV). A. BELECO INDUSTRIAL E COMERCIAL AVICOLA LIMITADA. R. SANTISTA ALIMENTOS S.A. D:Audiencia de instrucao em 11/04/2002 as 14:00 horas INT. DRS. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, CARLOS ALBERTO FORTE E MARTON CARVALHO RAMOS.

005) 1998.02.37314 1 (NT. 3838) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. CARLOS EDUARDO ALENCAR DE BRITO E ANA ISABEL FERRAS DE BRITO. R. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRASIL LTDA. D:Audiencia de instrucao em 04/04/2002 as 14:00 horas INT. DRS. JOSE INACIO ROSA BARREIRA, JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO, MARTHA INES SOLON BARREIRA, GERARDO RANGEL DE HOLANDA BORGES E ERIC SABOIA LINS MELO.

006) 1999.02.37793 9 ORDINARIA (CV). A. REGINA LUCIA PAULINO DE FREITAS. R. FRANCISCO ANTONIO BATISTA DE SOUSA E PATAMAR CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS LTDA. D:Audiencia de conciliacao em 09/04/2002 as 15:00 horas INT. DRS. JOSE LINDENOR FELIZARDO CHAVES BARROS E JOSE IDERLAN GOMES PESSOA.

007) 2000.02.23355 0 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA. R. BBV LEASING BRASIL S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. D:Audiencia de conciliacao em 24/04/2002 as 14:00 horas INT. DRS. JOSE HONORATO DE SOUSA FILHO, MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES E MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO.

008) 2000.02.23360 6 REVISIONAL (CV). A. LUIZ CLAUDIO DA SILVA FOLY. R. CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO. D:Audiencia de conciliacao em 17/04/2002 as 14:00 horas INT. DRS. FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA E CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES.

009) 2000.02.29080 4 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. JOSE VALMIR FIALHO JUNIOR E ARLETE VAN DER LINDEM FIALHO. R. LUIZ FERREIRA ANGELO FILHO E MARIA REJANE. D:Audiencia de conciliacao em 25/04/2002 as 14:00 horas. INT. DRS. PAULO CESAR MOREIRA FRANCO E CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES.

010) 2000.02.33956 0 EXECUCAO DE OBRIGACAO DE FAZER (CV). A. SIND. DOS PROF. VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMP. E SERV. DE SEG., VIG., E TRANSP. DE VALORES, CURSO DE FORM. VIGIL., SEGURANCA PESSOAL, CENOFILOS, SIMILARES E AFINS DO CEARA. R. FRANCISCO EDILSON RODRIGUES. D:Audiencia de instrucao em 02/04/2002 as 14:00 horas INT. DRS. JOSE ERENARCO DA SILVA E ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA.

011) 2000.02.38949 5 RECONHECIMENTO SOCIED. DE FATO (CV). A. JOSE SILVA NOVO MOURA. R. GARDENIA MARIA ALVES VERAS. D:Audiencia de conciliacao em 09/04/2002 as 14:30 horas. INT. DRS. AUGUSTO CESAR PITTA DE SOUSA E NEWTON FLADSTONE BARBOSA DE MOURA.

012) 2000.02.45575 7 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. RAIMUNDO EDSON GOMES. R. BANCO ABN AMRO REAL. D:Audiencia de conciliacao em 30/04/2002 as 14:00 horas INT. DRS. ANA MARIA MARINHO MOURA, JOSE WASHINGTON DE S. PINHEIRO E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

013) 2000.02.51055 3 INDENIZACAO (CV). A. MARIA JOSE ALVES SANTANA SOUZA. R. COELCE. D:Audiencia de conciliacao em 09/04/2002 as 14:00 horas INT. DRS. LUIZ ALVES DE ARAUJO, ANTONIO CLETO GOMES E LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO.

014) 2001.02.12845 6 REIVINDICATORIA (CV). A. IRISMAR BASTOS

DE SOUZA. R. JOAO BATISTA DE OLIVEIRA. D:Audiencia de conciliacao em 18/04/2002 as 14:30 horas INT. DRS. MARIA LUCIA GUEDES DE SOUZA E SEBASTIAO MACHADO.

015) 2001.02.20423 3 INDENIZACAO (CV). A. JAYSA JATAY PEDROSA AUTOMOVEIS LTDA. R. PENHA ALVES DA LUZ. D:Audiencia de conciliacao em 10/04/2002 as 14:00 horas. INT. DRS. VALECIUS PASSOS BEZERRA E LUCIO MODESTO CHAVES L. DE FARIAS.

016) 2001.02.20943 0 PRESTACAO DE CONTAS (CV). A. CONDOMINIO JARDIM ALDEOTA. R. GERALDO SILVA DE LIMA. D:Audiencia de conciliacao em 17/04/2002 as 14:30 horas INT. DRS. FABRICIO MELO MACHADO, ROSE MARY AGUIAR PEREIRA E MARIA DANIELLE XIMENES.

017) 2001.02.25059 6 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. ESCALA ESCRITORIO DE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. R. MARCIANO AURELIANO FILHO E FELISBERTA DO SOCORRO FALCAO. D:Audiencia de conciliacao em 24/04/2002 as 14:30 horas INT. DRS. CARLOS ALBERTO SILVA MAGALHAES E PERICLES MAIA FIGUEIREDO.

018) 2001.02.26631 0 CAUTELAR INCIDENTAL (CV). A. MAGIC SHOP COMERCIO DE PRODUTOS IMPORTADOS E REPRESENTACOES LTDA. R. BANCO AMERICA DO SUL S/A. D:Audiencia de conciliacao em 30/04/2002 as 14:30 horas INT. DRS. CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES E WAGNER BARREIRA FILHO.

019) 2001.02.50452 0 RESSARCIMENTO DE DANOS (CV). A. MANOEL GOMES DE LIMA. R. EMPRESA VITORIA. D:Audiencia de conciliacao em 10/04/2002 as 15:00 horas. INT. DR. JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO.

020) 2001.02.57037 0 PRECATORIA (CV). A. FRANCISCO MARTINS FARIAS. R. PEDRO RAIMUNDO DE AZEVEDO. D:Audiencia de oitiva de testemunha em 08/04/2002 as 14:00 horas INT. DR. LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA.

DR(A). ANA ORCINA SOUZA VALENTE
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

9A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
Diretor(a) de Secretaria: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO

EXPEDIENTE No. 40/02 EM 12/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000707	003	CE.001141	008	CE.001286	006
CE.001860	009	CE.004453	011	CE.004953	013
CE.005235	002	CE.005511	010	CE.005952	003
CE.006198	014	CE.006541	009	CE.006993	014
CE.007337	015	CE.007392	011	CE.007439	012
CE.007611	005	CE.007967	005	CE.008209	007
CE.008511	003	CE.008831	020	CE.008831	021
CE.009002	018	CE.009415	009	CE.009675	002
CE.009976	018	CE.010254	005	CE.010301	012
CE.010427	015	CE.010486	019	CE.011017	008
CE.011127	021	CE.011197	017	CE.011234	018
CE.011511	016	CE.012051	001	CE.012051	004
CE.012525	008	CE.013426	005	SP.114515	016

001) 0000.02.10286 2 (NT. 87025) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. MONTEIRO REFRIGERANTES S/A. R. EMANUEL RIBEIRO DOS SANTOS. INTIME SE PARA PAGAR CUSTAS DE DESARQUIVAMENTO. INT. DR. ISRAEL MEIRA.

002) 0000.02.27646 1 (NT. 92429) EXECUCAO (CV). A. CONSTRUTORA ROCHA AGUIAR LTDA. R. MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA LEMOS DIAS. HOMOLOGO, POR SENTENCA, PARA QUE PROCUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO PELOS LITIGANTES, DO QUAL SE TEM NOTICIA AS FLS. ISTO POSTO, JULGO EXITNTO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIACAO DE SUA MATERIA DE MERITO, O QUE FACO COM APOIO NO DISPOSTO NO ART. 269, III, CPC. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM SE, COM BAIXA, ANTES

PORCEDENDO SE A EXPEDICAO DE GUIA DE DEPOSITO OBJETO DO PLEITO FORMULADO NA PETICAO DE FLS. INT. DRS. FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO E MARIA DO SOCORRO S. FEITOSA CARVALHO.

003) 0000.02.27653 4 (NT. 90115) EXECUCAO (CV). A. REVEST COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. R. MARCIO FERNANDO SANCHO SOARES. COMO SE VE, CASO E DE SER DEFERIDO AO EXEQUENTE O LEVANTAMENTO DO DEPOSITO POR ELE ALMEJADO, O QUE DETERMINO SEJA FEITO TAO LGO DECORRIDO O PRAZO RECURSAL DESTA DECISAO. FACO O POR ENTENDER, REPITO, QUE A QUANTIA QUE O DEMANDANTE ORA PRETENDE LEVANTAR E ALUSIVO AO RESTANTE DE SEU CREDITO JUNTO AO REU. INT. DRS. DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA, CICERO SA PEREIRA E FRANCISCO ERNESTO MATOS GURGEL DO AMARAL.

004) 0053.02.10324 9 (NT. 71223) AGRAVO DE INSTRUMENTO (CV). A. MONTEIRO REFRIGERANTES S/A. R. COBRA COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A. INTIME SE PARA PAGAR CUSTAS DE DESARQUIVAMENTO. INT. DR. ISRAEL MEIRA.

005) 1996.02.26403 9 (NT. 2054) MONITORIA (CV). A. ACO CEARENSE COMERCIAL LTDA. R. FRANCISCO KLEIBER CARLOS TORRES CAVALCANTE. AUDIENCIA DE INSTRUCAO NO DIA 09/04/2002, AS 15:00HS. INT. DRS. MARIA DE JESUS FERREIRA CORREIA, VANESSA GOMES MOREIRA, ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA.

006) 1996.02.31963 1 MONITORIA (CV). A. BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. R. SONIA MARIA FURTADO VIEIRA E FRANCISCO VIEIRA NETO. INTIME SE PARA PAGAR CUSTAS DE DESARQUIVAMENTO. INT. DR. JOSE ADOLFO BESSA DE QUEIROZ.

007) 1998.02.03376 6 EXECUCAO (CV). A. MARIA CELY COELHO E SILVA. R. TARCISIO ACHILES FALCAO E MARIA CELESTE ALVES FALCAO. INTIME SE PARA PAGAR AS CUSTAS DE DESARQUIVAMENTO. INT. DR. ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

008) 1998.02.29344 0 (NT. 3102) REPARACAO POR DANO MORAL (CV). A. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS. R. BANCO NOROESTE S/A. SUBAM OS AUTOS, DE IMEDIATO, A ELEVADA APREICACAO DO COLENO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO. INT. DRS. POLIANA BARBOSA CAPELO, JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO E FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO.

009) 1999.02.04119 1 (NT. 3338) ORDINARIA (CV). A. JOSE ALVES MARQUES. R. FORD DO BRASIL S.A., FORMASA FORTALEZA MAQUINAS AUTOS S.A E BANORTE SEGURADORA S.A. AUDIENCIA DE INSTRUCAO DIA 10/04/2002, AS 15:00HS. INT. DRS. VALDENISE DO NASCIMENTO MARQUES, MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO E MAGNO CESAR GOMES DO NASCIMENTO.

010) 1999.02.10986 1 (NT. 3436) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. R.C. DE ALBUQUERQUE BRAGA ME. R. JOAO VITORINO DOS SANTOS. INTIME SE PARA PAGAR AS CUSTAS DE DESARQUIVAMENTO. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

011) 1999.02.23623 5 (NT. 3596) EMBARGOS DE RETENCAO (CV). A. ANTONIO HELIO DE GOES PEREIRA. R. LUIZ ALFREDO LUZ FREITAS. AUDIENCIA NO DIA 10/04/2002, AS 14:30HS. INT. DRS. FRANCISCO CARLOS CRUZ E GILBERTO LUCIO DE OLIVEIRA.

012) 1999.02.52933 0 (NT. 4020) DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. JOSE EVERARDO MENDONCA MAIA. R. CONAB CONSORCIO NACIONAL DE BENS LTDA. AUDIENCIA DE CONCILIAO NO DIA 11/04/2002, AS 14:30HS. INT. DRS. ELIANE VIANA RESPLANDE E ANDREA PEREIRA REBOUCAS.

013) 2000.02.08224 1 (NT. 4107) REVISIONAL (CV). A. MARIA ROSEMEIRE ROLIM DE OLIVEIRA. R. RODRIGO OTAVIO CARVALHO CARNEIRO. RECEBO O RECURSO APELATORIO DE FLS., NO PRAZO, ATRIBUINDO LHE OS EFEITOS LEGAIS. INTIME

SE O APELADO PARA CONTRA ARROZOAR, QUERENDO. INT. DR. CARLOS MARCELO VERAS BRITO.

014) 2000.02.21564 0 (NT. 4237) USUCAPIAO (CV). A. JOSE VIANA PAULINO. JULGO A ACAO PROCEDENTE, O QUE FACO PARA DECLARAR O DOMINIO DOS PROMOVENTES SOBRE O BEM IMOVEL DESCRITO NA INAUGURAL, TUDO DE CONFORMIDADE COM OS PRECEITOS DO ART. 550 E SEGUINTE DO CC, VALENDO A PRESENTE COMO TITULO PARA MATRICULA, OPORTUNAMENTE, NO REGISTRO DE IMOVEIS COMPETENTE. PAGAS AS CUSTAS E EMOLUMENTOS DEVIDOS, EXPECA SE MANDADO PARA REGISTRO, UMA VEZ OCORRIDO O TRANSITO EM JULGADO. INT. DRS. NORMA ZELIA PINHEIRO MOREIRA E PEDRO SAMUEL SALES ARARIPE.

015) 2000.02.23843 8 (NT. 4260) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. FRANCISCA FRANCILIA LILA RODRIGUES DE ANDRADE DOURADO. R. WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS. REJEITO OS EMBARGOS DE QUE CUIDO, PELA SUA MANIFESTA INOPORTUNIDADE, O QUE FACO COM ARRIMO NO DISPOSITIVO PROCESSUAL ACIMA TRANSCRITO, COMBINADO COM A REGRA CONSIGNADA NO ART. 267, IV, DO CPC. NESSAS CONDICOES, PROSSIGA A EXECUCAO NOS SEUS ULTERIORES, ASSEGURADO AOS EXECUTADOS O DIREITO DE VINDO A OCORRER A REALIZACAO DE PENHORA, OFERECER OS EMBARGOS QUE LHE PARECAM CONVENIENTES. SEM CUSTAS E SEM HONORARIOS, CONSIDERANDO A GRATUIDADE DA JUSTICA QUE CONCEDO AOS EMBARGANTES. TRANSITADA EM JULGADO, DESAPENSEM SE E ARQUIVEM SE, ANTES PROCDENDO SE A BAIXA NA DISTRIBUICAO. INT. DRS. AURILENE LUZ SAMPAIO DOURADO E MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO.

016) 2000.02.39994 6 (NT. 4444) OBRIGACAO DE FAZER (CV). A. ANTONIO WAGNER ALVES. R. ORGANIZACAO EVALDO CRUZ. MANIFESTE SE A PART3E ADVERSA, EM CINCO (05) DIAS. INT. DRS. MARGIT FLESCHE E MARCIO ANTONIO BRITO SILVA.

017) 2000.02.46240 0 USUCAPIAO (CV). A. SENUBIO BATISTA DE SOUSA. R. GERALDA CAVALCANTE PITOMBEIRA E MARIA ZELIA CAVALCANTE MONTEIRO. INTIME SE PARA PAGAR AS CUSTAS DE DESARQUIVAMENTO. INT. DR. MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE.

018) 2000.02.56604 4 (NT. 4615) DESCONSTITUICAO DE CONTRATO (CV). A. MARIA JOSE PAIVA DA SILVA. R. PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA. AUDIENCIA DE CONCILIAO NO DIA 11/04/2002, AS 15:00HS. INT. DRS. JOSE HUMBERTO TORRES, CYNARA GOMES CATUNDA E LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO.

019) 2001.02.21626 6 (NT. 4845) MONITORIA (CV). A. IRACEMA FERREIRA DE MELLO. R. CARLOS ALFREDO MIRANDA LUCENA. AUDIENCIA DE CONCILIAO NO DIA 10/04/2002, AS 14:00HS. INT. DR. REGINA HELENA SILVEIRA DA JUSTA.

020) 2001.02.27401 0 (NT. 4907) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A BNB. R. FRANCISCO WELLINGTON RIBEIRO LINHARES, MARIA DO SOCORRO RIBEIRO LINHARES E EDVAN AGUIAR DA COSTA. SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO MANIFESTE SE O INTERESSADO. INT. DR. SANDRA MARA TAVARES.

021) 2001.02.39316 8 EXECUCAO DE INCOMPETENCIA (CV). A. MARIA DO SOCORRO RIBEIRO LINHARES. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A BNB. DESACOLHO A EXECUCAO DE QUE TRTO, JULGANDO A IMPROCEDENTE E DETERMINANDO, POR VIA DE CONSEQUENCIA, PROSSIGA O FEITO EXECUTORIO NOS SEUS ULTERIORES. CUSTAS PELO EXCIPIENTE. SEM HONORARIOS, POR ENTENDE LOS INCABIVEIS NA ESPECIE, AUSIVA A UM MERO INCIDENTE PROCESSUAL. INT. DRS. RAIMUNDO JANSEN OLIVEIRA E SANDRA MARA TAVARES.

DR(A). MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE
Diretor(a) de Secretaria: ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA
EXPEDIENTE No. 029/2002 EM 12/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003432	003	CE.004239	004	CE.005714	001
CE.006352	001	CE.008673	002	CE.013518	006
CE.014102	005				

001) 2000.02.44170 5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. ANTONIO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE. ... Por tais motivos, com fundamento no art. 3o., parágrafos 3o. e 4o., do Decreto Lei 911/69, julgo procedente o pedido, declarando rescindido o contrato e consorciando nas mãos do autor o domínio e a posse plenos e exclusivos do bem, cuja apreensão liminar torna definitiva. Condene o réu ao pagamento das despesas do processo e honorários advocatícios, que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), considerando que a causa não apresentou complexidade e diante do pouco tempo exigido para o acompanhamento da demanda, consoante os artigos estabelecidos no parágrafo 4o., do art. 20, do Código de Processo Civil INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E MAURO JUNIOR RIOS.

002) 2000.02.45526 9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. VALDEMAR DE SOUSA ANDRADE. ... Assim, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo. Oficie-se como requerido a fl. 52. Custas, se ainda houver, pela parte promovente INT. DR. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA.

003) 2000.02.51431 1 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. BCN LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. CPC COM. E IMP. DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA. Defiro a suspensão do feito, requerido a fl. 51, por seis meses INT. DR. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

004) 2001.02.44623 7 REPARACAO DE DANOS (CV). A. FRANCISCO MARCELO MACEDO. R. DEVEGAS MOTEL. ... Assim, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo. Custas, se ainda houver, pela parte promovente INT. DR. FRANCISCO MARCELO BRANDAO.

005) 2002.02.07222 3 REPARACAO DE DANOS (CV). A. COELCE. R. ANTAO ALVES CARNEIRO. Intime-se a parte promovente para proceder ao recolhimento das custas de cumprimento da carta precatoria INT. DR. TICIANA FREITAS DE SOUSA.

006) 2002.02.07560 5 DESPEJO (CV). A. JOSE VALDERI SALES BARBOSA E MARIA INELDA ROCHA BARBOSA. R. BENEDITO GOMES DE SOUSA E MARIA LUCELIA PINTO DE SOUSA. Intime-se a parte autora para emendar a inicial, corrigindo o valor dado a causa e complementando as custas processuais, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento INT. DR. FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS.

DR(A). ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE
Diretor(a) de Secretaria: ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA
EXPEDIENTE No. 030/2002 EM 12/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002575	001	CE.005705	006	CE.006306	003
CE.006352	004	CE.006352	009	CE.007611	008
CE.008285	001	CE.008673	005	CE.010752	004
CE.012296	007	CE.012937	002	CE.013121	002
CE.013275	002				

001) 1998.02.32292 0 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. SERGIO JOSE PONTES ME, SERGIO JOSE PONTES E ANA MARIA ALBUQUERQUE PONTES. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA BEC. ... Assim, nesse caso específico o anatocismo tem respaldo no ordenamento jurídico, nos termos do Decreto Lei 413/69 razão pela qual acolho os embargos, e em consequência declaro na sentença a rejeição do pedido do executado/embargado no tocante ao afastamento da incidência de juros sobre juros na execução, consi derando legítima tal cobrança. Em

consequência da decisão nestes embargos, como cada litigante passa a ser emparte vencedor e vencido, devendo haver distribuição e compensação recíproca e proporcional de honorários e despesas (art. 21 do Código de Processo Civil), aplique a sucumbência recíproca, que "ocorre quando o interesse de uma das partes não é inteiramente atendido" (RJTJSP 131/357, citado por Nelson Nery Junior e Rosa Maria Andrade Nery, no Código de Processo Civil Comentado, 3a. edição, São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 1997, p. 305), pois, como já decidiu o Superior Tribunal de Justiça, "se ambas as partes sucumbem, ainda que em proporção diferente, devem sofrer, proporcionalmente, os onus da derrota e as vantagens da vitória, tal como preconiza o CPC 21 caput" (REsp 46021 2 SP, relator Ministro Adhemar Maciel, DJU 31.10.94). Assim, quanto às custas judiciais, devem ser rateadas entre a parte executada/embargado e a parte exequente/embargada na ordem de 80% para a exequente e 20% para a executada. Em relação aos honorários, entendo deva haver o rateio em idênticas proporções, ou seja, 80% devem ser pagos pela exequente e 20% a ser pago pela executada, tendo como parâmetro o valor estipulado na sentença. Registre-se esta decisão no Livro de Sentença, como parte integrante da sentença de fls. 63/68, devendo na referida sentença constar observação no seu final de que houve integração do julgado mediante decisão em embargos de declaração INT. DRS. ELIANE MARIA MATIAS LIMA E JOSE HAROLDO LIMA BATISTA.

002) 2000.02.23102 6 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. FATIMA HERBETHA TELEMAR RIBEIRO. ... Por tais motivos, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, esta já reconhecida em sentença, o que faço lastreado em entendimento do Superior Tribunal de Justiça que autoriza a adoção de tal medida ainda que em conjunto com o julgamento (antecipação da tutela concedida com a sentença), através de interpretação teleológica, que garanta a parte favorecida com a tutela vislumbrar a eficácia da medida, a impedir a ocorrência de dano de difícil reparação. Atendendo ao disposto no parágrafo 3o. do art. 273 e inciso II do art. 588, ambos do Código de Processo Civil, condiciono a expedição da guia de levantamento a prestação de caução real, através da indicação de bem que possa servir de garantia a uma futura e possível reversão do julgado, equivalente ao valor a ser levantado, garantia essa que deve ser previamente analisada por este Juiz INT. DRS. ERIC GARMES DE OLIVEIRA, PAULO ROBERTO DE CARVALHO E ALBERTO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO.

003) 2000.02.35878 6 EXECUCAO (CV). A. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE. R. JOVANKA RANGEL FROTA. Intime-se a parte exequente para falar sobre a certidão do oficial de justiça de fl. 32 verso INT. DR. JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO.

004) 2000.02.43228 5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. JOSE NILBER RODRIGUES FILHO. ... Por tais motivos, com fundamento no art. 3o., parágrafos 3o e 4o., do Decreto Lei 911/69, julgo procedente o pedido, declarando rescindido o contrato e consolidando nas mãos do autor o domínio e posse plenos e exclusivos do bem, cuja apreensão liminar torna definitiva. Condene o réu ao pagamento das despesas do processo e honorários advocatícios, que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), considerando que a causa não apresentou complexidade e diante do pouco tempo exigido para o acompanhamento da demanda, consoante os artigos estabelecidos no parágrafo 4o., do art. 20, do Código de Processo Civil INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA.

005) 2001.02.05869 5 DEPOSITO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. MARIA MELITA DA SILVA BARROSO. Intime-se a parte requerida para informar se tem interesse no normal prosseguimento do feito, inobstante o pedido de desistência formulado pela parte autora as fls. 53/54 INT. DR. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA.

006) 2001.02.11141 3 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. S/A SOCORROS MEDICOS S.O.S.. R. R. L. COMERCIAL LTDA. ... A liberação almejada só pode ser efetivada, nos autos da referida execução, como alias já resaltei a fl. 25, razão pela qual o requerimento ha de ser feito nos autos respectivos. Intime-se a parte embargada, inclusive para dizer se pretende executar a sentença desta ação de embargos INT. DR. JULIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO.

007) 2001.02.27291 3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. R. FRANCISCO DAS CHAGAS C. SILVA PEREIRA. Defiro a suspensão do feito, requerida a fl. 27, por 60 dias. INT. O DR. RICARDO KALIL LAGE INT. DR. ROSA MOREIRA.

008) 2001.02.37104 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMC S/A. R. OZIMA DE MARIA PEREIRA DE CASTRO. Diga a parte adversa sobre o pedido de fl. 34 e documentos de fls. 36/40 INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

009) 2002.02.05867 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. RAIMUNDO NONATO MENDES NOGUEIRA. Defiro a suspensao do feito, requerida a fl. 14, por 20 dias INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

DR(A). ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
Diretor(a) de Secretaria: NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES
EXPEDIENTE No. 022/2002 EM 12/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001870	004	CE.001870	006	CE.002556	007
CE.003287	008	CE.003645	008	CE.003948	008
CE.006246	005	CE.006352	010	CE.006923	006
CE.007699	001	CE.008540	008	CE.009256	006
CE.009415	003	CE.010702	001	CE.010952	004
CE.013121	002	CE.013275	002	CE.013275	009
CE.013849	002	CE.013849	009	DF.009300	005

001) 1996.02.37100 5 (NT. 1468) RESCISORIA (CV). A. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA PEDRO MESQUITA LTDA. R. FLORENCIO PEDRO ALVES. SENTENCA: (fl. 34) "Vistos, etc. Julgo por sentenca, para que surtam seus juri dicos e legais efeitos, extinto o presente, SEM julgamento de seu merito, em virtude do pedido de desistencia formulado pelo(a)(s) Au tor(a)(es), formulado atraves da peticao de fls. 33, sendo de todo desnecessaria a anuencia do(a)(s) Promovido(a)(s)eis que ainda nco constituída a relacao processual o que faco nos termos do art. 267, VIII, do Codigo de Processo Civil, determinando, em conse quencia, o ARQUIVAMENTO do presente, empos o transito em julgado. Custas integrais pelo desistente, se nao beneficiario da gratuidade judiciaria. Baixa. P.R.I. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002." INT. DRS. ANA MARIA CARNEIRO FIGUEIREDO E MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE.

002) 1998.02.02651 4 (NT. 31826) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. LUCIA DE FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA. SENTENCA (fls. 61/64 parte final): "... ISTO POSTO, e quem havendo a existencia do antecipado pagamento do VRG Valor residual garantido, RECONHECO a desqualificacao do contrato de leasing para simples compra e venda, o que inviabiliza nao so o de ferimento de liminar, mas tambem, a propria acao de Reintegracao de Posse, o que faco pela impossibilidade juridica do pedido reintegratorio, nos termos do art. 267, VI, paragrafo 3odo Digesto Processualbem como calcado nas decisoes oriundas do Colendo Superior Tribunal de Justica. Se o bem tiver sido apreendido e ainda estiver na posse do Autor, determino a imediata devolucao do mesmo ao(a) pro movido(a). Custas e honorarios, fixados estes em vinte por cento (20%) sobre o valor da causa, pelo Autor, sendo claro que estes so serao devidos se ja existente manifestacao do(a) Promovido(a). P.R.I. Fortaleza, 26/02/2002." INT. DRS. SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO, ERIC GARMES DE OLIVEIRA E PAULO ROBERTO DE CARVALHO.

003) 1998.02.05761 4 (NT. 31865) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FINASA LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.. R. FRANCISCO GUEDES PINHEIRO NETO. SENTENCA (fls. 47/50 parte final): "... ISTO POSTO, e quem havendo a existencia do antecipado pagamento do VRG Va lor residual garantido, RECONHECO a desqualificacao do contrato de leasing para simples compra e venda, o que inviabiliza nao so o de ferimento de liminar, mas tambem, a propria acao de Reintegracao de Posse, o que faco pela impossibilidade juridica do pedido reintegratorio, nos termos do art. 267, VI, paragrafo 3odo Digesto Processualbem como calcado nas decisoes oriundas do Colendo Superior Tribunal de Justica. Se o bem tiver sido apreendido e ainda estiver na posse do Autor, determino a imediata devolucao do mesmo ao(a) pro movido(a). Custas e honorarios, fixados estes em vinte por cento (20%) sobre o valor da causa, pelo Autor, sendo claro que estes so serao devidos se ja existente manifestacao do(a) Promovido(a). P.R.I. Fortaleza, 26/02/2002." INT. DR. MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO.

004) 1998.02.11020 5 (NT. 31921) REINTEGRACAO DE POSSE (CV).

A. FIAT LEASING S/A ARREND. MERCANTIL. R. ELSIE REGINA DE ALMEIDA. SENTENCA (fls. 39/42 parte final): "... ISTO POSTO, e quem havendo a e xistencia do antecipado pagamento do VRG Valor residual garantido, RECONHECO a desqualificacao do contrato de leasing para simples com pra e venda, o que inviabiliza nao so o deferimento de liminar, mas tambem, a propria acao de Reintegracao de Posse, o que faco pela im possibilidade juridica do pedido reintegratorio, nos termos do art. 267, VI, paragrafo 3odo Digesto Processualbem como calcado nas decisoes oriundas do Colendo Superior Tribunal de Justica. Se o bem tiver sido apreendido e ainda estiver na posse do Autor, deter mino a imediata devolucao do mesmo ao(a) promovido(a). Custas e hono rarios, fixados estes em vinte por cento (20%) sobre o valor da causa, pelo Autor, sendo claro que estes so serao devidos se ja exis tente manifestacao do(a) Promovido(a). P.R.I. Fortaleza, 26/02/2002." INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

005) 1998.02.17699 0 (NT. 32019) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMG S/A. R. GONCALA VIEIRA DA SILVA. SENTENCA (fls. 56/76 parte fi nal): "... ISTO POSTO, por entender, a semelhanca do Eminente DESEMBARGADOR CARLOS DEMOSTENES FERNANDES, ser necessario que a noti ficacao extrajudicial seja feita por notario cuja sede encontre se na Comarca do domicilio do reu, o que ino correu no caso em telabem como por esposar seu pensamento no sentido, concessa venia, de que o Provimento nr. 8 da Corregedoria Geral de Justica nao pode restringir a proibicao de extraterritorialidade aos casos dos arts. 60 e 70 da Lei 8.935/94, porquanto a territorialidade e principio geral para a tos notariais, devendo a lei e somente a lei excepcionar os casos em que ela nao deva ocorrer, corroborado por outros julgados, como tambem por concordar in totum com a valorosa e inquestionavel licao do Eminente Desembargador ROMULO MOREIRA DE DEUS no sentido de que a nulidade da notificacao extrajudicial realizada por notario cuja sede encontre se fora do domicilio do reu salta a evidencia ante a fla grante violacao do art. 9o da lei 8.935/94, donde pode se concluir que o referido procedimento se erigiu em vicio de ato juridico (art. 82 do CC) a carecer o mesmo de eficacia juridica para os fins de ca racterizacao da moraa incidir com clareza meridiana a Sumula nr. 72 do STJ, verbis: A comprovacao da mora e imprescindivel a busca e apreensao do bem alienado fiduciariamente sendo, ademais, como bem afirma Eminente Relator, incorreta, da mesma forma, a intelceao dada pelo Apelante ao paragrafo unico do art. 2o do Provimento nr. 05/99 da Corregedoria Geral de Justica com o fito de interpretar o art. 8o da Lei nr.8.935/94 para justificar a validade da notificacao, efetivada com manifesto desvio da competencia regrada pelo art. 9o da Lei em comento, ja que em nenhum momento, com ja destacado, tal dis positivo autoriza ao notario a pratica de atos em comarcas fora de sua juridicaco, pelo contrario, em total consonancia com o Principio da Territorialidade permite apenasque uma vez escolhido pelas par tes, possa praticar os atos especificos de seu oficio desde que a que las se desloquem para o Municipio onde exerce sua delegacao, nao permitindo destarte que ele, notario, a fim de desincumbir se do ser vico publico delegado, venha exerce lo fora de sua area de atuacao e que sou forcado a chamar a ordem o feitor para EXTINGUIR o presen te, SEM jugalmento meritorio, por considerar faltar ao pedido pres suposto essencial de constituicao do mesmo, o que faco com fulcro no art. 267, IV, do codigo de Processo Civil. Custas, bem como honorarios, fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pe lo Promovente, se ja existente o contraditorio. Se o bem tiver sido apreendido e ainda estiver na posse do Autor, determino a imediata devolucao do mesmo ao(a) Promovido(a). P.R.I. Fortaleza, 28 de feve reiro, 2002." INT. DRS. JORGE FERRAZ NETO E LUIZ WAGNER RODRIGUES DE CASTRO.

006) 1998.02.32271 7 (NT. 32221) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FIAT LEASING S/A ARREND. MERCANTIL. R. ANA PAULA PIERRE MONTEIRO BEZERRA. SENTENCA (fls. 40/43 parte final): "... ISTO POSTO, e quem ha vendo a existencia do antecipado pagamento do VRG Valor residual garantido, RECONHECO a desqualificacao do contrato de leasing para simples compra e venda, o que inviabiliza nao so o deferimento de liminar, mas tambem, a propria acao de Reintegracao de Posse, o que faco pela impossibilidade juridica do pedido reintegratorio, nos ter mos do art. 267, VI, paragrafo 3odo Digesto Processualbem co mo calcado nas decisoes oriundas do Colendo Superior Tribunal de Justica. Se o bem tiver sido apreendido e ainda estiver na posse do Autor, determino a imediata devolucao do mesmo ao(a) promovido(a). Custas e honorarios, fixados estes em vinte por cento (20%) sobre o valor da causa, pelo Autor, sendo claro que estes so serao devidos se ja existente manifestacao do(a) Promovido(a). P.R.I. Fortaleza, 26/02/2002." INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, SIDNEY GUERRA REGINALDO E JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR.

007) 1998.02.42435 8 (NT. 32378) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARAS. A. BEC. R. NANCIMARIA GOMES CARNEIRO ME. SENTENÇA (fls. 41/42 parte final): "... ISTO POSTO, e quem julgando PROCEDENTE a Exordial, bem como o pedido de conversão de fl(s). 32/, DETERMINO a entrega pela Promovida, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) bem(ns) especificado(s) a Exordial ao Autor. Deixo, to davia, de decretar a prisao civil da Promovida, em caso de descumprimento ao disposto no paragrafo acima, por forca de inumeros precedentes, tanto da lavra do Eg. Tribunal de Justica deste Estado, quanto do Colendo STJ, no sentido da inadmissibilidade da decretacao da prisao em caso de alienacao fiduciaria, ate porque este pais e signatario do PACTO DE SAO JOSE, que expressamente veda tal procedimento. Custas e honorarios, fixados estes em dez por cento (10%) sobre o valor da causa, pela Promovida P.R.I. Fortaleza, 29 de janeiro, 02." INT. DR. WASHINGTON FERREIRA ROCHA.

008) 1999.02.00555 1 (NT. 32400) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A E SEBRAE. R. FRANCISCO SINVAL FERREIRA ME.. SENTENÇA (fls. 64/84 parte final): "... ISTO POSTO, por entender, a semelhanca do Eminente DESEMBARGADOR CARLOS DEMOSTENES FERNANDES, ser necessario que a notificacao extrajudicial seja feita por notario cuja sede encontre se na Comarca do domicilio do reu, o que inoconreu no caso em telabem como por esposar seu pensamento no sentido, concessa venia, de que o Provimento nr. 8 da Corregedoria Geral de Justica nao pode restringir a proibicao de extraterritorialidade aos casos dos arts. 60 e 70 da Lei 8.935/94, porquanto a territorialidade e principio geral para atos notariais, devendo a lei e somente a lei excepcionar os casos em que ela nao deva ocorrer, corroborado por outros julgados, como tambem por concordar in totum com a valorosa e inquestionavel licao do Eminente Desembargador ROMULO MOREIRA DE DEUS no sentido de que a nulidade da notificacao extrajudicial realizada por notario cuja sede encontre se fora do domicilio do reu salta a evidencia ante a flagrante violacao do art. 9o da lei 8.935/94, donde pode se concluir que o referido procedimento se erigi em vicio de ato juridico (art. 82 do CC) a carecer o mesmo de eficacia juridica para os fins de caracterizacao da moraa incidir com clareza meridiana a Sumula nr. 72 do STJ, verbis: A comprovacao da mora e imprescindivel a busca e apreensao do bem alienado fiduciariamente sendo, ademais, como bem afirma Eminente Relator, in correta, da mesma forma, a intelcecao dada pelo Apelante ao paragrafo unico do art. 2o do Provimento nr. 05/99 da Corregedoria Geral de Justica com o fito de interpretar o art. 8o da Lei nr.8.935/94 para justificar a validade da notificacao, efetivada com manifesto desvio da competencia regrada pelo art. 9o da Lei em comento, ja que em nenhum momento, com ja destacado, tal dispositivo autoriza ao notario a pratica de atos em comarcas fora de sua jurisdicao, pelo contrario, em total consonancia com o Principio da Territorialidade permite apenasque uma vez escolhido pelas partes, possa praticar os atos especificos de seu officio desde que aquelas se desloquem para o Municipio onde exerce sua delegacao, nao permitindo destarte que ele, no tario, a fim de desincumbir se do servico publico delegado, venha exerce lo fora de sua area de atuacao e que sou forçado a chamar a ordem o feitopara EXTINGUIR o presente, SEM julgamento meritorio, por considerar faltar ao pedido pressuposto essencial de constituicao do mesmo, o que faco com fulcro no art. 267, IV, do codigo de Processo Civil. Custas, bem como honorarios, fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo Promovente, se ja existente e ainda estiver na posse do Autor, determino a imediata devolucao do mesmo ao(a) Promovido(a). P.R.I. Fortaleza, 28 de fevereiro, 2002." INT. DRS. MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO, DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR, JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR, ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO E DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR.

009) 2000.02.19553 4 (NT. 201) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FORD S/A. R. JANIER BARBOSA DE AGUIAR. SENTENÇA (fls. 29/46 parte final): "... ISTO POSTO, por entender, a semelhanca do Eminente DESEMBARGADOR CARLOS DEMOSTENES FERNANDES, ser necessario que a notificacao extrajudicial seja feita por notario cuja sede encontre se na Comarca do domicilio do reu, o que inoconreu no caso em telabem como por esposar seu pensamento no sentido, concessa venia, de que o Provimento nr. 8 da Corregedoria Geral de Justica nao pode restringir a proibicao de extraterritorialidade aos casos dos arts. 60 e 70 da Lei 8.935/94, porquanto a territorialidade e principio geral para atos notariais, devendo a lei e somente a lei excepcionar os casos em que ela nao deva ocorrer, corroborado por outros julgados, como tambem por concordar in totum com a valorosa e inquestionavel licao do Eminente Desembargador ROMULO MOREIRA DE DEUS no sentido de que a nulidade da

notificacao extrajudicial realizada por notario cuja sede encontre se fora do domicilio do reu salta a evidencia ante a fla grante violacao do art. 9o da lei 8.935/94, donde pode se concluir que o referido procedimento se erigi em vicio de ato juridico (art. 82 do CC) a carecer o mesmo de eficacia juridica para os fins de caracterizacao da moraa incidir com clareza meridiana a Sumula nr. 72 do STJ, verbis: A comprovacao da mora e imprescindivel a busca e apreensao do bem alienado fiduciariamente sendo, ademais, como bem afirma Eminente Relator, incorreta, da mesma forma, a intelcecao dada pelo Apelante ao paragrafo unico do art. 2o do Provimento nr. 05/99 da Corregedoria Geral de Justica com o fito de interpretar o art. 8o da Lei nr.8.935/94 para justificar a validade da notificacao, efetivada com manifesto desvio da competencia regrada pelo art. 9o da Lei em comento, ja que em nenhum momento, com ja destacado, tal dispositivo autoriza ao notario a pratica de atos em comarcas fora de sua jurisdicao, pelo contrario, em total consonancia com o Principio da Territorialidade permite apenasque uma vez escolhido pelas partes, possa praticar os atos especificos de seu officio desde que a aquelas se desloquem para o Municipio onde exerce sua delegacao, nao permitindo destarte que ele, notario, a fim de desincumbir se do ser vico publico delegado, venha exerce lo fora de sua area de atuacao e que sou forçado a chamar a ordem o feitopara EXTINGUIR o presente, SEM julgamento meritorio, por considerar faltar ao pedido presuposto essencial de constituicao do mesmo, o que faco com fulcro no art. 267, IV, do codigo de Processo Civil. Custas, bem como honorarios, fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo Promovente, se ja existente manifestacao do Promovido. Se o bem tiver sido apreendido e ainda estiver na posse do Autor, determino a imediata devolucao do mesmo ao(a) Promovido(a). P.R.I. Fortaleza, 04 de marco, 2002." INT. DRS. PAULO ROBERTO DE CARVALHO E SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO.

010) 2001.02.00522 2 (NT. 657) APREENSAO E DEPOSITO (CV). A. CRUZEIRO FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LIMITADA. R. EDSON GOMES DO NASCIMENTO. SENTENÇA (fls. 13/29 parte final): "... ISTO POSTO, por entender, a semelhanca do Eminente DESEMBARGADOR CARLOS DEMOSTENES FERNANDES, ser necessario que a notificacao extrajudicial seja feita por notario cuja sede encontre se na Comarca do domicilio do reu, o que inoconreu no caso em telabem como por esposar seu pensamento no sentido, concessa venia, de que o Provimento nr. 8 da Corregedoria Geral de Justica nao pode restringir a proibicao de extraterritorialidade aos casos dos arts. 60 e 70 da Lei 8.935/94, porquanto a territorialidade e principio geral para atos notariais, devendo a lei e somente a lei excepcionar os casos em que ela nao deva ocorrer, corroborado por outros julgados, como tambem por concordar in totum com a valorosa e inquestionavel licao do Eminente Desembargador ROMULO MOREIRA DE DEUS no sentido de que a nulidade da notificacao extrajudicial realizada por notario cuja sede encontre se fora do domicilio do reu salta a evidencia ante a flagrante violacao do art. 9o da lei 8.935/94, donde pode se concluir que o referido procedimento se erigi em vicio de ato juridico (art. 82 do CC) a carecer o mesmo de eficacia juridica para os fins de caracterizacao da moraa incidir com clareza meridiana a Sumula nr. 72 do STJ, verbis: A comprovacao da mora e imprescindivel a busca e apreensao do bem alienado fiduciariamente sendo, ademais, como bem afirma Eminente Relator, incorreta, da mesma forma, a intelcecao dada pelo Apelante ao paragrafo unico do art. 2o do Provimento nr. 05/99 da Corregedoria Geral de Justica com o fito de interpretar o art. 8o da Lei nr.8.935/94 para justificar a validade da notificacao, efetivada com manifesto desvio da competencia regrada pelo art. 9o da Lei em comento, ja que em nenhum momento, com ja destacado, tal dispositivo autoriza ao notario a pratica de atos em comarcas fora de sua jurisdicao, pelo contrario, em total consonancia com o Principio da Territorialidade permite apenasque uma vez escolhido pelas partes, possa praticar os atos especificos de seu officio desde que aquelas se desloquem para o Municipio onde exerce sua delegacao, nao permitindo destarte que ele, notario, a fim de desincumbir se do servico publico delegado, venha exerce lo fora de sua area de atuacao e que sou forçado a chamar a ordem o feitopara EXTINGUIR o presente, SEM julgamento meritorio, por considerar faltar ao pedido pressuposto essencial de constituicao do mesmo, o que faco com fulcro no art. 267, IV, do codigo de Processo Civil. Custas, bem como honorarios, fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo Promovente, se ja existente e ainda estiver na posse do Autor, determino a imediata devolucao do mesmo ao(a) Promovido(a). P.R.I. Fortaleza, 04 de marco, 2002." INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

DR(A). NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
 Diretor(a) de Secretaria: NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES
 EXPEDIENTE No. 023/2002 EM 12/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	003	CE.003432	004	CE.003432	005
CE.006246	001	CE.006246	002	CE.006352	003
CE.006946	006	CE.007367	006	CE.007914	005
CE.008511	008	CE.008511	009	CE.009842	005
CE.010305	005	CE.010555	004	CE.010641	004
CE.010883	007	CE.010987	003	CE.011200	006
CE.011515	003	CE.011924	002	CE.013072	006
CE.013755	005	CE.014068	006	CE.014720	008
CE.014720	009	SP.097954	010		

001) 1998.02.02757 0 (NT. 31823) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMG S/A. R. SERGIO JOSE CRUZ NUNES. DESPACHO (fls. 70): "RH. Vistos em permanente e continua correicao. Defiro o pedido de vistas, pelo maximo prazo de 05 (cinco) dias. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002." INT. DR. JORGE FERRAZ NETO.

002) 1998.02.05500 0 (NT. 31868) CAUTELAR INCIDENTAL (CV). A. SERGIO JOSE CRUZ NUNES. R. BANCO BMG S/A. SENTENCA (fls. 63): "RH. Vistos, etc. Julgo por sentenca, para que surtam seus juridicos e legais e feitos, EXTINTO o presente, SEM julgamento meritorio, em virtude da perda de objeto da presente, eis que julgada a principal, determinan do, em consequencia seu ARQUIVAMENTO empos o transito em julgado. P.R.I.C. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002." INT. DRS. ROSSELIO MARCUS SPINDOLA DE OLIVEIRA E JORGE FERRAZ NETO.

003) 1999.02.01139 0 (NT. 32409) DEPOSITO (CV). A. SANTANDER NOROESTE LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. ISABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA. DESPACHO: (fls. 50) "Nao e possivel conceder se efeito suspensivo a apelacao interposta de sentenca que extinguiu o feito sem julgamento de merito, uma vez que nao ha o que se suspen der, pois nada de concreto foi reconhecido ou imposto as partes (STF RT.684/169) RH. Recebo as razoes do recurso, somente no efei to devolutivo.. Intime(m) se com urgencia o(a)(s) Apelado(a)(s) paraquerendo, oferecer(em) as contra razoes, no prazo de lei. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2002." INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM, JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO, ADAILTON FREIRE CAMPELO E CLAUDIA REGIA AMAZONAS SILVA.

004) 1999.02.20138 5 (NT. 32685) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. OSORIO PEREIRA PONTE. R. ABN AMRO BANK. DESPACHO (fls. 197): " RH. Remetam seos autos, ao Egregio Tribunal de Justica. Fortaleza, 05 de 02 de 2002." INT. DRS. SANDRA PRADO ALBUQUERQUE, ANNA KARINNE NERY VERAS E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

005) 1999.02.33792 9 (NT. 32931) REVISIONAL (CV). A. WAGNER VIANA BARBOSA. R. ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. DESPACHO (fls. 200): " RH. Vistosem permanente e continua correicao. Recebo as razoes do recurso, em ambos os efeitos. Intime se, com urgencia, o A pelado para oferecer contra razoes, no prazo legal. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2002." INT. DRS. FRANCISCO UICAA OLIVEIRA PAIVA, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, JOACI INACIO DE BRITO, OSSIAN ARARIPE NETO E SILVIA DA SILVA NOGUEIRA.

006) 2000.02.44652 9 (NT. 511) CAUTELAR DE ARRESTO (CV). A. JORGE BATISTA & CIA LTDA. R. FARMACIA E DROGARIA J. SEVERO LTDA. DESPACHO: (fls.63) "Intimar a parte autora para se manifestar sobre a certidao de fls. 61 V do meirinho. Prazo: 05 dias. Fortaleza, 05/03/2002." INT. DRS. AURELINA PINTO DANTAS; JOSE ERINALDO DANTAS FILHO, AFRANIO MELO JUNIOR, VALECIUS PASSOS BEZERRA E RAFAEL GONCALVES MOTA.

007) 2000.02.47063 2 (NT. 549) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A. R. JULIANO SOARES PESSOA. DESPACHO (fls. 31 parte final): "...Intimar o Promovido a, no maximo prazo de 10 (dez) dias, purgar a mora. Fortaleza, 17 de dezembro, 2001." INT. DR. JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS.

008) 2001.02.39886 0 (NT. 1120) REVISIONAL (CV). A. FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES. R. FINAUSTRIA CIA DE CREDITO FIN E

INVESTIMENTO. DECISAO INTERLOCUTORIA (fls. 33/36 parte final): "... Diante a plausibilidade do direito invocado pela Autora, de possivel ilegali dade na cobranca e capitalizacao de juros, e tendo em vista a dificil e improvavel reparacao do prejuizo que sofrera em seu credito, se procedida a sua inclusao nas listas negras das entidades restritivas de credito e, ainda, por nao vislumbrar qualquer perigo de irrever sibilidade deste provimento antecipado, hei or bem DEFERIR o pedido de proibicao da inclusao do nome do devedor, pela parte Re, com re lacao aos valores que estao sendo discutidos, tao somente, nos ca dastros de registro de inadimplencia do SPC, SERASA e caso ja tenha sido inscrito que seja retirado, enquanto a materia esta sub judice, ate por entender que o Codigo de defesa do Consumidor expressamente VEDA tal procedimento. Defiro ainda, por ser possivel a perda do bem, a tutela requestada que ora faco no sentido de determinar a manutencao da posse da Autora sobre os bens, lavrando se termo de fiel depositario. Para a retradacao ja incluso o nome nos cadas tros negativistas, defiro a expedicao de officios aos cadastros do SERASA e SPC pois no concernente aos officios as entidades res tritivas, a melhor e derradeira jurisprudencia vem se assentando nes te sentido. A este respeito, veja se as seguintes ementas:Inde firo o pedido quanto ao CADIN (Cadastro de Inadimplentes da fazenda Publica), de acordo com o art. 109 da Lei Estadual 12.342 de 28 de julho de 1994, que instituiu o Codigo de Divisao e Organizacao Judi ciaria do Estado do Ceara, sua apreciacao.... Determino que a parte Autora deposite os valores das parcelas em atraso, ate esta data, re queridos na sua xordial, devidamente atualizados pelo Demonstrativo contabil de fls. 31. Apos consignar o montante requerido, fique bem ciente a Autora de que devera realizar os depositos das prestacoes vincendas, caso exitam, ate o quinto dia util de cada mes subsequente ao do vencimento da prestacao deposita, de acordo com o Demonstrati vo retromencionado. Determino, tambem, que a parte Autora aine na Se cretaria termo de fiel depositario do bem vinculado ao contrato em questao. Apos o deposito inicial e assinatura do termo de fiel depo sitario, deverao ser expedidos officios e o mandado de intimacao e citacao a Requerida, a fim de que tome ciencia desta decisao e seja chamada a acao para, querendo, contesta la no prazo de lei, sob pena de revelia. Fortaleza, 04 de outubro de 2001." INT. DRS. DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA E HELIO ALONSO FILHO.

009) 2001.02.51401 1 (NT. 1316) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES. SENTENCA (fls. 17/38 parte final): "... ISTO POSTO, por entender, a semellhanca do Eminente DESEMBARGADOR CARLOS DEMOSTENES FERNANDES, ser necessario que a notificacao extra judicial seja feita por notario cuja sede encontre se na Comarca do domicilio do reu, o que inoocorreu no caso em telabem como por es posar seu pensamento no sentido, concessa venia, de que o Provi mento nr. 8 da Corregedoria Geral de Justica nao pode restringir a proibicao de extraterritorialidade aos casos dos arts. 60 e 70 da Lei 8.935/94, porquanto a territorialidade e principio geral para atos notariais, devendo a lei e somente a lei excepcionar os casos em que ela nao deva ocorrer, corroborado por outros julgados, como tam bem por concordar in totum com a valorosa e inquestionavel licao do Eminente Desembargador ROMULO MOREIRA DE DEUS no sentido de que a nulidade da notificacao extrajudicial realizada por notario cuja sede encontre se fora do domicilio do reu salta a evidencia ante a fla grante violacao do art. 9o da Lei 8.935/94, donde pode se concluir que o referido procedimento se erigiu em vicio de ato juridico (art. 82 do CC) a carecer o mesmo de eficacia juridica para os fins de ca racterizacao da moraa incidir com clareza meridiana a Sumula nr. 72 do STJ, verbis: A comprovacao da mora e imprescindivel a busca e apreensao do bem alienado fiduciariamente sendo, ademais, como bem afirma Eminente Relator, incorreta, da mesma forma, a inteleeccao dada pelo Apelante ao paragrafo unico do art. 2o do Provimento nr. 05/99 da Corregedoria Geral de Justica com o fito de interpretar o art. 8o da Lei nr.8.935/94 para justificar a validade da notificacao, efetivada com manifesto desvio da competencia regrada pelo art. 9o da Lei em comento, ja que em nenhum momento, com ja destacado, tal dis positivo autoriza ao notario a pratica de atos em comarcas fora de sua jurisdicao, pelo contrario, em total consonancia com o Principio da Territorialidade permite apenasque uma vez escolhido pelas par tes, possa praticar os atos especificos de seu officio desde que a quas se desloquem para o Municipio onde exerce sua delegacao, nao permitindo destarte que ele, notario, a fim de desincumbir se do ser vico publico delegado, venha exerce lo fora de sua area de atuacao e que sou forçado a chamar a ordem o feitopara EXTINGUIR o presen te, SEM julgamento meritorio, por considerar faltar ao pedido pres uposto essencial de constituicao do mesmo, o que faco com fulcro no art. 267, IV, do codigo de Processo Civil. Custas, bem como honorarios, fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pe lo Promovente, se ja existente o contraditorio. Se o bem tiver sido apreendido e ainda estiver na

posse do Autor, determino a imediata devolucao do mesmo ao(a) Promovido(a). P.R.I. Fortaleza, 22 de ja neiro, 2002." INT. DRS. HELIO ALONSO FILHO E DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA.

010) 2001.02.62642 1 (NT. 1354) BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO ROSSI S/C LTDA. R. MARTONIO RIBEIRO DOS SANTOS. SENTENCA: (fl. 33/34 parte final): "... ISTO POSTO, e que RECONHECO a incompetencia deste Juizo para o processamento do presente, determinando, assimo imediato envio dos autos a Comarca de ARACOIABA, neste Estado, onde reside o (a) Promovido(a). Anotacoes e baixa. P.R.I. Fortaleza, CE, 22 de janeiro de 2001." INT. DR. ALESSANDRA MARIA MARGARITA.

DR(A). NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
Diretor(a) de Secretaria: NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES
EXPEDIENTE No. 024/2002 EM 12/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	003	CE.001301	004	CE.001301	008
CE.001870	008	CE.005232	007	CE.005359	001
CE.005541	001	CE.005635	007	CE.005864	002
CE.006352	003	CE.006522	006	CE.007851	001
CE.009266	010	CE.010301	011	CE.011100	009
CE.011911	004	CE.011911	008	CE.014231	005
CE.014470	002	SP.097954	011		

001) 0053.02.10945 0 (NT. 31090A) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. SEBASTIAO BATISTA DE MORAIS. R. OSMAR ADRIANO DOS SANTOS. DESPACHO: (fls. 94) "RH. Recebo as contra razoes do recurso. Envie se, com urgencia, ao Eg. Tribunal de Justica do Estado do Ceara, para reexame da lide. Fortaleza, 15 de janeiro, 2002." INT. DRS. FRANCISCO ABRAAO F. DE SOUSA, JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO E ANTONIO RODRIGUES DE SALES.

002) 1999.02.44423 7 (NT. 33080) REPARACAO DE DANOS (CV). A. MARIA DE FATIMA RODRIGUES E ROSEMARY RODRIGUES FERREIRA. R. COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. DESPACHO (fls. 135): " RH. Vistos, em permanente e continua correicao. Intime se a Companhia Re para que, em cumprimento a decisao prolatada em sede de Tutela Antecipada, pro ceda ao deposito em prol das Autoras, nos moldes requeridos por meio do petitorio de fls. 134. Expedientes Urgentes. Fortaleza, 30 de ja neiro de 2002." INT. DRS. ANTONIO CLETO GOMES E ALISSON SIMEAO.

003) 1999.02.49632 6 (NT. 33140) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. ANCELMO DA SILVA NETO. DESPACHO: (fls. 38) "Nao i possivel conceder se efeito suspensivo a apela cao interposta de sentenca que extinguiu o feito sem julgamento de merito, uma vez que nao ha o que se suspender, pois nada de concreto foi reconhecido ou imposto as partes (STF RT,684/169) RH. Recebo as razoes do recurso, somente no efeito devolutivo. Ja que nao houve contraditorio, envie se, com urgencia, ao Eg. Tribunal de Justica do Estado do Ceara, para reexame da lide. Fortaleza, 07 de fevereiro, 2002." INT. DRS. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO E HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

004) 2000.02.00394 5 (NT. 001) REVISIONAL (CV). A. EMILIA MARIA DE MENEZES. R. AMERICA DO SUL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. DESPACHO (fls. 72): " RH. Vistos em permanente e continua correicao. Certificada a interposicao de Acao Reintegratoria da Posse em data posterior a interposicao desta, considero de bom alvitre deferir o pedido autoral formulado em audiencia conciliatoria, no sentido de determinar o deposito em consignacao das parcelas vencidas do contra to"sub studio", fazendo incidir o INPC (INDICE NACIONAL DE PRECOS AO CONSUMIDOR), ora definido como indice provisorio de correcao mone taria. Determinooutrossim, a expedicao de oficios ao SERASA e SPC, para que se abstenham de promover em seus registros anotacoes em detrimento da Autora e derivadas do contrato em tela ao se ja hove rem fiect, que procedam as devidas exclusoes cadastrais. Apos a com provacao do deposito em Juizo, remetam se os presentes autos a Con tadoria. Intime se. Fortaleza, 22 de janeiro de 2002." INT. DRS. ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA E WAGNER BARREIRA FILHO.

005) 2000.02.47437 9 (NT. 560) REVISIONAL (CV). A. FENIX SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. R. BBVA LEASING BRASIL S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. DECISAO INTERLOCUTORIA (fls. 45/48 parte final): "... Diante a plausibilidade do direito invocado pela Autora, de possivel ilegalidade na cobranca e capitalizacao de juros, e tendo em vista a dificil e improvavel reparacao do prejuizo que sofrera em seu credi to, se procedida a sua inclusao nas listas negras das entidades res tritivas de credito e, ainda, por nao vislumbrar qualquer perigo de irreversibilidade deste provimento antecipado, hei or bem DEFERIR o pedido de proibicao da inclusao do nome do devedor, pela parte Re, com relacao aos valores que estao sendo discutidos, tao somente, nos cadastros de registro de inadimplencia do SPC, SERASA e SCI e, em quanto a materia esta sub judice, ate por entender que o Codigo de defesa do Consumidor expressamente VEDA tal procedimento. Defiroainda, por ser possivel a perda do bem, a tutela requestadao que ora faco no sentido de determinar a manutancao da posse da Autora so bre os bens. Indefiro o pedido quanto ao CADIN (Cadastro de Inadim plentes da fazenda Publica), de acordo com o art. 109 da Lei Estadual 12.342 de 28 de julho de 1994, que instituiu o Codigo de Divisao e Organizacao Judiciaria do Estado do Ceara, sua apreciacao....Quando ao pedido de suspensao dos pagamentosINDEFIRO, por nao vislumbrar motivos para nao serem depositados os valores principais, enquanto se resolve a querela, e, ainda, por ter diso o contrato realizado por um periodo de 24 meses, tendo a Autora pago, documentos de fls. 38/42, metade das parcelas combinadas. Fique bem ciente a Autora de que de vera realizar os depositos ate o quinto dia util de cada mes, subse quente ao do vencimento da prestacao deposita, fazendo incidirmas prestacoes vincendas, o INPC (INDICE NACIONAL DE PRECOS AO CONSUMIDOR), ora definido como indice provisorio de correcao moneta ria. Expedir, apos o deposito inicial, o mandado de intimacao e ci tacao a Requerida, a fim de que tome ciencia desta decisao e seja chamada a acao para, querendo, contesta la no prazo de lei, sob pena de revelia. No mesmo mandado, intime se ainda a requerida a apresen tar, no prazo de defesa, a composicao completa dos custos subjacentes aos valores dos bens arrendados, como tambem o valor final e total das operacoes de Leasing. Fortaleza, 16 de maio de 2001." INT. DR. CECILIA BARROSO DE OLIVEIRA.

006) 2001.02.05728 1 (NT. 709) USUCAPIAO (CV). A. MARIA INES CAPELO FEIJO. . DESPACHO:(fl.32)" Intimar o requerente para falar sobre o O ficio de fls. 31. Prazo: 05 dias. Fortaleza, 09/11/2001." INT. DR. RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES.

007) 2001.02.12354 3 (NT. 774) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. FRANCISCO MILTON HOLANDA COSTA. R. TARCISIO HILTER DE VASCONCELOS. DESPACHO (fls. 155): " RH. Vistos em permanente e continua correi cao. Diante da realizacao da pericia, DEFIRO o levantamento da quantia, ficando todavia, a Sra. Perita ciente de que, havendo soli citacao ou necessidade, podera a mesma ser solicitada a prestar es esclarecimentos suplementares sobre a pericia realizada. Intimem se as partes sobre a pericia. Fortaleza, 14 de fevereiro2002. INT. DRS. MARIA JAISA DE MOURA ANDRADE E LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE.

008) 2001.02.12942 8 (NT. 781) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. AMERICA DO SUL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. EMILIA MARIA DE MENEZES. DESPACHO (fls. 27): " RH. Haja vista a interposicao ante rior da acao Revisional apensa a esta, hei por bem determinar a sus pensao do presente feito, ate que se proceda ao deslinde final da que la lide. Intime se. Fortaleza, 22 de janeiro de 2002. INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, WAGNER BARREIRA FILHO E ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA.

009) 2001.02.25020 0 (NT. 935) USUCAPIAO (CV). A. MACARIO PEREIRA GONCALVES. . DESPACHO (fls. 33): " RH. Vistos, em permanente e con tincua correicao. Atenda se, com brevidade, o postulado pelo Orgao Ministerial. Fortaleza, 30 de janeiro2002." INT. DR. FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO.

010) 2001.02.56400 0 (NT. 1280) INDENIZACAO (CV). A. ADRIANO COELHO BARBOSA. R. BSE TELECOMUNICACOES. DESPACHO (fls. 11): " RH. Vistos, em permanente e continua correicao. Diante dos fatos narrados pelo Autor, dando conta da existencia de anterior processo Consignatorio, em curso a 28a Vara Civel, entendo de todo convinhavel que os pre sente para la sejam enviados, o que ora determino. Anotacoes e bai xa. Fortaleza, 10 de janeiro, 2002." INT. DR. LUIZ GONZAGA SOARES NETO.

011) 2001.02.62525 5 (NT. 1375) BUSCA E APREENSAO (CV). A.

CONSORCIO ROSSI S/C LTDA. R. FRANCISCO SOUZA SOARES. SENTENÇA: (fl. 33/34 parte final): "... ISTO POSTO, e que RECONHECO a incompetencia des te Juizo para o processamento do presente, determinando, assimo imediato envio dos autos a Comarca de SAO GONCALO DO AMARANTE, neste Estado, onde reside o (a) Promovido(a). Anotacoes e baixa. P.R.I. Fortaleza, CE, 22 de janeiro de 2001." INT. DRS. ANDREA PEREIRA REBOUCAS E ALESSANDRA MARIA MARGARITA.

DR(A). NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

14A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
Diretor(a) de Secretaria: FRANCISCO SERGIO LEITAO DE SOUZA(Resp.)

EXPEDIENTE No. 13/02 EM 12/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001368	007	CE.002875	011	CE.003144	009
CE.004110	012	CE.005705	012	CE.005712	003
CE.006207	002	CE.006241	005	CE.007447	010
CE.007588	002	CE.007611	011	CE.007629	001
CE.008026	008	CE.008234	009	CE.008988	001
CE.012534	004	CE.013080	011	CE.013452	011
CE.013849	006	MG.031090	006		

001) 0000.02.51936 4 (NT. 677) REPARACAO DE DANOS (CV). A. MARIA DE ARAUJO DA SILVA. R. CARVALHO E BARROS LTDA.. Processo regularmente instruido. A fim de evitar possiveis recursos, oportuno as partes a indicacao dos pontos que entendam controvertidos para posterior ana lise. Outrossim, especifiquem as provas que pretendem produzir, abstendo se de protestar genericamente. INT. DRS. MARIA DE LOURDES ARAUJO LIMA E LAUREDISIA CARVALHO R. PASSOS.

002) 1996.02.00221 2 INDENIZACAO (CV). A. TEREZINHA DE JESUS BRITO VAL. R. BANCO DO BRASIL S/A. Intime se a parte autora, pessoalmente, bem como os peritos, para comparecerem ao departamento medico do tri bunal de justica do estado do ceara, objetivando a realizacao de pe ricia medica determinada a fl. 122, designada para o dia 27 de marco de 2002, as 1430 horas. Outrossim, oficie se ao referido departamen to, enviando copia dos quesitos constantes as fls. 125/126. INT. DRS. SILVIO CESAR FARIAS E WALTER CORREIA LIMA FILHO.

003) 1997.02.03508 2 EXECUCAO (CV). A. FRANCISCO FREITS CUNHA. R. RAIMUNDO PEREIRA LOPES, MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LOPES E JAIMAR SALES SARAIVA. Intime se a parte autora para falar sobre o laudo de avaliacao de fl. 60. INT. DR. MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS NETO.

004) 1997.02.05627 6 MONITORIA (CV). A. COLEGIO BATISTA SANTOS DUMONT. R. FERNANDO J. S. COELHO. Isto posto, homologo, por sentenca, o acordo extrajudicial retro mencionado e, com fundamento no art. 269, III, do CPC, declaro a extincao do processo, com julgamento de merito. Honorarios advocaticios e custas processuais na forma estabecida no art. 26, paragrafo 2, do CPC. INT. DR. EDUARDO CORREA DE OLIVEIRA.

005) 1997.02.15354 9 REPARACAO DE DANOS (CV). A. MARCOS ANTONIO MEYER. R. SASSE COMP. NACIONAL DE SEGUROS GERAIS E FENAE CORRETORA DE SEGUROS ADMINISTRACAO E BENS. Em deferimento ao pedido de fls. 498/500, em que pese o douto parecer emitido pelo orgao do MP, as fls. 495/496, expeca se guia de levantamento da importancia de R\$ 62.661,62, em favor de marco antonio meyer, na forma e para os fins ali requeridos, em face da demonstracao feita no calculo de fl. 468, porem, so apos o transito em julgado da presente decisao, em face da controversia suscitada pelo orgao do MP, no retro mencionado parecer de fls. 495/496. INT. DR. NEUMAYER DE SOUSA MAIA.

006) 1999.02.03344 0 REVISIONAL (CV). A. J.V.OLIVEIRA LTDA.. R. LEASING BANK OF BOSTON S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL. Intime se a parte BANK OF BOSTON S/A, para juntar aos autos, no prazo de 05 dias, o contrato de repasse de recursos no exterior, na forma da resolucao 63 do Banco do Brasil. INT. DRS. PAULO ROBERTO CARVALHO E SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO.

007) 1999.02.08818 0 MONITORIA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. ELIANO LEITE BEZERRA. A parte autora para requerer o que lhe aprou ver. INT. DR. MAURICIO OSORIO COSTA.

008) 1999.02.10432 0 EXECUCAO (CV). A. SM FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA.. R. MARCELO JOSE DE SOUZA BARROS. Abra se vista ao advogado do exequente, na forma e para os fins requeridos na cota re tro. INT. DR. HELY MENDONCA DA COSTA.

009) 1999.02.18155 4 INDENIZACAO (CV). A. J. AIRTON CABRAL & CIA. LTDA.. R. DU PONT DO BRASIL S/A. O MM Juiz designou audiencia para o dia 22 de maio de 2002, as 14:30 horas INT. DRS. JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO E ANA VALERIA A. PINTO VIANA.

010) 1999.02.47229 0 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. ANA KARLA FIGUEIREDO BRAGA ME E ANA KARLA FIGUEIREDO BRAGA. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A BNB. O pedido de desistencia sera apre ciado apos a juntada do instrumento procuratorio INT. DR. HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO.

011) 2000.02.26191 0 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. MURASKA TARCEMA ALMEIDA DINIZ. R. CAVALCANTE MAIA VEICULOS, BMC BANCO MERCANTIL DE CREDITO E ALESANDRA MACHADO ATAIDE. O MM Juiz designou audiencia para o dia 11.04.2002. as 14:30 horas. INT. DRS. FREDERICO LEITAO CRISOSTOMO, RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO, ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES.

012) 2001.02.46167 8 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. INSTITUTO TIRADENTES. R. JOAO ARRUDA NETO. Isto posto, com fundamento no art. 897, e seu paragrafo unico, do CPC, em combinacao com o art. 67, in ciso IV, da Lei n. 8.245/91, julgo procedente a presente consignato ria, declaro extinta a obrigacao respectiva; condenando o promovido nas custas e honorarios advocaticios, que arbitro em 20 por cento so bre o valor da causa. Inocorrendo recurso, caso inexistant custas fi nais a recolher, expeca se guia para levantamento das quantias depo sitadas. INT. DRS. RAIMUNDO NONATO M. BARBOSA E JULIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO.

DR(A). FRANCISCO SERGIO LEITAO DE SOUZA(Resp.)
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

15A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FCO. DE ASSIS FILGUEIRAS MENDES
Diretor(a) de Secretaria: SILVANA MENESCAL SARAIVA CASTRO

EXPEDIENTE No. 031/2002 EM 12/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003004	006	CE.003004	007	CE.003948	001
CE.005864	004	CE.006241	005	CE.006352	002
CE.008530	004	CE.010752	002	CE.011150	003
CE.013782	004				

001) 2000.02.00680 4 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA TORRES LTDA, CIRO PEREIRA TORRES, MARIA ANTONIETA FARIAS TORRES, JAIRO FARIAS TORRES E MILENA MARIA VASCONCELOS TORRES. DESPACHO Manifeste se o exequente sobre a resposta do oficio de fls. 73. INT. DR. ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO.

002) 2000.02.43780 5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO DIBENS S/A. R. REGIANE RODRIGUES DE SOUSA CAVALCANTE. DESPACHO Sobre o os calculos da lavra da Contadoria doForum, de fls. 79/80, ouca se os litigantes por seus judiciais procuradores. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA.

003) 2000.02.49858 8 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. PAULO CESAR DA SILVA. R. BANCO BILBAO VIZCAYA. DESPACHO Determino a intimacao da parte autora para, manifestar se sobre a contestacao e documentos de fls. 3850, por seus judicial procurador. INT. DR. PATRICIA BEZERRA CAMPOS.

004) 2001.02.07955 2 REPARACAO DE DANOS (CV). A. JOSE SILVA FREITAS. R. EXPRESSO GUANABARA SOCIEDADE ANONIMA. DESPACHO Determino a inti macao das partes para tomarem ciencia da

pericia designada para o dia 21 de março de 2002, as 16:00 horas, no Departamento de Serviços Integrados de Saúde do Tribunal de Justiça do Ceará. INT. DRS. MARISLEY PEREIRA BRITO, ROSSANA TALIA MODESTO GOMES E ANTONIO CLETO GOMES.

005) 2001.02.21074 8 DECLARATORIA (CV). A. MARIA AUXILIADORA DA CUNHA. R. SASSE CIA. NACIONAL DE SEGUROS GERAIS. DESPACHO Determino a intimação da parte promovida para tomar ciência da decisão saneadora no Termo de Audiência de fls.36/37. INT. DR. NEUMAYER DE SOUSA MAIA.

006) 2001.02.58367 6 ORDINARIA (CV). A. FRANCISCO EUFRASIO MORORO E RITA ZULEIDE FARIAS MORORO. R. DISTRIBUIDORA SAO JOSE DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA. DESPACHO Sobre a contestação, máxima sobre as preliminares arguidas, ouca se a parte autora por seu judicial procurador, no prazo de 10 dias. INT. DR. RILDSON MAGALHAES MARTINS.

007) 2002.02.07813 2 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. DISTRIBUIDORA SAO JOSE DE MEDICAMENTOS LTDA. R. FRANCISCO EUFRASIO MORORO E RITA ZULEIDE FARIAS MORORO. DESPACHO Intime se a parte contrária para se manifestar sobre o impugnatorio ofertado. INT. DR. RILDSON MAGALHAES MARTINS.

DR(A). SILVANA MENESCAL SARAIVA CASTRO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

16A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: FRANCISCO WILLIAM CAMERINO DE OLIVEIRA

Diretor(a) de Secretaria: JOSE MILTON NOGUEIRA
EXPEDIENTE No. 18 EM 12/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	011	CE.002748	007	CE.003432	009
CE.003482	005	CE.003482	006	CE.005000	010
CE.006352	008	CE.006352	011	CE.006472	004
CE.006752	002	CE.006944	001	CE.007914	009
CE.008097	009	CE.008942	009	CE.009521	010
CE.010042	003	CE.011015	005	CE.011563	002
CE.012376	005	CE.013755	009	CE.014402	005
CE.014665	009				

001) 1998.02.36132 1 EMBARGOS DE RETENCAO (CV). A. JOSE LUCIANO DE SOUSA GOMES E LUCIA DE FATIMA GOMES DE LIMA. R. MARTA XAVIER PINHEIRO. AUDIENCIA DE INSTRUCAO DIA 17 DE ABRIL, AS 15H15MIN. INTIMACOES DAS PARTES E ADVOGADOS. AS PRIMEIRAS, POR VIA POSTAL E MANDADO, OS ULTIMOS, POR PUBLICACAO DO D.J. INT. DR. FRANCISCO PENNA DE QUEIROZ NETO.

002) 2000.02.27359 4 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. KLEBER PARENTE PORTELA. R. CARMELITA MARTINS OLIVEIRA. VISTOS, ETC... ISTO POSTO, JULGO, POR SENTENÇA, IMPROCEDENTE O PEDIDO, POR ESTAR FUNDAMENTADO EM UM CONTRATO DE LOCACAO FICTICIO, E, NESTAS CONDICÕES, NAO POSSIBILITAR O ESCLARECIMENTO NEM SOBRE A EXISTENCIA DA MORA VISTO A GRAVIDADE QUE A ATITUDE DO PETITEANTE ACARRETA. ARCARA O SUCUMBENTE COM AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATICIO DE 10 % SOBRE O VALOR DA CAUSA. INT. DRS. RAIMUNDO LUCIO PAIVA E JOSE AGUIAR LINHARES LIMA.

003) 2000.02.42477 0 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. GM LEASING S/A ARRENDMANETO MERCANTIL. R. DULCE FERNANDES DE SOUZA. VISTOS, ETC... ISTO POSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDNETE O PEDIDO, COM BASE NO ART. 319 DO CPC, PARA CONFIRMAR A PETICIONANTE COMO DETENTORA DA POSSE DIRETA SOBRE O VEICULO INDICADO NA INICIAL. ARCARA A SUCUMBENTE COM AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATICIOS DE 10% SOBRE VALOR DA CAUSA. INT. DR. ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA.

004) 2000.02.43974 3 REPARACAO DE DANOS (CV). A. MICAEL ALVES GOMES. R. ROSENILDO RODRIGUES DA SILVA. AUDIENCIA DE INSTRUCAO NO DIA 17 DE ABRIL AS 14 HORAS. INT. DR. DACIO PERES DA SILVA.

005) 2001.02.29199 3 CAUTELAR (CV). A. FRANCISCO EUDSON MATIAS DA SILVA E TEREZA NEUMA PINHEIRO. R. CREDICARD S/A E RAMADA PLAZA RESORTS. VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTENCIA FORMULADA A FLS. 48 PARA QUAE SURTA OS SEUS EFEITOS DE DIREITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. CUSTAS PELO PROMOVENTE. INT. DRS. FRANCISCO MENDES CHAVES, PAULO RICARDO PEDROSA, JANINE ADEODATO ACCIOLY E EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO.

006) 2001.02.36290 4 DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. FRANCISCO EUDSON MATIAS DA SILVA E TEREZA NEUMA PINHEIRO. R. CREDICARD S/A E RAMADA PLAZA RESORTS. VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTENCIA FORMULADA A FLS. 48 PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS DE DIREITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. CUSTAS PELO PROMOVENTE. INT. DR. FRANCISCO MENDES CHAVES.

007) 2001.02.46365 4 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO GENERAL MOTORS S/A. R. JOSE ARNALDO LIRA DE ARAUJO. COMO A PECA DE FLS. 41/43 QUESTIONE ACERCA DA REPRESENTATIVIDADE PROCESSUAL DO TERCEIRO INTERVENIENTE, INTIME SE ESTE ULTIMO PARA QUE O SEGNATARIO DO REQUERIMENTO DE FLS. 19 COMPROVE SUA CONDICAO DE PRESIDENTE DA ENTIDADE QUE ELE AFIRMA REPRESENTAR. INT. DR. LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA.

008) 2002.02.00127 0 ANULATORIA (CV). A. NEIDE FATIMA SCHEVCHENCO. R. ORIFLAME DO BRASIL COMERCIAL LTDA. CONCEDO A GRATUIDADE . APESAR DA TEMINOLOGIA DE AUTODEFINICAO DO FEITO, O PEDIDO CARCTERIZA UM PLEITO DE MEDIDA CAUTELAR. INTIMAR A AUTORA, POR SUA PATRONA, PARA INDICAR A LIDE O SEU FUNDAMENTO (ART. 800, III, DO C.PC. OU RETIFICAR A SUPLICA. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

009) 2002.02.03261 2 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO GENERAL MOTORS S/A. R. JOSE BEZERRA DE LIMA. VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTENCIA FORMULADA A FLS. 16 PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS DE DIRIETO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. CUSTAS PELO PROMOVENTE. INT. DRS. CELIA MACEDO COLARES, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, JOSE CHARLES DO NASCIMENTO, JOACI INACIO DE BRITO, SILVIA DA SILVA NOGUEIRA E OSSIAN ARARIPE NETO.

010) 2002.02.03685 5 REVOGACAO (CV). A. ANANIAS CAMINHA REBOUCAS. R. FRANCISCA ELIANE COSTA. VISTOS, ETC... ISTO POSTO, JULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO E DETERMINO QUE SE EXPECA SE A DEVIDA NOTIFICACAO A REQUERIDA. APOS O CUMPRIMENTO DOS EXPEDIENTES DE PRAXE, SEJAM OS AUTOS ENTREGUES AO PETICIONANTE, NA FORMA DO ART. 872 DO C.PC. SEM CUSTAS. INT. DRS. WAGNER ASSUNCAO TAVARES E NAZARENO SILVA MAIA.

011) 2002.02.04629 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. JOSE MARIA NASCIMENTO CASTRO. A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO AS FLS. 17V PRAZO DE CINCO DIAS. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

DR(A). JOSE MILTON NOGUEIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

20A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO
EXPEDIENTE No. 26/2002 EM 12/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000914	006	CE.001244	002	CE.001807	003
CE.003242	005	CE.005503	002	CE.006602	001
CE.006622	007	CE.006787	001	CE.007066	001
CE.008530	004	CE.008640	006	CE.013943	004
SP.031618	003				

001) 0000.02.33172 1 (NT. 20304) INDENIZACAO (CV). A. CICERO

BARROSO FERREIRA. R. CIONE CIA. IND. DE OLEOS DO NORDESTE. R.H. Transformo os debates orais em memoriais. Prazo comum: 15 dias. INT. DRS. BENEDITO AUGUSTO DA S. NETO, SANDRA HELENA DA SILVA E MAX DE ARAUJO DANTAS.

002) 0000.02.51163 0 (NT. 2102) REPARACAO DE DANOS (CV). A. REMOVE LOCACAO DE SERVICOS LTDA. R. JOSEAN COSTA DE BRITO. Intime se o autor, pessoalmente, bem como por intermedio de seu ilustre patrono, para, no maximo prazo de 48 horas, dar andamento ao feito, sob pena de ser arquivado, sem julgamento de seu merito. INT. DRS. JOSE RENATO BARROSO BRAGA NETO E JOSE ADRIANO PINTO.

003) 2001.02.35821 4 (NT. 5608) BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. R. GENIVALDO BARROSO LINHARES. Intimar o autor para falar sobre a certidao do meirinho. INT. DRS. DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO E JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL.

004) 2001.02.36301 3 (NT. 5605) ORDINARIA (CV). A. LUCIO FLAVIO DE MENESES. R. INSTITUTO CAGECE DE ASSISTENCIA SOCIAL SANOS. Intimar o requerente para falar sobre a contestacao. Prazo: 10 dias. INT. DRS. MARISLEY PEREIRA BRITO E DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA.

005) 2001.02.48264 0 (NT. 5729) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. R. SOLANGE MONTEIRO LIMA ME. Intimar o autor para falar sobre a certidao do meirinho fl 59. INT. DR. FRANCISCO GLADYSON PONTES.

006) 2001.02.50858 5 (NT. 5762) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FAMAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. R. MARCIO GUIMARAES CAVALCANTE. Intimar o autor para falar sobre a certidao do meirinho. INT. DRS. ANGELO RATTACASO JUNIOR E MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA.

007) 2001.02.53400 4 (NT. 5804) REVISIONAL (CV). A. CARLOS ROCHA DE PAIVA RIBEIRO. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. Intimar o requerente para falar sobre a contestacao. Prazo: 10 dias. INT. DR. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO.

DR(A). MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

20A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO
EXPEDIENTE No. 27/2002 EM 12/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001613	005	CE.004448	001	CE.005511	001
CE.005511	002	CE.007611	007	CE.010376	006
CE.010422	003	CE.011209	007	PB.009479	004

001) 2000.02.16836 7 (NT. 4723) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. AUGUSTO CESAR BATISTA DE MELO. R. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. SENTENCA PARTE FINAL: DEsta maneira, declaro extinto o presente feito o que faco com esteio e fulcro no art. 267, IV, do Digeto Processual civil. De se baixa e arquite se. P.R.I. INT. DRS. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES E EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA.

002) 2000.02.23161 1 (NT. 4805) REVISIONAL (CV). A. AUGUSTO CESAR BATISTA DE MELO. R. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. sentenca parte final: Homologo por sentenca, para que surta seus juridicos e legais efeitos, com julgamento meritorio; o a cordo efetuado pelas partes. De se baixa e arquite se, vez que as partes renunciaram ao prazo recursal. P.R.I. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

003) 2000.02.30180 6 (NT. 4884) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. AUGUSTO CESAR BATISTA DE MELO. SENTENCA PARTE FINAL: Homologo por sentenca, para que surta seus juridicos e legais efeitos, com julgamento meritorio, o acordo efetuado pelas partes. De se baixa e arquite se. P.R.I. INT. DR. HIRAM LEAO DUARTE.

004) 2001.02.41736 9 (NT. 5662) EXECUCAO (CV). A. COSME E VIEIRA LTDA. R. FRANCISCO ALBERTO CARNEIRO. R. H. Ao exequente. INT. DR. JOSE ADALBERTO NOGUEIRA ROCHA.

005) 2001.02.43527 8 (NT. 5683) INTERPELACAO (CV). A. MELANIA CARTAXO ADERALDO LOBO, ANGELA LIMA ALBUQUERQUE, FERNANDO ANTONIO DE FARIAS LINS, CECILIA ALVES DINIZ, NELIA RODRIGUES ROMETO, REGINA LUCIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, FERNANDA SARAIVA COELHO, PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, ELIANA MARIA MEDEIROS HOLANDA E ANA LIVIA ANDRADE DE ARAUJO. R. LUCIO DE CASTRO BONFIM E FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JUNIOR. R. H. Intime se a autora para fornecere o endereco dos inter pelados, em 10 dias. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

006) 2001.02.45573 2 (NT. 5711) REVISIONAL (CV). A. FRANCISCO JAIRO SARAIVA. R. BGM BANCO GENERAL MOTORS S/A. R.H. Expeca se guia com plementar das custas processuais e intime se o requerente a fim de e fetuar o pagamento devido. Int. INT. DR. JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA.

007) 2001.02.57951 2 (NT. 5851) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. JOSE ALBERTO PEREIRA E LIMA. SENTENCA PARTE FINAL: Vistos etc. Desistencia regularmente operada, pelo que homologo a por sentenca, para que surta seus juridicos e legais efeitos, ficando extinto o processo, sem exame do merito, na forma da lei pro cessual civil em vigor. Apos a publicacao e registro, certificar o transito em julgado, dar baixa e arquivar. P.R.I.C. INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

DR(A). MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

21A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
Diretor(a) de Secretaria: LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS
EXPEDIENTE No. 31/2002 EM 12/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000819	008	CE.001811	001	CE.002364	002
CE.002656	009	CE.003178	005	CE.005704	004
CE.007776	002	CE.007919	005	CE.010555	003
CE.010641	003	CE.010715	007	CE.010715	010
CE.012207	005	CE.013171	011	GO.016537	006

001) 1997.02.34161 2 (NT. 2545) INDENIZACAO (CV). A. MARIA DO SOCORRO MAIA CARREIRO. R. A. MORENO S/A INDUSTRIA E COMERCIO S/A. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A NOMEACAO DE BENS A PENHORAAS FLS. 229. INT. DR. HEMETERIO PEREIRA ARAUJO.

002) 1998.02.08937 0 (NT. 2706) ORDINARIA (CV). A. ANIBAL ROCHA BARROSO FILHO. R. BEC BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A. SENTENCA: O MM. JUIZ EXTINGUIU A PRESENTE EXECUCAO DE SENTENCA, POR FORCA DO ART. 794, II, TENDO EM VISTA A SATISFACAO DA OBRIGACAO PELO DEVEDOR, CONFORME PETICAO DE FLS. 152 E DEPOSITO DE FLS. 150. DETERMINOU A EXPEDICAO DE GUIA DE LEVANTAMENTO. INT. DRS. GEOVA LEMOS CAVALCANTE E MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA.

003) 1998.02.23503 2 (NT. 2931) REVISIONAL (CV). A. JOAO BATISTA DE OLIVEIRA. R. CIA ITAU LEASING ARREND. MERCANTIL. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUCAO DA CARTA DE NOTIFICACAO AS FLS. 133/134. INT. DRS. SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E ANNA KARINNE NERY VERAS.

004) 1998.02.32150 8 (NT. 3057) EXECUCAO (CV). A. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. R. MARIA JOSE PIMENTA DE SOUZA ME E MARIA JOSE PIMENTA DE SOUZA. O MM. JUIZ DEFERIU A SUSPENSAO REQUERIDA, AGUARDANDO SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA NO ARQUIVO PROVISORIO. INT. DR. GRIJALBA MIRANDA LINHARES.

005) 2000.02.22710 0 (NT. 4302) ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. EDILSON ANTONIO CAVALCANTE. R. IVAN DA CONCEICAO VELLOSO. FOI NOMEADO OS DRS. JOAO BATISTA SILVA E DR. ANTONY SAKER FILHO, LOTADOS NO DEPARTAMENTOMEDICO

DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PARA PROCEDEREM PERICIA MEDICA NA PARTE AUTORA, FACULTANDO AS PARTES INDICAREM ASSISTENTES TECNICOS E APRESENTAREM QUESITOS. INTIMA TAMBEM AS PARTES SOBRE O OFICIOS DE FLS. 78. INT. DRS. VANIA LUCIA FARIAS DE SA, JOSE IVAN GUIMARAES NAVARRO E ANDRE NAVARRO FERNANDES.

006) 2001.02.16674 9 (NT. 4883) BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. FRANCISCA JOSILENE ALVES DE MIRANDA. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A PETICAO DE FLS. 71 E DOCUMENTOS JUNTOS. INT. DR. AUTRAN ALENCAR ROCHA.

007) 2001.02.38139 9 (NT. 5149) EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. ANTONIO LOPES DA SILVA. R. IMOBILIARIA JOAO NETO BRANDAO LTDA. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTACAO. INT. DR. PEDRO WILLIAN SA.

008) 2001.02.47372 2 (NT. 5254) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MOZART BORGES DE SOUSA. R. RUBENS DE SOUSA BEM. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A PETICAO DE FLS. 35 E CHAVES JUNTAS. INT. DR. VICENTE CANDIDO NETO.

009) 2002.02.03582 4 (NT. 5469) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A BNB. R. LUIZ TEIXEIRA DE PADUA JUNIOR ME, LUIZ TEIXEIRA DE PADUA E ANA MARIA DE PINHO TEIXEIRA. O MM. JUIZ DETERMINOU QUE SE LAVRASSE O TERMO DE NOMEACAO DE BENS A PENHORA, INTIMANDO SE OS EXECUTADOS PARA VIR ASSINA LO. INT. DR. ENISIO CORDEIRO GURGEL.

010) 2002.02.08782 4 (NT. 5542) IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. IMOBILIARIA JOAO NETO BRANDAO LTDA. R. ANTONIO LOPES DA SILVA. AO IMPUGNADO PARA RESPONDER., INT. DR. PEDRO WILLIAN SA.

011) 2002.02.09044 2 (NT. 5544) USUCAPIAO (CV). A. SALMA NOGUEIRA DA SILVA. PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTICA, JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ (10) DIAS, COPIA DA DECLARACAO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL. INT. DR. DANILLO REGIS C. MOTA.

DR(A). LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

21A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
Diretor(a) de Secretaria: LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS
EXPEDIENTE No. 32/2002 EM 12/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001870	008	CE.001870	010	CE.002790	009
CE.003242	017	CE.003432	014	CE.003648	017
CE.004916	004	CE.007483	001	CE.007611	015
CE.007737	002	CE.008703	013	CE.009033	013
CE.009708	002	CE.010952	003	CE.010952	008
CE.011060	007	CE.011209	015	CE.011647	012
CE.011911	011	CE.012296	005	CE.013732	002
CE.013856	006	CE.014214	010	CE.014221	016
CE.014665	014	PE.018401	005		

001) 1995.02.12008 6 (NT. 889) EXECUCAO (CV). A. BORRCHAS VIPAL S.A. R. FROTA TIRE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA. O MM. JUIZ DEFERIU A SUSPENSAO REQUERIDA, AGUARDANDO SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA NO ARQUIVO PROVISORIO. INT. DR. DJALMA BARBOSA DOS SANTOS.

002) 1999.02.48292 9 (NT. 3981) ORDINARIA (CV). A. MARIA IEDA DE OLIVEIRA SALDANHA. R. FUNCEF FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS. SENTENCA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTENCIA DE FLS. 53. INT. DRS. PATRICIO WILLIAM ALMEIDA VIEIRA, ANA VIRGINIA PORTO DE FREITAS E DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA.

003) 2000.02.20704 4 (NT. 4277) REINTEGRACAO DE POSSE (CV).

A. BMG LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. ANTONIO BARBOSA DE CASTRO. SENTENCA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTENCIA DE FLS. 39. INT. DR. ROSEANY ARAUJO VIANA.

004) 2001.02.26942 4 (NT. 5006) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. WILLIAM MICHAEL THOMAS. R. MARIA DA PENHA GOMES RIOS. SENTENCA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTENCIA DE FLS. 25. INT. DR. JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR.

005) 2001.02.27292 1 (NT. 5012) BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. R. FRANCISCO HELIO ALBANO DE ARAUJO. INTIMA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. INT. DRS. ROSA MOREIRA E EDUARDO NEVILLE RAPOSO.

006) 2001.02.29173 0 (NT. 5038) BUSCA E APREENSAO (CV). A. UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. R. JOSE RENATO CORREA MELO. O MM. JUIZ DEFERIU A SUSPENSAO REQUERIDA, AGUARDANDO SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA NO ARQUIVO PROVISORIO. INT. DR. WELTON COELHO CYSNE FILHO.

007) 2001.02.33665 2 (NT. 5099) EXECUCAO (CV). A. ABRAHAO OTOCH E CIA LTDA. R. ORGANIZACOES DE ENSINO DE IDIOMAS LTDA. INTIMA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. INT. DR. ADRIANO DE MARCHI.

008) 2001.02.55013 1 (NT. 5340) BUSCA E APREENSAO (CV). A. UNIAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A LTDA. R. RAIMUNDO GASPAR NETO. SENTENCA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CONFORME PETICAO DE FLS. 15/16. INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

009) 2001.02.56640 2 (NT. 5357) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. SANTA MARIA INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. RICARDO MAGALHAES LINHARES LIMA. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A NOMEACAO DE BENS A PENHORA. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

010) 2001.02.57065 5 (NT. 5361) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FIAT S/A. R. ANGELA DE OLIVEIRA MARQUES. SENTENCA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O PEDIDO DE ACORDO DE FLS. 18/19. INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E GILBERTO PIGNELLI.

011) 2001.02.59682 4 (NT. 5389) REVISIONAL (CV). A. MARIA DO CEU ALMEIDA SANTOS. R. BANCO PSA FINANCE BRASIL S.A. (ABN AMRO BANK). INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTACAO. INT. DR. ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA.

012) 2001.02.60563 7 (NT. 5396) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. FERNANDO ANTONIO AVILA GOIS. R. CONTINENTAL BANCO S/A. INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUCAO DA CARTA DE CITACAO AS FLS. 30/31. INT. DR. RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA.

013) 2001.02.61049 5 (NT. 5401) EXECUCAO (CV). A. DONIZETE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. R. MARIA BARBOSA DE LIMA RAMOS. O MM. JUIZ DEFERIU A SUSPENSAO REQUERIDA, AGUARDANDO SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA NO ARQUIVO PROVISORIO. INT. DRS. WASHINGTON XIMENES DE ARAGAO FILHO E ANA JACQUELINE FONTENELES XIMENES.

014) 2002.02.03319 8 (NT. 5467) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. JOSE ERNANDES GOMES. SENTENCA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTENCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA AS FLS. 17. INT. DRS. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO E CELIA MACEDO COLARES.

015) 2002.02.06577 4 (NT. 5512) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. SYBELLE LUCENA ALENCAR. SENTENCA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTENCIA DE FLS. 16. INT. DRS. VILANEIDA AGUIAR BEZERRA E ALBERTO

BEZERRA DE SOUZA.

016) 2002.02.08001 3 (NT. 5532) BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. VALDECI ARAUJO FREITAS. INTIMA A PARTE AUTORA PARA APRESENTAR NOTIFICACAO. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

017) 2002.02.08050 1 (NT. 5535) EXECUCAO (CV). A. COOPERFORTE COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS FUNC. DE INSTITUICOES FINANCEIRAS PUBLICAS FEDERAIS LTDA. R. LUDIMAR CIRINO BARBOSA. INTIMA A PARTE AUTORA PARA JUNTAR A PROCURACAO. INT. DRS. FRANCISCO GLADYSON PONTES E MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO.

DR(A). LUCIA DE FATIMA BESSA DE MORAIS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

24a. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE ELIEZER PINTO

Diretor(a) de Secretaria: JOAO IRISFRANCIO ROLIM SALES
EXPEDIENTE No. 008/001 EM 12/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003789	005	CE.004100	005	CE.005465	009
CE.005704	003	CE.005973	011	CE.006459	005
CE.006472	002	CE.006772	004	CE.006809	009
CE.007379	001	CE.007521	002	CE.007804	008
CE.007889	008	CE.008151	007	CE.008253	007
CE.008547	007	CE.008709	006	CE.008942	005
CE.009114	006	CE.010856	010	CE.013125	003
CE.013225	004	DP.000000	001		

001) 2000.02.17100 7 (NT. 5476) REPARACAO DE DANOS (CV). A. JOSE ROBERTO RODRIGUES. R. CREDICARD S/A. ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. DESP.: "Audencia de conciliacao no dia 15 04 2002, as 14:00horas. Intimem se os litigantes e seus respectivos patronos, estes com poderes para transigir, para comparecimento. INT. DRS. DEFENSOR PUBLICO E AURY SOUSA SILVA.

002) 2001.02.17771 6 (NT. 6141) INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. ALZENIR BENTO DA SILVA. R. MAXIMA PROMOTORA DE VENDAS LTDA. DESP.: "Audencia de conciliacao no dia 15 04 2002, as 14:30 horas. Intimem se os litigantes e seus respectivos patronos, estes com pode res para transigir, para comparecimento." INT. DRS. DACIO PERES DA SILVA E LUIZ ARTHUR MARQUES SOARES.

003) 2001.02.18416 0 (NT. 6145) CANCELAMENTO DE PROTESTO (CV). A. ML MACEDO LIMA. R. KWIKASAIR CARGAS EXPRESSAS S/A. DESP.: "Audencia de conciliacao no dia 15 04 2002, as 15:00 horas. Intimem se os litigan tes e seus respectivos patronos, estes com poderes para transigir, para comparecimento." INT. DRS. CLAILSON CARDOSO RIBEIRO E GRIJALBA MIRANDA LINHARES.

004) 2001.02.25424 9 (NT. 6235) RESSARCIMENTO DE DANOS (CV). A. TAIÁ AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. R. CV PROMOCOES E PROPAGANDA LTDA. DESP.: "Audencia de conciliacao no dia 15 04 2002, as 15:30 horas. Intimem se os litigantes e seus respectivos patronos, estes com pode res para transigir, para comparecimento." INT. DRS. LETICIA SJOMAN TORRANO E MARIA DO CARMO B. NOBRE.

005) 2001.02.27940 3 (NT. 6266) RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. MARIA DO SOCORRO GUEDES. R. CONSTRUTORA METRO LTDA E ECOTEC EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL E TECNOLOGIA LTDA. DESP.: "Audencia de conciliacaono dia 15 04 2002, as 16:00 horas. Intimem se os litigantes e seus respectivos patronos, este com poderes para transigir, para compare cimento." INT. DRS. JOACI INACIO DE BRITO, JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR, LILIAN LUSITANO CYSNE E MARIA NEIDE BEZERRA EVANGELISTA.

006) 2001.02.28657 4 (NT. 6274) INDENIZACAO (CV). A. PAULO SERGIO MATIAS DE SOUSA. R. UNITEC UNIDADE TECNICA EM CONSTRUCOES LTDA. DESP.: "Audencia de conciliacao no dia 16 04 2002, as 14:00 horas. Intimem se os litigantes e seus respectivos patronos, estes com pode res para transigir, para comparecimento." INT. DRS. CARLOS ALBERTO DE QUEIROS FRAGA E MARIA TEREZA

BARREIRA TEOFILO.

007) 2001.02.40393 7 (NT. 6415) ORDINARIA (CV). A. MARIA CLARA PEREIRA DA SILVA. R. EMPRESA MOLINEX NORDESTE LTDA. DESP.: "Audencia de conciliacao no dia 16 04 2002, as 14:30 horas. Intimem se os liti gantes e seus respectivos patronos, estes com poderes para transigir, para comparecimento." INT. DRS. MARIA OZAIR DE CARVALHO, JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO E JOSE INACIO ROSA BARREIRA.

008) 2001.02.46451 0 (NT. 6476) REPARACAO DE DANOS (CV). A. JOSE ERILSON ARRUDA. R. CIA BRASILEIRA DE RESINAS RESIBRAS RODOBAN PNEUS. DESP.: "Audencia de conciliacao no dia 16 04 2002, as 15:00 horas. Intimem se os litigantes e seus respectivos patronos, estes com pode res para transigir, para comparecimento..." INT. DRS. PETRUS HENRIQUE GONCALVES FREIRE E MARIA IREULENE DE A. MARINHO.

009) 2001.02.48340 0 (NT. 6496) ORDINARIA (CV). A. JOAQUIM CELESTINO JUNIOR E LUIZA DE MARILAC REBOUCAS CELESTINO. R. BANCO BRADESCO S/A. DESP.: "Audencia de conciliacao no dia 05/04/2003, as 14:00 horas. Intimem se os litigantes e seus respectivos patronos, estes com pode res para transigir, para comparecimento." INT. DRS. YARA MORENO PINTO E ANTONIO EUGENIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA.

010) 2001.02.52294 4 (NT. 6542) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. RAFAEL LUIS GONCALVES. R. FRANCISCA BERNADETE CARNEIRO PINHEIRO. SENT.: "Vistos, etc... decreto o DESPEJO da parte requerida, assinan do lhe o prazo de 15 dias para a desocupacao voluntaria, sob pena dedespejo compulsorio (L, arts. 9o., III, e 63 paragrafo 1o. "b"), condenando a, outrossim, no pagamento dos alugueis vencidos ate a da da efetiva desocupacao, com os respectivos encargos legais. Merceda sucumbencia, condeno tambem a parte requerida ao pagamento das despesas processuais e dos honorarios advocaticios da parte requerem te, estes ultimos estipulados em 15% sobre o valor emprestado a causa, corrigido desde o ajuizamento equivalente a doze meses de alu guel atualizados ate a data de sua efetiva prestac ao...) P.R.I." INT. DR. DANIELA NOGUEIRA DA SILVA PIMENTEL.

011) 2002.02.04974 4 (NT. 6721) IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO POUPEX. R. TARCISIO SOUSA SILVA E MARIA CLOTILDE BASTOS SILVA. DESP.: "Ouca se a parte contrariapara se manifestar no prazo de cinco dias." INT. DR. TARCISIO SOUSA SILVA.

DR(A). JOAO IRISFRANCIO ROLIM SALES
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

26A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Diretor(a) de Secretaria: WALMIR BEZERRA LUZ
EXPEDIENTE No. 038/02 EM 12/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
AC.001706	013	CE.003432	007	CE.004040	001
CE.004359	002	CE.004448	010	CE.005439	007
CE.006352	009	CE.006656	010	CE.007810	003
CE.009335	001	CE.009406	003	CE.009544	011
CE.010423	006	CE.011209	004	CE.012778	012
CE.013272	005	CE.013444	005	CE.013524	008
CE.013977	005	CE.014221	014		

001) 1995.02.10686 5 EXECUCAO (CV). A. MALWEE MALHAS LTDA E CASA PIO CALCADOS LTDA. R. PORTO SEGUROS CALCADOS LTDA, JOSE EDMAR PINHEIRO E ELIZETE SANTOS PINHEIRO. Acerca do petitorio, ao exequente. INT. DRS. CANDIDO L. BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE E KENNEDY REIAL LINHARES.

002) 1999.02.26926 5 EXECUCAO (CV). A. FRANCISCO ALMERON DE AQUINO. R. RICARDO CAMINHA DE OLIVEIRA. Intime se o autor pessoalmente e, seu patrono atraves de DJ, para propulsarem o feito no prazo de 48 horas, sob pena de extincao. INT. DR. ANTONIO ALVES ALBUQUERQUE.

003) 2000.02.40247 5 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. MARCUS VINICIUS MENDES MORENO. R. BRADESCO ADMINISTRADORA

DE CARTOES DE CREDITO LTDA. Vistos etc... JULGO PROCEDENTE o pedido inserto na exordial, efetivado o deposito e quitada a dívida... INT. DRS. ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR E GREGORIO COUTO DUARTE.

004) 2000.02.46484 5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. FRANCISCA FRANCINILDA DE LIMA. Empos recolhidas as custas, expeca se carta precatoria. INT. DR. VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

005) 2001.02.10455 7 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. SILVANA MARIA BENEVIDES PINHEIRO. R. L. MOREIRA & PARENTE LTDA. Requeira a parte embargada o que entender de direito em 05 (cinco) dias, sob pena de baixa e arquivamento. INT. DRS. FERNANDO JOSE DANTAS DE CASTRO, SAMEA FREITAS DA SILVEIRA E RICARDO FONTENELE CAVALCANTE.

006) 2001.02.17033 9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA CIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. YARA PINHEIRO GOMES. INT. MARIA ANDIARA PINHEIRO GOMES. Vistos etc... Julgo extinto o processo de Busca e Apreensao. INT. DR. ELIETE SANTANA MATOS.

007) 2001.02.39262 5 REVISIONAL (CV). A. FRANCISCO PEREIRA DE ARRUDA. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. Vistos etc... CONHECENDO dos ped didos constantes da presente Acao Revisional, decido julga la PROCEDENTE... INT. DRS. ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

008) 2001.02.41769 5 EXECUCAO (CV). A. ALBARUSKA FACTORING FOMENTO LTDA. R. MARCELA MARIA BORGES DE MELO. Ao exequente para promover an damento do processo, em 48 horas, sob pena de extincao. INT. DR. CECILIA RODRIGUES MOTA.

009) 2001.02.47287 4 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO PEREIRA ARRUDA. INT. ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA. Vis tos etc... Julgo extinto o processo de Busca e Apreensao... INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

010) 2001.02.50021 5 REVISAO DE CONTRATO (CV). A. YARA PINHEIRO GOMES. R. FINAUSTRIA CIA.DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Vistos etc... CONHECENDO dos pedidos constantes da presente Acao Re visional, decido julga la PROCEDENTE... INT. DRS. MARIA ANDIARA PINHEIRO GOMES E EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA.

011) 2002.02.00673 5 COBRANCA (CV). A. CONDOMINIO SHOPPING MONTESE. R. F. S VASCONCELOS & CIA LTDA. Ao autor em replica. INT. DR. GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA.

012) 2002.02.04559 5 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO SHOPPING ALDEOTA EXPANSAO. R. R4 COMERCIO CONFECOES LTDA. Ao autor em replica. INT. DR. FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS.

013) 2002.02.05115 3 ALVARA (FAM). A. MARA VERONICA DE ALMEIDA NUNES. Vistos etc... INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARA, e consequentemen te, julgo extinto o presente procedimento. INT. DR. ANDRE DE SOUZA COSTA.

014) 2002.02.09079 5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. GLEITON HOLANDA DE ASSIS. Intime se a parte autora para no prazo de 10 dias emendar a inicial..., sob pena de extincao. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

DR(A). WALMIR BEZERRA LUZ
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

30A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CARLOS RODRIGUES FEITOSA
Diretor(a) de Secretaria: ANA CLAUDIA VASCONCELOS
BARROS

EXPEDIENTE No. 17/2002 EM 12/MARCO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ
CE.000677 028 CE.001141 002 CE.001141 009

CE.001301	020	CE.001301	026	CE.001674	006
CE.001931	009	CE.002148	023	CE.002148	033
CE.002588	012	CE.002588	013	CE.002588	022
CE.002656	011	CE.002656	021	CE.002790	040
CE.002836	012	CE.002836	013	CE.002836	018
CE.002836	022	CE.002854	007	CE.002895	009
CE.002966	030	CE.003444	012	CE.003444	013
CE.003444	022	CE.003907	028	CE.004029	012
CE.004029	013	CE.004029	022	CE.004131	031
CE.004459	025	CE.004459	029	CE.004895	018
CE.004927	012	CE.004927	013	CE.004927	022
CE.005174	012	CE.005174	013	CE.005174	022
CE.005436	001	CE.005503	025	CE.005503	029
CE.005511	014	CE.005632	012	CE.005632	013
CE.005632	022	CE.005688	018	CE.005704	008
CE.005704	018	CE.005904	012	CE.005904	013
CE.005904	022	CE.006005	030	CE.006306	006
CE.006352	002	CE.006352	009	CE.006353	012
CE.006353	013	CE.006353	022	CE.006383	003
CE.006412	011	CE.006719	012	CE.006719	013
CE.006719	022	CE.006946	034	CE.007367	034
CE.007767	003	CE.008012	014	CE.008091	012
CE.008091	013	CE.008091	022	CE.008114	015
CE.008635	018	CE.008733	011	CE.008733	021
CE.008886	037	CE.008966	012	CE.008966	013
CE.008966	022	CE.008997	026	CE.009078	018
CE.009415	004	CE.009415	017	CE.009415	028
CE.009635	032	CE.009656	036	CE.009982	011
CE.009982	021	CE.010287	003	CE.010319	003
CE.010774	005	CE.010831	032	CE.010864	007
CE.010886	018	CE.011140	034	CE.011160	034
CE.011200	034	CE.011404	018	CE.011404	022
CE.011850	010	CE.011944	031	CE.012033	031
CE.012068	022	CE.012141	010	CE.012346	034
CE.012370	019	CE.012370	029	CE.012525	009
CE.012606	016	CE.012842	022	CE.013072	034
CE.013130	004	CE.013372	027	CE.013420	026
CE.013628	027	CE.013641	035	CE.013918	026
CE.014068	034	CE.014088	034	CE.014221	034
CE.014221	041	CE.014446	011	CE.014477	021
CE.014665	038	CE.014720	039	GO.002355	034
MA.001706	007	RN.002359	026	RN.003061	026
RN.003112	026	SP.122124	024		

001) 1995.02.04064 3 DESPEJO (CV). A. ACY RODRIGUES PORTELA. R. PEDRO PAULO DOS SANTOS. Sobre o prosseguimento do feito, diga a exe quente. INT. DR. MARIA DO SOCORRO R. PORTELA.

002) 1995.02.06073 3 DEPOSITO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. JOAO EVARISTO FILHO. Sobre o prosseguimento do feito, diga o requerente. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

003) 1995.02.18595 1 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. R. UNIPRAT ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR LTDA. Intimar as partes, sobre o calculo de fls. 218/220. INT. DRS. JOSE EPIFANIO DE CARVALHO NETO, MARIA ALDENISA P. DA COSTA, ALICE MARIA PINTO SOARES E FABIA REJANE DE AZEVEDO LOPES.

004) 1996.02.11373 1 MONITORIA (CV). A. COMPANHIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. RAIMUNDO NOGUEIRA NETO, ANA LUCIA PACHECO QUARESMA NOGUEIRA E NOGRAN NOGUEIRA GRANITOS LTDA. Sobre o prosseguimento do feito, diga a requerente. INT. DRS. MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO E JERITZA GURGEL.

005) 1997.02.21032 1 EXECUCAO (CV). A. ANTONIO ALVES DE MORAIS. R. MARDONIO ZACARIAS DA PAZ, FRANCISCO LAERTE BEDE E WASHINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS. Ao exequente para, no prazo legal de dez (10) dias, fornecer o novo endereço do executado para que se proceda a penhora. INT. DR. ANTONIO NEREU DIAS CATONHO.

006) 1997.02.22576 0 COBRANCA (CV). A. AO LIVRO TECNICO. R. DAVID LACHLAN MEADS. Sobre o prosseguimento do feito, diga o requerente. INT. DRS. JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO E JOSE DE

DEUS PEREIRA MARTINS.

007) 1997.02.31514 0 EXECUCAO (CV). A. PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. R. ACAI DIESEL LTDA. Defiro o pedido de fls. 136/137, antes porem, pague as custas da Carta Precatoria. INT. DRS. SERGIO FERNANDES DANTAS, RENE GARCEZ MOREIRA E FABIO ALBERTO NUNES CAVALCANTE.

008) 1998.02.07528 0 EXECUCAO (CV). A. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. R. ANDRE FIGUEIRA MOURAO. Sobre o prosseguimento do feito, diga o e xequente. INT. DR. GRIJALBA MIRANDA LINHARES.

009) 1998.02.21091 9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. JOSE LUCIO TEOBALDO. Tendo em vista a peticao de fls. 70, declaro, por sentenca, para que produza seus juridicos e regulares efeitos, extinta a presente demanda. Custas na forma da lei. P.Ro transito em julgado da presente decisao, de se baixa na distribuicao e, empos, arquivem se. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM, JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO, YEDA CARIOCA BARROS, FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO E JOSE BENICIO FORMIGA.

010) 1998.02.21095 1 ORDINARIA (CV). A. LINSELETRICA LTDA. R. FERRAZ CARGAS. Sobre o prosseguimento do feito, diga o requerente. INT. DRS. JOSE MARIA COELHO FILHO E ERIC SABOIA LINS MELO.

011) 1998.02.40116 1 (NT. 2922) USUCAPIAO (CV). A. TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA E FRANCISCO ANDRE DE SOUZA. R. JOAO RODRIGUES PEREIRA. Certifico que ficou designada para o dia 08.05.2002, as 13.00 horas, no Forum local AUDIENCIA PRELIMINAR. INT. DRS. JORGE ALOISIO PIRES, POLYANA DOLIVEIRA RIBEIRO, MARIA DE FATIMA SANTOS CAVALCANTE, VALDERI MOURA DANTAS JUNIOR E ENISIO CORDEIRO GURGEL.

012) 1998.02.42876 0 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A.. R. JOSE RIBAMAR MESQUITA E VERA REGINA MONTE MESQUITA. Sobre o prosseguimento do feito, diga o exequente. INT. DRS. JOSE TUPINAMBA C. DE ALMEIDA, ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS, CONRADO BEVILAQUA DIAS, MARIA LUCINETE SILVA LIMA, ANA CRISTINA U. DE A. ANDRADE, INACIO EDUARDO A. DOS SANTOS, PAULO VIANA MACIEL, JOSE AILSON REGO BALTAZAR, JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS, SILVIA DE FREITAS ALVES, MARIA AVANY MESQUITA E MARIA DE LOURDES ARAGAO LINHARES AGUIAR.

013) 1999.02.03232 0 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. KAMILA RODRIGUES MARTINS. Sobre o prosseguimento do feito, diga o exequente. INT. DRS. JOSE TUPINAMBA C. DE ALMEIDA, ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS, CONRADO BEVILAQUA DIAS, MARIA LUCINETE SILVA LIMA, ANA CRISTINA U. DE A. ANDRADE, INACIO EDUARDO A. DOS SANTOS, PAULO VIANA MACIEL, JOSE AILSON REGO BALTAZAR, JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS, SILVIA DE FREITAS ALVES, MARIA AVANY MESQUITA E MARIA DE LOURDES ARAGAO LINHARES AGUIAR.

014) 1999.02.07228 3 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. VANIO DOS SANTOS GERONIMO. R. CIA ITAU LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL. JULGO PROCEDENTE a presente acao, declarando nulas as clausulas do contrato, que prevejam juros mensais capitalizados, a docao de taxas de juros superiores a 12% (doze por cento) ao ano, co branca de comissao de permanencia, mesmo que equivalente. Em decor rencia, ordeno que na fase de liquidacao por arbitramento, deverao incidir, sendo nula qualquer outra estipulacao, as seguintes verbas, juros compensatorios de 12% (doze por cento) ao ano, juros moratorios de 12% (doze por cento) ao ano, emprego do INPC para corrigir monetariamente a moeda contratual de 2% (dois por cento). Por forca dos onus sucumbenciais, condeno a parte vencida ao pagamento de custas processuais, e honorarios advocaticios, que arbitro em 10% sobre o valor dado a causa. P.R.I. e certificado o transito em julgado, CUMPRA SE, e, a seguir, de se baixa na distribuicao e arquivem se, com inteira observancia das formalidades legais.. INT. DRS. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES E MOISES NETO DE OLIVEIRA.

015) 1999.02.30715 9 CAUTELAR DE CAUCAO (CV). A. FRANCISCO ARY RIBEIRO TEIXEIRA. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/ A BNB. Junte se o acordo referido a fls. 313, em cinco (05) dias. INT. DR.

ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES.

016) 1999.02.53587 9 EXECUCAO (CV). A. J.S.B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. R. PAULO ROBERTO REBOUCAS NERY. Intimar o re querente para receber a Carta de Adjudicacao. INT. DR. PAULO EDUARDO GIFONIMAIA.

017) 2000.02.03910 9 MONTTORIA (CV). A. BANCO REAL S/A. R. TRHICIA MARIA BRASIL MENDES. Homologo, por sentenca, para que produza seus juridicos e regulares efeitos, o pedido de desistencia de fls. 21 e, em consequencia, declaro extinto o presente processo, o que faco com arrimo nos arts. 158, paragrafo unico, c/c 267, VIII, todos do CPC., vigente. Custas na forma da lei. Desentranhem se os documentos que instruiram a inicial entregando os mediante recibo nos autos. P.R.I. Certificado o transito em julgado da presente decisao, de se baixa na distribuicao e arquivem se. INT. DR. MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO.

018) 2000.02.07773 6 REVISIONAL (CV). A. ANA LUCIA DE AQUINO NOGUEIRA ALMEIDA. R. ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A E BAANCO DO ESTADO DO CEARA S/A. Anuncio o julgamento da lide no estado em que se encontra. De corrido o prazo recursal, voltem me os autos conclusos para o deslin de da querela. INT. DRS. JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO, RICARDO EMDIO A. NOGUEIRA, GRIJALBA MIRANDA LINHARES, JOSE LEAL NETO, PEDRO VALTER LEAL, ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS, JOAO REGIS LIMA QUEIROZ E GERARDO MAGELA ARAUJO FONTELES JUNIOR.

019) 2000.02.12876 4 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. PATRICIA ASSUNCAO SILVA E SÓUSA. R. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. A guarde se o deposito dos honorarios do perito, empos mim manifestarei sobre o pedido de fls. 106. INT. DR. CYNTHIA MARIA FONTENELLE.

020) 2000.02.19123 7 EXECUCAO (CV). A. BANCO AMERICA DO SUL S/A. R. HILDEMAR ANISIO DE SOUZA, REGINA CELUTA DE BRITO SOUZA, FABIO ALEXANDRE DE BRITO SOUZA, EMERSON DE BRITO SOUSA E ANDREA CASTELO BRANCO SOUSA. Sobre o prosseguimento do feito, diga o exequente. INT. DR. WAGNER BARREIRA FILHO.

021) 2000.02.22859 9 OPOSICAO (CV). A. ANTONIO FABIANO DE CRISTO CAVALCANTE. R. TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA, FRANCISCO ANDRE DE SOUZA E JOAO RODRIGUES PEREIRA. Aguarde se a realizacao da audiencia ja de signada. INT. DRS. MARIA DE FATIMA SANTOS CAVALCANTE, JORGE ALOISIO PIRES, ENISIO CORDEIRO GURGEL E TIAGO BATISTA REBOUCAS.

022) 2000.02.29031 6 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. ELZANI RABELO SAMPAIO. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. JULGO PROCEDENTE a presente acao, declarando nulas as clausulas do contra to, que prevejam juros mensais capitalizados, adocao de taxas de ju ros superiores a 12% (doze por cento) ao ano, cobranca de comissao de permanencia, mesmo que equivalente. Em decorrencia, ordeno que na fa se de liquidacao por arbitramento, deverao incidir, sendo nula quala quer outra estipulacao, as seguintes verbas, juros compensatorios de 12% (doze por cento) ao ano, juros moratorios de 12% (doze por cento) ao ano, emprego do INPC para corrigir monetariamente a moeda e multa contratual de 2% (dois por cento). Por forca dos onus sucumbenciais, condeno a parte vencida ao pagamento de custas processuais, e honorarios advocaticios, que arbitro em 10% sobre o valor dado a causa. P.R.I. e certificado o transito em julgado, CUMPRA SE, e, a seguir, de se baixa na distribuicao e arquivem se, com inteira observancia das formalidades legais. INT. DRS. PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO, FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES, JOSE LEAL NETO, JOSE TUPINAMBA C. DE ALMEIDA, ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS, CONRADO BEVILAQUA DIAS, MARIA LUCINETE SILVA LIMA, ANA CRISTINA U. DE A. ANDRADE, INACIO EDUARDO A. DOS SANTOS, PAULO VIANA MACIEL, JOSE AILSON REGO BALTAZAR, JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS, SILVIA DE FREITAS ALVES, MARIA AVANY MESQUITA E MARIA DE LOURDES ARAGAO LINHARES AGUIAR.

023) 2000.02.32007 0 EXECUCAO (CV). A. BANCO BRADESCO S.A.. R. JANGADEIRO TRANSPORTES MARITIMO E RODOVIARIO LTDA E VANIA APARECIDA DIAS DE ALMEIDA. Sobre o prosseguimento do feito, diga o exequente. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA

CAMPOS.

024) 2000.02.34971 0 EXECUCAO (CV). A. HENKEL LOCTITE ADESIVOS LTDA. R. MC ALVES AZEVEDO DOS SANTOS. Sobre o prosseguimento o feito, diga o exequente. INT. DR. NOEMIA MARIA DE LACERDA SHUTZ.

025) 2000.02.36771 8 EXECUCAO (CV). A. BB FINANCEIRA S/A. R. EUGENIA CAVALCANTE RIBEIRO. Tendo em vista a certidão de fls. 92 v, intime se o exequente para fornecer o endereço da executada. INT. DRS. JOSE RENATO BARROSO BRAGA NETO E HERMENEGILDO ALVES DE ALMEIDA.

026) 2000.02.39889 3 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. HILDEMAR ANISIO DE SOUZAREGINA CELUTA DE BRITO SOUZA, FABIO ALEXANDRE BRITO SOUZA, EMERSON DE BRITO SOUSA E ANDREA CASTELO BRANCO SOUSA. R. BANCO AMERICA DO SUL S/A. Considerando que a parte requerente, abandonou a demanda, bem como mudou de endereço e não comunicou ao Juízo, conforme se pode observar das certidões de fls. 48, 49v, 51v e 53v, de mostrando, assim, falta de interesse pelo andamento do feito, JULGO, por sentença, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, extinta a presente demanda, o que faço com esteio no art. 267, III, do CPC. P.R.I. Certificado o trânsito em julgado da presente decisão, de se baixa na distribuição e, empos, arquivem se. Prossiga se na execução. INT. DRS. LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO, CARLOS ALBERTO DE ARAUJO, DIRLIAN PINTO GONCALVES, FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO, ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO, ASPAZIA REGINA TEIXEIRA MOREIRA E WAGNER BARREIRA FILHO.

027) 2000.02.41878 9 EXECUCAO (CV). A. PRONT LAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA. R. PRAIA BELA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA. Inti mar o requerente sobre os officios da Receita Federal e Detran. INT. DRS. MARCELHA PINHEIRO DE MELO E JULIANA LIMA DE ALMEIDA MENEZES.

028) 2000.02.42494 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. CREDIPONTO CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. R. FRANCISCO EVARISTO ARAUJO SENA. Sobre o prosseguimento do feito, diga o requerente. INT. DRS. MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES, MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO E SONIA MARIA ALVES PONTES.

029) 2000.02.42942 0 REVISIONAL (CV). A. EUGENIA CAVALCANTE RIBEIRO. R. BB FINANCEIRA S/A E BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A. Considerando que a parte requerente, mudou de endereço e não comunicou ao Juízo, conforme se pode observar da certidão de fls. 143 v, de mostrando, assim, falta de interesse pelo andamento do feito, JULGO, por sentença, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, extinta a presente demanda, o que faço com esteio no art. 267, III, do CPC. P.R.I. Certificado o trânsito em julgado da presente decisão, de se baixa na distribuição e, empos, arquivem se. Prossiga se na execução. INT. DRS. CYNTHIA MARIA FONTENELLE, JOSE RENATO BARROSO BRAGA NETO E HERMENEGILDO ALVES DE ALMEIDA.

030) 2000.02.52019 2 EXECUCAO (CV). A. MANOEL FERREIRA . R. FEDERAL SEGUROS S/A. Aguarde se a iniciativa da parte interessada, no prazo de 30 dias. INT. DRS. JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA E AURINO ALMEIDA DA SILVA.

031) 2001.02.04541 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO GUANABARA S/A. R. EMPRESA NOSSA SENHORA DA SALETE LTDA. Digam as partes sobre o cumprimento do acordo. INT. DRS. JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA, VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS E JOSE RENATO FRAGOSO.

032) 2001.02.06727 9 REPARACAO DE DANOS (CV). A. MARIA DA PENHA XAVIER DA SILVA. R. SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA. Vista a parte autora sobre as informacoes de fls. 121/126. INT. DRS. GLAUBER FURTADO TEIXEIRA E ANCO MARCIO DAMASCENO.

033) 2001.02.18607 3 REVISIONAL (CV). A. ANTONIO SOUZA GOMES, LUCIRENE SILVA GOMES, FERNANDO ANTONIO SILVA GOMES, SOCIEDADE TONY DE ENSINO S/C LTDA, EMPRESAS ORGANIZADAS DE ENSINO TONY S/C LTDA, SISTEMA SG DE ENSINO S/C LTDA E ORGANIZACOES TONY PARTICIPACOES LTDA.

R. BANCO BRADESCO S/A. Intime se o promovido para apresentar os Con tratos existentes entre as partes complementando a relação processual e por consequência, poder o feito tramitar normalmente com a realização da perícia. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

034) 2001.02.27723 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADM DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. CRISTIANO MACHADO DE AQUINO. Intimar a parte autora sobre a certidão de fls. 37 v do meirinho. INT. DRS. WALQUIRES TIBURCIO DE FARIA, AURELINA PINTO DANTAS, JOSE ERINALDO DANTAS FILHO, JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE, VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO, CARLOS CESAR SOUSA CINTRA, VALECIUS PASSOS BEZERRA, AFRANIO MELO JUNIOR, RAFAEL GONCALVES MOTA, JURACI MOURAO LOPES FILHO E LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

035) 2001.02.29047 4 USUCAPIAO (CV). A. MARCIELITA RODRIGUES CARVALHO. . Intimar a parte autora sobre a certidão de fls. 30 v e 31 do meirinho. INT. DR. MARCOS FABIO ARAUJO DE ALMEIDA.

036) 2001.02.44605 9 EXECUCAO (CV). A. FAMAS FORTALEZA AUTO MAQUINAS LTDA. R. MURILO DA SILVA FERNANDES JUNIOR. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, o pedido de de sistencia de fls. 11 e, em consequência, declaro extinto o presente processo, o que faço com arrimo nos arts. 158 paragrafo unico, c/ c 267, VIII, todos do CPC vigente. Custas na forma da lei. Desentra nhem se os documentos que instruíram a inicial entregando os mediante recibo nos autos. Expeca se o officio requerido. P.R. I. Certificado o trânsito em julgado da presente decisão, de se baixa na distribuição e arquivem se. INT. DR. JOSE RONALD GOMES BEZERRA.

037) 2001.02.48157 1 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. TRAVEL WAYS TURISMO LTDA E TAM TRANSPORTES AEROS REGIONAIS S/A. R. REDECARD S/A, COMPANHIA DE MEIOS DE PAGAMENTO VISANET, VARIG S/A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE, TRANSBRASIL S/A LINHAS AEREAS E VIACAO AEREA SAO PAULO VASP. Vista a parte autora, sobre a informacao de fls. 75/77, 94/99. INT. DR. GILBERTO GOUVEIA FILHO.

038) 2001.02.48954 8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO VAUVERNEY PESSOA FREITAS. Julgo, por sentença, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, PROCEDENTE a ação para a, via de consequência, declarar rescindido o contrato de fls. 07/07 v, consolidando nas mãos da promotente o domínio e a posse ple nos e exclusivos do bem, cuja apreensão liminar tornou definitiva, fa cultando a promotente sua venda, na forma inculpada no art. 3, para grafo 5, do DL 911. Cumpra se o disposto no art. 2, do citado diploma legal, oficiando se ao DETRAN CE, comunicando lhe estar a promotente autorizada a proceder a transferência a terceiros lque indicar e per manecam nos autos os títulos exibidos. Condeno o promovido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor dado a causa. P.R.I. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

039) 2001.02.50100 9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. ARGENOR MENEZES DE SOUZA. Intimar a parte promotente para falar sobre a certidão de fls. 19 verso. INT. DR. HELIO ALONSO FILHO.

040) 2001.02.56642 9 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. SANTA MARIA INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. DALVALIANE GONZAGA LUCENA. Nos termos do art. 794, I, do CPC, declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, extinta a presente execução. Certificado o trânsito em julgado da presente decisão, de se baixa na distribuição e, empos, arquivem se. P.R.I. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

041) 2002.02.07247 9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA. R. JOYCELINE FARIAS DE SOUZA. Ao autor para corrigir o valor atribuído a causa, complementando as custas e taxas judiciais. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

DR(A). ANA CLAUDIA VASCONCELOS BARROS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA**3A. VARA DE FAMILIA**Juiz(a) de Direito: **DR. JOSE EDMAR DE ARRUDA COELHO**Diretor(a) de Secretaria: **SORAYA MARIA V DE COELHO MARTINS****EXPEDIENTE No. 34/2002 EM 12/MARCO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001485	005	CE.002583	003	CE.004332	007
CE.004652	010	CE.004735	009	CE.005346	010
CE.005511	001	CE.006253	011	CE.006359	001
CE.007737	004	CE.007966	003	CE.008940	008
CE.010708	002	CE.010929	006	CE.013436	004
CE.014381	011	SP.104727	007		

001) 2000.02.47913 3 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. FRANCISCA VALDENIA PEREIRA. R. CORNELIA CHAGAS MACIEL. DESPACHO: NOVA AUDIENCIA PARA O DIA 21/03/2002 AS 14:00HS. DEPOIMENTO DA PROMOVENTE E TESTEMUNHAS. INT. DRS. MARIA ROSELI GOMES DE AZEVEDO KJAER E TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

002) 2001.02.09928 6 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. FRANCISCO UCHOA DE ALMEIDA. R. FATIMA DE OLIVEIRA UCHOA. DESPACHO: REVELIA DECRETADA DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA O DIA 21/03/2002 AS 15:00HS. INT. DR. MARIA DO CARMO PESSOA MONTALVERNE FROTA.

003) 2001.02.12394 2 ALIMENTOS (FAM). A. CHRISTIAN LIMA TAVARES. R. HAMILTON TAVARES DA SILVA. DESPACHO: DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA O DIA 25/03/2002 AS 15:30HS. INT. DRS. CLAUDIA FIUSA MAIA E RAIMUNDO N. FERREIRA ARAGAO.

004) 2001.02.14251 3 ALIMENTOS (FAM). A. YGOR BEZERRA DA SILVA. R. FRANCISCO BEZERRA DA SILVA. DESPACHO: DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA O DIA 26/03/2002 AS 15:00HS. INT. DRS. JOSE HORACIO SAMPAIO E PATRICIO WILLIAM ALMEIDA VIEIRA.

005) 2001.02.15301 9 ORDINARIA (FAM). A. FRANCISCO AMBROSIO SOARES. R. MARIA ALDENIR RODRIGUES SOARES E FRANCISCO IRANILDO SOARES. DESPACHO: DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA O DIA 21/03/2002 AS 16:00HS. INT. DR. JOSE HELENO LOPES VIANA.

006) 2001.02.15534 8 DISSOLUCAO DE SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. GERUZA NATALINA ROCHA DE LIMA. R. CICERO LOPES DE SOUSA. DESPACHO: DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA O DIA 25/03/2002 AS 14:30HS. INT. DR. MURILO ROCHA LIMA.

007) 2001.02.21392 5 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA SILVA. R. ANGELO VINICIOS LEITE SILVA. DESPACHO: DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 20/03/2002 AS 16:30HS. INT. DRS. ROSELI STANCO E JOSE MARCELO PINHEIRO FILHO.

008) 2001.02.23887 1 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. JONNY BARBOSA DE AZEVEDO. R. RAIMUNDO SILVA CASTRO. DESPACHO: DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA O DIA 21/03/2002 AS 14:30HS. PROC. SEM ROL DE TESTEMUNHAS DO AUTOR. INT. DR. FRANCISCO SOCRATES'A. BARROSO.

009) 2001.02.25968 2 EXECUCAO DE SENTENÇA (FAM). A. FRANCISCO ALINE LIMA DO NASCIMENTO, FRANCISCO AMANDA LIMA DO NASCIMENTO E FRANCISCO ALEXSANDRO LIMA DO NASCIMENTO. R. FRANCISCO ANTONIO BATISTA DO NASCIMENTO. DESPACHO: DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 20/03/2002 AS 14:30HS. INT. DR. ELIZABETE TEIXEIRA NONATO.

010) 2001.02.27511 4 BUSCA E APREENSAO (FAM). A. MARIA LUCIA

DE QUEIROZ RIBEIRO. R. LUIS CARLOS PORTO DE QUEIROZ, GLAUCIA MARIA GONDIM DE QUEIROZ E GEORGE LUIS GONDIM PORTO DE QUEIROZ. DESPACHO: DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA O DIA 21/03/2002 AS 13:30HS. INT. DRS. ALENCARINA MARIA PEREIRA DE ALENCAR E JOAO RICARDO DA SILVA NETO.

011) 2001.02.35318 2 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. HUMBERTO CESAR TEMOTEO RIBEIRO. R. FRANKLIN JOSE OLIVEIRA ALVES NETO. DESPACHO: DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 26/03/2002 AS 15:30HS. INT. DRS. JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE E DANTON TORRES HOLLANDA.

DR(A). SORAYA MARIA V DE COELHO MARTINS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA DE FAMILIAJuiz(a) de Direito: **DR. FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA**Diretor(a) de Secretaria: **JOSE ARISTEU RAMOS****EXPEDIENTE No. 14/2002 EM 12/MARCO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001613	003	CE.004622	010	CE.004622	017
CE.004659	009	CE.004897	008	CE.005335	016
CE.005796	013	CE.006206	001	CE.006720	004
CE.006727	011	CE.006986	004	CE.007614	002
CE.008918	014	CE.009811	004	CE.009815	008
CE.010289	008	CE.010356	010	CE.010402	012
CE.012632	015	CE.012716	018	CE.014356	004
DP.000000	005	DP.000000	006	DP.000000	007

001) 1996.02.38874 9 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. ANA MARIA SILVA (MENOR), REP. POR MARIA SALETE PEREIRA DA SILVA. R. HERDEIROS DE WAGNER ASSUNCAO TAVARESMARIA DAS GRACAS DE AQUINO E SEUS FILHOS MENORES, E WAGNER ASSUNCAO TAVARES FILHO, THIAGO AQUINO ASSUNCAO TAVARES, REP. POR MARIA DAS GRACAS DE AQUINO. Desp. Como re quer. INT. DR. SERGIO LUIZ M. B. DE MENEZES.

002) 1999.02.13896 9 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. ELIENE DA SILVA NUNES. R. JOSE VALDERICO CARNEIRO NUNES. Desp. Audiencia para tenta tiva de conciliacao no dia 02 de ABRIL de 2002, as 16:30 horas. INT. DR. CARLOS GEORGE M. RODRIGUES.

003) 2000.02.20871 7 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. CLARISSE KESLEY MATIAS. R. LEONEL PEREIRA DE ALENCAR NETO. Desp. Intimacao as partes e advogados constituídos sobre officio (realizacao da pericia de DNA no dia 25/MARCO/2002, as 09:30 horas, na rua Senador Pompeu, 834 sala 228 Galeria Pedro Jorge). INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

004) 2000.02.50631 9 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. JEANNE VIDAL DA SILVA. R. EDSON PEREIRA DA SILVA. Sent. A MM.Juiza homologou por sen tencia, a desistencia desistencia requerida, conforme peticao de fls.58 e julgou extinto o presente feito, nos termos do Art.267, VIII do CPC para que produza os seus juridicos e legais efeitos. INT. DRS. JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR, ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO, MARIA SONIA RODRIGUES E ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR.

005) 2001.02.06565 9 EXECUCAO DE SENTENÇA (FAM). A. ILDETHE MARIA RIBEIRO PONCIONE. R. FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DE SOUSA. Sent. A MM.Juiza julgou procedente a acao ajuizada, devendo ser mantida a clausula estabelecida na acao principal. INT. DR. MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA.

006) 2001.02.17940 9 INTERDICAÇÃO (FAM). A. MARIA LUZANIRA LOPES DA SILVA. R. SANDRA LUCIA LOPES DA SILVA. Sent. a MM.Juiza decretou a interdicao de Sandra Lucia Lopes da Silva, nomeando lhe como curadora sua mae, Sra. Maria Luzanira Lopes da Silva, que exercera o munus sem limites. Compromisso legal. INT. DR. MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA.

007) 2001.02.34336 5 ALIMENTOS (FAM). A. LUCILENE GOMES PEREIRA. R. JOSE SILAS PEREIRA. Sent. A MM.Juiza julgou procedente

a acao ajuiza da condenando o promovido ao pagamento de 01 (um) salario minimo mensal de pensao alimenticia em carater definitivo em favor de seus quatro filhos, a ser paga ate o dia 30 de cada mes, diretamente a re presentante dos menores, mediante recibo, para que produza os seus juridicos e legais efeitos. INT. DR. MARIA CRISTINA AGUIAR COSTA.

008) 2001.02.38577 7 ALIMENTOS (FAM). A. JONH DAVID OLIVEIRA DE LIMA. R. DEUSDETE SOUSA LIMA. Desp. Audiencia de instrucão e julgamento no dia 28 de MAIO de 2002, as 16:00 horas. INT. DRS. PEDRO HENRIQUE B. DOS SANTOS, NANCIMAIA DE OLIVEIRA E MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA CARLOS.

009) 2001.02.43681 9 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA DO SOCORRO CUNHA SAMPAIO. R. JOSE BENICIO SAMPAIO. Desp. Audiencia designada para o dia 16 de ABRIL de 2002, as 16:30 horas. INT. DR. ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR.

010) 2001.02.47188 6 CAUTELAR DE SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. OLIVAR PAZ DE OLIVEIRA. R. WANDA MARIA XIMENES SOARES. Desp. Au diencia de instrucão e julgamento no dia 07 de MAIO de 2002, as 15:20 horas. INT. DRS. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO E RAUL GOMES SERAFIM.

011) 2001.02.50306 0 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. JOSE DE OLIVEIRA SOUSA E ANA ALICE BARROS DE OLIVEIRA. . Sent. Vistos,etc. ...Ante o exposto, com fundamento no art.284, paragrafo unico do Codigo de Pro cesso civil, Indefiro a peticao inicial e julgo Extinto o processo. INT. DR. ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA.

012) 2001.02.54497 2 RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. NEUSILEIA LIMA RIBEIRO. . Sent. Vistos,etc...Ante o exposto, com fun damento no art.284, paragrafo unico do CPC, Indefiro a peticao ini cial e julgo extinto o presente feito. Arquite se com baixa na dis tribuicao. Fort.,28/02/2002. INT. DR. SOLANGE NARCISO DE MEDEIROS.

013) 2001.02.59741 3 PARTILHA DE BENS (FAM). A. CARLOS ALBERTO PINTO SANTIAGO. R. MARIA PAULINA DA SILVA SANTIAGO. Desp. Contestacao e do cuentnos, a parte adversa. INT. DR. JOSEMAR VIANA AGUIAR.

014) 2001.02.59993 9 CAUTELAR DE SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. FRANCISCA ELIZABETH COSTA. R. MANOEL DEOCLECIANO DA COSTA. Desp. Au diencia de instrucão e julgamento no dia 22 de ABRIL de 2002, as 16:00 horas. INT. DR. JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO.

015) 2002.02.02661 2 AUTORIZACAO PARA CASAMENTO (FAM). A. HELEN JORGEANNE LINHARES DA SILVA. . Desp. Pela oitiva dos interessados objetivando a que se saiba da livre vontade de convolar nupcias. In timem se os menores puberes e seus genitores para audiencia no dia 03 de ABRIL de 2002, as 14:00 horas. INT. DR. AUGUSTO CESAR PITTA DE SOUSA.

016) 2002.02.05933 2 MAJORACAO DE ENCARGOS (FAM). A. MARIA CAVALCANTE PINHEIRO. R. JOSE WALDERY CAVALCANTE PINHEIRO. Desp. Au diencia de conciliacao no dia 06 de MAIO de 2002, as 16:00 horas. INT. DR. MARTINS FILHO.

017) 2002.02.06321 6 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. OLIVAR PAZ DE OLIVEIRA. R. WANDA MARIA XIMENES SOARES. Desp. Fixo os alimentos pro visorios em 03 salarios minimos mensal. Audiencia de reconciliacao no dia 07 de MAIO de 2002, as 15:30 horas. INT. DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.

018) 2002.02.06658 4 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. VERIDIANA SILVA DE ANDRADE. R. CARLOS AUGUSTO COELHO DE ANDRADE. Desp. Audiencia de re conciliacao no dia 25 de ABRIL de 2002, as 14:00 horas. INT. DR. JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO.

DR.(A). JOSE ARISTEU RAMOS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

10A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Diretor(a) de Secretaria: CLAUDIA MARIA CAVALCANTE
SAMPALHO

EXPEDIENTE No. 23 EM 12/MARCO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ

AC.001706	012	CE.001202	008	CE.001845	007
CE.003695	001	CE.004469	010	CE.004585	005
CE.005323	014	CE.005336	006	CE.006359	004
CE.006574	015	CE.006587	003	CE.008438	013
CE.008663	009	CE.009095	002	CE.009990	011
CE.009990	013	CE.011750	005		

001) 0000.02.09559 9 (NT. 450) INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. JAINE DOS SANTOS DA SILVA REP. POR SUA MAE MARIA LIDUINA DE SILVA. R. FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES SOUZA. DESPACHO: AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO NO DIA 19.04.2002 AS 13:30HS. INT. DR. PAULO DE TARSO MELO LIMA.

002) 1998.02.07723 2 SEPARACAO JUDICIAL (FAM). A. NILVANIRA NOGUEIRA DE SOUSA FREITAS. . DESPACHO: ACOLHO O PARECER DO MINISTERIO PUBLICO. INTIME SE O PROMOVIDO PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 79 A 83. APOS DESIGNAREI AUDIENCIA DE INSTRUCAO. INT. DR. JOSE LUCIO DE SOUSA.

003) 1999.02.42551 8 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. JOSE EDMAR DE SOUSA. R. LEONARDO FARIAS DE SOUSA. DESPACHO: AO AUTOR PARA TOMAR CONHECIMENTO DA PROPOSTA DE REDUCAO DE PENSAO, POR PARTE DA PROMOVIDA. INT. DR. JOAO BOSCO MEIRA BARBOSA.

004) 2000.02.08193 8 REMOCAO DE CURATELA (FS). A. FELISBERTO BEZERRA DE CARVALHO. R. MARIA DE LOURDES BEZERRA DE CARVALHO. DESPACHO: A PARTE CONTRARIA, PARA AS CONTRA RAZOES NO PRAZO LEGAL. INT. DR. MARIA ROSELI GOMES DE AZEVEDO KJAER.

005) 2001.02.28628 0 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. JOSE CHAVES GUERREIRO E MARIA NAILCE DE ALMEIDA GUERREIRO. . DESPACHO: JUNTE SE AOS AUTOS, OS RESPECTIVOS ATESTADOS MEDICOS DAS PARTES PROMOVENTES. INT. DRS. ERLON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA E FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA.

006) 2001.02.36018 9 ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCO FERNANDO VIEIRA. R. FERNANDO BRUNO CAVALCANTE E FERNANDO ERIK VIEIRA REP. SUA MAE JOANA DARC MELO CAVALCANTE. DESPACHO: CONTESTACAO. A MANIFESTACAO DA PARTE PROMOVENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS. INT. DR. JOSE ROCHA LEITE.

007) 2001.02.36224 6 ALIMENTOS (FAM). A. GUSTAVO CONRADO DE SOUSA. R. LUIZ TOME DE SOUSA. DESPACHO: INDICO O DIA 20.05.2002 AS 16:30 HS PARA A RATIFICACAO DO ACORDO. INT. DR. JULIETA DE LIMA.

008) 2001.02.43941 9 ALIMENTOS (FAM). A. PAULA JOYCE LEMOS SILVA CASTRO. R. JOSE OTACIO DE CASTRO JUNIOR. DESPACHO: AUDIENCIA DE CONCILIAAO NO DIA 17.04.2002 AS 16:00HS. INT. DR. WILEMAR RODRIGUES.

009) 2001.02.50388 5 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. SILVIA ELENA DE OLIVEIRA. R. ANTONIO MARTINS PEREIRA FILHO. DESPACHO: A AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA NO PRAZO DE 10 DIAS. INT. DR. LUCIA MARIA BRASIL RICARTE LIMA.

010) 2001.02.51277 9 ALIMENTOS (FAM). A. RAILDA DE JESUS DA SILVA. R. JOAO CEZARIO DA SILVA. DESPACHO: ACOLHA SE O PARECER MINISTERIAL. INT. DR. JOSE PINHEIRO CAVALCANTE.

011) 2001.02.54065 9 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA E TEREZINHA LIMA DA SILVA. . DESPACHO: ATENDA SE AO PARECER DO MINISTERIO PUBLICO, NO PRAZO DE 10 DIAS. INT. DR. GIOVANNI ERNANDES CAVALCANTE.

012) 2001.02.58342 0 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. ARY PEREIRA DE FRANCA. R. MARINELDE GOMES DE FRANCA. DESPACHO: AO ADVOGADO PARA JUNTAR AOS AUTOS, O ENDERECO DA PROMOVIDA, A FIM DE QUE POSSA SER EFETIVADA A CITACAO DA MESMA. INT. DR. ANDRE DE SOUZA COSTA.

013) 2001.02.59972 6 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. ANA PAULA BOMFIM COSTA MONTEIRO FURTADO E SIDNEY MONTEIRO FURTADO. . DESPACHO: ATENDA SE AO PARECER DO MINISTERIO PUBLICO, NO PRAZO DE 10 DAIS. INT. DRS. MARIA ZENILDE FERNANDES CAVALCANTE E GIOVANNI ERNANDES CAVALCANTE.

014) 2002.02.02965 4 INTERDICAÇÃO (FAM). A. ANGELA MARIA LIMA PEREIRA. R. FRANCISCO LIMA PEREIRA. DESPACHO: DEFIRO O PRAZO REQUERIDO AS FLS.15. INT. DR. SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA.

015) 2002.02.05156 0 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. ROCIVANIA VIANA LIMA. R. ARISTOTELES ALMEIDA LIMA. DESPACHO: DEFIRO A GRATUIDADE. EM APENSO. O DIREITO A PENSÃO E DO MENOR, COLOCAR O MESMO NO POLO ATIVO DA RELACAO PROCESSUAL DEVIDAMENTE REPRESENTADO POR SUA GENITORA. INT. DR. FRANCISCO XAVIER DE ABREU.

DR(A). CLAUDIA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

14A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES
Diretor(a) de Secretaria: JOSE VALTER VASCONCELOS
EXPEDIENTE No. 011/2002/MSWS EM 12/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002869	012	CE.003999	011	CE.004253	015
CE.004644	002	CE.004697	001	CE.004772	014
CE.005495	007	CE.005513	003	CE.007028	010
CE.007558	016	CE.012168	005	CE.012218	008
CE.012935	006	CE.013623	013	CE.014440	009
SP.049805	004				

001) 0052.02.48564 6 (NT. 6672) ALIMENTOS (FAM). A. MARIA LUCIA MARQUES SOUZA. R. EDMILSON SOUZA LUCIO. Fls.50: "Aguarde se por 10 dias. Fort. 05/3/2002." INT. DR. JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS.

002) 1998.02.25742 7 (NT. 3687) CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. ANTONIO EDMILSON GADELHA E SONIA MARIA LEITE GADELHA. . Fls.25v.: "Aguarde se por 5 dias, apos arquivar se. Fort. 07/3/2002." INT. DR. ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA.

003) 2000.02.35004 1 (NT. 5350) PARTILHA DE BENS (FAM). A. IEDA LEOCADIO RABELO. R. JOAO NERY MELO. Fica intimado o causidico a de volver os autos a Secretaria nos termos do art. 196 do CPC. Fort. 04/3/2002. INT. DR. VALDIR LIMA DE OLIVEIRA.

004) 2000.02.53084 8 (NT. 5630) EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIA JOSE DOS SANTOS BARROSO. R. JOSE ANASTACIO MADEIRA BARROSO. Fls. 58v/59: "(...) Os pedidos de fls. 47/48 e 51, dos autos nao mere cem acolhida (...) devem os autos retornarem ao Arquivo. Fort. 07/3/2002." INT. DR. JEFFERSON NUTI DE MOURA.

005) 2001.02.14275 0 (NT. 5884) ALIMENTOS (FAM). A. ZENILDA SOUZA FRANCA. R. GILMAR ANDRADE FRANCA E ANTONIO CHAGAS DE SOUSA. Fls.51v.: Pelo Mm Juiz foi concedido o prazo de 5 dias para a parte autora se manifestar, sob pena de extincção, conf. requerido pelo MP. Fort. 08/3/2002. INT. DR. LUIZ CARLOS FERREIRA GOMES.

006) 2001.02.19954 0 (NT. 5977) EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. RAIMUNDO NONATO PEREIRA ANDRADE. R. ELAYNE CRISTINA RODRIGUES ANDRADE. INT. DR. FRANCISCO ADRIANO P. DA SILVA.

007) 2001.02.36659 4 (NT. 6750) EXECUCAO (FAM). A. FILOMENA MARIA HOLANDA LUZ. R. JOSE ORLANDO DO NASCIMENTO. Fls.33: "A parte exe quente para emendar a inicial, definindo precisamente a obrigacao de fazer por parte do Executado. Outrossim, recolha se as custas. Inde firo a gratuidade. Fort. 07/3/2002." INT. DR. MARIA DE FATIMA X. DE ALENCAR.

008) 2001.02.51055 5 (NT. 6453) REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCO OLINTO DA SILVEIRA. R. LUCI BANHOS DA

SILVEIRA. Fls.37: Pe lo Mm Juiz foi aberto vista para replica. Fort. 05/3/2002." INT. DR. MARIA NEUMA GOMES DA SILVA.

009) 2001.02.56670 4 (NT. 6538) ALIMENTOS (FAM). A. CARLOS VICTOR XIMENES DO NASCIMENTO. R. ANTONIO ESTANISLAU DO NASCIMENTO. Fls. 18: Pelo MM Juiz foi designado o dia 09/4/2002 as 14 horas para audiencia de conciliacao. Fort. 04/3/2002. INT. DR. RONALDO SANTOS MAGALHAES.

010) 2001.02.57132 5 (NT. 6541) DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. LISONETE LOPES DA SILVA BRASIL. R. PEDRO JORGE BRASIL MARTINS. Fls.21: "Vistos etc. (...) julgo, por sentença, procedente o pedido das partes para deixar o casal referenciado, divorciado, valendo em todos seus efeitos, a avenca em apreco. (...) PRI. Fort. 04/3/2002." INT. DR. CARLOS ANTONIO FERREIRA WANDERLEY.

011) 2001.02.57523 1 (NT. 6549) DIVORCIO (FAM). A. MARCUS ANTONIO FRANCA DE OLIVEIRA E SANDRA MARIA SALES FRANCA. . Fls.16: "Vistos etc. (...) julgo o pedido para deixar o casal referenciado judi cialmente divorciado, valendo em todos os efeitos, a avenca em apre co. (...) PRI. Fort. 04.3.2002." INT. DR. MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI.

012) 2002.02.02974 3 (NT. 6663) REDUCAO DE ENCARGOS (FS). A. JOSE EDIMAR BATISTA DE LIMA. R. JOSE ALBANI DE PAIVA LIMA E ANNA PATRICIA DE PAIVA LIMA. Fls.55: "Intime se as partes para audiencia de conciliacao no dia 01/4/2002 as 14 horas. Fort. 20/2/2002." INT. DR. ARTUR CHAGAS COELHO FILHO.

013) 2002.02.04162 0 (NT. 6684) SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. CLAUDIO REGIS DE SA ARY E SUZANNE ACCIOLY ARY. . Fls.35: "Vistos ewtc. (...) homologo, por sentença, o acordo realizado pelas partes, deixando os ditos conjuges oficialmente separados e co obrigados nas clausulas por eles avencadas. PRI. Fort. 04/3/2002." INT. DR. JOSE ERNANE SANTOS.

014) 2002.02.08421 3 (NT. 6743) SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. ARLETE PEREIRA DE SANTANA. R. JOSE SOARES DE SANTANA. Fls.02: "Audiencia conciliatoria no dia 08/4 as 14 horas. Fort. 04/3/2002." INT. DR. LUCIA DE FATIMA FELIX GOMES.

015) 2002.02.08984 3 (NT. 6751) EXECUCAO DE SENTENCA (FAM). A. FRANCILEIDA HOLANDA DE OLIVEIRA. R. RUBENS VIEIRA LEMOS. Fls.06: "Intime se a parte autora para emendar a inicial, bem como juntar a documentacao de praxe. Fort. 07/3/2002." INT. DR. ADONIAS GOMES ASSUNCAO.

016) 2002.02.09016 7 (NT. 6753) DIVORCIO (FAM). A. LUIZ GONZAGA SEVERINO E MARIA DAS GRACAS BRAGA SEVERINO. . Fls.16: "Aguarde se as partes para ratificacao, bem como seu patrono para subscrever a inicial. Fort. 07/3/2002." INT. DR. FRANCISCO GIOVANNI FELISMINO LEITE.

DR(A). JOSE VALTER VASCONCELOS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: Dr. FRANCISCO MARTONIO PONTES VASCONCELO

Diretor(a) de Secretaria:

EXPEDIENTE No. 21 EM 12/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000844	004	CE.001613	013	CE.001613	014
CE.005819	010	CE.007764	008	CE.008767	003
CE.009107	006	CE.009957	008	CE.010346	007
CE.010346	009	CE.010346	011	CE.011003	012
CE.011768	005	CE.012644	002	CE.012660	001
CE.013383	004	CE.014471	004		

001) 2000.02.39570 3 (NT. 5011) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ADAURI SOARES DE SOUSA SANTOS. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. SENTENCA: "...Diante do

exposto, considerando os elementos do processo e o que mais dos autos consta, REJEITO a totalidade os presentes Embargos Declaratórios. Fica esta decisão, para todos os fins em direito, fazendo parte integrante da sentença monocrática que repousa as folhas 37/44, permanecendo nela como já dito, inalterada. P.R.I. Fortaleza, 4 de fevereiro de 2002. Fica intimado Dr. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA.

002) 2000.02.46508 6 (NT. 5269) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. PEDRO JORGE SANTOS LIMA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: RH. De se ciência dos termos da sentença ao douto órgão do Ministério Público e, empos suvam os autos ao egregio tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com as homenagens deste Juízo. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

003) 2000.02.56349 5 (NT. 6475) ORDINARIA (FP). A. IEDA MARIA DE FREITAS. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legítimas as partes e regular a representação, além de ser lícito o objeto em litígio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a produção de outras modalidades de provas, além do acervo documental já carreado ao bojo dos autos, especificando as. Fica intimado Dr. JUVENCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. FABIANO ALDO ALVES LIMA.

004) 2001.02.19822 5 (NT. 6391) ORDINARIA (FP). A. MANOEL BARBOSA DE PAULA PESSOA JUNIOR. R. DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO CEARA DERT. DESPACHO: RH. Diga a parte ex adversa no prazo improrrogável de 05(cinco) dias, sobre o pedido de desistência formulado as fls. 41. INT. DRS. SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA, MARIA DE FATIMACOSTA SIDRIM E MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA.

005) 2001.02.27045 7 (NT. 6485) ORDINARIA (FP). A. MOISES TOMAS DE LIMA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legítimas as partes e regular a representação, além de ser lícito o objeto em litígio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a produção de outras modalidades de provas, além do acervo documental já carreado ao bojo dos autos, especificando as. Fica intimado Dr. ERLON MOREIRA PINTO, procurador do estado. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

006) 2001.02.34059 5 (NT. 6681) DESAPROPRIACAO (FP). A. MUNICIPIO DE FORTALEZA. R. JOAO DIAS FREIRE. DESPACHO: RH. Arquite se, na forma devida. INT. DR. MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA.

007) 2001.02.37992 0 (NT. 6805) PRECEITO COMINATORIO (FP). A. MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legítimas as partes e regular a representação, além de ser lícito o objeto em litígio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a produção de outras modalidades de provas, além do acervo documental já carreado ao bojo dos autos, especificando as. Fica intimado Dr. ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

008) 2001.02.38116 0 (NT. 6807) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. ESTADO DO CEARA. R. CLINICA SAO GONCALO. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legítimas as partes e regular a representação, além de ser lícito o objeto em litígio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a produção de outras modalidades de provas, além do acervo documental já carreado ao bojo dos autos, especificando as. apenso ao No. 2001.31879 4. INT. DRS. JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES E ANTONIO DE PADUA DA GRACA.

009) 2001.02.39282 0 (NT. 6851) ORDINARIA (FP). A. RAIMUNDA MOREIRA COLACO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legítimas as partes, e regular a representação, além de ser lícito o objeto em litígio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a produção de outras modalidades de provas, além do acervo documental já carreado ao bojo dos autos, especificando as. Fica intimado Dr. ALEXANDRE

RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

010) 2001.02.49327 8 (NT. 7197) RECLAMACAO TRABALHISTA (FP). A. RAIMUNDA STELLA FERREIRA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legítimas as partes e regular a representação, além de ser lícito o objeto em litígio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a produção de outras modalidades de provas, além do acervo documental já carreado ao bojo dos autos, especificando as. Fica intimado Dr. ANTONIO OSMIDIO TEIXEIRA ALENCAR, PROCURADOR DO MUNICIPIO. INT. DR. VERONICA MARIA MONTENEGRO DO VALE.

011) 2001.02.50304 4 (NT. 7213) ORDINARIA (FP). A. MARIA OSIA LEITE DE CARVALHO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga a parte Autora sobre a contestação no prazo que lhe cabe. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

012) 2001.02.55026 3 (NT. 7339) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. MARIA ELIANE MACIEL DE BRITO E MARIA DALIA MUNIZ DE LIMA. R. INSTITUTO DR. JOSE FROTA JF. DESPACHO: RH. Reservei-me para empos o oferecimento das informações a apreciação do pedido de liminar trazido como preliminar. ...Indefiro pois o pedido de medida liminar parte contrária sobre os termos da contestação. INT. DR. LIDIANY MANGUEIRA SILVA.

013) 2001.02.55858 2 (NT. 7403) CAUTELAR (FP). A. VERA LUCIA RIBEIRO CARVALHO, DINA MARIA COSTA CARVALHO, IVONETE MONTE LINHARES, ALZIMIRA SALDANHA NUNES DE FARIAS, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, RITA TOMAZ DE AQUINO E CAVALCANTE, ADELITA MARTINS DA SILVA, JOAO BOSCO RIBEIRO, LIDUINA MARIA CAMURCA E MARIA DE ARAGAO PONTE. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ...EMENDAR A INICIAL, fazendo a adequar se as disposições do art. 282 do CPC (prazo de 10 dias). INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

014) 2001.02.55866 3 (NT. 7404) CAUTELAR (FP). A. VERA LUCIA OLIVEIRA SILVA, MARIA IRENE LUNA SAMPAIO, VERA LUCIA FARIAS PIRES REGO, LUZIA ESTER UCHOA CARVALHO, MARIA DO SOCORRO PRADO, MARIA DE FATIMA PRADO, ANTONIA MARIA PONTES ALVES, MARIA AGLAIS RABELO MATOS, MARIA LUZANIRA DO CARMO LIMA E FRANCISCA CRISLEDDA PATRICIO PINHEIRO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ...Emendar a inicial, fazendo a adequar se as disposições do art. 282 do CPC (prazo de 10 dias). INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

DR(A).DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: Dr. FRANCISCO MARTONIO PONTES VASCONCELO

Diretor(a) de Secretaria:

EXPEDIENTE No. 22 EM 12/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003178	004	CE.004019	002	CE.007764	014
CE.007966	010	CE.009304	012	CE.009607	013
CE.009875	006	CE.012207	004	CE.012644	008
CE.012644	011	CE.012660	005	CE.012660	007
CE.012660	009	CE.012660	016	CE.012660	017
CE.012684	018	CE.013294	003	DP.000000	001
DP.000000	005	DP.000000	015	DP.000000	019

001) 1994.02.09035 5 (NT. 1793) INDENIZACAO (FP). A. MUNICIPIO DE FORTALEZA. R. ESPOLIO DE PATRIOLINO RIBEIRO D SOUSA, MARIA DAS GRACAS DIAS DE SOUZA E JOSE AFONSO SANCHO E SUA MULHER. DESPACHO: RH. Acolho o parecer ministerial de fls. 164/167 e o faco para, chamando o feito a ordem, determinar a intimação do Município de Fortaleza para vir promover, no prazo de 10(dez) dias, a citação de RUY COSTA DE MENEZES e sua mulher, na condição de litisconsortes necessários, a fim de que se evite futura arguição de nulidade processual. INT. DR. MARCELO DE ARRUDA BEZERRA OAB CE8080.

002) 1995.02.06835 1 (NT. 1881) RECLAMACAO TRABALHISTA (FP). A. LUCIENE TEIXEIRA DE QUEIROZ E LUIZA CAMPOS NOGUEIRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Intime se a parte vencida para dar imediato cumprimento da parte líquida do acordo exequendo

mediante a incorporação aos vencimentos das autoras do percentual de 40% (quarenta por cento) questionado na demanda (obrigação de fazer) no prazo de 10 dias. Quanto ao mais, venham as promoventes acostar aos autos a documentação necessária a elaboração dos cálculos das importâncias em atraso. Fica intimado Dr. STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR, procurador do Estado. INT. DR. GLAYDES MA. SINDEAUX ESMERALDO.

003) 1997.02.13079 4 (NT. 2240) ORDINARIA (FP). A. EDMAR GOMES DE OLIVEIRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Aguarde-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30(trinta) dias. INT. DR. MARILIA CRUZ MONTEIRO.

004) 2000.02.27364 0 (NT. 4714) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. RODNEY HUDSON CORREIA VIANA. R. EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A. (ETTUSA) E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN CE. SENTENÇA: ...CONCEDO A SEGURANÇA, confirmando a liminar deferida iníto litis, e quanto ao mérito, declaro nulas todas as multas aplicadas e lavra das pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que implica em afastar também, todos e quaisquer óbices jurídico administrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicação de pontos negativos em suas carteiras de habilitação ou restrição a renovação de licença ou transferência da propriedade de seu veículo a outrem. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório. Sem honorários (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fica intimado Dr. ALEXANDRE ROBERTO DAS NEVES MOREIRA, SUPERINTENDENTE DO DETRAN E CAMILA DOS REIS BARROSO OAB CE 10.081. INT. DRS. ANDRE NAVARRO FERNANDES E JOSE IVAN GUIMARAES NAVARRO.

005) 2000.02.36235 0 (NT. 4932) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. FRANCISCO CARLOS EUFRASIO COLLARES. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. SENTENÇA: ...CONCEDO A SEGURANÇA requestada e o faço para o fim específico de determinar o Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará que adote as providências necessárias tendentes a efetivação das promoções sucessivas do Impetrante FRANCISCO CARLOS EUFRASIO COLLARES, retroativamente a partir da data que preencheu os requisitos e a graduação de Sub Tenente PM, a contar de 11 de julho de 1995. Sentença sujeita ao duplo grau obrigatório (CPC, art. 475,II) Após decorrido o prazo para o recurso voluntário, subam os autos a instância ad quem. Sem honorários (Sumulas 512 do STF e 106 do STJ). P.R.I. INT. DRS. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA E JUVENCIO VASCONCELOS VIANA.

006) 2000.02.44841 6 (NT. 5195) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. MARIA ELIANE OLIVEIRA BADU. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. SENTENÇA: ...DENEGO A SEGURANÇA requestada pela impetrante MARIA ELIANE OLIVEIRA BADU. Sem custas. Sem honorários (Sumula 512 do STF). P.R.I. Fica intimado Dr. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. SILVANA DO NASCIMENTO LIMA.

007) 2000.02.46006 8 (NT. 5234) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. FRANCISCO TADEU FEITOSA VERAS. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. SENTENÇA: ...CONCEDO A SEGURANÇA requestada e o faço para o fim específico de determinar o Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará que adote as providências necessárias tendentes a efetivação das promoções sucessivas do Impetrante, FRANCISCO TADEU FEITOSA VERAS, retroativamente, a partir da data que preencheu os requisitos, e a graduação de Sub Tenente PM, confirmada em 04 de agosto de 2000. Sentença sujeita ao duplo grau obrigatório (CPC, art. 475,II) Após decorrido o prazo para o recurso voluntário, subam os autos a instância ad quem. Sem honorários (Sumulas 512 do STF e 106 do STJ). P.R.I. Fica intimado Dr. ERLON MOREIRA PINTO, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA.

008) 2000.02.49228 8 (NT. 5404) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. ANA CLAUDIA PRIMO CORREIA. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENÇA: ...CONCEDO A SEGURANÇA, confirmando a liminar deferida iníto litis, e quanto ao mérito, declaro nulas todas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que implica em afastar também,

todos e quaisquer óbices jurídico administrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicação de pontos negativos em suas carteiras de habilitação ou restrição a renovação de licença ou transferência da propriedade de seu veículo a outrem. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório. Sem honorários (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fica intimado Dr. ERICA BEZZATO DE MAGALHAES OAB CE 11.175. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

009) 2000.02.49469 8 (NT. 5390) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. FRANCISCO OSMAR FERREIRA DA SILVA. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. SENTENÇA: ...CONCEDO A SEGURANÇA requestada e o faço para o fim específico de determinar o Comando geral da Polícia Militar do Estado do Ceará que adote as providências necessárias tendentes a efetivação das promoções sucessivas do Impetrante, FRANCISCO OSMAR FERREIRA DA SILVA, retroativamente a partir da data que preencheu os requisitos e a graduação de Sub Tenente PM confirmada na data de 18 de julho de 1999. Sentença sujeita ao duplo grau obrigatório (CPC, art. 475,II). Após decorrido o prazo para o recurso voluntário, subam os autos a instância ad quem. Sem honorários (Sumulas 512 do STF e 106 do STJ). P.R.I. Fica intimado Dr. JUVENCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA.

010) 2001.02.03757 4 (NT. 5712) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. JARBAS ARAUJO FERREIRA JUNIOR. R. COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO: RH. Reservei-me para empos o ofertamento das informações para apreciar o pedido de medida liminar. ...Hei por bem INDEFERIR A MEDIDA LIMINAR. Ouça-se pois o douto órgão do Ministério Público e voltem-me conclusos para sentença. INT. DR. RAIMUNDO N. FERREIRA ARAGAO.

011) 2001.02.05983 7 (NT. 5803) CAUTELAR (FP). A. FRANCISCO EDUARDO AGUIAR LEITAO, MARTA MYLIAN BATISTA DE HOLANDA MOURA E EUTALIA MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO CAMPOS. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: RH. Reservei-me para empos o ofertamento da contestação a apreciação do pedido de liminar trazido com a preliminar. ...Indefiro pois o pedido de medida liminar. QUANTO ao mais, digam as partes se desejam produzir outras modalidades de provas além do acervo documental já coligido ao bojo dos autos, especificando-as no prazo comum de 10(dez) dias. Fica intimado Dr. FRANCISCO LISBOA RODRIGUES, PROCURADOR DO MUNICIPIO. APENSO AO No. 99.30181 9. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

012) 2001.02.11331 9 (NT. 5984) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. ALEXEY TAVARES PEREIRA. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A. ETTUSA E (ATO) SUPERINTENDENTE DO DETRAN CE. despacho: RH. A parte promovida para falar, no prazo de 05(cinco) dias, sobre o pedido de desistência. INT. DR. ADRIANA GOMES LOPES.

013) 2001.02.18534 4 (NT. 6251) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. NATALIA DE SENA COSTA. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN CE E EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A ETTUSA. DESPACHO: RH. A parte promovida para falar, no prazo de 05(cinco) dias, sobre o pedido de desistência constante as fls. 49. INT. DR. LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE.

014) 2001.02.19965 5 (NT. 6282) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. DVULGUE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. R. COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL SETAS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga a parte promovida sobre o pedido de desistência de fls. 68, no prazo de 05(cinco) dias. INT. DR. JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES.

015) 2001.02.31905 7 (NT. 6618) DESAPROPRIACAO (FP). A. MUNICIPIO DE FORTALEZA. R. HILBERNON GADELHA PIRES. SENTENÇA: ...HOMOLOGO POR SENTENÇA e para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais pertinentes, o termo de avenca firmado entre as partes, o que faço para tornar definitiva medida liminar de Imissão do Autor, sobre o imóvel desapropriado, consolidando assim a desapropriação, ficando a parte promovida autorizada, nos termos do acordo ora homologado, a levantar a quantia depositada e o Promovente obrigado a complementar o depósito. Transitada em julgado esta decisão, expeça-se o necessário mandado ao Cartório de registro de imóveis competente para

fins de registro e averbação da Carta Adjudicatoria a ser expedida em favor do órgão desapropriante. Sentença não sujeita ao duplo grau de juris dicção. Custas na forma da lei. Honorários, como estabelecido no termo de acordo. P.R.I. Cumpra se. Fica intimado Dr. DEODATO J. RAMALHO JUNIOR OAB CE 3645. INT. DR. FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO.

016) 2001.02.35893 1 (NT. 6745) HABEAS DATA (FP). A. ANTONIO BENICIO MAIA, A. ANTONIO OTAVIO BARBOSA FILHO, FRANCISCO PRADO E VASCONCELOS, JOAO FERREIRA DE LIMA E JOAO JOSE BEZERRA. R. COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO: RH. Venha a parte autora dizer, no prazo improrrogável de 5(cinco) dias, acerca de seu eventual interesse no prosseguimento no feito, sob pena de extinção. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

017) 2001.02.35929 6 ORDINARIA (FP). A. NAPOLEAO FERREIRA DE AQUINO, LUIZ CLAUDIO CORDEIRO DE OLIVEIRA, JAIR PEREIRA DA SILVA, JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO, ANTONIO RICARDO MENDES VIANA, FRANCISCO EUDES SOUSA, LUCIANO SOUSA DA ROCHA, RONALDO REDE MIRANDA E CARLOS ALBERTO SILVA JUNIOR. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga o Autor sobre a contestação no prazo que lhe cabe. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

018) 2001.02.39932 8 (NT. 6875) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE AGOSTINHO CARNEIRO DE ALCANTARA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: RH.. Venha o Impetrante acostar aos autos no prazo improrrogável de 05(cinco) dias, cópias das notificações a que se reportam as infrações questionadas na demanda, sob pena de indeferimento da inicial. INT. DR. VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA.

019) 2001.02.50937 9 (NT. 7233) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO ROMOALDO RIBEIRO. R. (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO: RH. Reservei-me para empos o ofertamento das informações para apreciar o pedido de medida liminar. ...HEI POR BEM INDEFERIR A MEDIDA LIMINAR. Ouça se, pois o douto Ministério Público e voltem-me conclusos para sentença. INT. DR. MARIA LUCIA FIALHO COLARES, PROCURADORA DO ESTADO...

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: Dr. LUIZ ALVES LEITE

Diretor(a) de Secretaria: ANA BELILDE CAVALCANTE TIMBO
EXPEDIENTE No. 059/02 EM 12/MARÇO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004905	002	CE.005511	004	CE.005874	015
CE.007961	001	CE.007979	006	CE.008613	005
CE.009021	009	CE.009692	001	CE.010555	011
CE.010566	007	CE.010641	011	CE.010836	013
CE.011647	012	CE.012110	014	CE.012644	003
CE.013821	011	DP.000000	001	DP.000000	008
DR.000000	010				

001) 1994.02.04688 7 (NT. 49994) ORDINARIA (FP). A. FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA. R. ESTADO DO CEARA. SENTENÇA: ... Ante o exposto, considerando os elementos do processo e o que mais dos presentes autos consta, bem como tendo em vista as disposições aludidas no art. 269, III do Código de Processo Civil, HOMOLOGO POR SENTENÇA e para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais pertinentes, o termo de avenca firmado entre as partes, pondo fim ao processo, va lendo a sentença como título executivo judicial. P.R.I. Fortaleza, 19.02.2002. INT. DRS. ADRIANA TEIXEIRA BARBOSA, SILVIA HELENA XIMENES PEREIRA E CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA PROCURADOR DO ESTADO.

002) 2000.02.46049 1 (NT. 2921) DECLARATORIA (FP). A. VICTOR ALVES MAGALHAES. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. DESPACHO: R.H. Intime-se a parte promovente para se manifestar sobre a contestação de fls.43/49. Prazo: 10 (dez) dias. Exp. nec. Fortaleza, 01.02.2002. INT. DR. LUIZ FLAMARION PALACIO DE M. SANTOS.

003) 2000.02.46593 0 (NT. 2946) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. RENATO BARBOSA LEITE. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Arqui ve se com baixa na distribuição. Exp. nec. Fortaleza, 06.03.2002. INT. DRA. DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO, OAB/CE No.9.883. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

004) 2001.02.07174 8 DECLARATORIA (FP). A. WILSON BRAZ DE ALMEIDA E SILVA. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN E ETTUSA EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: R.H. Intime se a parte promovente para esclarecer o pedido de fls.24, bem como para dar efetivo cumprimento ao disposto no expediente de fls.20/21. Prazo: 05 (cinco) dias. Exp. nec. Fortaleza, 01.02.2002. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

005) 2001.02.11404 8 (NT. 3469) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. LUIZ CARLOS MENDES DE VASCONCELOS. R. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SMDS. DESPACHO: R.H. Arquite se com baixa na distribuição. Exp. nec. Fortaleza, 06.03.2002. INT. DR. RENATA HORTENCIO ALVES.

006) 2001.02.15810 0 (NT. 3589) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. LUZIA SALES SANTIAGO. R. (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO E ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: R.H. Arquite se com baixa na distribuição. Exp. nec. Fortaleza, 14.02.2002. INT. DR. FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE.

007) 2001.02.19414 9 (NT. 3711) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. EVANEIDE RATTACASO ARRUDA. R. DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA. DESPACHO: R.H. Arquite se com baixa na distribuição. Exp. nec. Fortaleza, 06.03.2002. INT. DR. CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO.

008) 2001.02.23663 1 (NT. 3807) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. SINDICATO DOS PROPRIETARIOS AUTONOMOS EM VEICULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE FORTALEZA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: R.H. Arquite se com baixa na distribuição. Exp. nec. Fortaleza, 04.02.2002. INT. DR. RITA SOCORRO.

009) 2001.02.29235 3 (NT. 3943) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARY EMPREENDIMENTOS LTDA. R. DETRAN CE. DESPACHO: R.H. Arquite se com baixa na distribuição. Exp. nec. Fortaleza, 06.03.2002. INT. DR. ILNAH CLAUDIA DE FREITAS.

010) 2001.02.30868 3 (NT. 3983) PRESTACAO DE CONTAS (FP). A. ESTADO DO CEARA. R. MUNICIPIO DE JARDIM. DESPACHO: R.H. Intime se o Estado do Ceara sobre a petição e documentos de fls.78/101. Prazo: 05 (cinco) dias. Exp. nec. Fortaleza, 01.02.2002. INT. DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA PROCURADOR DO ESTADO.

011) 2001.02.40145 4 (NT. 4217) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE WILAMI PEREIRA DE ARAUJO. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN. DESPACHO: R.H. Arquite se com baixa na distribuição. Exp. nec. Fortaleza, 01.02.2002. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E ALBERTO CARLOS VERAS FILHO.

012) 2001.02.40808 4 (NT. 4243) ORDINARIA (FP). A. VALDU MOREIRA DA SILVA. R. ETTUSA EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN. DESPACHO: R.H. Arquite se com baixa na distribuição. Exp. nec. Fortaleza, 01.02.2002. INT. DR. RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA.

013) 2001.02.44171 5 (NT. 4313) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO RENALDO DE FREITAS BEZERRA. R. (ATO) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA E (ATO) SECRETARIO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA. DESPACHO: R.H. Arquite se com baixa na distribuição.

Exp. nec. Fortaleza, 04.02.2002. INT. DR. AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE.

014) 2001.02.44997 0 (NT. 4333) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. GENOVA NOGUEIRA GUEDES. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Arquive se com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza, 04.02.2002. INT. DR. RONCALLI DE FREITAS PAIVA.

015) 2001.02.45467 1 (NT. 4350) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. GERONCIO DE SOUSA COELHO. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: R.H. Arquive se com baixa na distribuicao. Exp. nec. Fortaleza, 06.03.2002. INT. DR. HILNAH PINHEIRO MOREIRA.

DR(A). ANA BELILDE CAVALCANTE TIMBO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES

Diretor(a) de Secretaria:

EXPEDIENTE No. 22 EM 12/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.007479	001	CE.008175	001

001) 2002.02.03879 3 (NT. 6088) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. ATLANTIDA TERCEIRIZACAO LTDA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. DEFIRO O REQUERIMENTO CONFORME REQUERIDO. FORTALEZA, 27.02.02. INT. DRA. MARIA LUCIA FIALHO COLARES PROCURADORA DO ESTADO INT. DRS. MANOEL LUIS DA ROCHA NETO E RODRIGO JEREISSATI.

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

2A. VARA DE FALENCIA

Juiz(a) de Direito: CLAUDIO DE PAULA PESSOA

Diretor(a) de Secretaria: PAULO ADRIANO SIQUEIRA BRAGA

EXPEDIENTE No. 17/02 EM 12/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001989	003	CE.006419	001	CE.008582	002
CE.008907	003	CE.009415	001	CE.010915	003
CE.011397	003	CE.012925	003		

001) 0053.02.08209 8 (NT. 1143) HABILITACAO DE CREDITO (CV). A. CREDITORES PRIVILEGIADOS. R. CIA. BRASILEIRA DE MODAS. Decisao de fls. 2274/2276: "...ISTO POSTO, determino que o sindico exclua do quadro geral dos credores a verba referente aos credores a verba referente aos credores que ja foram quitados, bem como dos honorarios advocatícios, devendo retificar os credito de Eliete de Andrade Pinheiro, Maria Anisia Loreto dos Santos e Maria Justina Alves da Silva, os quais passam a ser de R\$ 1.550,00, R\$ 2.088,40 e R\$ 1.551,61, respectivamente. Determino ainda a inclusao, no mencionado quadro, do valor de R\$ 49.138,03, como encargos da massa, referente as custas judiciais, e o valor de R\$ 29.064,24, como credito tributario da Uniao, referentes as contribuicoes previdenciarias. Intimem se." INT. DRS. HELIO MONTENEGRO COELHO DE ALBUQUERQUE E MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO.

002) 2001.02.29811 4 (NT. 1771) FALENCIA (CV). A. ALEXSANDRA SOMBRA LOURENCO. R. CONSTRUTORA BANDEIRA DE MELO LTDA COBAME.. Decisao de fls. 34/37: "...ISTO POSTO, remetam se os autos ao douto Juizo da Vara de Falencias e Concordatas, preventivo para decidir sobre a presente acao, devendo o mesmo, caso nao aceite a sua competencia, suscitar o conflito negativo e encaminha lo ao e. Tribunal de Justica do Ceara. exp. Nec. Int." INT. DR. CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO INT. DR. HERMANO EMANOEL VIDAL MENEZES.

003) 2001.02.62224 8 (NT. 1825) CONCORDATA PREVENTIVA (CV). A. BARRETO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA BARDI. Decisao de fls. 281/282: "...Note se que a pretensao da referida Credora de

funcionar como Comissaria, descartada no despacho anterior, constitui se nao impedimento etico, ja que o Comissario apenas deve externar a sua conviccao com o seu relatorio, o qual devera ter por base o laudo pericial, constituindo o seu relato peca de suma importancia do pro cesso de concordata, pois os credores decidira o da conveniencia ou nao de embargarem a proposta de concordata com fundamento nesse relatorio, razao pela qual deve o mesmo ser elaborado com a maior isencao possivel. Determino, no entanto, no tocante a lista nominativa de credores, a intimacao da BARRETO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA a fim de que, em 48 horas, supra eventuais omissoes, posto que, deve a citada lista conter todos os credores sujeitos ou nao a concordata. Por fim, indefiro o pedido de pericia particular, por total ausencia de previsao legal e com o fito de evitar tumulto processual, preservando, destarte, o devido processo legal. Exp. Nec." INT. DRS. FERNANDO ANTONIO DE BRITO BACELLAR, LAUDEMIR LOPES BACELAR JUNIOR, RODRIGO UCHOA DE PAULA, SEVERINO MOREIRA GOMES E MAURICIO TAUCHMANN.

DR(A). PAULO ADRIANO SIQUEIRA BRAGA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 304, de 12 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO SANTAMARIA M. PARENTE

Diretor(a) da Secretaria.: PAULO PIRES DE CARVALHO

OAB	SEQ
CE001613	002
CE002748	006
CE005850	003
CE007025	004
CE007982	002
CE011888	008
CE013227	008
DP000000	001
DP000000	002
DP000000	005
DP000000	007
DP000000	008

001 1997.01.01292-5 - ACAO PENAL

REU.: JOSE MARIA DA SILVA

Sentença.: TOMAR CIENCIA DA SENTENCA PROLATADA EM 21/02/2002, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

INTIMADOS.: Dr(s). JOSE IATAGAN DA COSTA

002 1998.01.03758-0 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCO BARROSO RODRIGUES

Sentença.: TOMAR CIENCIA DA SENTENCA PROLATADA EM 25/02/2002, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

INTIMADOS.: Dr(s). JOSE LINDIVAL DE FREITAS, MARCELO DE MELO B. FILHO E JOSE LINEU DE FREITAS

003 1999.01.04512-6 - ACAO PENAL

REU.: VALDECIR CARNEIRO DA SILVA

Sentença.: TOMAR CIENCIA DA SENTENCA PROLATADA EM 19/02/2002, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

INTIMADOS.: Dr(s). JOCILDO OLIVEIRA BANTIM

004 2000.01.02686-0 - ACAO PENAL

REU.: MARIA RAIMUNDA DA SILVA E ANTONIO ALMIR JERONIMO DA SILVA

Sentença.: INTIMACAO PARA OS FINS DO ART. 499 DO C.P.P., NO PRAZO DE 24 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO AUGUSTO M E SILVA

005 2000.01.03867-2 - ACAO PENAL

REU.: JOSE IRAN RODRIGUES GOMES

Sentença.: INTIMACAO PARA OS FINS DO ART. 499 DO C.P.P., NO PRAZO DE 24 HORAS.

0 INTIMADOS.: Dr(s). SANDOVAL SANTOS

006 2001.01.03835-6 - QUEIXA CRIME

QUEREL.: JOSE TEIXEIRA REGO NETO

Sentença.: AUDIENCIA DE RECONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 1º (PRIMEIRO)/ABRIL/2002, AS 14:00 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA

007 2001.01.15115-2 - PRECATORIA CRIMINAL

REQDO.: AUREMAR LIMA MOREIRA

Sentença.: AUDIENCIA DE PRECATORIA A SER REALIZADA NESTA COMARCA FORTALEZENSE NO DIA 05 (CINCO)/ABRIL/2002, AS 14:00 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, NEWTON NOBEL SOBREIRA E EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES

008 2001.01.17621-0 - ACAO PENAL

REU.: ANTONIO LUIZ DOS SANTOS XAVIER, ALEXSANDRO LIMA GURGEL, GLAUBER MENDONCA DA SILVA, LINDEMBERG GOMES BEZERRA E JOSE RONALDO DOS SANTOS

Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13 (TREZE)/ABRIL/2002, AS 13:00 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). NASARENO SARAIVA, ELAN DE CASTRO MACHADO, DEFENSOR PUBLICO, ELY DO AMPARO CAVALCANTE SAMPAIO, MONICA DE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, MARCOS AURELIO LOPES DE SOUSA, FRANCISCO MARTINS FILHO, MARIA IRENILDA COSTA CHAVES E GEORGE DE CASTRO JUNIOR

FRANCISCO JANOEBIO SANTOS

TECNICO

PAULO PIRES DE CARVALHO

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 38/02, de 12 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELNEIDE VIANA

Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB SEQ

CE007942 001

001 2001.01.14754-6 - ACAO PENAL

REU.: SILVERIO GOMES DA CUNHA

Sentença.: INTIME-SE O PATRONO DO ACUSADO A FIM DE COMPARECER A ESTE JUIZO NO DIA 01/04/2002, AS 15 HORAS PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO, OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENUNCIA. INTIMADOS.: Dr(s). VICENTE ANGELO L. DE SOUSA

MARCIA BRAGA RIBAMAR

AUXILIAR

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 39/02, de 12 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELNEIDE VIANA

Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB SEQ

CE011768 001

001 2001.01.09319-5 - ACAO PENAL

REU.: GUTEMBERGUE ALVES MACEDO

Sentença.: INTIME-SE O PATRONO DO ACUSADO A FIM DE COMPARECER A ESTE JUIZ, NO DIA 01/04/2002, AS 14h30min, PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO, OITIVA DA ULTIMA TESTEMUNHA ARROLADA NA DENUNCIA. INTIMADOS.: Dr(s). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO

MARCIA BRAGA RIBAMAR

AUXILIAR

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 264/2002, de 12 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU

Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ

OAB SEQ

DP000000 001

001 2001.01.16766-0 - ACAO PENAL

REU.: ECLENILTON DE ARAUJO SILVA

Sentença.: FICA INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 499 DO CPP. INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CRAVEIRO NETO

FCO ANTONIO S MARQUES

AUX SERV

JOSE WEDNY MACHADO DINIZ

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 268/2002, de 12 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU

Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ

OAB SEQ

DP000000 001

001 2000.01.13605-4 - ACAO PENAL

REU.: JOSE ODVAN DE CASTRO

Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL A SER REALIZADA NO DIA 28.05.2002 AS 14:00 HORAS..

INTIMADOS.: Dr(s). SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO, FRANCISCO GERALDOMARINHO E MANUEL MICIAS BEZERRA

FCO ANTONIO S MARQUES

AUX SERV

JOSE WEDNY MACHADO DINIZ

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 271/2002, de 12 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU

Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ

OAB SEQ

DP000000 001

001 1999.01.02692-0 - ACAO PENAL

REU.: ANTONIO IDELMAR GONCALVES DE SOUSA E ALESSANDRO DE SOUSA

Sentença.: FICA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 499 DO CPP. INTIMADOS.: Dr(s). CLARISSA LIMA DE OLIVEIRA

FCO ANTONIO S MARQUES

AUX SERV

JOSE WEDNY MACHADO DINIZ

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 272/2002, de 12 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU

Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ

OAB SEQ

DP000000 001

001 2001.01.12230-6 - ACAO PENAL

REU.: JOSE ALUISIO QUEIROZ DA SILVA

Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL A SER REALIZADA NO DIA 07.05.2002 AS 11:00 HORAS NA COMARCA DE ITAITINGA - CEARA..

INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO NISXTO CARVALO BASTOS

FCO ANTONIO S MARQUES

AUX SERV

JOSE WEDNY MACHADO DINIZ

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 014/2002, de 12 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: RAIMUNDO NONATO FRANCO

Diretor(a) da Secretaria.: JOSE OSCELIO FORTE RAMOS

OAB SEQ
 CE001613 006
 CE004968 004
 CE005397 002
 CE007116 011
 CE007568 001
 CE007629 005
 CE007851 003
 CE008939 009
 CE009388 010
 CE011147 008
 DP000000 002
 DP000000 003
 DP000000 007
 DP000000 008

001 1997.01.06665-0 - ACAA PENAL
 REU.: JOSE NELSON COSTA DA SILVA
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO NO DIA 12/04/2002, AS 13:30 HORAS..
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE ERENARCO DA SILVA

002 1999.01.05856-2 - QUEIXA CRIME
 QUEREL.: JOSE CLAUDIO DOS SANTOS E MARCONDES MILITAO DOS SANTOS
 Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA A AUDIENCIA NO DIA 19/04/2002, AS 15:00 HORAS..
 INTIMADOS.: Dr(s). JOAO BATISTA DE SOUSA MARTINS (OAB/CE.11.975) E JOSE CARLOS M.DE ALMEIDA

003 1999.01.12732-7 - ACAA PENAL
 REU.: WALMIR APARECIDO TEIXEIRA DE ABREU
 Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO NO DIA 23/04/2002, AS 14:00 HORAS..
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO A. FREIRE DE SOUSA E ANTONIO CANDIDO DO CARMO (CE.12586)

004 2000.01.02874-0 - ACAA PENAL
 REU.: LUIS DE ARAUJO VIEIRA
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO NO DIA 25/04/2002 AS 14:00 HORAS..
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO JOSE BESERRA GOMES

005 2000.01.12651-2 - ACAA PENAL
 REU.: FRANCISCO IWELTON LEMOS GALDINO
 Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO NO DIA 03/04/2002, AS 14:00 HORAS..
 INTIMADOS.: Dr(s). MARIA DE LOURDES ARAUJO LIM

006 2000.01.13043-9 - ACAA PENAL
 REU.: REGINALDO MARTINS CAVALCANTE
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA A AUDIENCIA NO DIA 05/04/2002, AS 13:30 HORAS..
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE LINDIVAL DE FREITAS

007 2001.01.01770-7 - QUEIXA CRIME
 QUEREL.: JOSE TADEU SILVA DO NASCIMENTO
 Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA A AUDIENCIA NO DIA 30/04/2002 AS 15:00 HORAS..
 INTIMADOS.: Dr(s). JOAQUIM GUERREIRO DA SILVA, AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA/OAB/CE.6021 E EUGENIO XIMENES ANDRADE/OAB/CE.12.528

008 2001.01.05927-2 - QUEIXA CRIME
 QUEREL.: JOSE PEREIRA DE SOUSA, FRANCISCA GONCALVES BATISTA DE SOUSA E MOISES PEREIRA DE SOUSA
 Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO NO DIA 22/04/2002 AS 15:00 HORAS..
 INTIMADOS.: Dr(s). INACIO DIMINGOS DE MORAIS FILHO (OAB/PB/8890 E SILVIO VIEIRA DA SILVA

009 2001.01.06443-8 - ACAA PENAL
 REU.: SILVIO CESAR SANTANA DOS SANTOS
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA A AUDIENCIA NO DIA 15/04/2002, AS 15:30 HORAS..
 INTIMADOS.: Dr(s). FCO.HERIVALDO A.DA SILVEIRA

010 2001.01.16382-7 - ACAA PENAL
 REU.: PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA E FRANCISCO EDUARDO CARLOS DA SILVA
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA A AUDIENCIA NO DIA 16/04/2002 AS 14:00 HORAS. FICA IGUALMENTE INTIMADO A COMPARECER NO DIA 15/04/2002, AS 09:00 HORAS, NA COMARCA DE EUSEBIO, SITO NA AV. EUSEBIO DE QUEIROZ, S/N, CENTRO..
 INTIMADOS.: Dr(s). JOAO BATISTA DINIZ MENDES

011 2001.01.18106-0 - ACAA PENAL
 REU.: FRANCIEUDO NOGUEIRA GOMES
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO NO DIA 08/04/2002 AS 15:00 HORAS..
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE JAIR DOS SANTOS

JOSE OSCELIO FORTE RAMOS
 DIRETOR

JOSE OSCELIO FORTE RAMOS
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 052/2002, de 12 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO

Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ
 CE009547 001

001 2001.01.11495-8 - ACAA PENAL
 REU.: EVERARDO ANDRADE DOS SANTOS
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA SENTENCA DE EXTINCAO DE PUNIBILIDADE..
 INTIMADOS.: Dr(s). HELDER RUFINO CUNHA

TOMAZ JOCA NOLETO
 DIRETOR

TOMAZ JOCA NOLETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 053/2002, de 12 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO

Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2001.01.12696-4 - ACAA PENAL
 REU.: PAULO CESAR TABOSA FERREIRA
 Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA PARA OS FINS DO ART. 500 DO C.P.P..
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCA DEZINHA LEITE DE OLIVEIRA

TOMAZ JOCA NOLETO
 DIRETOR

TOMAZ JOCA NOLETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 053/2002, de 12 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO

Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ
 CE013189 001

001 2002.01.03556-1 - FIANCA
 REU.: JOSE ALVES

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO E DECRETACAO DA PRISAO PREVENTIVA..
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE RAIMUNDO MENEZES ANDRADE

TOMAZ JOCA NOLETO
DIRETOR
TOMAZ JOCA NOLETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 055/2002, de 12 de marco de 2002
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ
CE006308 001
CE006347 001

001 2000.01.12287-8 - ACAA PENAL
REU.: FRANCISCO MARCELO DE MACEDO
Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 20/03/2002 AS 15:00 PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA..
INTIMADOS.: Dr(s). FCO.HELIO MOREIRA DA SILVA E JOSE RICARDO A. ALVES

TOMAZ JOCA NOLETO
DIRETOR
TOMAZ JOCA NOLETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 056/2002, de 12 de marco de 2002
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ
CE005714 001

001 2001.01.16938-8 - ACAA PENAL
REU.: MARIA MARCILENE DOS SANTOS
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 09/05/2002, AS 14:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). MAURO JUNIOR RIOS

LUIZ ALBERTO COSTA
ATENDENTE
TOMAZ JOCA NOLETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 057/2002, de 12 de marco de 2002
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ
DP000000 001

001 2000.01.05743-0 - ACAA PENAL
REU.: FRANCISCO LEANDRO CASTELO BRANCO BATISTA
Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 06/05/2002, AS 13:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). ZULMIRA COSTA GOES DE OLIVEIRA

LUIZ ALBERTO COSTA
ATENDENTE
TOMAZ JOCA NOLETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SETIMA VARA CRIMINAL

Boletim No. 25/2002, de 12 de marco de 2002
Juiz(a) Titular.: GERALDO BIZERRA DE SOUSA
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO

OAB SEQ
CE005714 001

DP000000 002
DP000000 003

001 2000.01.14535-5 - ACAA PENAL
REU.: TARCISIO JOAO PAULO CRISTIAN
Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DO DIA 27/05/2002 AS 16h00.INTIMADOS.: Dr(s). MAURO JUNIOR RIOS

002 2001.01.16860-8 - ACAA PENAL
REU.: GILVAN BEZERRA CAVALCANTE
Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DO DIA 27/05/2002 AS 15h30min..
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE DANTAS DA SILVA - OAB CE 9940-B

003 2002.01.01221-9 - ACAA PENAL
REU.: AUSTREGESILIO FERNANDES LOBO FILHO
Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DO DIA 21/03/2002 AAS 16h00.INTIMADOS.: Dr(s). MARIA MARLY TEIXEIRA MATOS - OAB/CE 9809

FRANCO. HILARIO DA SILVA
ATEND.JUD.

ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

NONA VARA CRIMINAL

Boletim No. 28/2002, de 12 de marco de 2002
Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR
Diretor(a) da Secretaria.: GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR

OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.18339-9 - ACAA PENAL
REU.: DANIEL ALVES GONZAGA E RAIMUNDO FAGNER RODRIGUES DE LIMA
Sentença.: FICA A ADVOGADA DOS ACUSADOS INTIMADA A PARTICIPAR DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL A REALIZAR-SE NO DIA 25 DE MARCO DE 2002, AS 15h., NA SALA DE AUDIENCIAS DA 9a. VARA CRIMINAL. .
INTIMADOS.: Dr(s). SONIA MARIA CAVALCANTE MELO-OAB/CE 10.638

MA RAQUEL A VASCONCELOS
AUXILIAR
GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 84/2002-JMO, de 12 de marco de 2002
Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO

OAB SEQ
CE007025 001
CE007084 001
CE008251 001
CE009856 001
DP000000 001

001 1999.01.07304-9 - ACAA PENAL
REU.: MARIA DE FREITAS MARCELINO, ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, ANTONIO RAIMUNDO MAIA DE QUEIROZ, FRANCISCO ADRIANO SOUZA CAMPOS E GERUSA MARIA ALVES DE LIMA
Sentença.: Ficam intimados os advogados defensores dos acusados supramencionados a comparecerem, no prazo de 05(cinco) dias apos a intimacao, ao edificio do Forum Clovis Bevilacqua, situado na avenida Desembargador Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, a fim de tomarem ciencia da sentenca proferida pela MMa. Juiza as fls. 215/223 dos autos, da qual poderao interpor, no prazo legal, o recurso cabivel..
INTIMADOS.: Dr(s). HELENA MAIA DE SOUZA, HENRIQUE VILELA SALES, PAULO CESAR F. ARRAIS, HELIO NOGUEIRA BERNADINO (OAB/CE 11.539), ANTONIO AUGUSTO M E SILVA, LAURILENA RIBEIRO DE PAIVA OLIVEIRA (OAB/CE 11.367), ALUIZIO ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB/CE 11.091-A) E ANTONIO

HERMENEGILDO MARTINS (OAB/CE 10.267)

JONAS MOTA OLIVEIRA
DIRETOR
LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL
Boletim No. 85/2002-JMO, de 12 de março de 2002
Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO

OAB SEQ
DP000000 001

001 1999.01.07304-9 - ACAO PENAL
REU.: MARIA DE FREITAS MARCELINO, ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, ANTONIO RAIMUNDO MAIA DE QUEIROZ, FRANCISCO ADRIANO SOUZA CAMPOS E GERUSA MARIA ALVES DE LIMA
Sentença.: Fica intimada a advogada assistente de acusação a comparecer, no prazo de 05(cinco) dias após a intimação, ao edifício do Forum Clovis Bevilacqua, situado na avenida Desembargador Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, a fim de tomar ciência da sentença proferida pela MMa. Juiza de Direito as fls. 215/223 dos autos, da qual poderá interpor, no prazo legal, o recurso cabível.
INTIMADOS.: Dr(s). LIDUINA MARIA VIEIRA CARVALHO (OAB/CE 12.513)

JONAS MOTA OLIVEIRA
DIRETOR
LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 60/2002, de 12 de março de 2002
Juiz(a) Titular.: ANTONIO AIRTON PONTES
Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA PEREIRA CUNHA

OAB SEQ
CE003836 001
DP000000 001

001 2001.01.19352-1 - ACAO PENAL
REU.: BALTAZAR FELICIO DE SOUZA NETO, ERNANI AGUIAR DA SILVA E FRANCISCO FERNANDES DE ALENCAR
Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 23.03.2002 AS 14 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). ALBERTO RAULINO PRATA, JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA, JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA, JOSE EUVERNEY NOGUEIRA COSTA E GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA

MARIA JOSE HOLANDA
CEDIDO
PATRICIA PEREIRA CUNHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 61/2002, de 12 de março de 2002
Juiz(a) Titular.: ANTONIO AIRTON PONTES
Diretor(a) da Secretaria.: PATRICIA PEREIRA CUNHA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.19352-1 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO FERNANDES DE ALENCAR
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA APRESENTAR DOCUMENTOS ATESTANDO PRIMARIEDADE (CERTIDAO), DOCUMENTO PESSOAL E COMPROVANTE DE ENDERECO E ATIVIDADE LABORIAL.
INTIMADOS.: Dr(s). GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA

MARIA JOSE HOLANDA
CEDIDO
PATRICIA PEREIRA CUNHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 263/2002, de 12 de março de 2002
Juiz(a) Titular.: RAIMUNDO BATISTA DA SILVA
Diretor(a) da Secretaria.: PAULO CESAR JUCA MARTINS

OAB SEQ
CE009511 001
CE010476 001
DP000000 002

001 1998.01.01624-8 - ACAO PENAL
REU.: MARCIO CLERTON DA SILVA LIMA, ACACIO JOSE CARNEIRO DA SILVA E LUCIANO FERREIRA DA SILVA
Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DIA 14/08/2002 AS 15:30H.INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCA VILANI BATISTA THE E JOSE SERGIO ANDRADE DA SILVA

002 2000.01.13531-7 - ACAO PENAL
REU.: KASSIANO BARBOSA DA SILVA
Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO DIA 06/08/2002 AS 15H..INTIMADOS.: Dr(s). CHAGAS ALVES

LUCIA DE FATIMA ARAUJO
AUX ADMINIST

PAULO CESAR JUCA MARTINS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL
Boletim No. 24/02, de 12 de março de 2002
Juiz(a) Titular.: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA
Diretor(a) da Secretaria.: MARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE

OAB SEQ
CE008886 001

001 2001.01.16922-1 - ACAO PENAL
REU.: CASSIUS BEZERRA PEREIRA
Sentença.: FICA O DR. GILBERTO GOUVEIA MOTA FILHO INTIMADO PARA A APRESENTACAO DA DEFESA PREVIA, NO PRAZO LEGAL, E, AINDA, DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 25/3/2002, AS 14:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). GILBERTO GOUVEIA M.FILHO

RICARDO CESAR C LIRA
AUXILIAR

MARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL
Boletim No. 25/02, de 12 de março de 2002
Juiz(a) Titular.: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA
Diretor(a) da Secretaria.: MARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE

OAB SEQ
CE003297 003
CE013076 001
DP000000 002
DP000000 004

001 1999.01.07918-7 - ACAO PENAL
REU.: IVANILDO ANDRADE DA SILVA E MARCIO ROBERTO VASCONCELOS
Sentença.: FICA O DR. FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PEREIRA INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O NAO COMPARECIMENTO DA TESTEMUNHA PAULO CESAR DE AGUIAR.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PEREIRA

002 2000.01.05790-1 - ACAO PENAL
REU.: BENEDITO PEREIRA GOMES
Sentença.: FICA O DR. ANTONIO BRASILEIRO PONTES INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 499 DO CPP.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. ANTONIO BRASILEIRO PONTES

003 2000.01.09706-7 - QUEIXA CRIME

QUERELAN.: ANTONIO PINHEIRO RODRIGUES E FATIMA REGINA PINTO RODRIGUES

QUEREL.: MARIA DO SOCORRO CUNHA DA COSTA, MARIA LUCINEIDE CUNHA DA COSTA E MARIA LUCIENE DA COSTA PAULINO

Sentença.: FICA O DR. GILVAN EVANGESTA DOS SANTOS INTIMADO PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A NAO NOTIFICACAO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA QUEIXA CRIME.

INTIMADOS.: Dr(s). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS

004 2002.01.02751-8 - PEDIDO DE PROVIDENCIAS

REQTE.: COMISSAO PARLAMENTAR DE INQ. PARA APURAR POSSIVEIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO BEC REQDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARA

Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROVIDENCIAS.

INTIMADOS.: Dr(s). MARIA AUGUSTA PAIVA C ARAUJO, DR. FERNANDO ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA/OAB/CE 7012, DR. GVARGAS DRUMOND FONTELES OAB/CE14117, DR. ANISLAY ROMERO DA FROTA MARAES/ OAB/CE 10019, DRA. TELMA VALERIA PIMENTEL MOREIRA/OAB/CE 10961 E DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO PEDROSA OAB/CE 9259

MARLENE LIMA ALBUQUERQUE
DIRETOR

MARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.3 - VARAS DO JÚRI

PRIMEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 50/02, de 12 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA(RESP.)

Diretor(a) da Secretaria.: RAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO

OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.02267-0 - ACAA PENAL

REU.: JOAO BOSCO INACIO DOS SANTOS E KARLIANE VALE DE FARIAS

Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA A AUDIENCIA QUE REALIZAR-SE-A NO DIA 26/03/2002, AS 08h30min. NO FORUM DE ITAITINGA.

INTIMADOS.: Dr(s). TITO PORFILIO SAMPAIO JUNIOR (OAB/CE 14.895) E WILSON TAVARES DE ALMEIDA

IZELDIMIR CASTRO CALDAS
ATENDENTE

RAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA DO JURI

Boletim No. 131/2002, de 12 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO
Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDA LEITE MAGALHAES

OAB SEQ
DP000000 001

001 1998.01.01358-3 - ACAA PENAL

REU.: PUBLIO ROGER DO NASCIMENTO VIANA, V. ROGER E ANTONIO DE PADUA DA SILVA PEREIRA, V. TONTONHO

Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA FINS DO ART.406 DO CPP.INTIMADOS.: Dr(s). EZILDO LUIZ AMERICO DE SOUZA E MABEL DE CARVALHO SILVA

FABIOLA SANTOS CAVALCANTE
AUXILIAR
FERNANDA LEITE MAGALHAES
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA DO JURI

Boletim No. 20/2002, de 12 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO SALES NETO

Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO SALES DE OLIVEIRA

OAB SEQ
DP000000 001
DP000000 002
DP000000 003

001 1999.01.09126-8 - ACAA PENAL

REU.: LUCIA PEREIRA E CICERO FERNANDES DE AMORIM BATISTA

Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA DA SENTENCA DE PRONUNCIA.INTIMADOS.: Dr(s). DRA. LIGIA PEIXE LARANJEIRA (OAB/CE 7300)

002 2000.01.07951-4 - ACAA PENAL

REU.: ANTONIO JANUARIO FILHO

Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA CORRECAO DA SENTENCA DE PRONUNCIA.

INTIMADOS.: Dr(s). DR: JOSE TARCISIO LUZ (AOB/CE 2835)

003 2000.01.12556-7 - ACAA PENAL

REU.: WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA E HELIO RODRIGUES DA SILVA

Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 21/05/2002 AS 15:00HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). ANA LIGIA PEIXE LARANJEIRA

ANA CLAUDIA R MONTEIRO
AUX SERV

ANTONIO SALES DE OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.4 - VARAS DE TRÂNSITO

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

Boletim No. 12/2002, de 12 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE ALBERTO DE ALMEIDA Diretor(a) da Secretaria.: FLAVIA FLORENCIO RAMALHO BATISTA

OAB SEQ
CE004903 001
DP000000 002
DP000000 003

001 2000.01.02297-0 - INQUERITO

INDIC.: ELITON RIBEIRO FERREIRA

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA PRELIMINAR A SER REALIZADA NO DIA 26/03/2002, AS 14 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). RAIMUNDO IATAGAN JANJA

002 2001.01.15327-9 - PRECATORIA CRIMINAL

REQDO.: JOSE AFONSO SANCHO NETO

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DO INTERROGATORIO A SER REALIZADO NESTE JUIZO, NO DIA 19/04/2002, AS 14 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). FLAVIO JACINTO DA SILVA

003 2001.01.15381-3 - PRECATORIA CRIMINAL

REQDO.: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO(TESTEMUNHAS DA DENUNCIA) A SER REALIZADA NESTE JUIZO, NO DIA 17/04/2002, AS 15 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO

FLAVIA FLORENCIO RAMALHO
DIRETORA

FLAVIA FLORENCIO RAMALHO BATISTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

Boletim No. 317, de 12 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: **MARIZA MAGALHAES PINHEIRO**
 Diretor(a) da Secretaria.: **RICARDO AUGUSTO DOURADO FIGUEIREDO**

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2001.01.15332-5 - PRECATORIA CRIMINAL
 REQDO.: ANTONIO GERONIMO DE SOUSA
 Sentença.: FICA DE LOGO INTIAMDO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA P/ O DIA 11 DE ABRIL DE 2002 - AS 15"00 HS, OITIVA DE TESTEMUNHA ARROLADA PELA DEFESA. (PRECATORIA ENVIADA DA COMARCA DE BOA VIAGEM -CE.). INTIMADOS.: Dr(s). DR. ANTONIO CLETO GOMES - OAB DE N. 5864

JULIO CESAR MEDEIROS
 TECNICO
 RICARDO AUGUSTO DOURADO FIGUEIREDO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.6 -VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

Boletim No. 051/02, de 12 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: **RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES**
 Diretor(a) da Secretaria.: **ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS**

OAB SEQ
 DP000000 001
 DP000000 002
 DP000000 003
 DP000000 004

001 2001.01.07435-2 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO LUCIANO SALES FILHO
 Sentença.: INTIME-SE DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 04/04/2002 AS 14:00 HORAS, BEM ASSIM PARA INDICAR A ESTACAO DE TV PELA QUAL FOI TRANSMITIDO O PROGRAMA ILUSTRADO NA DEFESA PREVIA..
 INTIMADOS.: Dr(s). ANA PAULA SARAIVA PIMENTEL - OAB-CE 11518-B E RAILA SARAIVA DE MORAES - OAB-CE 12412

002 2001.01.09913-4 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO WELLINGTON GOMES DE SOUSA
 Sentença.: INTIME-SE DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 15/04/2002 AS 12:30 HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE EDSON NOGUEIRA BERNARDINO - OAB-CE 13763

003 2001.01.14769-4 - ACAO PENAL
 REU.: MARIA LIDUINA RODRIGUES DA SILVA E FRANCISCA SANTANA DE LIMA
 Sentença.: INTIME-SE DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 26/03/2002 AS 15:30 HORAS, A TER LUGAR NO FORUM DA COMARCA DE CANINDE-CE.
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO MARCELO BRANDAO - OAB-CE 4239

004 2001.01.16305-3 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO JOSE DE ARAUJO
 Sentença.: INTIME-SE DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 26/03/2002 AS 12:30 HORAS, A TER LUGAR NO FORUM DA COMARCA DE CANINDE-CE.
 INTIMADOS.: Dr(s). BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR - OAB-CE 11.351

FABIO ALEX A. CAVALCANTE
 ATENDENTE

ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

Boletim No. 052/02, de 12 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: **RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES**
 Diretor(a) da Secretaria.: **ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS**

OAB SEQ
 CE004958 001
 DP000000 002

001 2002.01.03073-0 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA
 REQDO.: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA
 Sentença.: INTIME-SE DO INDEFERIMENTO DO PETITORIO RESPEITANTE A CONCESSAO DA LIBERDADE PROVISORIA DO ACUSADO.
 INTIMADOS.: Dr(s). JULIO CESAR T. LIMA

002 2002.01.03346-1 - PEDIDO DE RELAXAMENTO DE FLAGRANTE
 REQDO.: LUCIVALDO DE LIMA COELHO
 Sentença.: INTIME-SE DO INDEFERIMENTO DO RELAXAMENTO DA PRISAO DO ACUSADO.
 INTIMADOS.: Dr(s). MARIA WEYDES SILVEIRA

LUCIA MARIA A. SANTOS
 AUXILIAR

ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE CONTROLE PROCESSUAL (INF.)

DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS (12/03/2002 a 12/03/2002)

2002.04.00460-8 A.P.MSE AUTUACAO 12/03/2002
 ATO INFRAC. : ROUBO
 AUTOR(a) :
 REU/INFRATOR: VALDO SANTOS DA SILVA
 VARA : 1A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 12/03/2002
 FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.04.00462-4 A.P.MSE AUTUACAO 12/03/2002
 ATO INFRAC. : ROUBO
 AUTOR(a) :
 VITIMA : PAULO MENDES DA SILVA
 REU/INFRATOR: FRANCISCO ADILIO RODRIGUES MESQUITA
 VARA : 1A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 12/03/2002
 FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.04.00477-2 A.P.MSE AUTUACAO 12/03/2002
 ATO INFRAC. : TENTATIVA DE HOMICIDIO
 AUTOR(a) :
 VITIMA : MICHEL
 REU/INFRATOR: JOAO FERREIRA DE SOUZA NETO
 VARA : 1A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 12/03/2002
 FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.04.00463-2 A.P.MSE AUTUACAO 12/03/2002
 ATO INFRAC. : ROUBO
 AUTOR(a) :
 VITIMA : LUIS CARLOS PEIXOTO
 VITIMA : FRANCISCA NETA DOS SANTOS
 REU/INFRATOR: RAIMUNDO MENDES DO NASCIMENTO
 VARA : 2A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 12/03/2002
 FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.04.00479-9 C.PRECAT AUTUACAO 12/03/2002

AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE PARACURU-CE
 REU/INFRATOR: ELDIZ MARTINS DA SILVA
 VARA : 2A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 12/03/2002
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.04.00461-6 A.P.MSE AUTUACAO 12/03/2002
 ATO INFRAC. : HOMICIDIO
 AUTOR(a) :
 VITIMA : CARLOS EDUARDO GONCALVES DE OLIVEIRA
 REU/INFRATOR: FRANCISCO WILLAME DA SILVA
 VARA : 3A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 12/03/2002
 FASE ATUAL...: CONCLUSO EM 12/03/2002

2002.04.00478-0 A.P.MSE AUTUACAO 12/03/2002
 ATO INFRAC. : AMEACA
 AUTOR(a) :
 VITIMA : CARLOS ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS
 REU/INFRATOR: FRANCISCO LUCIANO BATISTA DA COSTA JUNIOR
 VARA : 3A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 12/03/2002
 FASE ATUAL...: CONCLUSO EM 12/03/2002

2002.04.00464-0 A.P.MSE AUTUACAO 12/03/2002
 ATO INFRAC. : ROUBO
 AUTOR(a) :
 VITIMA : CELINA RODRIGUES
 REU/INFRATOR: FRANCISCO DAS CHAGAS LOREDO DO NASCIMENTO
 VARA : 4A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 12/03/2002
 FASE ATUAL...: AGUARDANDO PARA MARCAR AUDIENCIA INSTRUCAO- FICHA 1952.
 EM 12/03/2002

2002.04.00465-9 PROC.EXE AUTUACAO 12/03/2002
 ATO INFRAC. : ROUBO
 AUTOR(a) :
 VITIMA : REP - ADRIANA AURELIA SANTIAGO COSTA
 REU/INFRATOR: JAISON MICHEL MARQUES LUSTOSA
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 12/03/2002
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.04.00466-7 PROC.EXE AUTUACAO 12/03/2002
 ATO INFRAC. : PORTE DE SUBSTANCIA TOXICA
 AUTOR(a) :
 REU/INFRATOR: GILNETO RODRIGUES MENDES
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 12/03/2002
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.04.00467-5 PROC.EXE AUTUACAO 12/03/2002
 AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE CEDRO-CE
 REU/INFRATOR: JOSE VIEIRA DO NASCIMENTO FILHO
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 12/03/2002
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.04.00468-3 PROC.EXE AUTUACAO 12/03/2002
 ATO INFRAC. : TENTATIVA DE FURTO
 AUTOR(a) :
 VITIMA : PEDRO RODRIGUES BARBOSA NETO
 REU/INFRATOR: LEANDRO BRITO DOS SANTOS
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 12/03/2002
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.04.00469-1 PROC.EXE AUTUACAO 12/03/2002
 ATO INFRAC. : AMEACA
 AUTOR(a) :
 VITIMA : FRANCISCO SOARES NETO
 REU/INFRATOR: JOAO PAULO DO NASCIMENTO SOARES
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 12/03/2002
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.04.00470-5 PROC.EXE AUTUACAO 12/03/2002
 ATO INFRAC. : ROUBO
 AUTOR(a) :
 VITIMA : AURENICE CASTRO DOS ANJOS FEITOSA DE CASTRO
 VITIMA : VANUZA SOARES MIRANDA
 REU/INFRATOR: CARLOS DE LIMA COSTA
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 12/03/2002

FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.04.00471-3 PROC.EXE AUTUACAO 12/03/2002
 ATO INFRAC. : FURTO
 AUTOR(a) :
 VITIMA : JOSE PAULO BERNARDO
 REU/INFRATOR: FLAVIO ARAUJO DA SILVA
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 12/03/2002
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.04.00472-1 2002.04.00472-1 PROC.EXE AUTUACAO 12/03/2002
 ATO INFRAC. : LESAO CORPORAL
 AUTOR(a) :
 VITIMA : MARIO JOSE DE SOUSA SILVA
 REU/INFRATOR: MARCOS ANTONIO JOSE PATRICIO
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 12/03/2002
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.04.00473-0 PROC.EXE AUTUACAO 12/03/2002
 ATO INFRAC. : ROUBO
 AUTOR(a) :
 VITIMA : LUIS GUSTAVO SILVA DE SOUSA
 REU/INFRATOR: FRANCISCO EDER VIEIRA CAVALCANTE
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 12/03/2002
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.04.00474-8 PROC.EXE AUTUACAO 12/03/2002
 ATO INFRAC. : FURTO
 AUTOR(a) :
 VITIMA : CASAS FREITAS
 REU/INFRATOR: CICERO HELANO MARTINS DE SOUSA
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 12/03/2002
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.04.00475-6 PROC.EXE AUTUACAO 12/03/2002
 ATO INFRAC. : TENTATIVA DE ROUBO
 AUTOR(a) :
 VITIMA : ANTONIO PAULINO DAS CHAGAS
 REU/INFRATOR: JOSE EMILSON FELIX DE SOUSA
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 12/03/2002
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

2002.04.00476-4 PROC.EXE AUTUACAO 12/03/2002
 ATO INFRAC. : TENTATIVA DE FURTO
 AUTOR(a) :
 VITIMA : MAROCS ANTONIO MATIAS PINTO
 REU/INFRATOR: MARCOS ANTONIO FRASAO
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 12/03/2002
 FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 12/03/2002

FORTALEZA, 12 DE MARÇO DE 2002.
 DISTRIBUIDOR

13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

1A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS

Juiz(a) de Direito: **DRA. MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE**
 Diretor(a) de Secretaria: **MARIA DO PERPETUO S N ANTUNES**
 EXPEDIENTE No. 09/2002 EM 12/MARÇO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003992	002	CE.004697	005	CE.005004	005
CE.005210	003	CE.005812	006	CE.005812	007
CE.006023	004	CE.006973	004	CE.008380	001
CE.009863	006	CE.009863	007	CE.011215	008
CE.012723	001	CE.014163	003		

001) 1999.02.164307 EMBARGOS A EXECUCAO (EF). A. JOAO JOSE COCHRANE SANTIAGO. R. FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. SENT.: A MM Juiza julgou improcedentes estes embargos, condenando a embargante no pagamento das custas e da verba honoraria advocatícia, arbitrada em 10% sobre o valor da causa. INT. DRS.

TERTULINA ALVES MASCARENHAS E JOSE AMARO CORREIA DE ARAUJO NETO.

002) 1999.02.29182 1 EXECUCAO (EFM). A. FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. R. ERIVALDO ALVES ME. DESP.: A MM Juiza rejeitou os embargos declaratorios, por nao ter sido omissa a decisao de fls. 50/52. INT. DR. HELIO APOLIANO CARDOSO.

003) 2000.02.28346 8 EXECUCAO (EFM). A. FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. R. HELIO SANTOS E OUTROS. DESP.: A MM Juiza nao proce deu a retratacao pretendida em fls. 38/47. INT. DRS. JOSE EMANUEL SAMPAIO DE MELO E SHEYLA SANDRA ALVES CORTEZ.

004) 2001.02.01948 7 EXECUCAO (EFM). A. FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. R. M.DIAS BRANCO COMERCIO E INDUSTRIAL. DESP.: A MM Juiza indeferiu a indicacao de fl. 21. INT. DRS. ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE E TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE.

005) 2001.02.14602 0 EMBARGOS A EXECUCAO (EF). A. FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. R. NELSON OTOCH. DESP.: "Sobre o calculo re tro (fls.09/14), manifestem se as partes, em cinco dias. Int." INT. DRS. LUCIO MODESTO CHAVES L. DE FARIAS E JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS.

006) 2001.02.38366 9 EXECUCAO FISCAL (EFE). A. SEMACE SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. R. COCENTRAL COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE ALGODAO LTDA. SENT.: A MM Juiza julgou extinta a vertente Execucao Fiscal, com respaldo no disposto nos artigos 794, item I e 795, ambos do CPC. INT. DRS. MARIA ARINILDES CHAVES E MECHELE MOURAO MATOS.

007) 2001.02.38384 7 EXECUCAO FISCAL (EFE). A. SEMACE SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. R. JOSE LINO DA SILVEIRA CONSTRUCOES E IMOVEIS LTDA. DESP.: A MM Juiza deu por eficaz a indicacao de fls. 14/15, determinando sua tomada por termo, na for ma legal. INT. DRS. MARIA ARINILDES CHAVES E MECHELE MOURAO MATOS.

008) 2001.02.47811 2 EMBARGOS A EXECUCAO (EF). A. ANTONIO FABIO VIEIRA. R. FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. Conforme Portaria 43/97, a Diretora de Secretaria, no uso de suas atribuicoes le gays, abre vista destes autos a Embargante, para falar sobre a peti cao em fls.12/14. INT. DR. ARNOBIO GOMES NETO.

DR(A). MARIA DO PERPETUO S N ANTUNES
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

14 - TRIBUNAL DO POVO

14.2 - ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

Em audiência realizada em Oito (08) de Março de 2002, presidida pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr. PEDRO REGNOBERTO DUARTE, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2002.0000.1907-8/0 - Recurso Cível - Cível - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : OMAR ROCHA BRITO
Rep. Jurídico : 9092 - CE JOSE ARIMA ROCHA BRITO
Rep. Jurídico : 2899 - RN EDWIN BASTO DAMASCENO
Recorrido : CATAVENTO VIAGENS E TURISMO LTDA
Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE

Rep. Jurídico : 11941 - CE ROBERTO SILVEIRA MOURA
Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA
Relator: ANTONIO OLIMPIO CASTELO BRANCO
Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

2002.0000.1910-8/0 - Recurso Cível - Cível - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : VARIG - S/A.
Rep. Jurídico : 2522 - CE AMERICO ANDRADE S JUNIOR
Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
Rep. Jurídico : 1648 - PB MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
Recorrido : IRACEMA BENEVIDES FREITAS DE MORAIS
Rep. Jurídico : 11673 - CE IRACEMA BENEVIDES FREITAS DE MORAIS
Relator: MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS
Tipo de Distribuição: Distribuição Automática
< BR>2002.0000.1913-2/0 - Recurso Cível - Cível - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : SUL AMERICA AETNA SEGURO E PREVIDENCIA S/A
Rep. Jurídico : 3796 - CE GERARDO COELHO FILHO
Rep. Jurídico : 7101 - CE OZENEIDE QUEIROZ NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 8234 - CE ANA VALERIA A.PINTO VIANA
Rep. Jurídico : 11331 - CE RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO
Rep. Jurídico : 12710 - CE ROSANA CARNEIRO EUSTAQUIO
Rep. Jurídico : 13174 - CE CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR
Recorrido : FERNANDO CRESO SILVEIRA LIMA
Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR T EIXEIRA BENEVIDES
Relator: JOSE EDMAR DE ARRUDA COELHO
Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2002.0000.1905-1/0 - Recurso Cível - Cível - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : ANTONIO KENNEDY ARAUJO GONDIM
Rep. Jurídico : 4289 - CE JOSE GEORGE DE CASTRO
Recorrido : MAGALY FREITAS DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 3768 - CE PAULO SERGIO PORTELA MACEDO
Rep. Jurídico : 10721 - CE RITA DE CASSIA ALENCAR OLIVEIRA DIOGENES
Relator: PEDRO REGNOBERTO DUARTE
Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

2002.0000.1909-4/0 - Recurso Cível - Cível - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : UNIMED - FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHOS MEDICOS
Rep. Jurídico : 9852 - CE FELIPE DOS REIS BARROSO
Recorrido : LEONICE CAVALCANTE LIMA
Rep. Jurídico : 6843 - CE ADAHIL ROCHA LIMA
Relator: MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE substituindo Dr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2002.0000.1906-0/0 - Recurso Cível - Cível - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : TELEMAR NORTE LESTE S.A
Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
Rep. Jurídico : 11526 - CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES
Rep. Jurídico : 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 13460 - CE AMELIA S DA ROCHA
&nb sp; Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
Rep. Jurídico : 14172 - CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
Rep. Jurídico : 12030 - CE CAMILA MIRANDA DE MORAES
Rep. Jurídico : 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
Rep. Jurídico : 14964 - CE RAFAEL MAGALHAES FURTADO
Rep. Jurídico : 14973 - CE KELEN ALMEIDA OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 15005 - CE ANDREZA PEREIRA BONFIM
 Recorrido : FRANCISCO ANTONIO FERREIRA MARTINS
 Rep. Jurídico : 9641 - CE FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA
 Rep. Jurídico : 9820 - CE ROSA MARIA FELIPE ARAUJO
 Rep. Jurídico : 11504 - CE JOAO OLIVARDO MENDES
 Rep. Jurídico : 11684 - CE JARY MARCOS BEZERRA GONCALVES
 Relator: RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA
 Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

2002.0000.1912-4/0 - Recurso Cível - Cível - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : S ANDOVAL CAVALCANTE RODRIGUES
 Rep. Jurídico : 4890 - CE PAULO CAMILLO
 Rep. Jurídico : 14202 - CE OLIVIA MARA MAIA E SILVA
 Recorrido : CONDOMINIO DO EDIFICIO CORONEL LEOCADIO
 Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES MONTEIRO
 Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE
 Relator: MARCOS AURELIO RODRIGUES
 Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2002.0000.1908-6/0 - Recurso Cível - Cível - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : WLADIA MEDEIROS DE FREITAS
 Rep. Jurídico : 9092 - CE JOSE ARIMA ROCHA BRITO
 Rep. Jurídico : 2899 - RN EDWIN BASTO DAMASCENO
 Recorrido : CATAVENTO VIAGENS E TURISMO LTDA
 Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
 Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
 Rep. Jurídico : 11941 - CE ROBERTO SILVEIRA MOURA
 Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA
 Relator: FRANCISCO GURGEL HOLANDA substituindo Dr(a) JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
 Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2002.0000.1911-6/0 - Recurso Cível - Cível - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA
 Rep. Jurídico : 3070 - CE MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO
 Rep. Jurídico : 12733 - CE FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES
 Recorrido : MARIA EDELZIRA ARAUJO DE ALMEIDA
 Rep. Jurídico : 3412 - CE FRANCISCO GILBERIO CARVALHO MAVIGNIER
 < tr> Relator: EDMO MAGALHAES CARNEIRO
 Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2002.0000.1904-3/0 - Recurso Cível - Cível - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA
 Rep. Jurídico : 14130 - CE ANDREA VALE SPAZZAFUMO
 Rep. Jurídico : 3070 - CE MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO
 Rep. Jurídico : 12733 - CE FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES
 Recorrido : SHEILA DE MELO LIMA
 Rep. Jurídico : 11779 - CE HUGO CARVALHO MOREIRA
 Rep. Jurídico : 12706 - CE ADRIANO ALMEIDA BARBALHO
 Relator: CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES
 Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

Total de Feitos: 10

Dr. PEDRO REGNOBERTO DUARTE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

Em audiência realizada em Doze (12) de Março de 2002, presidida pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr. PEDRO REGNOBERTO DUARTE, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2002.0000.3573-1/0 - Mandado de Segurança - Cível - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

Rep. Jurídico : 6018 - CE JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR
 Rep. Jurídico : 8579 - CE GIOVANNI PAULO DE V. SILVA
 Rep. Jurídico : 9852 - CE FELIPE DOS REIS BARROSO
 Impetrado : JUIZ DA 12 UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL
 Relator: ANTONIO OLIMPIO CASTELO BRANCO
 Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

Total de Feitos: 1

Dr. PEDRO REGNOBERTO DUARTE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

Em audiência realizada em Doze (12) de Março de 2002, presidida pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr. PEDRO REGNOBERTO DUARTE, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2002.0000.3573-1/0 - Mandado de Segurança - Cível - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
 Rep. Jurídico : 6018 - CE JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR
 Rep. Jurídico : 8579 - CE GIOVANNI PAULO DE V. SILVA
 Rep. Jurídico : 9852 - CE FELIPE DOS REIS BARROSO
 Impetrado : JUIZ DA 12 UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL
 Relator: ANTONIO OLIMPIO CASTELO BRANCO
 Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

Total de Feitos: 1

Dr. PEDRO REGNOBERTO DUARTE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

Em audiência realizada em Doze (12) de Março de 2002, presidida pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr. PEDRO REGNOBERTO DUARTE, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2002.0000.3573-1/0 - Mandado de Segurança - Cível - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
 Rep. Jurídico : 6018 - CE JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR
 Rep. Jurídico : 8579 - CE GIOVANNI PAULO DE V. SILVA
 Rep. Jurídico : 9852 - CE FELIPE DOS REIS BARROSO
 Impetrado : JUIZ DA 12 UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL
 Relator: ANTONIO OLIMPIO CASTELO BRANCO
 Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2002.0000.3576-6/0 - Mandado de Segurança - Cível - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : LUIZ FRANCO DE SA FILHO
 Rep. Jurídico : 6143 - CE FLAVIA MARIA CHAVES DE ARAGAO PAULA
 Rep. Jurídico : 7126 - CE MARIA AMELIA SILVA LIMA
 Rep. Jurídico : 14845 - CE MARIA ISABEL MOURA DE DEUS
 Impetrado : JUIZ DA 7ª UNIDADE JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE FORTALEZA
 Relator: FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA
 Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

2000.0010.1927-0/0 - Recurso Inominado Cível - Cível - TURMAS RECURSAIS

Reclamante : RAIMUNDO INACIO DE FREITAS
 Rep. Jurídico : 4088 - CE JOSE AIRTON LINO BASTOS
 Reclamado : ANTONIO ERNILTON BEZERRA CHAVES
 Relator: CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES
 Tipo de Distribuição: Redistribuição Por Encaminhamento

Total de Feitos: 3

Dr. PEDRO REGNOBERTO DUARTE

14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

3ª TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 002

• RECURSOS CÍVEIS:

- Nº 2000.99.00139-0 - DE FORTALEZA - 8ª UNIDADE: CENTRO (PROTOCOLO ÚNICO: 2000.0010.1537-1)
- RCTE : MARIA DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA
- DEF.PUB. : VICTOR EMANOEL ESTEVES
- RCDO : CARLOS PIMENTEL DE MATOS
- ADV : WELLINGTON ROCHA LEITÃO FILHO
- ADV : KARINA MARIA QUARIGUASY P. VERAS
- ADV: JOSÉ CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- RELATOR: EXMO. SR. JUIZ RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA

ACORDAM, EM 3ª TURMA RECURSAL DO TRIBUNAL DO POVO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, MANTENDO A SENTENÇA HOSTILIZADA.

EMENTA: AÇÃO DE RESTITUIÇÃO. SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS EM AÇÃO TRABALHISTA. ALEGAÇÃO DE RETENÇÃO DE VALOR SUPERIOR AO ACORDADO ANTERIORMENTE APÓS A VITÓRIA DA CAUSA, SOB O ARGUMENTO DE QUE HOUVE NECESSIDADE DE DEFESA EM AÇÃO RESCISÓRIA. DÍVIDA REFERENTE AO PAGAMENTO DE SERVIÇOS, COBRADOS PELO MÍNIMO ESTABELECIDO NA TABELA DE HONORÁRIOS DA OAB. DÚVIDAS QUANTO À VERACIDADE DA ASSINATURA APOSTA EM CONTRATO. IMPOSSIBILIDADE DE PROVA PERICIAL NOS JUIZADOS. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- Nº 2000.99.00211-6 - DE FORTALEZA - 9ª UNIDADE: UNIFOR (PROTOCOLO ÚNICO: 2000.0010.1620-3)
- RCTE : PCC INFORMATICA LTDA
- ADV : JOSE MARIA COSTA
- RCDO : DAVID JUVENAL PACHECO
- ADV : MARIA MAGALHAES DE SIQUEIRA
- RELATOR: EXMO. SR. JUIZ RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA

ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO INDISCREPANTE, EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA MONOCRÁTICA.

EMENTA: RECURSO INOMINADO CÍVEL. RESTITUIÇÃO DE QUANTIA PAGA. REVELIA. APLICABILIDADE DO ART. 20 DA LEI Nº 9.099/95. INEXISTÊNCIA DE NULIDADE DE CITAÇÃO, ART. 18, II DA SUPRAMENCIONADA LEI. TAMBÉM NÃO HÁ FALAR EM EXCESSO À EXECUÇÃO. EMBARGOS À EXECUÇÃO IMPROCEDENTES. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- Nº 2000.99.00318-0 - DE FORTALEZA - 16ª UNIDADE: PIEDADE (PROTOCOLO ÚNICO: 2000.0010.1740-4)
- RCTE : JOSÉ LEITE BRASIL
- RCTE : AURILIO LIMA VIEIRA
- ADV : HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO
- RCDO : ALEXANDRE SIMÕES NOGUEIRA
- RCDO : LUIS GOMES NOGUEIRA
- ADV : PAULO AFONSO CAVALCANTE JUNIOR
- ADV : PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA
- ADV : DANIELE DE MORAES LOPES
- RELATOR: EXMO. SR. JUIZ RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA

ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO INDISCREPANTE, EM CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTIDA A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS

EMENTA: RECURSO INOMINADO CÍVEL. REPARAÇÃO DE DANOS EM ACIDENTE DE VEÍCULO. CULPA CONCORRENTE DOS GUIADORES. APLICAÇÃO DA REGRA SEGUNDO A QUAL É JUSTO QUE CADA PARTE VENHA A ARCAR COM A METADE DO PREJUÍZO DA OUTRA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

- Nº 2001.99.00455-2 - DE FORTALEZA - 12ª UNIDADE: PRAIA DE IRACEMA (PROTOCOLO ÚNICO: 2000.0010.2533-4)
- RCTE : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
- ADV : GERARDO COELHO FILHO
- ADV : RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO
- ADV : SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- RCDO : JUMARIO GONÇALVES GIRAO
- ADV : ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
- ADV : ADALCY LAURENTINO DE MEDEIROS
- RELATOR: EXMO. SR. JUIZ RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA

ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO INDISCREPANTE, EM CONHECER DO RECURSO PARA JULGÁ-LO PARCIALMENTE PROCEDENTE, REDUZINDO O VALOR DA CONDENAÇÃO PARA 40(QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, A FIM DE ADEQUÁ-LO AO VALOR DA ALÇADA.

EMENTA: AÇÃO DE COBRANÇA C/C DANOS MORAIS E PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. RÉ QUE NÃO COMPARECEU, APESAR DE INTIMADA, A AUDIÊNCIA DESIGNADA. SENTENÇA QUE DECRETOU REVELIA E OPEROU SEUS EFEITOS, CONDENANDO A RÉ NO VALOR PLEITEADO NA INICIAL. A PRESUNÇÃO DE VERACIDADE COMO EFEITO DA REVELIA É RELATIVA. PRESUMEM-SE VERDADEIROS OS FATOS, SALVO SE O CONTRÁRIO RESULTAR DA CONVICÇÃO DO JUIZ OU DA LEI. A REVELIA NÃO IMPEDE O MAGISTRADO DE APRECIAR AS PROVAS DOS AUTOS E MITIGAR A APLICAÇÃO DESTA PENA, BASEANDO-SE NO SEU LIVRE CONVENCIMENTO, SOBRETUDO QUANDO SE TRATE DE VALORES COBRADOS A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS QUE EXORBITEM O RAZOÁVEL. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROCEDENTE. SENTENÇA REFORMADA PARA REDUZIR O VALOR DA CONDENAÇÃO AO LIMITE MÁXIMO ADMITIDO NO ÂMBITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS, HAJA VISTA A OPÇÃO CLARA DO AUTOR AO INTERPOR A AÇÃO.

- Nº 2001. 99.00520-6 - DE TIANGUÁ - (PROTOCOLO ÚNICO: 2000.0010.2599-7)
- RCTE : JOSÉ GLADSON ALVES
- ADV : JOSÉ MOREIRA LIMA JUNIOR
- ADV : MARIA SONIA RODRIGUES
- RCDO : MELCHISEDEC ALVES DA SILVA
- ADV : JOSÉ AMSTERDAM GOMES RODRIGUES
- ADV : MARCUS ANTONIO GOMES REGO
- RELATOR: EXMO. SR. JUIZ MARCOS AURELIO RODRIGUES

ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA TURMA RECURSAL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME DE SEUS MEMBROS, CONHECER O RECURSO, PARA, ACATAR PROVIMENTO, PARA, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ RELATOR, REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA.

EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIROS - COMPROVADA - IMPÕE-SE O ART. 330, I CPC - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO - SENTENÇA MONOCRÁTICA REFORMADA.

- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Nº 2000.0010.2238-6/1 - DE FORTALEZA - 12ª UNIDADE: PRAIA DE IRACEMA
- EMBGTE : SOBRAL & PALACIO PETROLEO LTDA
- ADV : MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA
- ADV : CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA
- EMBGDO : LAILTON ARRUDA BARRETO
- ADV : MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES
- ADV : RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- RELATOR: EXMO. SR. JUIZ MARCOS AURELIO RODRIGUES

ACORDAM OS MEMBROS DA TERCEIRA TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO O ACÓRDÃO RECORRIDO.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTENTES OS SUSCITADOS VÍCIOS DE OBSCURIDADE E OMISSÃO, MANIFESTA-SE A IMPROCEDÊNCIA DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

FORTALEZA, 13 DE MARÇO DE 2002.
CONFORME SECRETÁRIA

**PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ
CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS Nº 04/2002**

- RECURSO CÍVEL
- Nº 2000.0010.2230-0/0 (2001.99.00088-3), DA COMARCA DE PARAMBU.
- RECORRENTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
- ADV: ANTONIO CLETO GOMES
- ADV: LÚCIA HELENA DE SOUZA ROCHA
- RECORRIDO: JOAQUIM CARLOS BATISTA
- ADV: UZIEL FIRMINO DE ASSIS
- RELATORA: A EXMA. SRA MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS

ACORDAM OS MEMBROS DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, ANULANDO A SENTENÇA VERGASTADA E RETORNANDO OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM A FIM DE QUE SE PROCEDA À INSTRUÇÃO DO FEITO.

EMENTA: EXISTINDO PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, CONFIGURA-SE CERCEAMENTO DE DEFESA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE ANTES DA AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA, SOBRETUDO QUANDO EXISTEM PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, DEVENDO OS AUTOS RETORNAR AO JUIZADO DE ORIGEM A FIM DE QUE SE PROCEDA À INSTRUÇÃO. SENTENÇA ANULADA. RECURSO PROVIDO.

FORTALEZA, 13 DE MARÇO DE 2002.
CONFORME: SECRETÁRIA

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

**SEXTA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C.
DESPACHO Nº 011/2002**

- RECURSO EXTRAORDINÁRIO nº 2000.0010.1599-1/02 - FORTALEZA - 4ª UNIDADE: BENFICA
- RECORRENTE: GRÁFICA CEARENSE E OUTRO
- ADV: FÁBIO JOSÉ ALVES NOBRE
- RECORRIDO: ASTROLÁBIO CARVALHO MOREIRA

- ADV: CYNTHIA MARIA FONTENELLE
- RELATOR: Juiz CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES.

DESPACHO DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DA SEXTA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C. DO ESTADO DO CEARÁ.

Vistos etc.

Trata-se de recurso extraordinário interposto por GRÁFICA EDITORIAL CEARENSE E OUTRO, em face de acórdão unânime de fls. 81/87 proferido pela Sexta Turma Recursal do Tribunal do Povo.

Assim está ementada à decisão:

“EMBARGOS A EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL - MATÉRIA DE MÉRITO JÁ DISCUTIDA NO PROCESSO DE CONHECIMENTO NÃO CABE REDISCUSSÃO EM SEDE DE RECURSO DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO - TEMA QUE EXTRAPOLA AS HIPÓTESE DO ARTIGO 741 DO CPC - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO CONFIRMADA.”

Embargos Declaratórios rejeitados por unanimidade (fls. 126/131). Vieram-me, então, os autos conclusos para o exercício do juízo da admissibilidade recursal.

O recorrente invoca seu fundamento no permissivo do art. 102, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal e, manifestando a inconformação com a decisão recorrida, pretende utilizar-se da via excepcional do recurso extraordinário, aduzindo, para tanto, que a decisão impugnada infringiu o Art. 5º, inciso XII e LIV da Constituição Federal.

Interposição recursal devidamente contrariada.

Sumariada, resolvo.

O recurso, ora interposto, não encontra cabimento quanto aos requisitos de admissibilidade, tendo em vista não ostentar os exigíveis e necessários pressupostos para tal, não merecendo assim ter sua cognição apreciada pelo Pretório superior.

Este entendimento do STF em sua súmula de nº 356:

“O ponto omissso da decisão, sobre o qual não foram opostos embargos declaratórios, não pode ser objeto de recurso extraordinário, por faltar o requisito do prequestionamento”

Ademais, convém ressaltar ainda:

“O prequestionamento explícito - que constitui requisito específico da admissibilidade do recurso extraordinário - supõe, para efeito de sua formal configuração, que o tema de direito constitucional positivo tenha sido ventilado, de modo expresse e efetivo no acórdão recorrido” (Supremo Tribunal Federal. Primeira Turma. Ag. Rg. RE nº 113.407/PR.DJU de 02.10.1998.

Consoante, ao reexame de prova, este procedimento não admite em via recurso extraordinário, de acordo com a súmula 279 do STF: “Para simples reexame de prova não cabe recurso extraordinário”

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso extraordinário. Intimem-se as partes.

Fortaleza (CE), 12 de março de 2002.

Dr. Clécio Aguiar de Magalhães.
PRESIDENTE DA SEXTA TURMA RECURSAL

Fortaleza, 13 de março de 2002.
CONFORME: SECRETÁRIA

**1ª TURMA RECURSAL DO J.E.C.C. - DESPACHO Nº 10
AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DESPACHO
DENEGATÓRIO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

- Nº 2000.00101615-7/3 - FORTALEZA - 12ª UNIDADE: PRAIA DE IRACEMA

- **AGRAVANTE:** SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
- **ADV:** GERARDO COELHO FILHO
- **ADV:** RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO
- **ADV:** FABRÍCIA SALADA DE SOUZA
- **ADV:** RONALDO BORGES GARCIA
- **ADV:** SEBASTIÃO CORDEIRO MOREIRA
- **ADV:** SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- **AGRAVADA:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ
- **ADV:** DAGMAR GADELHA FERNANDES
- **ADV:** MARIA LÚCIA CAMPELO ANDRADE
- **ADV:** VÂNIA SARAIVA DE ARAÚJO
- **ADV:** MARA BERENICE DE MELO CAVALCANTE
- **ADV:** IEDA CARVALHO DE OLIVEIRA
- **ADV:** ANA MARIA GONDIM MACHADO
- **ADV:** MARIA EVANDE DE BRITO
- **ADV:** SHEILA MARIA SANTANA FRANCO
- **ADV:** JOSÉ HUGO CAMILO PINTO
- **AGRAVADA:** MARIA ZENEIDE DE MIRANDA
- **DEFENSORA PÚBLICA:** LÍGIA SOARES FALCÃO ALVES

DESPACHO DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C. DO ESTADO DO CEARÁ:

INTIME-SE O AGRAVADO PARA OFERECER RESPOSTA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, FACULTANDO-SE-LHE JUNTAR CÓPIAS DAS PEÇAS PROCESSUAIS QUE ENTENDER CONVENIENTES.

**INTIME-SE.
EXPEDIENTE NECESSÁRIO.
FORTALEZA (CE), 06 DE MARÇO DE 2002.**

ANTÔNIO OLÍMPIO CASTELO BRANCO
PRESIDENTE E RELATOR DA 1ª TURMA RECURSAL

FORTALEZA, 13 DE MARÇO DE 2002.
CONFORME SECRETÁRIA.

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

**11ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
EDITAL CITAÇÃO - Prazo de 20 dias
Processo n.º 2001.02.60440-1 - Usucapião
Justiça Gratuita**

O Dr. Josias Menescal Lima de Oliveira, Juiz de Direito, Titular da 12ª Vara Cível de Fortaleza, respondendo pela 11ª Vara Cível, faz saber aos que o presente edital de citação virem ou dele tiverem conhecimento que por parte de Valdelânia Arruda de Oliveira foi proposta uma ação de Usucapião objetivando que lhe seja declarado o domínio de um terreno irregular situado nesta Capital, no loteamento denominado de Parque São Luiz, com frente para a rua Joaquim Moreira, lado ímpar, fazendo esquina com a Rua Caio Prado, constituído pelo lote nº 01, da quadra nº 03, perfazendo uma área de 511,50m², confinando-se AO NORTE-(lado direito) medindo 31,00m com o imóvel pertencente a Antônio Sales Magalhães, na mesma Rua Joaquim Moreira s/n; AO SUL (lado esquerdo) medindo 31,00m com a Via Pública oficialmente denominada de Rua Caio Prado; AO LESTE (lado dos fundos) medindo 16,50m com o imóvel pertencente a José Pereira Sousa pela Av. Osório de Paiva s/n e AO OESTE (lado da frente) medindo 16,50m com a Via Pública oficialmente denominada Rua Joaquim Moreira. Ficando citados, através deste, os réus ausentes, incertos, desconhecidos e os eventuais interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do presente edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte promotora na inicial. Fortaleza, 07 de janeiro de 2002. Eu, Valéria Lira, matrícula 8069, o digitei E eu, Rose Anne Deus Valle Faria, Diretora de

Secretaria, o subscrevo

**Dr. Josias Menescal Lima de Oliveira
Juiz de Direito-Resp.**

*** **

**JUIZO DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS
Processo n.º 1998.02.35891-6**

A Dra. Lira Ramos de Oliveira, Juíza de Direito da 25ª Vara Cível, FAZ SABER que o presente Edital de Intimação, com prazo de vinte (20) dias, aos que virem ou dele notícias tiverem, tem por finalidade INTIMAR o Autor, **JOSÉ EDMILSON OLIVEIRA DE FREITAS**, em virtude de não haver sido localizado nos endereços indicados nos respectivos autos. Por se encontrar, portanto, em lugar incerto e não sabido, o MM. Juíza determinou a expedição deste Edital, através do qual fica o requerente supramencionado INTIMADO para dar andamento ao feito, no prazo de quarenta e oito (48) horas, sob pena de extinção, com fundamento no art. 267, inciso III, § 1.º, do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos oito(08) dias do mês de março do ano 2.002. Eu, Maria Niura de Paula Maia, Téc. Judiciário, mat. 201.174, o digitei. E eu, Veronica Lopes Pereira, Diretora de Secretaria, mat. 201.119, o subscrevi.

**Lira Ramos de Oliveira
Juíza de Direito**

**25ª VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Processo: n.º 2001.02.60430-4(6349)

Ação: Usucapião

Autor(a)(s): Carlos Alberto Lima e sua esposa Maria Cleomar Tavares Lima

A Dra. Lira Ramos de Oliveira, Juíza de Direito da 25ª Vara Cível, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria, uma ação de Usucapião promovida por Carlos Alberto Lima, brasileiro, casado, e sua esposa Maria Cleomar Tavares Lima, brasileira, casada, residentes e domiciliados nesta Capital, objetivando que lhe seja declarado o domínio sobre o imóvel abaixo transcrito. Ficando, através deste, citada o Confinante **TARGINO BOMFIM**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-a de que, não contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Autores. Fortaleza, 1 de março de 2002.

Imóvel usucapiendo: Um terreno de forma regular situado na Rua Rubens Monte, 324, no bairro Maraponga, nesta Capital, possuindo uma área total de 822,80m², com uma casa encravada com área edificada de 259,16m². Limitando-se: ao Norte (lado direito) com a casa n.º 320 de propriedade de Antônio Alves Carneiro, com frente para a Rua Rubens Monte, medindo 44,00m² ao Sul (lado esquerdo) com a Rua São Judas Tadeu e suas benfeitorias, medindo 44,00m² ao Leste (fundos) com a casa n.º 96, de propriedade de Manoel Alves de Freitas, com frente para a Rua São Judas Tadeu, medindo 18,70m; a Oeste(frente) com a Rua Rubens Monte, lado par, medindo 18,70m. Eu, Maria Niura de Paula Maia, Técnico Judiciário, mat. 201714, o digitei.

**LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Juíza de Direito**

**25ª VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Processo n.º 2001.02.60.430-4

Ação: Usucapião

Autor(a)(s): Carlos Alberto Lima e sua esposa Maria Cleomar Tavares Lima

A Dra. Lira Ramos de Oliveira, Juíza de Direito da 25ª Vara Cível, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem

conhecimento que, tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria, uma ação de Usucapião promovida por **Carlos Alberto Lima**, brasileiro, casado e sua esposa **Maria Cleomar Tavares Lima**, brasileira, casada, residentes e domiciliados nesta Capital, objetivando que lhe(s) seja declarado o domínio sobre o seguinte imóvel: Imóvel usucapiendo: Um terreno de forma regular situado na Rua Rubens Monte, 324, no bairro Maraponga, nesta Capital, possuindo uma área total de 822,80m², com uma casa encravada com área edificada de 259,16m². Limitando-se: ao Norte (lado direito) com a casa n.º 320 de propriedade de Antônio Alves Carneiro, com frente para a Rua Rubens Monte, medindo 44,00m² ao Sul (lado esquerdo) com a Rua São Judas Tadeu e suas benfeitorias, medindo 44,00m² ao Leste (fundos) com a casa n.º 96, de propriedade de Manoel Alves de Freitas, com frente para a Rua São Judas Tadeu, medindo 18,70m; a Oeste(frente) com a Rua Rubens Monte, lado par, medindo 18,70m. Por ordem ainda do MM. Juíza de Direito da 25ª Vara Cível, expedi o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica(m) intimado(a)(s) o(a)(s) Ré(u)(s), em lugar incerto e eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como para contestar a ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento deste edital, sob pena de serem considerados, como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na inicial. Fortaleza, 1 de março de 2002. Eu, Maria Niura de Paula Maia, matr. 201714, o digitei. Eu, Veronica Lopes Pereira, Dir. de Secretaria, matr.201119, o subscrevo.

LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Juíza de Direito

VARAS DE FAMÍLIA

SECRETARIA DA 5A. VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO No.: 2001.02.17940-9 ()
EDITAL DE INTERDICAÇÃO

O(A) Dr. Dulce Maria e Silva Braga, Juiz(a) de Direito da 5A. VARA DE FAMÍLIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de SANDRA LUCIA LOPES DA SILVA que sofre de antecedentes patológicos pessoais psiquiátricos de psicose esquizofrênica paranoide; CID.: F20.0. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que e desprovida capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA LUZANIRA LOPES DA SILVA, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "mu- nus" sera exerdido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 22/02/2002, pelo(a) Dulce Maria e Silva Braga, cujo teor final da sentença e o seguinte: ...Decreto a interdição de Sandra Lucia Lopes da Silva, nomeando-lhe como curadora sua mãe, Sra. Maria Luza-nira Lopes da Silva, que exercera o munus sem limites. Compromisso legal. Fort., 22/02/02. Dulce Maria e Silva Braga-Juiza de Direito. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 12 de março de 2002. Eu- Maria Myrthes Lima Bezerra(mat. 200508), Aux. Judiciario, o digitei. eu- JOSE ARISTEU RAMOS (mat. 200962), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Dulce Maria e Silva Braga
Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA
Pub. DJ dias 15/03, 25/03e 04/04/2002

..***

SECRETARIA DA 6A. VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO: 2002.02.08729-8 ()
EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 20 DIAS JUSTICA GRATUITA

O(A) DRA. MARIA EDNA MARTINS, Juiz de Direito da 6A. VARA DE FAMÍLIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de MIGUEL BORGES BASTOS foi proposta uma ação de CAUTELAR INCIDENTAL (FAM) contra NADIR FREITAS BEZERRALIMA, CARLA BEZERRA LIMA QUINTAO, JOSE QUINTAO DE OLIVEIRA, GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA, JOAO AUGUSTO LIMA NETO, OSHIN JEREISSATI BEZERRA LIMA, FRANCISCO DE ARAUJO CARNEIRO NETO, GABRIELLI SACHI BEZERRA LIMA, WAGNER RODRIGUES BEZERRA LIMA e . Pelo presente edital fica o Sr(a) GABRIELLI SACHI BEZERRA LIMA, na pessoa de sua genitora MARCIA CRISTINA SACHI,, com endereço desconhecido,

citado por força do despacho a seguir transcrito: "...Istoposto, defiro a liminar pretendida e determino a intimação do Laboratório para que, dando prosseguimento ao exame, envie o material a Clínica Genética a ele associado, pelos meios legais, devendo o resultado ser encaminhado a este Juízo, única e exclusivamente. Intime-se o requerente para juntar a procuração. A seguir, cite-se os promovidos por mandado e por edital, tendo este o prazo de 20 dias. Fortaleza, 05 de março de 2002. (As) Ma. Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica Sr(a). GABRIELLISACHI BEZERRA LIMA, na pessoa de sua genitora MARCIA CRISTINA SACHI, CITADO(A), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 12 de março de 2002. Eu- Zuilá Melo M. de Albuquerque (mat. 201407), Tec. Judiciaria, o digitei. E eu- MARIA OZILEIA PITOMBEIRA SILVA (mat. 93866), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo

DRA. MARIA EDNA MARTINS
Juiz(a) de Direito

SECRETARIA DA 6A. VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO: 2002.02.08729-8 ()
EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 20 DIAS JUSTICA GRATUITA

O(A) DRA. MARIA EDNA MARTINS, Juiz de Direito da 6A. VARA DE FAMÍLIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de MIGUEL BORGES BASTOS foi proposta uma ação de CAUTELAR INCIDENTAL (FAM) contra CRISTIANE FREITAS BEZERRA LIMA, NADIR FREITAS BEZERRA LIMA, CARLA BEZERRA LIMA QUINTAO, JOSE QUINTAO DE OLIVEIRA, GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA, JOAO AUGUSTO LIMA NETO, OSHIN JEREISSATI BEZERRA LIMA, FRANCISCO DE ARAUJO CARNEIRO NETO, GABRIELLI SACHI BEZERRA LIMA e WAGNER RODRIGUES BEZERRA LIMA . Pelo presente edital fica o Sr(a) WAGNER RODRIGUES BEZERRA LIMA, representado por sua genitora MARIA SELMA RODRIGUES DE SOUZA,, com endereço desconhecido, citado por força do despacho a seguir transcrito: "...Isto posto, defiro a liminar pretendida e determino a intimação do Laboratório para que, dando prosseguimento ao exame, envie o material a Clínica Genética a ele associado, pelos meios legais, devendo o resultado ser encaminhado a este Juízo única e exclusivamente. Intime-se o requerente para juntar a procuração. A seguir, cite-se os promovidos por mandado e por edital, tendo este o prazo de 20 dias. Fortaleza, 05 de março de 2002. (As) Maria. Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica Sr(a). WAGNER RODRIGUES BEZERRALIMA, representado por sua genitora MARIA SELMA RODRIGUES DE SOUZA, CITADO(A), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 12 de março de 2002. Eu- Zuilá Melo M. de Albuquerque (mat. 201407), Tec. Judiciaria, o digitei. E eu- ISAIAS MESQUITA DE SOUSA (mat. 93866), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo

DRA. MARIA EDNA MARTINS
Juiz(a) de Direito

..***

SECRETARIA DA 16A. VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO: 2001.02.56933-9 ()
EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS JUSTICA GRATUITA

O(A) DRA IDELZUITE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, Juiz de Direito da 16A. VARA DE FAMÍLIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de 20 (VINTE) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de MARIA ALDALEIA PEREIRA SILVA foi proposta uma ação de GUARDA (FAM), . Pelo presente edital fica NAYRE WICLEF CAMPELO DE QUEIROZ, com qualificação ignorada e endereço desconhecido, citado, por força do despacho a seguir transcrito: CITE-SE NA FORMAREQUERIDA Assim mandei expedir o

presente edital de citação através do qual fica NAYRE WICLEF CAMPELO DE QUEIROZ, CITADO(A), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de 20(VINTE) dias. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, 12 de março de 2002. Eu- MONICA QUEIROZ (mat. 201640), AUXILIAR JUDICIÁRIO, o digitei. E eu, CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS (mat. 95831), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

DRA IDELZUITE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Juiz(a) de Direito

SECRETARIA DA 16A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.2001.02.33010-7 ()
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 48 HORAS JUSTICA
GRATUITA

A(O) DRA IDELZUITE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, Juiz(a) de Direito da 16A. VARA DE FAMILIA no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de REGULAMENTAÇÃO DE GUARDA (FAM) movida por MARIA ALICE SILVEIRA onde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 48 HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) MARIA ALICE SILVEIRA, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará Fortaleza, 12 de março de 2002. Eu- MONICA QUEIROZ (mat. 201640), AUXILIAR JUDICIÁRIO, o digitei. E eu, CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS (mat. 95831), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

DRA IDELZUITE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Juiz(a) de Direito

SECRETARIA DA 16A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.2000.02.55513-1 ()
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 48 HORAS JUSTICA
GRATUITA

A(O) DRA IDELZUITE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, Juiz(a) de Direito da 16A. VARA DE FAMILIA no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de REGULAMENTAÇÃO DE GUARDA (FAM) movida por ANTONIA LEDA SABOIA DE SOUZA onde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 48 HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) ANTONIA LEDA SABOIA DE SOUZA, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará Fortaleza, 12 de março de 2002. Eu- MONICA QUEIROZ (mat. 201640), AUXILIAR JUDICIÁRIO, o digitei. E eu, CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS (mat. 95831), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

DRA IDELZUITE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Juiz(a) de Direito

SECRETARIA DA 16A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.2000.02.47280-5 ()
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 48 HORAS JUSTICA
GRATUITA

A(O) DRA IDELZUITE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, Juiz(a) de Direito da 16A. VARA DE FAMILIA no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de GUARDA (FAM) movida por MARIA JANETE RIBEIRO DE SOUSA onde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 48 HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) MARIA JANETE RIBEIRO DE SOUSA, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-

se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará Fortaleza, 12 de março de 2002. Eu- MONICA QUEIROZ (mat. 201640), AUXILIAR JUDICIÁRIO, o digitei. E eu, CLOTILDE MARIA OLIVEIRA SANTOS (mat. 95831), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

DRA IDELZUITE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Juiz(a) de Direito

VARAS DE FALÊNCIA

SECRETARIA DA 1A. VARA DE FALENCIA
PROCESSO No.: 2002.02.04399-1 ()
AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS
LEI DE FALENCIAS - ISENCAO LEGAL

O(A) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA, Juiz(a) de Direito da 1A. VARA DE FALENCIA desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente aviso de notificação de terceiros virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante o Juízo de Direito da 1A. VARA DE FALENCIA, expediente da Secretaria respectiva, uma Ação de IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO (CV) proposta por ESTUDIO ELDORADO LTDA CNPJ 43.199.751/0001-91, contra MACESA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, postulando a requerente a impugnação do valor apresentado pela concordatária, alegando que o valor real de seu crédito e R\$ 4.246,34 (quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), representados por títulos comerciais. Desta forma, NOTIFICA-SE os terceiros interessados, de todo o conteúdo da presente IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO (CV) tudo de conformidade com o despacho: Publique-se aviso aos interessados, na forma de edital. Dado e passado nesta cidade e comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002. Eu- FRANCISCO DE ASSIS ALVES PAULA (mat. 001947), Aux. Judiciário, o digitei. E eu- FABIANE FERREIRA BARROS (mat. 201387), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

MARCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA
Juiz(a) de Direito

OBSERVAÇÃO: PUBLICAR POR 2(DUAS) VEZES, COM PRAZO DE 10(DEZ) DIAS

Pub 05/03, 15/03./2002

*** ** *

2ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DE FORTALEZA
CONCORDATA PREVENTIVA DE DROGA VERAS LTDA
PROC. N.º 1997.02.36330-6 (NT 595/99)

O Dr. *Cláudio de Paula Pessôa*, MM Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Concordatas de Fortaleza, nos autos do pedido de Concordata Preventiva, efetivado por **DROGA VERAS LTDA**, pessoa jurídica de natureza privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.192.503/0001-55, com sede na rua Vinte e Quatro de Maio, 330, nesta capital, dá ciência, por meio do presente edital, que deverá ser publicado por duas (02) vezes no órgão oficial, aos credores e demais interessados do integral teor da decisão judicial, que julgou por sentença cumprida a concordata, cumpridas que foram as formalidades exigidas no art. 155, §§ 1º e 2º do Decreto Lei n.º 7661 de 21.06.45, nos seguintes termos: **SENTENÇA**: "Vistos, etc. Este Juízo, através do despacho de fls. 830/831, a fim de regular o andamento do processo, nomeou novo comissário, o qual indicou perita para averiguar os registros contábeis da empresa. Às fls. 848 o comissário apresentou relatório instruído com o laudo pericial. O representante do Ministério Público manifestou-se pela intimação do concordatário para exibir a prova das quitações a que alude o art. 174, I da LF. Relatei brevemente. Decido. Inicialmente impõe-se consignar que o presente processo vem se arrastando já há algum tempo, não tendo ainda sido encerrado em face de algumas irregularidades detectadas, não se justificando a protelação do feito por mais tempo. A perícia realizada constatou que a empresa cumpriu com suas obrigações com relação aos credores quirografários, através de cessões de crédito e pagamentos. Foi detectado ainda dívida com o Banco do Brasil, credor não quirografário, fato irrelevante para o presente feito, pois referido credor não está sujeito aos efeitos da concordata. Observe-se ainda que a concordatária, às fls. 811, juntou, na ocasião devida, as certidões a que alude o artigo 174, I da LF, não havendo necessidade, portanto, de nova apresentação da referida documentação. Acrescente-se ainda, que o artigo 183, §§ único, II da LF, citado pelo representante do Ministério Público, não se aplica ao presente caso, visto que se refere à concordata suspensiva.

Ademais, o representante do Ministério Público já havia solicitado, através do parecer de fls. 829, que fosse julgada cumprida a concordata. Pelo que consta dos autos, a concordatária efetuou o pagamento das parcelas, com a devida correção monetária, e foi expedido o aviso aos interessados de que trata o artigo 155 da LF, tendo sido cumpridas todas as obrigações assumidas do devedor. Por outro lado, até o momento não houve decisão concedendo a concordata, visto que apenas foi determinado o seu processamento. ISTO POSTO, a fim de regularizar o feito, concedo a concordata preventiva à empresa DROGA VERAS LTDA, e nesta oportunidade julgo cumprida a concordata, declarando a extinção das responsabilidades da concordatária. P.R.I. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2002. Cláudio de Paula Pessôa. Juiz da 2ª Vara de Falências e Concordatas." Fortaleza, 06 de março de 2002. Eu, *Eyonalda Rodrigues de Sousa Barbosa*, Diretora de Secretaria, respondendo, mat. 001912, o digitei e o subscrevo.

DR. CLÁUDIO DE PAULA PESSÔA

Juiz de Direito

Pub 15/03, e 18/03./2002

..***

3.ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
EDITAL INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
FALÊNCIA DE EVELINE BORGES COM. IND. CONFEC. LTDA.
Processo n.º 96.02.14746-6
(Justiça Gratuita)

A Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves, MMª Juíza de Direito da 3.ª Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Fortaleza/CE, FAZ SABER que, no PROCESSO Nº 96.02.14746-6 (PEDIDO DE FALÊNCIA), requerido por CIA. TÊXTIL RAGUEB CHOHI contra EVELINE BORGES COM. IND. CONFEC. LTDA., não foram encontrados bens para serem arrecadados. Por conseguinte, os interessados devem requerer o que for a bem de seus direitos no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 75 do Decreto-lei nº 7.661/45. Dado e passado nesta cidade de FORTALEZA/CE, em 08 de março de 2002. Eu, M.ª Dolores F. Pereira, Atendente Judiciário, Mat. 201.601 o digitei. E, Eu, Marlene Maria de Freitas, Diretora da Secretaria, Mat. 93.921, o subscrevo.

Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves

Juíza de Direito da 3.ª Vara de Falências e Concordatas

* OBS: PUBLICAR POR DUAS VEZES SEGUIDAS.

Pub. DJ dias 15/03e 18/03/2002

3.ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CREDORES E
TERCEIROS INTERESSADOS
(JUSTIÇA GRATUITA)

Processo n.º 98.02.29444-6

Habilitação de Crédito na Falência de Incosa Engenharia S/A
AVISO aos interessados na Falência de INCOSA ENGENHARIA S/A., que se encontra nesta Secretaria de Vara o pedido de Habilitação de Crédito formulado por GILCE AUXILIADORA DE ARAÚJO, acompanhado dos respectivos documentos, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem as impugnações que entenderem (§ 1.º, do art. 98 da Lei Falimentar). Fortaleza, 07 de março de 2002. Eu, M.ª Dolores F. Pereira, matrícula n.º 201.601, o digitei. Eu, Marlene Maria de Freitas, Diretora da Secretaria, o subscrevo.

Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves

Juíza de Direito da 3.ª Vara de Falências e Concordatas

PUB. DJ DIAS 15/03 E 25/03 /2002

3.ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
(JUSTIÇA GRATUITA)

Processo n.º 0053.02.08305-1

Habilitação de Crédito na Falência de Incosa Engenharia S/A
AVISO aos interessados na Falência de INCOSA ENGENHARIA S/A., que se encontra nesta Secretaria de Vara o pedido de Habilitação de Crédito formulado por FÁBIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, acompanhado dos respectivos documentos, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem as impugnações que entenderem (§ 1.º, do art. 98 da Lei

Falimentar). Fortaleza, 07 de março de 2002. Eu, M.ª Dolores F. Pereira, matrícula n.º 201.601, o digitei. Eu, Marlene Maria de Freitas, Diretora da Secretaria, o subscrevo.

Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves

Juíza de Direito da 3.ª Vara de Falências e Concordatas

PUB. DJ DIAS 15/03 E 25/03 /2002

3.ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
EDITAL CONHECIMENTOS DO FALIDO E INTERESSADOS -
PRAZO
(JUSTIÇA GRATUITA)

Processo n.º 2001.02.06236-6

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EX-SÍNDICO DA FALÊNCIA DE S.L. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

A Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves, Juíza de Direito da 3.ª Vara de Falências e Concordatas, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra nesta Secretaria de Vara, à disposição do Falido e dos interessados, a PRESTAÇÃO DE CONTAS, apresentadas pela ex-síndica Empresa Chicó Construções Ltda., referente ao período em que esteve à frente da administração da Massa Falida, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem as impugnações que entenderem, nos termos do art. 69, § 2.º da Lei Falimentar. Fortaleza, 07 de março de 2002. Eu, M.ª Elizabeth M. de Souza, Assist. de Adm. Judiciária, matrícula n.º 99.819, o digitei. Eu, Marlene Maria de Freitas, Diretora da Secretaria, o subscrevo

Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves

Juíza de Direito da 3.ª Vara de Falências e Concordatas

PUB. DJ DIAS 15/03 E 25/03 /2002

VARAS CRIMINAIS

SECRETARIA DA TERCEIRA VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO O PRAZO DE 15 DIAS

No. PROCESSO : 200101149964 ()

Fortaleza, 12 de março de 2002

O(A) Dr(a). LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU Juiz(a) de Direito da TERCEIRA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.FACO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca SALOMAO CORDEIRO LIMA, BRASILEIRO, VENDEDOR, natural defilho(a) de JOSE FERREIRA LIMA e BRIGIDA CORDEIRO FERREIRA, data do nascimento - 28/10/1974 residente na RUA ALVES DE SOUSA No 1642, PARQUE SANTA ROSA como incurso na(s) sancao(oes)do(s) artigo(s) ART 288 DO CP-FORMACAO DE QUADRILHA. Que expedido mandado para a citacao do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, doCodigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no TERREOo. andar do edificio do Forum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 13:30 horas do dia ' 01.04.2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu- FRANCISCO ANTONIO MAT.19321,o digitei. SUBSCREVO JOSE WEDNY MACHADO DINIZ, Diretor da secretaria.

LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU

JUIZ(A) DE DIREITO

..***

SECRETARIA DA DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO O PRAZO DE 15 DIAS

No. PROCESSO : 200101093624 ()

Fortaleza, 12 de março de 2002

O(A) Dr(a). MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA Juiz(a) de Direito da DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.FACO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado,

foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca HAMILTON RODRIGO ARAUJO FREIRE DE ANDRADE, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), PROFISSÃO INDEFINIDA, natural de FORTALEZA-CE, filho(a) de MARCELO HAMILTON FREIRE DE ANDRADE e ANA ELISA ARAUJO FREIRE DE ANDRADE, data do nascimento - 05/01/1976 residente na como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) ART171-ESTELIONATO CAPUT DO CPB. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no 1o.o. andar do edifício do Fórum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria, as 13:30 horas do dia 2/05/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia. Eu- DIANA LIBERATO DE ALBUQUERQUE, o digitei. SUBSCREVO MARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE, Diretor da secretaria.

MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA
JUIZ(A) DE DIREITO

SECRETARIA DA DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO A PRAZO DE 15 DIAS

No. PROCESSO : 200101121504 ()
Fortaleza, 12 de março de 2002

O(A) Dr(a). MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA Juiz(a) de Direito da DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.FACO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca CLAUDIO GONCALVES, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), MONTADOR DE PULA PULA, natural de FORTALEZA, filho(a) de JOSE MANOEL PEDRO e MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA, data do nascimento - 06/07/1983 residente na RUA DES. PRAXEDES, TERRENO INVADIDO-DAMAS BAIRRO DAMAS como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) ART 155-FURTO CAPUT C/C ART. 14, II DO CPB. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no 1o.o. andar do edifício do Fórum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria, as 14:00 horas do dia 2/5/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia. Eu DIANA LIBERATO DE ALBUQUERQUE, o digitei. SUBSCREVO MARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE, Diretor da secretaria.

MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA
JUIZ(A) DE DIREITO

SECRETARIA DA DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO A PRAZO DE 15 DIAS

No. PROCESSO : 200101025432 ()
Fortaleza, 12 de março de 2002

O(A) Dr(a). MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA Juiz(a) de Direito da DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.FACO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca AFRANIO LENNON LIMA PEREIRA, BRASILEIRO, OUTROS, AMASIADO, natural de FORTALEZA, filho(a) de FRANCISCO AFRANIO ALVES PEREIRA e MARIA NEUZA CAVALCANTE LIMA, data do nascimento - 01/10/1982 residente na AV.LINEU MACHADO, 1766 BAIRRO JOAO XXIII como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) ART 157-ROUBOPARAGRAFO 2o.INCISOS I E II DO CPB. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, parágrafo

único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no 1o.o. andar do edifício do Fórum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria, as 15:30 horas do dia 25/6/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia. Eu DIANA LIBERATO DE ALBUQUERQUE, o digitei. SUBSCREVO MARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE, Diretor da secretaria.

MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA
JUIZ(A) DE DIREITO

VARAS DO JÚRI

SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA DO JURI
EDITAL DE CITAÇÃO A PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

No. PROCESSO : 200101039131 ()
Fortaleza, 12 de março de 2002

O(A) Dr(a). HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA Juiz(a) de Direito da PRIMEIRA VARA DO JURI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.FACO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca FRANCISCO SERGIO DE QUEIROZ LIMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), COMERCIANTE, natural de PAU DOS FERROS-RN, filho(a) de FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA e MARIA LIZETE DE QUEIROZ, data do nascimento - 18/04/1973 residente na RUA 145, CASA 95 - 1a. ETAPA DO CONJ. CEARA como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) ART121-HOMICIDIO PAR. 2o., I, e IV, c/c Art. 14, II, do CPB.. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 (QUINZE) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no 2o. andar do edifício do Fórum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria, as 16 horas do dia 17/04/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia. Eu- Izidelmi Castro Caldas, mat. 001942, A-tendente Judiciário, o digitei. SUBSCREVO RAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO, 002108, Diretor da secretaria.

HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
JUIZ(A) DE DIREITO

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA DE ACOPIARA

SECRETARIA DO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara, desta Comarca de Acopiara, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou deles o conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª. Vara, tramita uma Ação Penal, Processo nº 0000.001.00353-4 (006-A), contra a pessoa de JOSÉ NUNES DA SILVA, VULGO "VALDIR", brasileiro, casado, agricultor, filho de Pedro Nunes da Silva e de Luzanira Lavor de Oliveira, residente à época do fato na Rua 24 de maio, Acopiara-CE., hoje dado como residente em lugar incerto e não sabido, por infração ao art. 129, § 1º, incisos I e II do CPB, tendo como vítima Otaviano Sampaio de Araújo,

fato ocorrido na data de 20 de março de 1993, por volta das 14:00 horas, na Rua 24 de maio, Acopiara-CE. E, segundo consta dos autos o réu acima qualificado encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente EDITAL, com observância das formalidades legais, INTIMA-SE o réu de que os autos do processo supra referido foi prolatada Sentença, cuja parte dispositiva é a seguinte: "...Isto posto, nos termos do art. 107 c/c 110 e 109, inciso V, do Código Penal Brasileiro, decreto a extinção da pretensão executória da pena por parte do Estado e, consequentemente, determino o arquivamento dos autos com baixa na distribuição e demais cautelas legais. P. R. I. e archive-se, com as cautelas legais. Acopiara, 11 de dezembro de 2001. Dra. Nádia Maria Frota Pereira, Juíza de Direito da 1ª Vara". E para que chegue ao conhecimento de todos mandou a MMª. Juíza expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Acopiara-CE, aos 12 dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, J. Barros, (Atendente Judiciário), o digitei. E eu Viviane Pinheiro de Sousa Rosa (Diretora de Secretaria da 1ª Vara), o subscrevi.

Dra. NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA
Juíza de Direito

COMARCA DE AIUABA

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor **ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA**, Juiz Titular, desta Comarca de Aiuaba/CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente virem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos do processo n.º 2000.0001.8425-0 (097/00), da Ação Penal que o Ministério Público move contra **Roberto Carlos de Oliveira**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Itabuna-BA, nascido em 22.08.1980, filho de Maria Adalgisa de Oliveira, por infração ao art. 163, parágrafo único, II, do CPB, estando este em lugar incerto e não sabido, razão por que expediu-se este edital, pelo qual fica o mesmo **CITADO** para audiência de interrogatório a ser realizada no dia **09.04.2002, às 9h**, no Fórum de Aiuaba. Dado passado nesta Comarca de Aiuaba-Ce, Secretaria de Vara Única, aos sete (07) dias do mês de março do ano de dois mil e dois (2002). Eu (Wilson Santos de Oliveira), Atendente Judiciário, o digitei. E eu, (Francisco Guarany C. M. Júnior), Diretor de Secretaria, o subscrevi.

ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA
Juiz Substituto - Titular

COMARCA DE ALTO SANTO

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 20 DIAS
PROC. 2002.058.00048-6

A Dra Jovina d'Avila Bordoni, Juíza de Direito desta Comarca de Alto Santo, Estado do Ceará, por nomeação legal e etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita a Ação de Divórcio promovido por Maria Margarida Cezário Rodrigues, contra Jociene Pinheiro Rodrigues, encontrando-se o promovido atualmente em local e incerto e não sabido. E não sendo possível citá-lo pessoalmente, mandou a MM. Juíza que expedisse o presente Edital com prazo de 20 (vinte) dias e que fosse publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, por meio do qual fica o mencionado réu citado para, querendo, oferecer contestação no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia e confissão e de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Alto Santo, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 13 de março de 2002. Eu, (Francisca Nildete Chaves Medeiros), Auxiliar Judiciário, digitei. Eu, (Fernando Antonio Bezerra Freire) Diretor de Secretaria, subscrevi.

Jovina d'Avila Bordoni
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE AQUIRAZ

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES
PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Proc. n.º 0000.033.00727-6 (01.260/95)

Ação: FALÊNCIA

Reque: GRANDON - IND. DE GRANITOS LTDA

O Dr. **MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ**, Juiz de Direito designado conforme portaria n.º 598/99 - T.J., no uso de suas atribuições legais etc.,

PELO PRESENTE EDITAL, ficam INTIMADOS todos os credores, bem como todos os interessados na MASSA FALIDA GRANDON - IND. DE GRANITOS LTDA, para querendo, promoveram qualquer irrisignação sobre o Contrato de Arrendamento Mercantil celebrado em data de 29 de agosto de 2000 entre a Massa Falida Grandon (Arrendante) e Minérios de Bom Jardim S.A(Arrendatária), no qual ficou avençado o seguinte: "... CLÁUSULA PRIMEIRA - A ARRENDANTE, em 10 de setembro de 1989, celebrou Contrato de Pesquisa Conjunta de n.º 07/89, com a companhia Cearense de Mineração-CEMINAS, hoje denominada Companhia de Desenvolvimento do Ceará-CODECE, com o intuito de realizar Pesquisa Mineral no Município de Santa Quitéria, Estado do Ceará, com a Promessa de Transferência de Direitos Minerários. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em 17 de maio de 1991, a Companhia Cearense de Mineração-CEMINAS, através do Ofício n.º 119/91, tornou nulo o referido Contrato de n.º 07/90, celebrado anteriormente. PARÁGRAFO SEGUNDO - A empresa ARRENDANTE irrisignada com tal ato, ajuizou uma Ação Declaratória e uma Medida Cautelar Cumulada com Pedido de Concessão de Liminar contra a CEMINAS. Ambas as Ações encontram-se atualmente em tramitação pelo Juízo da 14ª. Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, tombadas sob os n.ºs. 02.29414-1 e 75.293/91, respectivamente, ainda pendentes de julgamento. PARÁGRAFO TERCEIRO - Em 09 de maio de 2000 o Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito da 14ª. Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, através de despacho, concedeu a antecipação da tutela requerida às fls. 210/214 das antes mencionada Ação, determinando ao Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM que transferisse os direitos decorrentes da concessão de lavra, objeto da Portaria n.º 93, de 18 de abril de 2000 (Processo DNPM n.º 800.466/1987) publicada no DOU n.º 76-E de 19 de abril de 2000, na Seção I, da empresa hoje Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE para a Massa Falida de Grandon Industria de Granitos Ltda., o que de fato ocorreu conforme publicação no DOU n.º 128-E, de 05 de julho de 2000 da referida Portaria (Processo DNPM n.º 800.466/87). CLAUSULA SEGUNDA - A ARRENDANTE na qualidade de provisoriamente detentora da Portaria de Lavra de n.º 093/2000, expedida pelo DNPM e publicada no DOU no dia 05 de julho de 2000, concedida judicialmente através de antecipação de tutela nos autos do processo antes mencionado, a qual lhe assegura, momentaneamente, todos os direitos minerais da área objeto do Processo DNPM de n.º 800.466/87, da Pedreira "Morro São Paulo", situada no Município de Santa Quitéria, no Estado do Ceará, concede neste ato, em ARRENDAMENTO a empresa MINÉRIOS DE BOM JARDIM S.A. ora ARRENDATÁRIA, pelo prazo de 10(dez) anos, a contar de 01 de setembro de 2000, com opção de renovação por mais 10(dez) anos, todos os seus Direitos provenientes da Portaria de Lavra de n.º 093/2000, expedida pelo DNPM e publicada no DOU em 05.07.2000. PARÁGRAFO PRIMEIRO - As operações de extração de minérios a serem realizadas pela ora ARRENDATÁRIA terão início no 30º dia após a homologação judicial deste Contrato de Arrendamento Mercantil, pelo Exmo. Sr. Dr. juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, responsável pela condução do processo de Falência da ora ARRENDANTE. PARÁGRAFO SEGUNDO - A ARRENDANTE, se compromete neste a to a proceder a defesa e ao acompanhamento, através de advogados devidamente habilitados e constituídos, de todos os atos relativos aos processos antes mencionados, em qualquer instância ou Tribunal, correndo as suas expensas todas as despesas oriundas dos mesmos. PARÁGRAFO TERCEIRO - Após anuência do DNPM, a responsabilidade do acompanhamento e atendimento das exigências oriundas do Processo de n.º 800.466/87, caberá exclusivamente a empresa ARRENDATÁRIA. Caso a empresa ora ARRENDATÁRIA deixe de cumprir as exigências do DNPM, relativas ao Processo de n.º 800.466/87, a ARRENDATÁRIA pagará a ARRENDANTE multa compensatória, equivalente ao valor do investimento realizado na área, da data do início dos trabalhos até a data que deu causa ao impedimento, bem como perderá o investimento

propriamente dito, bem como perderá o investimento propriamente dito. PARAGRAFO QUARTO - Caso a ARRENDANTE venha a perder prazos para interposição de recursos nos referidos processos, seja por falta de preparo, seja por falta de pagamento de taxas e/ou custas, ou ainda por intempetividade, e em decorrência vier a ocasionar prejuízo a empresa ora ARRENDATÁRIA de modo que a mesma fique impedida da retirada de minérios na referida área, fica desde assegurado neste ato pela ARRENDANTE, o pagamento de uma indenização a empresa ora ARRENDATÁRIA, por todo o investimento realizado na área, data do início dos trabalhos até a data que deu causa ao impedimento da retirada de minérios. CLAUSULA TERCEIRA - qualquer das partes poderá de pleno direito rescindir, sem qualquer penalidade, o presente Contrato Mercantil de Arrendamento, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, quando uma das partes der causa a um dos seguintes fatos: a) o descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato; b) Caso haja constatação da inviabilidade técnica e/ou econômica da Lavra, a critério do DNPM ou da empresa ora ARRENDATÁRIA, esta área será devolvida pela ARRENDATÁRIA a ARRENDANTE, com todas as benfeitorias nela incorporadas e sem ônus para a ARRENDANTE. CLAUSULA QUARTA - A ARRENDATÁRIA deverá pagar, em blocos de granito, mensalmente e durante a vigência do presente contrato, a ARRENDANTE, a título de contraprestação calculada sobre a produção mineral da área objeto deste Contrato de Arrendamento, um valor percentual de: a) No 06(seis) primeiros meses, o percentual de 10% (dez por cento) da produção mensal obtida, em blocos de granito; b) Do 7º. (sétimo) ao 24º. (vigésimo quarto) mês, o percentual de 16,50% (dezesesse e meio por cento), observando o pagamento mínimo mensal correspondente à produção mensal de 150m3 (cento e cinquenta metros cúbicos), em blocos de granito; c) A partir do 25º (vigésimo quinto) mês, o percentual de 16,50% (dezesesse e meio por cento), observando o pagamento mínimo mensal correspondente à produção mensal de 500 m3 (quinhentos metros cúbicos), em blocos de granito; PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de que trata a presente cláusula deverão ser feitos mensalmente, em material retirado da área (blocos de granito), na proporção das quantidades e qualidades produzidas, classificados pela ARRENDATÁRIA em conjunto com representante devidamente habilitado pela ARRENDANTE. PARÁGRAFO SEGUNDO - Os blocos de granitos objeto de pagamento de que trata esta cláusula, serão entregues pela ARRENDATÁRIA a ARRENDANTE, no próprio local da extração dos minérios, ou seja na "Pedreira Morro São Paulo". CLÁUSULA QUINTA - O presente Contrato de Arrendamento é feito em caráter de exclusividade pelo prazo contratual estabelecido, e abrange toda área da "Pedreira São Paulo" objeto da Portaria de Lavra de nº. 093/2000, com 301,50 hectares. PARÁGRAFO ÚNICO - A partir do 37º. (trigésimo sétimo) mês, caso a ARRENDATÁRIA não alcance a produção média mensal de 1.000m3 (um mil metro cúbicos) de blocos de granito devidamente aparelhados, as partes de comum acordo escolherão um setor dentro da área objeto da Portaria de Lavra de nº. 093/2000, onde a ARRENDANTE e somente ela, exclusivamente, poderá exercer por conta própria atividades de Lavra limitada a produção mensal de 500m3 (quinhentos metros cúbicos). CLAUSULA SEXTA - A ARRENDATÁRIA compromete-se a bem conservar a propriedade, obedecendo a legislação federal e estadual relativa ao meio ambiente, respondendo por qualquer ato que infrinja a legislação pertinente. A ARRENDANTE compromete-se por outro lado, a permitir a livre movimentação de máquinas e equipamentos de forma a não inviabilizar a extração do minério. CLAUSULA SÉTIMA - A ARRENDANTE compromete-se a apresentar e fornecer cópias autenticadas à ARRENDATÁRIA, dos documentos legais comprobatórios de pagamento das taxas e dos tributos incidentes sobre a Pedreira objeto do presente contrato, e de sua exclusiva responsabilidade, inclusive os "ROYALTES" que cabem a CEMINAS, hoje CODECE, de modo que a empresa ora ARRENDATÁRIA não venha a ser surpreendida com a possibilidade do DNPM ou autoridade correlata, vir a fechar a Pedreira pela falta de pagamento de Tributos e/ou apresentação tempestiva dos relatórios ambientais. PARÁGRAFO ÚNICO - A ARRENDANTE se compromete neste ato, a negociar, contratar e pagar aos superficiais do solo onde se encontra situada a Pedreira, os "ROYALTES" ajustados, de acordo com o contido no artigo 11, parágrafo "b", do Código de Mineração, não cabendo a ARRENDATÁRIA qualquer responsabilidade quer seja com a negociação, quer seja com esses pagamentos. CLAUSULA OITVA - Fica vedado a ARRENDATÁRIA, a sublocação, empréstimo e/ou cessão a qualquer título, no todo ou em parte, dos direitos de exploração mineral de que trata este contrato. CLÁUSULA NONA - O rejeito resultante da produção comercial será ARRENDATÁRIA, que poderá utilizá-lo como bem lhe aprouver ou em caso de não utilização será depositado em área a ser definida em conjunto com a ARRENDANTE, observando-se sempre a legislação em vigor. CLÁUSULA DÉCIMA - A ARRENDATÁRIA compromete-se a devolver, no final do contrato, a Pedreira "Morro São

Paulo", em condições normais que permitam a ARRENDANTE continuar os trabalhos de extração dos minérios, sem solução de continuidade. CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Os casos omissos ou as dúvidas que surgirem na vigência do presente contrato, serão dirimidas na forma da legislação em vigor e, especialmente, com base na Lei 9.037 de 23 de setembro de 1996, a Lei de Arbitragem. PARÁGRAFO ÚNICO - As partes elegem, de comum acordo, o foro de Fortaleza, Capital do Ceará, como o competente para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas e a tudo presente. Fortaleza-Ce., 29 de agosto de 2000.", tudo nos termos do despacho proferido por este Juízo nos autos do processo em epígrafe, que é do teor seguinte: "... Assim sendo, determino a intimação de todos os credores da Massa Falida, pela forma editalícia, com prazo de 20 (vinte) dias, para que estes se manifestem acerca da vinculatividade imanente da contratação de fls. 1695/1700, precisamente para promoverem qualquer irrisignação ao respectivo direito material com reflexos já operantes em suas esferas jurídicas.... Exp. Necessário. Aquiraz, 28 de dezembro de 2002 (a) Dr. Manoel Cefas Fonteles Tomaz - Juiz de Direito - designado." E, para que não aleguem ignorância mandou expedir o presente edital que será afixado no local público de costume bem como publicado no Diário da Justiça. Eu, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevi.

Aquiraz-Ce., 25 de fevereiro de 2002.

Dr. MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
Juiz de Direito - Designado

COMARCA DE ARATUBA

EDITAL DA LISTA GERAL DOS JURADOS DA COMARCA DE ARATUBA QUE FUNCIONARÃO NOS JULGAMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ANO DE 2002

O Excelentíssimo Senhor MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito respondendo por esta Comarca de Aratuba, Estado do Ceará, Presidente do Tribunal Popular do Júri, em virtude de lei etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente EDITAL virem ou delem tomarem conhecimento, que nesta data, depois de observados os dispositivos do Código de Processo Penal e o Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi organizada, a LISTA GERAL DOS JURADOS que servirão nas sessões ordinárias e/ou extraordinárias do Tribunal Popular do Júri desta Comarca, relativamente ao ano de 2002.

A LISTA GERAL DOS JURADOS segue desse modo composta:

1. LUCIANO LEITÃO DE SOUZA, comerciante;
2. RAIMUNDO RODRIGUES SOUZA, motorista;
3. RAIMUNDO NONATO PEREIRA MARTINS, auxiliar de escritório;
4. PEDRO HELDER NOGUEIRA BARBOSA, comerciante;
5. ANTÔNIO NAZARENO PINHEIRO ALVES, motorista;
6. MARIA DO SOCORRO PINHEIRO ALVES, professora;
7. FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS ARAÚJO, professor;
8. ROBERTO SALES VIEIRA, funcionário público;
9. LUIZ SALES VIEIRA, funcionário público;
10. EDILENE PIRES GERMANO, professora;
11. AILA MARIA LEITE, professora;
12. ADÉRCIO DA SILVA FREITAS, funcionário público;
13. MARIA NIVANDA MARTINS MONTEIRO, do lar;
14. JOSÉ AIRTON MARTINS LIMA, funcionário estadual;
15. JOSÉ CARLOS ASSIS RAMOS, comerciante;
16. FRANCISCO MAURÍCIO DE SOUZA, comerciante;
17. MARIA CRIZEUDA LIMA FREITAS, do lar;
18. ALÍGIA MARIA ALVES MEDINA DINIZ, funcionária pública;
19. ANTÔNIO WAINER CARLOS SANTOS, nutricionista;
20. FRANCISCO ANÍBAL PEREIRA BOTELHO, agricultor;
21. FRANCISCO BARBOSA PEREIRA, professor;
22. JOÃO ÁLVARO PEREIRA BOTELHO, agricultor;
23. RAIMUNDA EUGÊNIA GOMES DE SOUZA, professora;
24. ANA LUIZA BARROS DE MATOS, professora;
25. ANA PATRÍCIA ALVES TEIXEIRA, estudante;
26. CÁSSIA MARIA HOLANDA MENEZES, enfermeira;
27. CENIRA SOUZA PEREIRA, do lar;
28. DÉBORA MARIA GERMANO SILVA, funcionária pública;
29. CARLOS ALBERTO COLARES MENEZES, comerciante;
30. MARIA NEUMA ALVES PEREIRA, comerciante;
31. JOÃO SILVA SANTANA, professor;

32. FRANCISCA DE PAULA MELO ASSIS, professora;
33. MARIA VERÔNICA MAURÍCIO CABRAL, funcionária pública;
34. FRANCISCO NEMÉSIO CORDEIRO MARINHO, agricultor;
35. JOÃO HENRIQUE DE SOUZA, funcionário público;
36. JOSÉ DOS ANJOS SANTOS, agricultor;
37. FRANCISCO ANTÔNIO PACHECO ALVES, funcionário público;
38. LINDALVA LISBOA P. NASCIMENTO, atendente;
39. LUIS CARLOS PACHECO PASSOS, pedreiro;
40. MARIA NEIRILANE PINTO ÂNGELO, professora;
41. MARIA TELMA PRUDÊNCIO SANTOS, professora;
42. JOSÉ DEVONEI MOURA PEREIRA, funcionário público;
43. FRANCISCO ARMSTRONG PAZ PAIVA, professor;
44. JOSÉ ERILDO PEREIRA MARTINS, professor;
45. MARIA JOSÉ ALVES PINHEIRO, professora;
46. MARIA COELHO MARREIRO, professora;
47. MARIA NOELLY BARROSO LEÃO, professora;
48. RILDEANE SOUZA GERÔNIMO, funcionária pública;
49. MARIA AILA PAZ PAIVA, professora;
50. FRANCISCA NELITA DO NASCIMENTO, aposentada;
51. DIONÍSIO OLIVEIRA CAPISTRANO, agricultor;
52. MARIA GORETE ARAÚJO NASCIMENTO, professora;
53. SEBASTIÃO MARTINS DOS SANTOS, funcionário público;
54. ELIZABETE ELIAS CARDOSO, professora;
55. ANA MARIA MACHADO VERAS, funcionária pública;
56. FRANCISCO PASSOS AQUINO, agricultor;
57. NAÁMA ANDRADE MARTINS COLARES, professora;
58. MARIA LUCILDA DA SILVA, comerciante;
59. TEREZINHA PEREIRA AQUINO, do lar;
60. RILMAIANE SOUZA GERÔNIMO, funcionária pública;
61. MARIA ZILMAR ALVES MARTINS, professora;
62. FRANCISCO ANTÔNIO OLIVEIRA MONTEIRO, professor;
63. CARLOS HENRIQUE GERMANO DA SILVA, funcionário público;
64. EDNA FERREIRA GOMES, professora;
65. RAIMUNDO PEREIRA GOMES, comerciante;
66. JOSÉ PEREIRA GOMES, comerciante;
67. FRANCISCO GILDO ALVES GOMES, professor;
68. VERAMAR ASSIS CANUTO, cabeleireira;
69. FRANCISCO DE PAULA BARROSO GOMES, professor;
70. ANA LÚCIA ASSIS RAMOS, professora;
71. FRANCISCO DE ASSIS MOURA PEREIRA, funcionário público;
72. JOELMA DOS SANTOS CORREIA, funcionária pública;
73. MARIA LUIZA LISBOA PEREIRA, funcionária pública;
74. CARLOS EDUARDO CASTRO DA SILVA, funcionário público;
75. FRANCISCO DE PAULO BERNARDINO ALVES, agricultor;
76. MARCOS AURÉLIO DE FREITAS SILVA, professor;
77. FRANCISCO CAVALCANTE DE FREITAS, motorista;
78. VERA LÚCIA DA SILVA FERREIRA, do lar;
79. JOSÉ MÁRCIO OLIVEIRA MONTEIRO, funcionário público;
80. VALFREDO SILVA SAMPAIO, professor;
81. JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS MARTINS, comerciante;

E para que chegue ao conhecimento de todos, mando passar o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça, bem como afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Aratuba, Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e dois (2002). Eu, (Patrícia Lopes Matias de Oliveira), Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito respondendo

COMARCA DE BARBALHA

SECRETARIA DA 1.ª VARA
EDITAL DE N.º 01/2002

A Comissão Examinadora do Concurso Público destinado para provimento do cargo de Oficial de Justiça Avaliador, por seu Presidente, RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JÚNIOR, MM. Juiz de Direito - Diretor do Fórum desta Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, tudo em conformidade com o Edital N.º 113/2001 - DCRH/TJ, na forma da Lei, etc., divulgar o Gabarito Oficial para respectiva publicação no órgão competente.

O Gabarito Oficial das provas aplicadas no dia 03/ 03/ 2002, apresenta-se com as questões de N.º 45 e 53 ANULADA(S), decisão esta, tomada de ofício pela Comissão Examinadora, atribuindo, assim, os pontos a elas correspondentes, a todos os candidatos:

01- E	21- D	41- C
02- B	22- B	42- B
03- B	23- A	43- C
04- C	24- E	44- D
05- E	25- D	45- NULA*
06- D	26- E	46- A
07- C	27- B	47- B
08- A	28- C	48- D
09- C	29- E	49- A
10- E	30- E	50- C
11- C	31- D	51- B
12- E	32- A	52- E
13- B	33- B	53- NULA*
14- D	34- E	54- D
15- C	35- C	55- E
16- B	36- B	
17- E	37- A	
18- C	38- D	
19- A	39- C	
20- B	40- C	

*Erro na digitação

E para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado em local próprio no átrio do Fórum local e publicado no Diário de Justiça do Estado do Ceará. Dado/Passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, aos cinco (05) dias do mês de março do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Antonio Jailson Otoni Marinheiro, Secretário da Comissão Examinadora, digitei, conferi e subscrevo.

RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JÚNIOR
Juiz de Direito - Presidente da Comissão Examinadora

EDITAL DE CITAÇÃO
proc. N.º 2002.036.00173-0
Prazo: 20 dias Justiça Gratuita

O Dr. Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior, M. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Secretaria tramita uma Ação de Divórcio requerida por Maria Cardoso Soares, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada à Rua 15 de Novembro, 296, Centro, nesta cidade, contra Vicente Soares dos santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido. É o presente EDITAL para CITAR o Sr. VICENTE SOARES DOS SANTOS, a fim de que este compareça à audiência de tentativa de conciliação a realizar-se no dia 08 de maio do ano em curso, às 11:00 horas, ciente que poderá apresentar contestação no prazo de quinze (15) dias, a partir da data da audiência, caso não haja conciliação. Não sendo contestada a presente ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial(arts. 285 e 319 do CPC). Dado e passado nesta cidade de Barbalha-CE, aos doze (12) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, (ass) ,Susilene Nunes Silva, Auxiliar Judiciária, o digitei. E eu, (ass), Antonio Jailson Otoni Marinheiro, Diretor de Secretaria, conferi.

RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JÚNIOR
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO
proc. N.º 2002.036.00155-2
Prazo: 20 dias
Justiça Gratuita

O Dr. Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior, MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara da Comarca de Barbalha-CE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo uma ação de Adoção requerida por José Costa Batista e Rita Parente Garcia Batista, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua maria Angelica Cardoso, 41, nesta cidade. É o presente edital para CITAR o Sr. JOÃO ALVES DO NASCIMENTO, pai biológico da menor Ingrid Thalita Gomes do Nascimento, nascida 18/02/1993, nesta cidade de Barbalha, Ce, tendo como

mãe biológica a Sra. Cícera Gomes do Nascimento, a fim de que no prazo de 10 (dez) dias ofereça, querendo, contestação à presente ação, indicando as provas que pretende produzir e oferecendo, desde logo, o rol de testemunhas e documentos, sob as penalidades dos arts. 285 e 319 do CPC, bem como compareça à Sala de Audiências da 1ª Vara, no dia 29 de abril do ano em curso, às 8:30 horas, para audiência de instrução. Dado e passado nesta cidade de Barbalha, Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, (ass) Susilene Nunes, Auxiliar Judiciária, digitei. E eu, (ass) Antonio Jailson Otoni Marinheiro, Diretor de Secretaria, conferi.

RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JÚNIOR
Juiz de Direito

COMARCA DE BATURITÉ

**EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

Ação: Divórcio Litigioso

Processo nº 2001.003.00277-0

Requerente: Francisco Roberto Freire

Requerido: Maria do Socorro Nogueira Freire

O Juiz de Direito **HORTÊNSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA**, Respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.,

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, foi interposta uma Ação de Divórcio Litigioso. Pelo que, nos termos da petição inicial, ordenou o MM Juiz de Direito a expedição do presente Edital de Citação, na forma do artigo 213 e seguintes do Código de Processo Civil, a fim de que o(a) requerido(a), **MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FREIRE, brasileira, casada, atualmente em local incerto e não sabido, querendo e no prazo de quinze (15) dias, conteste o presente feito, sob pena de confissão e revela, nos termos do artigo 285 e seguintes do Código de Processo Civil**. E para conhecimento de todos, é passado o presente **EDITAL**, cuja 2ª via será afixada no local de costume e ordenada a sua publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará. **DADO e PASSADO** nesta Cidade de Baturité/Ce, aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Augusto César de Melo Banhos, Técnico Judiciário, o digitei. e eu Itiberê Amaral Bastos, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Hortênsio Augusto Pires Nogueira
Juiz de Direito Respondendo pela 1ª Vara

COMARCA DE BREJO SANTO

**SECRETARIA DA 1ª VARA
"EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS"**

Processo Cível nº 2001.004.00666-3(0057/2001)

(Ação de Destituição de Pátrio Poder c/ Pedido de Adoção)

O Exmo. Sr. Dr. MIGUEL FEITOSA CARDOSO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, tramita uma Ação de Destituição de Pátrio Poder com Pedido de Adoção da menor **ELIANE ALVES DA ROCHA**, nascida aos 19/03/2001, filha de **MARIA CREONICE DE SOUSA** e de **JOSÉ DE CHICO LEANDRO**, ajuizada por **MARIA ALVES DE SOUSA** e seu marido **FRANCISCO SIMPLÍCIO DA ROCHA**, brasileiros, casados, residentes na rua Francisco Neto, Bairro Morro Dourado, nesta cidade. Face a informação constante dos autos que os pais biológicos da mencionada menor encontram-se atualmente em lugar incerto e não sabido, em razão disso, e à vista do pedido do autor, mandou o MM. Juiz publicar o presente Edital com prazo de vinte (20) dias, pelo qual ficam **CITADOS** os Srs. **MARIA CREONICE DE SOUSA** e **JOSÉ DE CHICO LEANDRO**, brasileiros, solteiros, agricultores, para tomarem conhecimento de que tramita o feito acima mencionado, e apresentar contestação, querendo, no prazo de vinte (20) dias, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Brejo Santo/CE., aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro de 2002. Eu, Antonio Raimundo do Nascimento,

Atendente Judiciário, o digitei, e eu, Márcia Valéria Meneses Rocha, Diretora da 1ª Secretaria, o subscrevi.

DR. MIGUEL FEITOSA CARDOSO
- Juiz de Direito Titular da 1ª Vara -

Secretaria da 2ª Vara
Proc. nº 1996.004.00019-1

"JUSTIÇA CRIMINAL"

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Prazo: 90 (noventa) dias

A **DRA. ISMÊNIA MARIA DE SOUSA BORGES**, Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.,

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nesta secretaria e juízo, tramita um processo-crime, em que figura, como incurso nas tenazes do art. 217 do CPB, o acusado **FRANCISCO VERÍSSIMO DE FIGUEIREDO**, conhecido por "Fanca", brasileiro, solteiro, auxiliar de refrigeração, filho de Raimundo Veríssimo Figueiredo e Francisca Olívia de Figueiredo, que tinha como último endereço conhecido no processo a Av. Teotônio Vilela, nº 4029, Parque das Nações Unidas, bloco 5C, apto. 54, em São Paulo capital. Como consta dos autos que o acusado não foi encontrado no endereço supra, estando ele agora, portanto, em lugar incerto e não sabido, mandou a MMª Juíza expedir o presente edital, com o prazo de 90 (noventa) dias, para **INTIMÁ-LO** da sentença, a cujo recurso negou-se provimento pelo Tribunal de Justiça do Ceará, mantendo-se assim a decisão do juízo a quo, decisão essa de cuja parte dispositiva consta o seguinte: "Diante do exposto, **JULGO** procedente a denúncia para condenar o réu Francisco Veríssimo de Figueiredo nas penas do art. 217 do Código Penal, passando agora a dosimetria da pena. Aplicando as circunstâncias judiciais do art. 59 do CP, verificando que é primário e sem antecedentes criminais e nenhum outro ato ou fato desabonador de sua conduta e de sua personalidade está nos autos, fixo no mínimo legal de 02(dois) anos de reclusão. Não existem circunstâncias agravantes nem atenuantes em desfavor ou a favor do réu. Não existem causas de aumento ou diminuição de pena. Assim torno definitiva a condenação em 02(dois) anos de reclusão, que deve ser cumprido inicialmente em regime aberto. Em face da Lei nº 9.714/98, que modificou o art. 44 e ss. Do Código Penal, converto a pena restritiva de liberdade em duas restritivas de direito, que serão prestação de serviço a entidade pública a ser prestada na Delegacia de Polícia deste Município, devendo o Delegado fornecer mensalmente a frequência e relatório sobre o comportamento do acusado. A segunda pena restritiva será o pagamento de prestação pecuniária a vítima, no valor de 02(dois) salários mínimos, conforme o art. 45, §1º, podendo ser substituída a critério da vítima, como diz o §2º do mesmo artigo. Em face do que determina o art. 77, III, deixo de conceder a suspensão condicional da pena. Condeno o acusado ao pagamento das custas processuais. Incluir o nome do réu no rol dos culpados. Anote-se e comunique-se. P.R.C.I. Brejo Santo, 01 de junho de 1999."(a) Demétrio de Sousa Pereira – Juiz Substituto, auxiliando.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Brejo Santo, Ceará, expediente da 2ª Vara, afixado no lugar de costume em 13 de março de 2002. Eu, Germano Vieira da Silva, Auxiliar Judiciário, o digitei, e eu, Maria do Socorro Macedo, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Dra. ISMÊNIA MARIA DE SOUSA BORGES
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE CANINDÉ

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: TRINTA (30) DIAS.

Ref.: Processo nº 1999.005.00658-7

O Bel. Antonio Josimar Almeida Alves, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Canindé, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.,

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem que tramita nesta Secretaria da 1ª Vara, uma **AÇÃO POPULAR COM PEDIDO LIMINAR**, que tem como parte autora **JOSÉ ALVES PINTO** e requerida

MUNICÍPIO DE CANINDÉ E PREFEITO MUNICIPAL, e tendo em vista o noticiado, à fl. 73, dos autos do processo em epígrafe, ou seja, o Óbito do requerente, **JOSÉ ALVES PINTO**, para dar conhecimento dos termos desta ação e o falecimento do autor ao público em geral e eventuais interessados, assegurando-lhes o direito de promover o **prosseguimento da ação, no prazo de 90 dias**, contados da última publicação deste Edital, faz-se necessário a publicação do presente, **3 (três) vezes no Diário da Justiça do Estado** e afixação do mesmo no lugar de costume deste Fórum. Outrossim, faz saber que o Fórum de Canindé fica localizado no Largo Xavier de Medeiros, s/nº, bairro Imaculada Conceição, em Canindé/CE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Canindé-CE, aos 20 de Dezembro de 2001. Eu, Antonio Lucas Souto Mendes, Atendente Judiciário, Mat. 000635-1-7, digitei-o e eu, Maria Gorete da Silva, DIRETORA DE SECRETARIA, mat. 201183-1-7 conferi e subscrevo.

Bel. Antonio Josimar Almeida Alves
JUIZ DE DIREITO - 1ª VARA
 PUB 15/03 , 25/03 E 05/04/2002

COMARCA DE CARIDADE

EDITAL

O Dr. CLEBER DE CASTRO CRUZ, Juiz Substituto Titular da Comarca de Caridade, Presidente do Tribunal do Júri desta comarca, Estado do Ceará, por título legal, etc.

FAZ SABER, perante este Juízo e pela expediente desta secretaria de vara, aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que por este Juízo do Tribunal de Júri, obedecendo ao que dispõe o artigo 92 da lei n.º 12342/94, que institui o Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado Ceará, foi realizado o alistamento dos jurados, assim relacionados: 1- Andréa Maria Rocha Lima, professora; 2- Angela Maria Barroso da Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caridade; 3- Álvaro Pereira Flor, professor; 4- Antônia Ferreira da Silva, professora; 5- Antônio Gláucio Braz Gomes, comerciante; 6- Antônio Gonzaga Marreiro, radialista; 7- Antônio Ronaldo Aires Bittencourt, funcionário público municipal; 8- Antônia Moreira Tavares, Agente Administrativa; 9- Antônio Serafim dos Santos, agricultor; 10- Amilton Pereira Flor, comerciante; 11- Antônia Marinalda de Sousa, do lar; 12- Antônia Mendes Simplício, comerciante; 13- Adalgisa Neta Ferreira Costa, professora; 14- Cleone Maria Pinto de Sousa professora; 15- Elvina Luz Lopes, funcionária pública; 16- Eugênia Antônia Rocha Máximo, telefonista; 17- Francisca Ferreira Cunha, professora; 18- Francisca Givânia Lopes Tavares, professor; 19- Francisco Eudes Maciel Braga, comerciante; 20- Francisco Costa Nunes, comerciante; 21- Francisco Arimildo Alves da Cunha, comerciante; 22- Francisco de Sales Mendonça, eletricitista; 23- Francisco Evaldo Gomes Fernandes, funcionário público; 24- Francisco Antônio Ribeiro, motorista; 25- Francisco de Oliveira Braz, comerciante; 26- Francisco de Assis Victor Lopes, comerciante; 27- Francisca das Chagas Alves Ferreira, do lar; 28- Francisco Ariosvaldo Rocha, agricultor; 29- Francisco Clerton Pereira Lima, frentista; 30- Francisco de Assis Magalhães Araújo, professor; 31- Francisco de Assis Magalhães da Silva, professor; 32- Francisco Djaci Correia Lima, funcionário público; 33- Francisco Orisvaldo Daniel Leal, mecânico; 34- Grimoaldo Cavalcante Bittencourt Filho, comerciante; 35- Gilvan Pereira Custódio, agricultor; 36- Geisa Maria De Sousa Maciel, coordenadora de ensino; 37- Gerusa Maria de Sousa Maciel, auxiliar de gabinete; 38- Heloísa Helena Tavares da Cunha, professora; 39- Helena Ferreira Nunes, do lar; 40- José Cardoso Feitosa, professor; 41- José Agesimar Rocha, Médico Veterinário; 42- José Evaldo Ribeiro, funcionário Público; 43- José Olavo Nunes, funcionário Público; 44- Josefa Soares de Sousa, professora; 45- José Adécio Gomes Teixeira, comerciante; 46- José Ivan Alves de Freitas, aux. laboratório; 47- Joaquim Nazareno Victor Lopes, comerciante; 48- José Airton Ricardo Lima, comerciante; 49- José Lauro Pereira, vendedor; 50- José Tarcísio de Lima, comerciante; 51- José Evileuson Cardoso Paiva, padreiro; 52- José Felipe Timbó, motorista; 53- Joselena Custódio Franco, auxiliar de serviço; 54- José Alencar Barbosa de Sousa, funcionário público; 55- Luiz Cláudio Ribeiro de Freitas, comerciante; 56- Luiz Gonzaga Bezerra Nunes, comerciante; 57- Liduina Maria Barros, professora; 58- Karla Barreto Silva Araújo, professora; 59- Maria Valdirene Cordeiro Lima; 60- Mauro Denilson Sousa Silva, professor; 61- Maria José Gino Felipe, auxiliar de serviços; 62- Manoela Búgida Passos de Aguiar, Professora; 63- Maria Auxiliadora B. da Silva, professora; 64- Maria de Fátima Alves de Freitas, professora; 65- Maria

Ivone Martins Bittencourt, professora; 66- Maria José Teodósio, professora; 67- Maria de Lourdes Ferreira Ricardo, professora; 68- Maria José de Castro Silva, comerciante; 69- Maria das Graças Lopes Tavares, comerciante; 70- Maria Eudézia Maciel Braga, auxiliar de enfermagem; 71- Maria Irismar dos Santos, atendente de enfermagem; 72- Maria da Assunção Alves Oliveira; 73- Maria de Salette Abreu Braz, do lar; 74- Maria do Socorro Farias do Nascimento, comerciante; 75- Maria Neide de Oliveira Barros, bordadeira; 76- Maria Gorete Mesquita, comerciante; 77- Maria Claudenei Vieira, do lar; 78- Maria Ivanilde Bezerra dos Santos, comerciante; 79- Maria Lucilene Pereira, técnica em contabilidade; 80- Maria das Graças Rodrigues, telefonista; 81- Maria América Bezerra de Menezes, professora; 82- Marta Campelo de Almeida, professora; 83- Maria dos Dores Mariano Barbosa, professora; 84- Maria das Graças Salvino Ribeiro, professora; 85- Maria de Lourdes Oliveira dos Santos, professora; 86- Maria Eunice Ramos Barros, funcionária pública; 87- Maria Evilene Paiva Marques, professora; 88- Maria Nazaré de Silva Brito, professora; 89- Maria do Socorro Mariano Coelho, professora; 90- Maria Terezinha da Silva Santos, professora; 91- Maria de Jesus Silva, professora; 92- Maria Ednalva Braz, telefonista; 93- Maria Gorete Victor Lopes, chefe administrativo; 94- Maria Elisabete Silva Queiroz, telefonista; 95- Rosa Helena Bittencourt Silva, professora; 96- Nágela Helena Rocha Lopes, professora; 97- Paulo Afonso Medina, Secretário de Obras; 98- Rosana Maria Barroso da Silva, atendente de enfermagem; 99- Raimundo Nonato da Silva, professor; 100- Raimundo Nonato Pereira de Oliveira, motorista; 101- Raimundo Reginaldo Luz Marques; 102- Roclésia Bezerra Santos, técnica em contabilidade; 103- Sirlane Lustosa dos Santos, telefonista; 104- Valdegracia Gomes Fernandes, funcionária pública municipal; 105- Valderina Lopes dos Santos, do lar; 106- Gesilda Correia Nunes, funcionária pública; 107- José Olavo Nunes, funcionário público; 108- Raimundo Adaias de Sousa, funcionário público; todos desta cidade de Caridade, Estado do Ceará. E, para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital, que vai publicado no lugar de costume e no Diário da Justiça.

Publique-se.

Cumpra-se

Caridade, 12 de março de 2002.

Cleber de Castro Cruz
Juiz Presidente do Tribunal do Júri

COMARCA DE CASCAVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PODER JUDICIÁRIO-JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO CEARÁ, SECRETARIA DA 2ª VARA - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA. PROCESSO Nº 1999.006.00352-2 (1035). O Dr. Gerardo Magelo Facundo Júnior, Juiz de Direito da 2ª Vara, por nomeação legal... **FAZ SABER** a todos quantos o presente EDITAL com prazo de vinte (20) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tem curso uma Ação de Alimentos, em que figura como requerente **ANTÔNIA VALDENICE SANTIAGO PEREIRA**, e como requerido **ANTÔNIO GOMES PEREIRA**, e como encontra-se o Sr. **ANTÔNIO GOMES PEREIRA**, em lugar incerto e não sabido, é o presente para **INTIMÁ-LO** da sentença, a seguir transcrita na sua parte final: "Do exposto, por tudo que dos autos constam e acolhendo o parecer da nobre representante do "parquet HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo noticiado nos autos, pelo qual, fica o promovido obrigado na prestação alimentícia à promovente e a seus filhos, no valor de setenta por cento (70%) do salário mínimo vigente, devendo tal quantia ser depositada na folha de pagamento do promovido e depositada na conta corrente nº 12.458-3, da agência 1039-1 do Banco do Brasil, de Cascavel. Oficie-se à empresa do promovido para o desconto devido. Cumpridas as formalidades legais, archive-se, com a devida baixa na distribuição, independente de novo despacho. Sem custas. P.R.I. Cascavel, 29 de agosto de 2001. Dr. Gerardo Magelo Facundo Júnior." E, para que do fato ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Cascavel-Ce., aos onze (11) dias do mês de março de 2002. Eu, José Marcondes Silva Maia, Auxiliar Judiciário, digitei e eu, Miguel Ângelo Facundo Nogueira, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. Gerardo Magelo Facundo Júnior
Juiz de Direito - 2ª Vara

COMARCA DE CRATO**SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE
PRAZO DE 60 DIAS**

PROCESSO Nº 2000.009.00069-7

A Doutora ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO, MMª. Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, na ação penal, a que responde neste juízo o autor do fato **ELENILTON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Tec. eletrônico, natural de Crato-CE, filho de Francisca Sousa da Silva e de Isaias Bernardo da Silva, nascido aos 28.08.74, anteriormente residente à rua Lavras da Mangabeira, s/n, Seminário, nesta cidade, por infração ao art. 147 e 129 do CPB, fato ocorrido aos 16.12.99, foi por sentença datada de 29.06.01, decretada a extinção da punibilidade em face do disposto no art. 38 C.P.P. c/c art. 107, IV, segunda parte do C.P. e art. 88 da Lei 9099/95, e, tendo em vista que o acusado em alusão encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente, **INTIMADO** da mencionada decisão. O prazo para apelação, de dez (10) dias, correrá após o término do prazo editalício. E, para o conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça, cuja 2ª via fica afixado no átrio da sede deste Juízo. Dado e passado nesta Comarca de Crato, Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e dois. Eu, Maria da Conceição de Lacerda, mat.000952-1-4, Atendente Judiciário, o digitei. E eu (Ana Maria Walfredo de Carvalho) Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO
JUÍZA DE DIREITO**

COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE**EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: 15 dias**

A Doutora Maria Valdileny Sombra, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Guaraciaba do Norte-CE, por nomeação legal etc.:

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que por este juízo expediente desta Secretaria, foi condenado pelo Juízo desta comarca de Guaraciaba do Norte, o apenado **JOSÉ ALMIR CORSINO PEREIRA**, brasileiro, casado, ajudante geral, filho de José Corsino pereira e Maria Ribeiro de Araújo, residente e domiciliado no Sítio Sussuanha, nesta comarca, como incurso nas sanções do art.129, § 3º do CPB, que expedido Mandado de Intimação, certificou o Sr. Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se o acusado, em lugar incerto e não sabido, pelo que nos termos do artigo 361 c/c 365, ambos do Código de Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente Edital com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica o réu **JOSÉ ALMIR CORSINO PEREIRA**, intimado para comparecer perante este Juízo, sito à Rua Padre Bernardino Memória, nº 322, centro, Guaraciaba do Norte-CE, no dia 27 de março de 2002, às 12 horas, para participar da audiência Admonitória, sob pena de regressão de seu regime prisional. **CUMpra-SE**, na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade de Guaraciaba do Norte, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, Kleber Gomes Lima, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, **Camila Soares Santana**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Maria Valdileny Sombra
JUÍZA DE DIREITO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: 15 dias**

A Doutora Maria Valdileny Sombra, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Guaraciaba do Norte-CE, por nomeação legal etc.:

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que por este juízo expediente desta Secretaria corre em seus trâmites

uma Ação Criminal em que é acusado **ANTONIO MESQUITA NETO**, brasileiro, solteiro, comerciante, filho de José Armando Mesquita e Maria Fátima de Mesquita, residente e domiciliado na Fazenda Lagoa do Mato, município de Pires Ferreira - CE, por infração ao artigo 157, § 2º, incisos I e II do CPB. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente fica o acusado **ANTONIO MESQUITA NETO**, **INTIMADO** para, no prazo de cinco dias, constituir novo causídico, sob pena de nomeação de defensor dativo. Dado e passado nesta cidade de Guaraciaba do Norte, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, Kleber Gomes Lima, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, **Camila Soares Santana**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Maria Valdileny Sombra
JUÍZA DE DIREITO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: 15 dias**

A Doutora Maria Valdileny Sombra, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Guaraciaba do Norte-CE, por nomeação legal etc.:

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que por este juízo expediente desta Secretaria tramitam os autos de uma Ação Criminal em que é acusado **LUÍS LEONARDO DE SOUSA**, brasileiro, casado, agricultor, filho de João Leonardo de Sousa e Luzia Leonardo de Sousa, residente e domiciliado no Sítio Quati, nesta comarca, por infração ao artigo 155, § 1º do CPB. E como não foi possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente fica o acusado **LUÍS LEONARDO DE SOUSA**, **INTIMADO** da sentença prolatada em 17/01/2002, que decreta a extinção da punibilidade do acusado, com supedâneo nos artigos 110, § 1º, 109, inciso V, todos do Código Penal Brasileiro. Dado e passado nesta cidade de Guaraciaba do Norte, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, Kleber Gomes Lima, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, **Camila Soares Santana**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Maria Valdileny Sombra
JUÍZA DE DIREITO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: 15 dias**

A Doutora Maria Valdileny Sombra, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Guaraciaba do Norte-CE, por nomeação legal etc.:

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que por este juízo expediente desta Secretaria corre em seus trâmites uma Ação Criminal em que é acusado **FRANCISCO SOARES DE SOUSA**, vulgo "Juvenil", brasileiro, solteiro, comerciante, filho de Joaquim Soares de Sousa e Geni Soares Araújo, residente e domiciliado na Rua Capitão Ferreira, s/n, nesta comarca, por infração ao artigo 155, § 4º do CPB. E como não foi possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente fica o acusado **FRANCISCO SOARES DE SOUSA**, **INTIMADO** para que, no prazo de cinco dias, indique outras testemunhas de defesa, sob pena de encerramento da fase de instrução. Dado e passado nesta cidade de Guaraciaba do Norte, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, Kleber Gomes Lima, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, **Camila Soares Santana**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Maria Valdileny Sombra
JUÍZA DE DIREITO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: 15 dias**

A Doutora Maria Valdileny Sombra, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Guaraciaba do Norte-CE, por nomeação legal etc.:

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que por este juízo expediente desta Secretaria tramitam os autos de uma Queixa-Crime em que figura com querelante **HILDINHO PAIVA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Amorinzinete, s/n, nesta comarca. E como não foi possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente fica o querelante **HILDINHO PAIVA RODRIGUES**, **INTIMADO** da sentença prolatada em 16/01/2002, que

decreta a extinção da punibilidade do querelado, CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, com supedâneo no artigo 107, inciso IV do Código Penal Brasileiro e no artigo 41, caput, da Lei nº 5250/67. Dado e passado nesta cidade de Guaraciaba do Norte, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, Kleber Gomes Lima, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, **Camila Soares Santana**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Maria Valdileny Sombra
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: 15 dias

A Doutora Maria Valdileny Sombra, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Guaraciaba do Norte-CE, por nomeação legal etc.:

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que por este juízo expediente desta Secretaria tramitam os autos de um TCO em que é autor do fato ANTONIO FLAVIO PEREIRA NUNES, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Antonia Pereira Nunes, residente e domiciliado no Sítio São José, nesta comarca, por infração ao artigo 129, caput do CPB. E como não foi possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente fica o acusado ANTONIO FLAVIO PEREIRA NUNES, INTIMADO da sentença prolatada em 17/01/2002, que decreta a extinção da punibilidade do autor do fato, com supedâneo no artigo 107, inciso IV e V, do Código Penal Brasileiro. Dado e passado nesta cidade de Guaraciaba do Norte, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, Kleber Gomes Lima, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, **Camila Soares Santana**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Maria Valdileny Sombra
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: 15 dias

A Doutora Maria Valdileny Sombra, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Guaraciaba do Norte-CE, por nomeação legal etc.:

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que por este juízo expediente desta Secretaria tramitam os autos um TCO em que é vítima JOÃO BEZERRA NETO, brasileiro, desquitado, comerciante, filho de Gerado Mendes Bezerra e Tereza de Jesus Rodrigues Bezerra, residente e domiciliado na Rua Capitão Ferreira, s/n, nesta comarca. E como não tenha sido possível intimá-la pessoalmente, pelo presente fica a vítima JOÃO BEZERRA NETO, INTIMADA da sentença prolatada em 31/10/2001, que decreta a extinção da punibilidade do autor do fato, MANOEL CARVALHO DOS SANTOS, com supedâneo no artigo 107, inciso IV do Código Penal Brasileiro. Dado e passado nesta cidade de Guaraciaba do Norte, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, Kleber Gomes Lima, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, **Camila Soares Santana**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Maria Valdileny Sombra
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Prazo: 20 dias

A Doutora Maria Valdileny Sombra, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Guaraciaba do Norte-CE, por nomeação legal etc.:

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que por parte do representante do Ministério Público, em favor dos menores Francinildo da Silva Araújo, José Geovane da Silva Araújo e Carlos Davi da Silva Araújo, com sua genitora, **Maria das Graças da Silva**, foi requerida uma **Ação de Alimentos**, devidamente registrada nesta Secretaria sob o nº de ordem 2001.0089-1, em desfavor de **RAIMUNDO ALVES DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, pedreiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, sendo proferido despacho pelo MM Juiz - Dr. Emílio de Medeiros Viana, fixando verba provisória no valor de um salário mínimo mensal, a ser paga no dia 30 de cada mês em benefício dos menores, a ser depositada na conta bancária de Maria de Jesus Amaral Ferro, de nº 1.665-9, Agência 677-7, Banco do Bradesco e determinando a citação e intimação do requerido na forma da Lei, tendo este presente edital com o prazo de vinte (20) dias, a finalidade de CITAR o requerido do inteiro teor da exordial, bem como

INTIMAR para comparecer a audiência de conciliação designada para o próximo dia 18 de abril do corrente ano, às 12 horas e 30 minutos, que se realizará na sala de sessões Conciliatórias do Fórum desta Comarca, com a ADVERTÊNCIA de que deverá comparecer acompanhado de advogado e de que deverá apresentar contestação na referida audiência. Como revelia é ausência de contestação, deixando o requerido de contestar e de comparecer a audiência, ocorre efetivamente a revelia. Dado e passado nesta cidade de Guaraciaba do Norte - Ceará, aos 11 de março de 2002. Eu, **Francineide da Silva Gomes**, Atendente Judiciária, digitei. E eu, **Camila Soares Santana**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Maria Valdileny Sombra
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE IPUEIRAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA
PROCESSO N.º 2001.042.00414-1
GUARDA E TUTELA

Requerente: ANTONIA BARBOSA DE SOUSA

O DOUTOR JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação virem, dele notícia ou conhecimento tiverem que tramita neste Juízo uma ação - TUTELA, em que é requerente ANTONIA BARBOSA DE SOUSA. E como consta nos autos que ORLEANDO ANDERSON SOUSA FELIPE é filho de Antonia Eloana Barbosa de Sousa e de Orleando Felipe Bezerra de Sousa (falecido), fica a mãe biológica do menor, Srª ANTONIA ELOANA BARBOSA DE SOUSA, através do presente, CITADA de todo o conteúdo da petição inicial, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria do fato e INTIMADA para comparecer à audiência de oitiva de testemunhas, designada para a data de 21.05.2002, às 11:00 horas, no Fórum Des. Francisco Gilson Viana Martins, sito na rua Cel. Guilhermino, s/n, Ipueiras-CE. CUMpra-SE. Dado e passado nesta cidade de Ipueiras, Estado do Ceará, aos onze (11) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Edleusa Rodrigues de Araújo, Auxiliar Judiciária, digitei. Eu, José Wilson Camelo da Silva, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO N.º 2001.042.00217-3
JUSTIÇA GRATUITA

Requerente: HILDA MOREIRA COSTA

O DR. JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada por este Juízo a interdição de ANTONIO SIMÃO COSTA FILHO, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, residente e domiciliado na rua São Francisco, 09, Bairro do Açude, Ipueiras-CE, sendo o mesmo portador de RETARDO MENTAL GRAVE), atestado por perícia médica, que o torna incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada curadora sua mãe, Srª HILDA MOREIRA COSTA, tudo na conformidade da sentença datada de 18.02.2002, prolatada nos autos do processo em epígrafe. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado na sede deste Juízo, no local de costume. CUMpra-SE. Dado e passado nesta cidade de Ipueiras, Estado do Ceará, aos onze (11) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Edleusa Rodrigues de Araújo, Diretora de Secretaria respondendo, o digitei e subscrevi.

JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO
PUB 15/03 , 25/03 E 05/04/2002

COMARCA DE ITAPIÚNA**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS REFERENTE AO PROCESSO Nº 1999.073.00122-4.**

A Dra. Flávia Pessoa Maciel, Juíza de Direito desta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Comarca pelo expediente da Secretaria de Vara, tramita uma ação de Alimentos (Execução) nº 1999.073.00122-4, no qual figura como requerente Joana Darc Vieira Lira, e como requerido José Lira Elias, brasileiro, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido. Em face da ausência do requerido, este juízo mandou expedir o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, com o qual chama e intima José Lira Elias, acima qualificado, do inteiro teor da sentença, que homologou o acordo, extinguindo a execução, medida adotada com fulcro no art. 794, inciso II do CPC. E, para que chegue ao conhecimento do requerido, a MM. Juíza ordenou a expedição do Presente EDITAL, O qual será afixado no local de costume e publicado uma vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Itapiúna, Estado do Ceará, aos cinco (05) dias do mês de março do ano de dois mil e dois (2002). Eu, (Micheline de Sandes), Auxiliar Judiciário, o digitei.

FLÁVIA PESSOA MACIEL
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS PARA PROSSEGUIMENTO DE AÇÃO POPULAR REFERENTE AO PROCESSO Nº 181/95. JUSTIÇA GRATUITA.

A Dra. Flávia Pessoa Maciel, Juíza de Direito desta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Comarca pelo expediente da Secretaria de Vara, tramita uma Ação Popular na qual figura como requerente o Sr. Joaquim Clementino Ferreira e como promovido o Sr. José Gonçalves Monteiro, ex-prefeito municipal de Itapiúna. Em face da inércia do requerente e do rito especial estabelecido pela Lei nº 4.717, que assegura a qualquer interessado ou ao representante do Ministério Público o direito de prosseguir a ação, este juízo mandou expedir o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, com o qual INTIMA qualquer interessado ou ao representante do Ministério Público, dentro do prazo de 90 (noventa) dias da última publicação feita o direito de promover o prosseguimento da ação, e para que chegue ao conhecimento do referido réu, a MM. Juíza ordenou a expedição do Presente EDITAL, O qual será afixado no átrio do fórum e publicado 03 (três) vezes no Diário da Justiça de nosso Estado. Dado e passado nesta cidade de Itapiúna, Estado do Ceará, aos cinco (05) dias do mês de março do ano de dois mil e dois (2002). Eu, (Micheline de Sandes), Auxiliar Judiciário, o digitei.

FLÁVIA PESSOA MACIEL
JUÍZA DE DIREITO
PUB 15/03, 25/03 E 05/04/2002

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS REFERENTE AO PROCESSO Nº 1999.073.0263-0.

A Dra. Flávia Pessoa Maciel, Juíza de Direito desta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, com o prazo de quinze (15) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Comarca pelo expediente da Secretaria de Vara, tramita uma ação de Exoneração de Pensão Alimentícia c/c Reversão de Guarda do Filho do Casal nº 1999.073.00263-0, no qual figura como requerente Abelardo Sousa Barros, e como requerida Maria Líduina Pereira Barros, brasileira, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido. Em face da ausência da requerida, este juízo mandou expedir o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, com o qual chama e intima Maria Líduina Pereira Barros, acima qualificada, do inteiro teor da sentença, que julgou parcialmente procedente a ação, para exonerar o autor do pagamento

da pensão alimentícia a Lenin Pereira Barros. E, para que chegue ao conhecimento da requerida, a MM. Juíza ordenou a expedição do Presente EDITAL, O qual será afixado no local de costume e publicado uma vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Itapiúna, Estado do Ceará, aos cinco (05) dias do mês de março do ano de dois mil e dois (2002). Eu, (Micheline de Sandes), Auxiliar Judiciário, o digitei.

FLÁVIA PESSOA MACIEL
Juíza de Direito

EDITAL DE INTERDIÇÃO. REFERENTE PROCESSO CÍVEL Nº 2000.073.00292-1. Justiça Gratuita

A Dra. Flávia Pessoa Maciel, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foram processados os termos de interdição de Francisco Vicente Lima, a requerimento de sua irmã, Joana Darc de Lima, nos autos do Processo nº 2000.073.00292-1 - Ação de Interdição, tendo a respectiva sentença, datada de 19 de dezembro de 2001, nomeado a Sra. JOANA DARC DE LIMA, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada na Rua Alexandrina Moreira, s/n, Itapiúna, Ceará, curadora do interditando, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, de uma publicação para outra no Diário da Justiça de nosso Estado. Dado e passado nesta cidade de Itapiúna, Estado do Ceará, aos cinco (05) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, (Micheline de Sandes), Auxiliar Judiciário, o digitei.

FLÁVIA PESSOA MACIEL
JUÍZA DE DIREITO

Pub 15/03, 25/03.E 05/04/2002

EDITAL DE INTERDIÇÃO. REFERENTE PROCESSO CÍVEL Nº 1998.073.00080-6. Justiça Gratuita.

A Dra. Flávia Pessoa Maciel, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foram processados os termos de interdição de ANGELO GONÇALVES RIBEIRO, a requerimento de seu irmão, PEDRO VAGNER GONÇALVES RIBEIRO, nos autos do Processo nº 1998.073.00080-6 - Ação de Interdição, tendo a respectiva sentença, datada de 21 de NOVEMBRO de 2001, nomeado a Sra. Eliana Maria Gonçalves, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av. São Cristóvão, Itapiúna, Ceará, curadora do Interditando, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, de uma publicação para outra no Diário da Justiça de nosso Estado. Dado e passado nesta cidade de Itapiúna, Estado do Ceará, aos cinco (05) dias do mês de março do ano de dois mil e dois (2002). Eu, (Micheline de Sandes), Auxiliar Judiciário, o digitei.

FLÁVIA PESSOA MACIEL
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS REFERENTE AO PROCESSO CRIME Nº 009/95. JUSTIÇA GRATUITA.

A Dra. Flávia Pessoa Maciel, Juíza de Direito desta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, com o prazo de noventa (90) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Comarca pelo expediente da Secretaria de Vara, tramita o Processo Crime nº 009/95, no qual figura como réu o SR. RAIMUNDO DOS SANTOS NUNES, brasileiro, casado, tratorista, filho de João Nunes dos Santos e Maria do Carmo da Conceição, residente e domiciliado na localidade denominada de Fazenda

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

JUIZA: BELA. FLÁVIA MARIA AIRES F. ALLEMÃO
DIR. SEC.: ADRIANA DE FRANÇA

Processo nº 946/01(2001.118.00227-6) - JUSTIÇA GRATUITA.
Natureza da Ação: Ação de Tutela.

Requerente: Francisca Vicileide Oliveira Lima.

Tutelados: Francisco Arielliton Oliveira Lima, Francisca Lúcia de Fátima Oliveira Lima, Francisco Aécio Oliveira Lima, Francisca Anadália Oliveira Lima, Francisco Assivaldo Oliveira Lima e Francisca Anadália Oliveira Lima.

A DRA. FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, Juíza Substituta desta Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é requerente FRANCISCA VICILEIDE OLIVEIRA LIMA, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada no Sítio Barreiras, nesta urbe, através do qual pretende a tutela dos menores FRANCISCO ARIELLITON OLIVEIRA LIMA, FRANCISCA LÚCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA LIMA, FRANCISCO AÉCIO OLIVEIRA LIMA, FRANCISCA ANADÁLIA OLIVEIRA LIMA, FRANCISCO ASSIVALDO OLIVEIRA LIMA E FRANCISCA ANADÁLIA OLIVEIRA LIMA, brasileiros, filhos de pai desconhecido e mãe natural falecida. Assim, por meio deste, CITA aos eventuais interessados ausentes, incertos e não sabidos, para, querendo, se manifestarem no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. E, para conhecimento de todos, é passado o presente Edital, onde o mesmo será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará, aos três (03) dias do mês de setembro do ano de dois mil e um (2001). Eu, Expedito Maurício Pereira Nobre, Técnico Judiciário, o digitei, e Eu, Adriana de França, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

DRA. FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
Juíza Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
SECRETARIA DA VARA ÚNICA

JUIZA: BELA. FLÁVIA M. AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIR. SEC.: ADRIANA DE FRANÇA

Processo nº 129/99 (1999.118.00027-4).

A DRA. FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, Juíza Substituta desta Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que são acusados RAIMUNDO ZILMAR DOS SANTOS e FRANCISCO IRELENE VAJÃO, como incurso no Art. 157, § 2º, incisos I e II, c/c art. 29, todos do C.P.B., e, em razão de não ter sido possível intimá-los pessoalmente, apesar da inúmeras diligências realizadas pelo Sr. Oficial de Justiça Avaliador, INTIMA os Srs. RAIMUNDO ZILMAR DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Baraúna-RN, nascido aos 11.11.78, filho de pai não declarado e Maria de Deus Silva dos Santos e FRANCISCO IRELENE VAJÃO, brasileiro, sem profissão definida, natural de Tenente Ananias-RN, nascido aos 07/01/78, filho de Francisco Xavier Vajão e de Antônia Avelina da Conceição, ambos em lugares incertos e não sabidos, por esta via editalícia, para comparecerem perante este Juízo, na Sala de Audiências do Edifício do Fórum Des. Francisco da Rocha Victor, sito à Rua Manoel Gonçalves, 257, nesta cidade de Quixeré-CE., no dia 11 de abril de 2002, às 08h30min, a fim de ser interrogado no processo crime que lhe move a Justiça Pública, bem como, para se ver processar e julgar até sentença final, sob pena de revelia. E, para conhecimento de todos, é passado o presente Edital, onde o mesmo será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Expedito Maurício Pereira Nobre - Técnico Judiciário, o digitei, e eu, Adriana de França, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

DRA. FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
Juíza Substituta

COMARCA DE SÃO BENEDITO

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO Nº 0000.026.00374-0.
PRAZO DO EDITAL : 05 DIAS.

O B. EL ROBERTO FERREIRA FACUNDO, MM. Juiz de Direito da Comarca de São Benedito-CE, por nomeação legal, etc., FAZ SABER que, perante este Juízo e expediente desta secretaria, foi(ram) denunciado(s) pelo Promotor de Justiça desta Comarca o(s) réu(s), DJACI GONÇALVES DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, padeiro, natural de Ibiapina(CE), filho de Maria Gonçalves de Medeiros, que se encontra em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do artigo 361, combinado com o artigo 365, parágrafo único, do C.P.P., mandei expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica(m) o(s) mesmo(s) denunciado(s) citado(s) para comparecer(em) perante este Juízo, na sala de audiência desta Secretaria no(a) dia 30/04/2002, às 10:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e se ver(em) processar e julgar como incurso nas sanções penais do art. 155, ficando desde logo citado(s) para os demais termos e atos do processo até o julgamento final, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça, e afixado no local de costume. Aos 12 dias do mês de março de 2002. Eu, Francisco das Chagas Coelho Júnior, Técnico Judiciário de 3ª Entrância, o digitei. Eu, Enio Bezerra de Carvalho, Diretor de Secretaria o subscrevi.

Bel. Roberto Ferreira Facundo.
Juiz de Direito

COMARCA DE SENADOR POMPEU

EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO, Juiz de Direito Titular da Comarca de Solonópole/CE, respondendo pela Comarca de Senador Pompeu, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo de Secretaria de Vara Única foi denunciado pelo representante do Ministério Público local, o acusado JOSENILDO PEREIRA, vulgo "Nildo", brasileiro, solteiro, servente, natural de Senador Pompeu/CE, nascido aos 21.03.1982, filho de Lindete Pereira da Silva, residente no Alto do Cruzeiro, na cidade de Senador Pompeu/CE, em razão do ilícito penal cometido pela mesma, incurso nas penas do art. 157, § 2º, II, do Código Penal Brasileiro. Que expedido o mandado de citação foi informado pelo Oficial de Justiça, encarregado da diligência, encontrar-se em lugar incerto e ignorado, mandei publicar o presente EDITAL com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica o mesmo citado a fim de tomar conhecimento que tramitam por este Juízo, a ação criminal nº860/00, ficando o mesmo INTIMADO para comparecer a este Juízo, no Fórum Dr. Francisco Barroso Gomes, sito na Rua Abílio Gurgel, s/nº, nesta cidade, no dia 07 de maio de 2002, às 09:30 horas, a fim de que possa ser submetido a interrogatório, podendo o acusado logo após seu interrogatório ou no prazo legal, apresentar alegações escritas em defesa prévia, arrolar testemunhas e requerer diligências, prosseguindo-se nos ulteriores termos e atos do processo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Senador Pompeu, Ceará, aos 12 de março de 2002. Eu, Márcia C. de Lima Cavalcante, Auxiliar Judiciária de 3ª entrância, o digitei, e eu, Maria Socorro Siqueira Apolônio Rodrigues, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Dr. Edson Feitosa dos Santos Filho
Juiz de Direito, respondendo

COMARCA DE SOBRAL

EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO: QUINZE(15) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

PROC. N.º 026/2001 (2001.028.00960-3)- A DRA. MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO, Juíza de Direito da 5ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc., FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado FRANCISCO

ERIVANDO SOUSA SILVA, brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, filho de Manoel Alcides e de Diomar Sousa, como incurso nos art(s) 155, §4º, II do C.P.B.. E como o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, **CITA-O** pelo presente a comparecer perante este Juízo no dia **21/05/2002, às 09:45 horas**, na sala de audiências da 5ª Vara, no Fórum Dr. José Sabóia de Albuquerque, na Praça Senador Filgueiras, s/n, 2º andar, Centro, Sobral-CE, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente **EDITAL**, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 12/03/2002. Eu, Syntia Ponte Quariguasi, Atend. Judiciária, o digitei. Eu, Francisco das Chagas Ribeiro, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO: QUINZE(15) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

PROC. N.º 072/2001 (2000.028.04278-2)- A DRA. MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO, Juíza de Direito da 5ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc., **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado **MANOEL SIMÕES FILHO**, brasileiro, vendedor, filho de Josefa Diniz da Silva e de Manuel Simões de Araújo, como incurso nos art(s) 129, caput do C.P.B. E como o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, **CITA-O** pelo presente a comparecer perante este Juízo no dia **14/05/2002, às 13:30 horas**, na sala de audiências da 5ª Vara, no Fórum Dr. José Sabóia de Albuquerque, na Praça Senador Filgueiras, s/n, 2º andar, Centro, Sobral-CE, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente **EDITAL**, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 12/03/2002. Eu, Syntia Ponte Quariguasi, Atend. Judiciária, o digitei. Eu, Francisco das Chagas Ribeiro, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 5ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora **MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO**, Juíza de Direito da 5ª Vara desta Comarca de Sobral. **FAZ SABER** aos que o presente Edital com o prazo de 30(trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e expediente desta 5a. Secretaria, tramita um processo de Execução Fiscal, nº 2000.028.03674-0 (396/2000), em que é exequente a **FAZENDA NACIONAL** e executada **FAÇANHA E FERNANDES LTDA. ME**, com domicílio Fiscal na época do início da ação na AV. DOM JOSÉ, 1340, CENTRO, SOBRAL-CE, inscrito no Registro da Dívida Ativa sob o número 30.6.99.009872-71, em data de 09/07/1999, tendo como co-responsável **JOÃO CLÁUDIO NOBRE FAÇANHA**, pelo M.M. Juiz foi ordenada a **CITAÇÃO** da executada e do co-responsável, por Edital de Citação com o prazo de trinta(30)dias, para no prazo de cinco(05) dias pagar o débito, cujo valor é R\$ 5.920,59 (cinco mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), acrescido da atualização monetária, custas processuais, juros, honorários advocatícios e demais encargos, cujo débito é convertido em penhora, ficando de logo intimada a esposa do representante legal, ficando ainda os mesmos advertidos de que não sendo embargada a execução no prazo de lei, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos foi passado o presente Edital que será afixado no local e publicado em jornal de circulação do Estado. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 12 dias do mês de março do ano 2002. Eu, Syntia Ponte Quariguasi, Atend. Judiciária, o digitei. Eu, Francisco das Chagas Ribeiro, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Dra. Maria Valdenisa de Sousa Bernardo
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 5ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora **MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO**, Juíza de Direito da 5ª Vara desta Comarca de Sobral. **FAZ SABER** aos que o presente Edital com o prazo de 30(trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e expediente desta 5a. Secretaria, tramita um processo de Execução Fiscal, nº 1999.028.01590-6 (165/99), em que é exequente a **FAZENDA NACIONAL** e executada **SILVEIRA E SÁ LTDA.**, com domicílio Fiscal na época do início da ação na RUA RODRIGUES JÚNIOR, 175, CENTRO, SOBRAL-CE, inscrito no Registro da Dívida Ativa sob o número 1996086634 - 000005161, em data de 11/11/1996, tendo como co-responsável Maria Liduina de Sousa Sá, pelo M.M. Juiz foi ordenada a **CITAÇÃO** da executada e do co-responsável, por Edital de Citação com o prazo de trinta(30)dias, para no prazo de cinco(05) dias pagar o débito, cujo valor é R\$ 1.463,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta e três reais), acrescido da atualização monetária, custas processuais, juros, honorários advocatícios e demais encargos, cujo débito é convertido em penhora, ficando de logo intimada a esposa do representante legal, ficando ainda os mesmos advertidos de que não sendo embargada a execução no prazo de lei, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos foi passado o presente Edital que será afixado no local e publicado em jornal de circulação do Estado. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 12 dias do mês de março do ano 2002. Eu, Syntia Ponte Quariguasi, Atend. Judiciária, o digitei. Eu, Francisco das Chagas Ribeiro, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Dra. Maria Valdenisa de Sousa Bernardo
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
JUSTIÇA GRATUITA

ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SOBRAL - Processo nº 0000.028.03169-5 (1.325/98) - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO movida por **MARCELIA MADEIRA, rep. por GALDINO MADEIRA** contra **BANCO GENERAL MOTORS S/A, rep. por HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES E SIMPLEX VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, rep. por NEWTON LOPES ALBUQUERQUESECRETARIA DA 2ª VARA - Edital de Intimação de sentença com prazo de vinte (20) dias - O Dr. Pedro Pécy Barbosa de Araújo**, Juiz de Direito, da 2ª Vara desta Comarca de Sobral, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. **FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo e pelo expediente desta Secretaria tramita uma **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO** acima identificada. No curso da qual foi determinado pelo M.M. Juiz a intimação da requerente **MARCELIA MADEIRA**, de todo conteúdo da sentença a seguir transcrita: "Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente ambos os pedidos, extinguindo o processo com apreciação de mérito, ao teor do art. 269, I do CPC. Submetendo a demandante ao ônus sucumbencial, condeno-a no pagamento das custas do processo e nos honorários de advogados, estes rateados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P. R. I. Sobral, 03 de setembro de 2001. (a) Pedro Pécy Barbosa de Araújo. Juiz de Direito." Pelo presente fica intimada a promovida **MARCELIA MADEIRA**, que atualmente encontra-se residindo na cidade de Ipué-Ce, conforme certificou o Sr. Oficial de Justiça, advertindo-a que disporá do prazo de 15 (quinze) dias, na forma do disposto na vigente legislação processual civil, para, querendo, interpor apelação contra a mencionada decisão. E para que chegue ao conhecimento de todos foi publicado este edital que será afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 12 de março de 2002. Eu, Maria Roseli Gomes Costa, Servidora Estabilizada, digitei. E eu, Anahid Maria Melo Rodrigues Andrade de Albuquerque, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Pedro Pécy Barbosa de Araújo
Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA 3a. VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. **EMILIO DE MEDEIROS VIANA**, Juiz de Direito titular da 3ª Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal etc...**FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que se processa

A.P.S. 003/02

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 CONTRATADA: NACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA
 OBJETO: 01(UM) MOTORISTA
 PRAZO DO CONTRATO: PRORROGAÇÃO POR MAIS 12(DOZE)
 MESES
 FONTE DE RECURSO: RO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

PORTARIA Nº 344/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR parcialmente a Portaria n.º 965/2000, datada de 27/10/2000, no que se refere à designação do(a) DR. GERMANO GUIMARÃES RODRIGUES, para sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Sales.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 5 de março de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
 PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 327/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria n.º 899/2001, datada de 10 de setembro de 2001, que DESIGNOU O(A) DR. JOSÉ ARTEIRO SOARES GOIANO, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar no Inquérito Policial n.º 009/2001, instaurado pela Delegacia Regional de Crateús, que tem como vítima ANTÔNIO EVALDO CARLOS DA SILVA, em trâmite na Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Oriente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, em 1º de março de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
 PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 340/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria n.º 153/2002, datada de 01/02/2002, que DESIGNOU O(A) DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça, titular da 4ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime da Comarca Fortaleza, para sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca da Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 5 de março de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
 PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 334/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria n.º 1134/2000, de 05 de dezembro de 2000, que DESIGNOU O(A) DR. NEEMIAS DE OLIVEIRA SILVA, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tauá para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, oferecer denúncia contra JOSÉ ERONILDO PEREIRA, em razão dos fatos apurados no Inquérito Policial Militar n.º 09/2000, 2000.01.01752-7, instaurado pela 2ª Cia, do 2º BPM, da Cidade de Iguatu.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 04 de março de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
 PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 335/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria n.º 877/2001, de 04 de setembro de 2001, que DESIGNOU O(A) DR. NELSON RICARDO GESTEIRA MONTEIRO, Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca do Crato para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar no Inquérito Policial n.º 025/2001, em trâmite na Promotoria de Justiça da Comarca de Várzea Alegre.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 04 de março de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
 PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 336/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria n.º 287/2001, de 26 de março de 2001, que DESIGNOU O(A) DR. NELSON RICARDO GESTEIRA MONTEIRO, Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca do Crato para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, acompanhar a realização do Interrogatório e demais atos instrutórios da Ação Penal Originária n.º 1999.00661-1, que se realizaram nas Comarcas de Crato e Juazeiro do Norte.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 04 de março de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
 PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 331/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/

c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA FILHO, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lavras da Mangabeira para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Cedro, face à licença para tratamento de Saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular DRA. FERNANDA MARINHO DE ANDRADE GONÇALVES, no período de 01/03/2002 a 20/03/2002, fazendo jus ao pagamento de diárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, em 1º de março de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 321/2002

A DOUTORA **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a partir do dia 11 de março de 2002, a Portaria nº 1155/2001, de 30 de outubro de 2001, que **DESIGNOU O(A) DR. ANTÔNIO EDVANDO ELIAS DE FRANÇA**, Promotor de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camocim para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Granja.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, em 1º de março de 2002.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DO CEARÁ

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA
INTIMAÇÃO PARA EFEITO DE RECURSO
EM PROCESSO DISCIPLINAR

INTIMAÇÃO PARA RECURSO DO PRAZO DE 15 DIAS: 01) Proc. n.º 0027/2001, (NP. 1243/2001), - Rpdo.: C.A.T. - (OAB-CE 6214) - Representante: Paulo Guy Câmara Moreira - (OAB-DF 1708) - Relator: Francisco Freitas Cordeiro - REPRESENTAÇÃO IMPROCEDENTE; 2) Proc. n.º 0202/2000, (NP. 8008/98), - Rpdo.: J.N.M. - (OAB-SP 49.805) - Representante: João Ricardo Diogo de Siqueira - Relator: Francisco Freitas Cordeiro - REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. Secretaria do T.E.D/OAB-Ce, 08.03.2002 - Viviane Elpídio de Sá.

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição por Transferência da OAB/BA no Quadro de Advogados, o Advogado **José Anildo Feitosa**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 21 de fevereiro de 2002.

Francisco Otávio de Miranda Bezerra
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA OAB/CE

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que o Dr. **Dennis Luiz**

de Abreu, inscrito suplementarmente nesta Seccional sob o n.º 10.228-A, requereu a transformação de sua inscrição, em originária por transferência da OAB/PE. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 07 de março de 2002.

Paulo Afonso Lopes Ribeiro
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados o Bacharel **José Irandy Falcão**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 08 de março de 2002.

Paulo Afonso Lopes Ribeiro
Secretário-Geral Adjunto

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Des. José Mauri Moura Rocha - Presidente
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Vice-Presidente
Dr. Luiz Gerardo de Pontes Brígido - Juiz de Direito
Dr. Jorge Aloísio Pires - Jurista
Dr. Antônio Abelardo Benevides Moraes - Juiz de Direito
Dr. Francisco das Chagas Fernandes - Juiz Federal
Dr. Francisco Massilon Torres Freitas - Jurista
Dr. Francisco de Araújo Macedo Filho - Procurador Regional Eleitoral
Dr. José Bezerra de Moraes - Secretário

DESPACHO

RECURSO ORDINÁRIO - PROTOCOLO Nº 1246/02
RECORRENTE: Valter do Carmo Filho
REF. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 11045 - CLASSE 19
ORIGEM: Pacatuba - CE (57ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Luiz Gerardo de Pontes Brígido
IMPETRANTE: Valter do Carmo Filho
ADVOGADOS: José Amaury Batista Gomes Filho, Andréia da Costa Vale e Luiz Djalma Barbosa Bezerra Pinto
IMPETRADO: Juiz da 57ª Zona Eleitoral - Pacatuba
INTERESSADA: Coligação "Unidos Para Vencer" - PMN/PSD
ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça e Adriano Ferreira Gomes Silva
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarado o seguinte despacho:
"R.h.

Abra-se vista ao Recorrido para, no prazo legal, apresentar, querendo, contra-razões, nos termos do art. 277, do Código Eleitoral.
Apresentadas, ou não, as contra-razões, remetam-se os presentes autos ao egrégio Tribunal Superior Eleitoral (art. 277, parágrafo único, do Código Eleitoral).

Publique-se.
Fortaleza (CE), 04 de março de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA
PRESIDENTE TRE/CE"

PAUTA Nº 05/02

FAÇO público, para ciência dos interessados, que será julgado, na sessão do dia **25 de março de 2002**, o seguinte processo, com a ressalva de que, se não julgado, estará automaticamente adiado para as sessões que se seguirem, independentemente de qualquer publicação, ficando as partes intimadas na respectiva sessão:

RECURSO CRIMINAL Nº 11039 - CLASSE 26

ORIGEM: Farias Brito - CE (78ª Zona Eleitoral)
 RELATOR: Juiz Jorge Aloísio Pires
 RECORRENTE: Ministério Público Eleitoral
 RECORRIDO: Alcivan Rodrigues Vieira
 ADVOGADO: Marcos José Cruz Saraiva
 COMPLEMENTO: Art. 289 do Código Eleitoral.

Fortaleza/CE, 07 de março de 2002.

ALANA CÁSSIA CARLOS DE OLIVEIRA
 COORDENADORA - CORIP
ANTÔNIO PAULEAN BEZERRA SIMÕES
 SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

PAUTA Nº 06/02

FAÇO público, para ciência dos interessados, que será julgado, na sessão do dia **25 de março de 2002** (art. 6º da Lei nº 8.038/90), o seguinte processo, com a ressalva de que, se não julgado, estará automaticamente adiado para as sessões que se seguirem, independentemente de qualquer publicação, ficando as partes intimadas na respectiva sessão (Lei nº 8.658/93 c/c Lei nº 8.038/90):

AÇÃO CRIMINAL DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA Nº 11022 -
 CLASSE 2
 ORIGEM: Fortaleza - CE
 RELATOR: Juiz Francisco das Chagas Fernandes
 PROMOVENTE: Ministério Público Eleitoral
 PROMOVIDOS: Francisco de Assis Timbó Camelo e Everaldo Vasconcelos de Sousa
 ADVOGADOS: Francisco Mendes Chaves, Paulo Ricardo Pedrosa Carlos, Janine Adeodato Accioly, Ana Mabel Barbosa Moreira, Taylor Marques Barros, Paulo Napoleão Gonçalves Quezado, Viviane Diógenes Quezado, Sônia Maria Ferreira Chagas, João Marcelo Lima Pedrosa, Henrique Gonçalves de Lavor Neto, Mabel de Carvalho Silva e Antônio Jairo Lima Araújo
 COMPLEMENTO: Art. 299 do Código Eleitoral.

Fortaleza/CE, 07 de março de 2002.

ALANA CÁSSIA CARLOS DE OLIVEIRA
 COORDENADORA - CORIP
ANTÔNIO PAULEAN BEZERRA SIMÕES
 SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

* * * * *

**Editado e Impresso no Parque Gráfico
 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**



NÚCLEO DE CRIAÇÕES:

LUCAS Sobreira Vila Nova
WELLINGTON Forte M. Filho
 Manoel **ERNÓGENES** Montenegro Silva
 Francisco **GLAYDSON** do Nascimento

SETOR DE IMPRESSÃO:

GERMANO Marques dos Santos
 Francisco **NICÉLIO** Cavalcante Mota
ROBERTO Severiano Bomfim

COORDENADORA: CONCEIÇÃO de Maria C. P. Linhares